



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Nelson Missias de Moraes
Presidente

Des. José Afrânio Vilela
1º vice- Presidente

Des.ª Áurea Maria Brasil Santos Perez
2º vice- Presidente

Des.ª Mariangela Meyer Pires Faleiro
3º vice- Presidente

Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jayme Silvestre Corrêa Camargo
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XII – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019, Nº 154

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco-de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira
21/08/2019

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/PR-TJMG/2019

Implanta a ferramenta Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN como meio oficial de comunicação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Governo do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 573, de 28 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 593, de 30 de novembro de 2016, que regulamentou a implantação do SEI como sistema oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito do TJMG;

CONSIDERANDO que o Decreto estadual nº 47.228, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o uso e a gestão do SEI no âmbito do Poder Executivo, institui o SEI como sistema oficial para formação, instrução e decisão de processos administrativos eletrônicos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 47.222, de 26 de julho de 2017, que "Regulamenta a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, quanto ao uso do meio eletrônico para prática de atos e tramitação de processos administrativos pela administração pública, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo".

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades

ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO que Processo Eletrônico Nacional - PEN "é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos";

CONSIDERANDO que o Barramento de Serviços do PEN constitui-se em "infraestrutura centralizada que permite que um órgão envie processos ou documentos administrativos digitais para outro de maneira segura e com confiabilidade de entrega";

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0045506-98.2019.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica implantada a ferramenta Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN, integrada ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como meio oficial para envio e recebimento de processos e documentos entre Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, o Governo do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A tramitação de processos e documentos entre as unidades administrativas dos Órgãos de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta ocorrerá a partir de prévia análise da coordenação do SEI de cada Órgão.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2019.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ROMEU ZEMA NETO, Governador do Estado de Minas Gerais

ANTÔNIO SÉRGIO TONET, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/PR-TJMG/2019

Dispõe sobre a tramitação de processos e documentos entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e a Advocacia-Geral do Estado - AGE por meio da ferramenta Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN, integrada ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria Conjunta nº 12/PR-TJMG, de 12 de agosto de 2019, que implanta a ferramenta barramento de serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN como meio oficial de comunicação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0045506-98.2019.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação de processos e documentos entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG e a Advocacia-Geral do Estado - AGE será realizada por meio da ferramenta de Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional - PEN, integrada ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 2º A primeira etapa da implantação contempla a tramitação de processos entre a AGE e a Presidência do TJMG, observado o disposto nesta Portaria Conjunta.

§ 1º Os pedidos de informação para subsidiar a defesa em processos judiciais de interesse do TJMG serão remetidos pelas unidades internas da AGE à Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE.

§ 2º Os pedidos de informação para subsidiar a defesa de processos judiciais em que figurem como parte o Presidente, os Vice-Presidentes e o Corregedor-Geral de Justiça do TJMG serão remetidos pelas unidades ligadas ao Gabinete da AGE à ASPRE.

§ 3º Os processos e documentos que contemplam os demais assuntos administrativos serão tramitados entre as unidades ligadas ao Gabinete da AGE e a Coordenação de Apoio à Presidência - COPRE, do TJMG.

§ 4º As respostas relativas aos processos e expedientes encaminhados na forma prevista nos §§ 1º a 3º deverão ser enviadas à unidade remetente da AGE ou do TJMG, conforme o caso.

Art. 3º Fica vedado o uso de meio físico e de outros canais de comunicação para o envio de correspondências oficiais, salvo por motivação técnica que impossibilite o envio eletrônico pelo Barramento de Serviços ou em situações em que a urgência da demanda exija procedimentos especiais, a critério do Presidente do TJMG e do Advogado-Geral do Estado.

Art. 4º Fica vedado o envio de expedientes por múltiplos meios de comunicação.

Art. 5º As comunicações anteriores à data da publicação desta Portaria devem ser respondidas pelo meio de comunicação originário, salvo nos casos de cumprimento de sentença nas quais as novas informações poderão ser solicitadas via SEI.

Art. 6º Fica vedada a utilização do SEI para fins de intimação do Estado de Minas Gerais e suas entidades nos processos judiciais.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2019.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO, Advogado-Geral do Estado

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR NELSON MISSIAS DE MORAIS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas - ao final desta publicação - deferindo, nos termos da legislação vigente, aos magistrados relacionados, inscrições do Edital 13/2019.

Removendo, a pedido, a Juíza de Direito Marina de Alcântara Sena, titular do 2º Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial de Contagem, de entrância especial, para a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Inquéritos Policiais, da mesma comarca, de igual entrância, a partir de 22.08.19, nos termos da legislação vigente.

Promovendo, por antiguidade, a Juíza de Direito Cristiane Soares de Brito, titular da Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Nova Serrana, de segunda entrância, para o 2º Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial de Contagem, de entrância especial, a partir de 22.08.19, nos termos da legislação vigente.

Efetivando a permuta entre os Juizes de Direito de entrância especial, Abenias César de Oliveira, titular da 6ª Vara Cível e Ibrahim Fleury de Camargo Madeira Filho, titular do Cargo de 2º Juiz de Direito Auxiliar Especial, ambos de Uberlândia, passando o primeiro a titular do Cargo de 2º Juiz de Direito Auxiliar Especial e o segundo a titular da 6ª Vara Cível, a partir de 22.08.19, nos termos da legislação vigente.

Deferindo ao Juiz Auxiliar da Presidência Delvan Barcelos Júnior, a marcação das férias referentes ao 1º semestre/2019 para o período de 01 a 30.04.2019.

Deferindo ao Juiz Auxiliar da Presidência Delvan Barcelos Júnior, a suspensão dos 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º semestre/2019.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, com a distribuição ocorrendo a partir das doze horas do dia útil que imediatamente anteceder o início do plantão diurno, no mês de AGOSTO/19, conforme abaixo relacionado, ficando retificada a publicação no DJE do dia 09.08.19:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8:00 às 18:00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
15 a 18	Wander Marotta Carlos Henrique Perpétuo Braga	Pedro Bernardes Tiago Pinto

Plantão Noturno (de 18:00 às 8:00 horas do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
14 a 18	Wander Marotta	Pedro Bernardes

19 a 21	Carlos Henrique Perpétuo Braga	Tiago Pinto
22	Wander Marotta	Tiago Pinto

Deferindo a alteração das férias do seguinte magistrado, nos termos da legislação vigente:

Nome:

Renato Luís Dresch

Lotação:

TJMG - 4ª GACIV

Tipo:

Remarcação de férias de magistrado

Referência das férias:

2º Sem. / 2019

Períodos originais			Períodos solicitados		
Início	Dias	Fim	Início	Dias	Fim
14/10/2019	15	28/10/2019	21/10/2019	15	04/11/2019

Deferindo a suspensão das férias do seguinte magistrado, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Eduardo Machado Costa	TJMG - 5ª GACRI	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	20/08/2019	15	03/09/2019

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas - ao final desta publicação - deferindo, alterando, suspendendo e/ou tornando sem efeito férias de magistrados; deferindo compensação em dias úteis aos magistrados.

2ª INSTÂNCIA

Nomeando Deysiane Cristina Gomes, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A83, PJ-29, por indicação do Desembargador Doorgal Gustavo Borges de Andrada, da 4ª Câmara Criminal (Portaria nº 5415/2019-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Dispensando Karina Paula Fontes Mendonça, PJPI 23.433-6, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Monte Sião, a partir de 13/08/2019, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, da comarca de Monte Sião, a pedido do Juiz de Direito Dr. João Cláudio Teodoro (Portaria nº 5429/2019-SEI).

Exonerando:

- Anna Letícia Sales Mendes Prates, PJPI 30.124-2, a partir de 13/08/2019, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Januária, a pedido do Juiz de Direito Dr. Juliano Carneiro Veiga (Portaria nº 5484/2019-SEI);

- Elisa Teixeira de Faria, PJPI 30.572-2, a pedido, a partir de 12/08/2019, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da comarca de Contagem (Portaria nº 5487/2019-SEI).

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo DENGEP nº 13/2019, SEI nº 0050260-83.2019.8.13.0000

Requerida: CONSTRUTORA HRDOMÍNIO (antiga MD PREDIAL LTDA)

Contrato GECONT/CONTRAT nº 420/2014.

Objeto: Execução da obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Manhuaçu.

DECISÃO:

Entendo que a regularização da situação por parte da Contratada acarreta a perda do objeto do processo administrativo, haja vista a Contratada ter cumprido com a obrigação, não acarretando maiores prejuízos ao TJMG.

Desse modo, em observância ao princípio da razoabilidade, **determino o arquivamento do Processo Administrativo DENGEP nº 13/2019.**

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Jair Francisco dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência

Processo Administrativo DENGEP nº 08/2019, SEI nº 0031855-96.2019.8.13.0000
Requerida: SETA CONSTRUTORA LTDA.
Contrato GECONT/CONTRAT nº 222/2018
Obra: Execução de obras de construção do novo prédio do Fórum da comarca de Carmo do Rio Claro/MG.

DECISÃO:

Posto isto, adoto o Relatório Final da DENGEP como razão de decidir e, em estrita observância aos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, **DECIDO** pela **tomada das seguintes providências em face à SETA CONSTRUTORA LTDA.:**

Aplicação de Advertência, com base na Cláusula Quinquagésima Terceira, item "a" do Contrato nº 222/2018;

Aplicação de multa à Contratada, no valor total de R\$ 11.152,36 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao atraso na 3ª medição, com base na Cláusula Quinquagésima Sexta, b, do Contrato.

Formalização de Termo Aditivo para o realinhamento do cronograma, sem alteração do prazo final de entrega da obra.

Deverá a Diretoria de Engenharia e Gestão Predial adotar todas as providências decorrentes desta decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Jair Francisco dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

21 de agosto de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Assistente Técnico de Precatórios

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

21 de agosto de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

HOMOLOGAÇÃO

Licitação: nº 105/2019
Processo SIAD: nº 501/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Serviço de remoção, demarcação e sinalização de garagem e estacionamentos.

LICITANTE VENCEDOR:

Lote Unico: REFORLAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME
Valor Total: R\$ 26.618,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dezoito reais)

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOSGerente: Maria Regina Araújo de Castro
21.08.2019**Contrato – Extrato**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - Ct. 184/2019 – (9219804) de 19.08.2019 – Processo 583/2019 - SEI 0037528-70.2019.8.13.0000 - Objeto: Prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante. - Vigência: 21.08.2019 a 20.08.2020 - Valor do Termo: R\$ 25.650.000,00 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2050.3.3.90.39.15 ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

Cemig Distribuição S.A. - Carta Acordo Ct. 226/2019 (9220022) de 05.07.2019 – Processo 676/2019 - SEI 0133786-79.2018.8.13.0000 - Objeto: Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras no Sistema Elétrico de Distribuição no Município de Carmo da Mata/MG. - Vigência: 05.07.2019 a 02.11.2019- Valor do Termo: R\$ 24.729,47 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2091.3.3.90.39.69 ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo Aditivo – Contrato – Extrato

Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.- 6ªTA de 09.08.2019 ao Ct. 136/2018 (9195683) de 23.07.2018 – Processo 380/2018 - SEI 0078155-19.2019.8.13.0000 - Objeto: Retificação da Cláusula Quinta do 5º Termo Aditivo, acréscimo e realocação de vagas e exclusão de endereços. - Vigência: 09.08.2019 a 23.07.2020- Valor do Termo: R\$ 218.491,95, sendo Redução de R\$ 48.864,48 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2050.3.3.90.37.01 ou de outra que vier a ser consignada para este fim e R\$ 267.356,43 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2050.3.3.90.37.02 ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo Aditivo – Convênio (Extrato)

Município de Carrancas/MG. – 1ªTA de 21.08.2019 ao Cv. 417/2017 de 13.10.2017 – SEI 0082674-75.2019.8.13.0343 - Objeto: Alteração de preâmbulo e de cláusula e acréscimo de 01 (um) estagiário de pós-graduação, passando o total para 02 (dois). – Vigência: 21.08.2019 a 02.08.2022 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diretor Executivo: Eduardo Antônio Codo Santos

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Gerente: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho

DIÁRIAS DE VIAGEM

Nome: Alice de Souza Birchal, Cargo: Desembargador, Destino: Brasília - DF, Atividade Desenvolvida: Representar o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a COMSIV, na XIII Jornada Maria da Penha, em Brasília, entre os dias 08/08/2019 e 09/08/2019., Data saída: 07/08/2019, Data retorno: 09/08/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Alissandra Ramos Machado Matos, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Unai - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 25/07/2019, Data retorno: 25/07/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Angelo de Almeida, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Itamoji - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 05/08/2019, Data retorno: 05/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Angelo de Almeida, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Itamoji - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 29/07/2019, Data retorno: 29/07/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Angelo de Almeida, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Itamoji - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 12/07/2019, Data retorno: 12/07/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Angelo de Almeida, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Itamoji - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 22/07/2019, Data retorno: 22/07/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Antonio Carlos Carvalho de Oliveira, Cargo: Agente Judiciário B, Destino: Taiobeiras - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial Vara Única da Comarca de Taiobeiras, Data saída: 26/08/2019, Data retorno: 30/08/2019, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Bruno Moya Raimondo, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Uberaba - MG, Atividade Desenvolvida: Curso EJEJF, Data saída: 05/09/2019, Data retorno: 07/09/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: carlos aparecido pinheiro dos santos, cargo: assistente especializado, destino: rio piracicaba - mg, atividade desenvolvida: Conduzir o passageiro Felipe Alves de Matos, do setor GEOB, para fiscalização de obra. Outro destino: Jequeri., Data saída: 22/08/2019, Data retorno: 23/08/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Conceição Alves Campos Silva, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Montes Claros - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do curso de capacitação em Conciliação a ser realizado em Montes Claros, no período de 26 a 30 de agosto/2019., Data saída: 25/08/2019, Data retorno: 31/08/2019, Qt. Diárias: "6,5".

Nome: Denes Marcos Vieira, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do Seminário Tratamento Penitenciário e suas Consequências., Data saída: 10/07/2019, Data retorno: 12/07/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Eduardo Antonio Fernandes, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Rio Piracicaba - MG, Atividade Desenvolvida: vistoria de medição, Data saída: 02/09/2019, Data retorno: 03/09/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Eliseu Silva Leite Fonseca, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Buenópolis - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 15/08/2019, Data retorno: 16/08/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Erlânia Zica e Silva Lucas Pereira, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Três Marias - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 08/08/2019, Data retorno: 08/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Estevão José Damazo, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Nova Era - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 19/08/2019, Data retorno: 19/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Evaldo Elias Penna Gavazza, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Rio Preto - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 13/08/2019, Data retorno: 13/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Evaldo Elias Penna Gavazza, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Rio Preto - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 09/08/2019, Data retorno: 09/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fábio Henrique Vieira, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Serro - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar audiências, proferir sentenças, despachos e decisões, Data saída: 27/08/2019, Data retorno: 28/08/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Fábio Roberto Caruso de Carvalho, Cargo: Juiz de Primeira Entrância, Destino: Itamonte - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 05/08/2019, Data retorno: 05/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Felipe Ceolin Lirio, cargo: juiz de direito substituto, destino: Bueno Brandão - MG, atividade desenvolvida: Cooperação na comarca de Bueno Brandão, consoante designação da e. Pr. do e. TJMG, publicada no dje em 04/06/2019., Data saída: 04/09/2019, Data retorno: 06/09/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Flávio Umberto Moura Schmidt, Cargo: Juiz de Primeira Entrância, Destino: Jacutinga - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 26/06/2019, Data retorno: 28/06/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Geraldo Antônio da Silva, cargo: assistente especializado, destino: Ubá - MG, atividade desenvolvida: Conduzir o passageiro Geraldo Inácio Rodrigues Gonçalves, do setor GEOB, para fiscalização de obra., Data saída: 22/08/2019, Data retorno: 23/08/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Geraldo David Camargo, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Jequeri - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência. Cooperar, responder ou substituir., Data saída: 31/07/2019, Data retorno: 31/07/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Gleidson Ramanery Pereira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Taiobeiras - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial na Vara Única da comarca de Taiobeiras, Data saída: 26/08/2019, Data retorno: 30/08/2019, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Ieda Amaral Silva, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Teófilo Ottoni - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no curso "Capacitação em Conciliação", Data saída: 21/07/2019, Data retorno: 27/07/2019, Qt. Diárias: "6".

Nome: Jaqueline Chaves Sena Santana, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Governador Valadares - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia Médica., Data saída: 21/07/2019, Data retorno: 23/07/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Jarém Guarany Gomes Júnior, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Jaboticatubas - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria em serviços de manutenção emergenciais a cargo de GEMADI Engenharia, Ct 250 2016 . Outro destino: Santa Luzia., Data saída: 13/08/2019, Data retorno: 13/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: José Eustáquio Lucas Pereira, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Boa Esperança - MG, Atividade Desenvolvida: Inauguração Fórum da Comarca de Boa Esperança., Data saída: 09/08/2019, Data retorno: 09/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Kelen Cristina Silva, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Itaúna - MG, Atividade Desenvolvida: Supervisão das atividades do Núcleo Regional do PAI-PJ de Itaúna, conforme artigo 9º da Resolução 633/2010. Os casos discutidos serão informados após a Supervisão., Data saída: 29/08/2019, Data retorno: 29/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Ludmila Lins Grilo, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Monte Sião - MG, Atividade Desenvolvida: Cooperação na Comarca de Monte Sião/MG, Data saída: 05/09/2019, Data retorno: 06/09/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Marcelle Abu Kamel Costa Rocha, Cargo: Assessor de Juiz, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Emissão de Certificado Digital, Data saída: 22/08/2019, Data retorno: 24/08/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Márcio José Tricote, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Estrela do Sul - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela Comarca de Estrela do Sul, Data saída: 14/08/2019, Data retorno: 14/08/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Marco Aurélio Souza Soares, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Pouso Alegre - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para o "Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados - CJUR", Data saída: 12/09/2019, Data retorno: 12/09/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Marcos Flávio Lucas Padula, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Uberaba - MG, Atividade Desenvolvida: Atendimento à convocação para participar no IX FONAMEC que será realizado em São Luís/MA (processo SEI n. 0068605-97.2019.8.13.000, Ofício Presidência 258 - evento: 2397383), Data saída: 05/09/2019, Data retorno: 07/09/2019, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Matheus de Oliveira Gonçalves Lopes Muradas, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: São Sebastião do Paraíso - MG, Atividade Desenvolvida: Correição Extraordinária Parcial na Vara Criminal da comarca de São Sebastião do Paraíso, Data saída: 02/09/2019, Data retorno: 06/09/2019, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Newton Teixeira Carvalho, Cargo: Desembargador, Destino: Brasília - DF, Atividade Desenvolvida: Participação do II Seminário sobre a Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, como representante do TJMG., Data saída: 04/09/2019, Data retorno: 05/09/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Nilson de Pádua Ribeiro Júnior, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Conquista - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela Comarca de Conquista para fins de prática de atos judiciais nos períodos de 07 a 08 e 12 a 13/09/2019., Data saída: 07/08/2019, Data retorno: 13/08/2019, Qt. Diárias: "3".

Nome: Octavio Augusto De Nigris Bocalini, Cargo: Desembargador, Destino: Boa Esperança - MG, Atividade Desenvolvida: Solenidade de entrega da Comenda Legislativa ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na Cidade de Boa Esperança/MG., Data saída: 08/08/2019, Data retorno: 09/08/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Odécio Francisco de Sousa, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Ituiutaba - MG, Atividade Desenvolvida: Viagem para acompanhamento e medição nas obras de construção dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Araguari, Ituiutaba, Data saída: 27/08/2019, Data retorno: 30/08/2019, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Odécio Francisco de Sousa, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Araxá - MG, Atividade Desenvolvida: Viagem para acompanhamento e medição nas obras de construção dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Araguari e Araxá, Data saída: 02/09/2019, Data retorno: 06/09/2019, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Paulo Marcos Castro De Bellis, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: João Pinheiro - MG, Atividade Desenvolvida: Viagem para fiscalização de obra nova em construção, Data saída: 26/08/2019, Data retorno: 30/08/2019, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Jaboticatubas - MG, Atividade Desenvolvida: Inspeção Técnica na Comarca de Jaboticatubas., Data saída: 13/08/2019, Data retorno: 14/08/2019, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Reginaldo Souza Gaião, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Sabinópolis - MG, Atividade Desenvolvida: Realização de Exame Periódico na Comarca de Sabinópolis., Data saída: 09/09/2019, Data retorno: 09/09/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Reginaldo Souza Gaião, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Rio Vermelho - MG, Atividade Desenvolvida: Realização do Exame Periódico na Comarca de Rio Vermelho., Data saída: 02/09/2019, Data retorno: 02/09/2019, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Vanessa Braga Reis Valadares Roquette, Cargo: Oficial Judiciário C, Destino: Montes Claros - MG, Atividade Desenvolvida: Ministrar Curso de Conciliação, Data saída: 25/08/2019, Data retorno: 31/08/2019, Qt. Diárias: "6,5".

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora-Executiva: Neuza das Mercês Rezende
21/08/2019

GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa

PELA 1ª INSTÂNCIA

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 865/2018:

- Admilson Carlos Rodrigues, PJPI-29595-6, Unai, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 02/08/2019;
- Adriana Ribeiro Viana, PJPI-25696-6, Santa Luzia, Gerente de Secretaria, PJ-77, 16 dias, a partir de 15/07/2019;
- Alessandra da Silva, PJPI-22347-9, Sabará, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 15/08/2019;
- Arlen Leite Chaves, PJPI-24474-9, Santa Luzia, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 19/06/2019 e 05 dias, a partir de 25/07/2019;
- Cíntia Flora de Sousa Freitas, PJPI-22616-7, Uberlândia, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 05/08/2019;
- Cristiana Elena Couto, PJPI-23069-8, Luz, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 15/08/2019;
- Cristie Prata de Oliveira Nunes, PJPI-28171-7, Santa Rita do Sapucaí, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 09/08/2019;
- Danielle Neiva Vieira Silva Ramos, PJPI-18212-1, Ubá, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 30/07/2019;
- Erika Paes Barretto Coutinho da Costa, PJPI-23110-0, Tombos, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 15/07/2019;
- Fernanda Gonçalves Pereira, PJPI-21922-0, Sete Lagoas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 15/07/2019;
- Flávio Ferreira de Castro, PJPI-22957-5, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 31/07/2019;
- Giovanni Lobão Sachetto, PJPI-25512-5, São João Nepomuceno, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 26/07/2019;
- Glauco Meyre de Oliveira Ribeiro, PJPI-22969-0, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 21 dias, a partir de 13/07/2019;
- João Fernandes Leal, PJPI-20997-3, Raul Soares, Gerente de Contadoria, PJ-77, 02 dias, a partir de 10/06/2019;
- Joseane Calixto Gomes, PJPI-23817-0, Teófilo Ottoni, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 15/08/2019;
- Josiléia Leandra Dias Ferreira, PJPI-23204-1, Tarumirim, Gerente de Contadoria, PJ-77, 15 dias, a partir de 26/08/2019;
- Júnia Ribeiro Medeiros, PJPI-24007-7, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 22/08/2019;
- Leandro Luiz Naduk Gonçalves, PJPI-25433-4, Jacutinga, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 16/08/2019;
- Letícia Siqueira de Alvarenga, PJPI-14097-0, Pouso Alegre, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 31/07/2019;
- Lisandra das Graças Ferreira Fernandes, PJPI-26752-6, Lagoa Santa, Gerente de Contadoria, PJ-77, 05 dias, a partir de 09/08/2019;
- Maize Moraes de Almeida, PJPI-28210-3, Arinos, Gerente de Contadoria, PJ-77, 04 dias, a partir de 13/08/2019;
- Pollyana Maria de Carvalho, PJPI-22889-0, Andrelândia, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 01/08/2019;
- Raphael Cerqueira Silva, PJPI-23214-0, Visconde do Rio Branco, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 19/08/2019;
- Renata Gonçalves Santos, PJPI-25362-5, Poços de Caldas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 01/08/2019;
- Rita de Cássia Lopes Souza, PJPI-19286-4, Santa Rita de Caldas, Gerente de Contadoria, PJ-77, 17 dias, a partir de 26/08/2019;
- Rodrigo Donizete de Souza, PJPI-24207-3, São Sebastião do Paraíso, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 22/07/2019;
- Rodrigo José Cândido da Silva Paraíso, PJPI-21001-3, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 27/07/2019;
- Suéley Susi Costa Valladares, PJPI-15224-9, Pouso Alegre, Gerente de Secretaria, PJ-77, 42 dias, a partir de 13/07/2019, em prorrogação;
- Valéria Carvalho da Silva Dias, PJPI-3582-4, Resende Costa, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 02/08/2019;
- Vander Coelho Balbino de Oliveira, PJPI-15829-5, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 32 dias, a partir de 03/08/2019;
- Vilmar Ferreira Farias, PJPI-5658-0, Januária, Gerente de Secretaria, PJ-77, 33 dias, a partir de 19/08/2019.

DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Airton Prado, PJPI-16010-1, Cássia, 140 dias, a partir de 08/03/2019, e 60 dias, a partir de 05/08/2019, ficando retificada a publicação de 26/02/2019.

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO**ADICIONAL POR QUINQUÊNIO**

Nos termos do artigo 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Maria Cristina Alves Rodrigues, PJPI-5594-7, Uberaba, 6º adicional, a partir de 12/04/2019.

ADICIONAL DE DEZ POR CENTO

Nos termos do artigo 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Maria Cristina Alves Rodrigues, PJPI-5594-7, Uberaba, a partir de 12/04/2019.

PELA 2ª INSTÂNCIA**DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO**

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015:

-Karina de Oliveira Ramos, TJ-5908-9, Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A102, PJ-77, no Gabinete da 6ª Câmara Cível - 6ª GACIV, da Secretaria do Tribunal de Justiça, por indicação do Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, no período de 13/08/2019 a 08/02/2020, durante o impedimento da titular Carollina Monteiro Fleury, TJ-7941-8;

-Osmar José Pereira Junior, TJ-8919-3, Escrevente, TJ-CAI-01, EV-L31, PJ-69, na Gerência do Cartório da 7ª Câmara Criminal - 7ª CACRI, da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 02/07/2019 a 05/08/2019, durante o impedimento da titular Daniela Péret Figueiró Mattos Capanema, TJ-6190-3;

-Valdirene Cani Santos, TJ-7534-1, Escrevente, TJ-CAI-01, EV-L13, PJ-69, na Gerência do Cartório da 13ª Câmara Cível - 13ª CACIV, da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 15/07/2018 a 12/08/2019, durante o impedimento da titular Cibele Cruz de Assis, TJ-7676-0, ficando retificada a publicação de 07/08/2019, no tocante à servidora.

DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Ive Souza Coelho, TJ-5222-5, do tempo laborado na Justiça de 1.ª Instância do Estado de Minas Gerais, 231 dias, para fins de férias-prêmio e adicionais, e 38 dias, para fins de adicionais;

-Mariana Alves de Brito Magalhães, TJ-9229-6, do tempo laborado na Justiça de 1.ª Instância do Estado de Minas Gerais, 173 dias, para fins de férias-prêmio.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

21/08/2019

Primeira Instância

CAPITAL

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Flávia Soares e Castro Alves, PJPI 257139, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019; Marcia Cristina Tavares Maciel, PJPI 114934, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2019, em prorrogação; Maria de Fátima Borges de Oliveira, PJPI 30221, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2019, em prorrogação; Nilton Alves das Neves, PJPI 62406, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019; Rafanella Lamego Lopes, PJPI 301994, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Rosymar Souza Neves, PJPI 161646, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019;

INTERIOR

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Adma de Pinho Tavares, PJPI 298315, de Sabinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de agosto de 2019; Adriana Rodrigues de Carvalho, PJPI 227496, de Coronel Fabriciano, 01 (um) dia(s), a partir de 31 de julho de 2019; Adriana Rodrigues de Carvalho, PJPI 227496, de Coronel Fabriciano, 02 (dois) dia(s), a partir de 01 de agosto de 2019; Allan Rodrigues da Silva, PJPI 245316, de Betim, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019; Amanda Borges Rodrigues Vinhal, PJPI 252254, de Uberaba, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019; Andréa de Cássia da Silva Pinheiro, PJPI 253583, de Caeté, 30 (trinta) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019, em prorrogação; Brígida Teixeira das Graças Silva, PJPI 126292, de Sete Lagoas, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019; Carla Moreira Tostes Tavares, PJPI 40824, de Uberaba, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019, em prorrogação; Carmelo Fernandes Filho, PJPI 230672, de Divinópolis, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Claudia Maria Cardoso Borges Silva, PJPI 99440, de Araxá, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2019, em prorrogação; Dalila Nunes do Amaral, PJPI 124644, de Virgíópolis, 12 (doze) dia(s), a partir de 02 de agosto de 2019; Dalila Nunes do Amaral, PJPI 124644, de Virgíópolis, 10 (dez) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2019, em prorrogação; Daniela Xavier Graçano Cunha, PJPI 279430, de Conceição das Alagoas, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019; Elenilda Maria Camargos, PJPI 49940, de Frutal, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019, em prorrogação; Elizabeth Mourão de Pinho, PJPI 91421, de Sabinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de julho de 2019, em prorrogação; Elizabeth Mourão de Pinho, PJPI 91421, de Sabinópolis, 04 (quatro) dia(s), a partir de 06 de agosto de 2019, em prorrogação; Elizabeth Mourão de Pinho, PJPI 91421, de Sabinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019, em prorrogação; Giselli Aparecida Albuquerque Vieira Martins, PJPI 68478, de Ponte Nova, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019; Henry Carlos Garcia Cirilo, PJPI 208777, de Uberaba, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2019; Ivanete Miranda da Cunha Franklin, PJPI 32938, de Sabinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019; Jane Débora Rezende Faico, PJPI 257618, de Caratinga, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019; Janeisa Rodrigues de Almeida Sá, PJPI 222638, de Caratinga, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de agosto de 2019; Juliana Campos de Sousa Alvim, PJPI 231506, de Ipatinga, 02 (dois) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2019; Jussara Ribeiro Pires, PJPI 100859, de São João Evangelista, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2019; Leosane Rodrigues Souza Bastos, PJPI 238600, de Conselheiro Pena, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019; Luciana Ramos de Sousa, PJPI 267112, de Uberaba, 03 (três) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019; Magda Rizza, PJPI 148940, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019; Marcio Geraldo de Oliveira, PJPI 222737, de Congonhas, 02 (dois) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019, em prorrogação; Marco Antonio Pinto, PJPI 230797, de Iguatama, 03 (três) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019; Maria de Lourdes Alecrim Coelho, PJPI 241752, de Governador Valadares, 10 (dez) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2019; Maria do Socorro Machado Nunes, PJPI 229963, de Serro, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019; Maria Márcia Ferrarez Bouzada, PJPI 245514, de Teófilo Ottoni, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 23 de agosto de 2019, em prorrogação; Marli Leite Alecrim, PJPI 220889, de Betim, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019; Marnízia Souza Silveira, PJPI 287375, de Pedro Leopoldo, 30 (trinta) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019; Michelli de Campos Britto, PJPI 76521, de Contagem, 03 (três) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019, em prorrogação; Mônica de Cássia Aguiar Souza, PJPI 73569, de Curvelo, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019; Nelma Borges Machado, PJPI 62950, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2019, em prorrogação; Patrícia Aparecida Izidoro, PJPI 145946, de Bambuí, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019, em prorrogação; Paula Cristina Alves Pereira Fiuza, PJPI 271957, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2019; Priscilla Paiva Rodrigues, PJPI 293472, de Ouro Branco, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019; Roberta Natália Paes e Silva, PJPI 184283, de Caxambu, 50 (cinquenta) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2019, em prorrogação; Rosana Gonçalves de Souza, PJPI 251231, de Três Marias, 02 (dois) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019; Serafim Expedito de Carvalho Filho, PJPI 242313, de Curvelo, 01 (um) dia(s), a partir de 13 de agosto de 2019; Sidinei Wesley Luiz, PJPI 248401, de Ipatinga, 03 (três) dia(s), a partir de 31 de julho de 2019, em prorrogação; Simonne Jales Dorneles, PJPI 227603, de Coronel Fabriciano, 03 (três) dia(s), a partir de 05 de agosto de 2019; Simonne Jales Dorneles, PJPI 227603, de Coronel Fabriciano, 06 (seis) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2019; Viviane Barbalho Leal, PJPI 51474, de Governador Valadares, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Viviane Olímpia Marra, PJPI 223198, de Uberlândia, 73 (setenta e três) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2019, em prorrogação; Zilda Olivia Teixeira, PJPI 89276, de Ipatinga, 01 (um) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2019; Zilda Olivia Teixeira, PJPI 89276, de Ipatinga, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2019;

Cancelando licença anterior dos seguintes servidores:

Elza Helena da Silva, PJPI 303164, de Ituiutaba, 01 (um) dia(s), a partir de 06 de agosto de 2019;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Adriana Nunes Dorze, TJ 81570, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019; Adriane Maria Monteiro Melo Seixas, TJ 75226, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Ana Paula Alves Macena, TJ 82545, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Angélica da Silva Pimentel, TJ 53454, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2019; Carolina de Souza Costa, TJ 80754, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019, em prorrogação; Christina Costa Cruz Teixeira Fontes, TJ 22723, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019, em prorrogação; Cristiane de Oliveira, TJ 60830, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Iêda Márcia Leal, TJ 48157, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2019, em prorrogação; Marcelo Rodrigues da Silva Santos, TJ 91728, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Maria Augusta Antunes Murta, TJ 11171, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2019; Otávio Trivellato Soares, TJ 25916, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019; Pedro Henrique Ferreira Villela, TJ 75887, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2019, em prorrogação; Priscila Ribeiro da Silva, TJ 89243, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de agosto de 2019;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2018****EDITAL Nº 1/2018****SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS**

A Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical, Edital 1/2018, de 12 de Setembro de 2018, torna público a LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância no Processo Classificatório da Promoção Vertical, exercício de 2018, atendendo ao item 5.7 do Edital 1/2018, conforme se segue:

VER QUADRO AO FINAL DA PUBLICAÇÃO DENOMINADO
“LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS NA PV DE 2018
1ª INSTÂNCIA”

VER QUADRO AO FINAL DA PUBLICAÇÃO DENOMINADO
“LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS NA PV DE 2018
2ª INSTÂNCIA”

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO CONHECIDAS

A Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical, Edital 1/2018, de 12 de Setembro de 2018, torna público a RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO CONHECIDAS dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância no Processo Classificatório da Promoção Vertical, exercício de 2018, atendendo ao item 5.7 do Edital 1/2018, iniciando o decurso do prazo previsto para apresentação do Pedido de Reconsideração, conforme item 5.8 do mesmo Edital, conforme se segue:

VER QUADRO AO FINAL DA PUBLICAÇÃO DENOMINADO
“RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO CONHECIDAS NA PV DE 2018
1ª INSTÂNCIA”

VER QUADRO AO FINAL DA PUBLICAÇÃO DENOMINADO
“RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO CONHECIDAS NA PV DE 2018
2ª INSTÂNCIA”

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PERDA DE OBJETO – APROVADOS NA PV 2017

A Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical, Edital 1/2018, de 12 de Setembro de 2018, torna público a RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PERDA DE OBJETO- APROVADOS NA PV 2017 dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância no Processo Classificatório da Promoção Vertical, exercício de 2018, conforme se segue:

VER QUADRO AO FINAL DA PUBLICAÇÃO DENOMINADO
“RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PERDA DE OBJETO NA PV DE 2018
1ª INSTÂNCIA”

VER QUADRO AO FINAL DA PUBLICAÇÃO DENOMINADO
“RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PERDA DE OBJETO NA PV DE 2018
2ª INSTÂNCIA”

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019

(a) Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical – COMPROVE

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

Curso de elaboração de ementas jurisprudenciais**Modalidade Presencial**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Afrânio Vilela, Primeiro Vice-Presidente do TJMG e Superintendente Judiciário, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos a realização das turmas 2 e 3 do **Curso de elaboração de ementas jurisprudenciais**, conforme abaixo especificado.

1 - OBJETIVO: Ao final da ação, espera-se que os participantes elaborem ementas a serem inseridas nos acórdãos produzidos no âmbito do TJMG com maior qualidade quanto à padronização da formatação, à estruturação, à seleção de verbetização e à construção de enunciados.

2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ementa: gênero textual e funções.

Padrão de ementas no TJMG.

A ementa como mecanismo de indexação de informações jurisprudenciais no contexto da sistemática de precedentes e repetitividade.

3 - MODALIDADE: presencial**4 – PÚBLICO-ALVO:** Desembargadores, assessores, assistentes e estagiários do TJMG.**5 - CRONOGRAMA:**

TURMAS	DATA DO CURSO
2ª Turma	30 de agosto de 2019
3ª Turma	06 de setembro de 2019

6 - HORÁRIOS: 8 às 12h**7 - CARGA HORÁRIA:** 4 horas**8 - LOCAL DE REALIZAÇÃO:** CEJ – Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos - Av. Afonso Pena, 4001 - 5º andar, sala 511 - Serra, Belo Horizonte – MG.**9 - NÚMERO DE VAGAS:** Turma 2: Vagas esgotadas
Turma 3: 25 vagas**10 - DAS INSCRIÇÕES****10.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

TURMAS	INSCRIÇÕES	Link de inscrição
2ª Turma	Inscrições encerradas, vagas esgotadas	
3ª Turma	20/08 a 02/09/2019	http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1055

11 – PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O participante deverá:

11.1 Acessar o endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>, clicar em “Inscrições”;

11.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e a turma, depois clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI”;

11.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário com seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.4 Os campos CPF e senha preenchidos durante o procedimento de inscrição serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser memorizados ou anotados pelo candidato.**12 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** As vagas serão preenchidas de acordo com o período e ordem de inscrição. Os magistrados terão preferência nas vagas disponibilizadas.

Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do participante;
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público;
- Número excedente ao número de vagas disponibilizadas.

13 - REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO: O aluno deverá cumprir 100% (cem por cento) da carga horária total do curso para obtenção do certificado. O certificado deverá ser retirado eletronicamente no endereço: <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais/>, a partir do quinto dia útil da data de realização do curso.

14 - PROPONENTES DA AÇÃO EDUCACIONAL:

Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes e à Elaboração de Enunciados de Súmula (Nees)
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)

15 - DOCÊNCIA: Sofia Araújo de Oliveira, servidora do TJMG, cargo técnico judiciário – revisor judiciário.

16 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP.

17 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico – COPED.

18 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$1.519,36, que abrange:

- despesas com a organização, logísticas e montagem do evento;
- pagamento de honorários.

19 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

20- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 - Informamos que para esta atividade de formação não serão concedidos pagamento de diárias, ressarcimento de despesas e indenização com transporte, bem como abono de ponto.

20.2 - A EJEFE, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

20.3 - Todas as informações relativas a essa atividade serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.4 - Outros esclarecimentos podem ser obtidos na Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP, por meio do telefone (31) 3247-8778, ou pelo e-mail cofop.atendimento@tjmg.jus.br

Curso de formação e estruturação de acórdãos TJMG

Inscrição livre para os Desembargadores do TJMG

e

Convocação para os assessores e assistentes indicados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Afrânio Vilela, Primeiro Vice-Presidente do TJMG e Superintendente Judiciário, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e da Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, convidamos os desembargadores do TJMG e convocamos os assessores e assistentes dos gabinetes do Desembargadores por eles indicados, para participarem da sexta turma do “Curso de formação e estruturação de acórdãos TJMG”, abaixo descrito.

1 - OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de redigir votos com maior correção, completude e clareza, além de confeccionar acórdãos utilizando os elementos estético-linguísticos padronizados institucionalmente.

2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Importância da padronização.

Problemas cotidianos.

Parâmetros para confecção de acórdão.

Acórdão de IRDR e IAC.

Situações-problema sobre acórdãos.

3 - MODALIDADE: Presencial

4 – PÚBLICO-ALVO: Desembargadores do TJMG convidados, assessores, assistentes e estagiários indicados pelos Desembargadores.

5 - CRONOGRAMA:

TURMA	DATA DO CURSO	INSCRIÇÕES	Link de inscrição
6ª Turma	23 de agosto de 2019	10 a 31 de julho	http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur960

6 - HORÁRIO: 8h às 12h30min**7 - CARGA HORÁRIA:** 4 horas e 30 minutos**8 - LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos (CEJ), localizado no Edifício Sede do TJMG. Av. Afonso Pena, 4001 – 5º andar – sala 511.**9 - NÚMERO DE VAGAS:****Turma 6 – 25 vagas:** dia 23 de agosto, das 8h às 12h30min – 16ª CACIV a 19ª CACIV e 8ª CACRI

9.1 Cada gabinete poderá indicar um assessor ou um assistente ou um estagiário. Caso haja vagas disponíveis, esses poderão indicar mais de um participante, que serão contemplados por ordem de inscrição.

10 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O participante deverá:

Acessar o endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>, clicar em “Inscrições”; ou acessar o link que consta na tabela acima, conforme cronograma do item 5.

10.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e a turma, depois, clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI”;

10.3. Em seguida, preencher ou atualizar, no formulário, seus dados de cadastro. Por fim, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.4 Os números CPF e senha, informados durante o processo de inscrição, serão utilizados, respectivamente, como login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados ou memorizados pelo participante.

10.5 Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição.

11 - REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO: O aluno deverá cumprir 100% (cem por cento) da carga horária para obtenção do certificado. O certificado deverá ser retirado eletronicamente no endereço: <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais/>, a partir do quinto dia útil após a data de realização do curso, respeitando-se o cronograma estabelecido no item 5.

12 - IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

a) A impossibilidade de participação de convocado ao treinamento deverá ser justificada, 03 dias antes da data de início do curso, por meio eletrônico: cofop.atendimento@tjmg.jus.br, devendo ser informado o motivo da ausência.

b) Informa-se que, nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, com redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontais e verticais, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21 – A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o “caput” deste artigo são as destinadas:

I – à formação inicial;

II – ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III – à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEJ.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEJ divulgará no Diário do Judiciário eletrônico – DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEJ e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

c) Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º, da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento da justificativa, ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.(...)

§5º Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional à qual não compareceu,

ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

d) As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação indicado no item 8.

e) Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo de força maior, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso.

13 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP.

14 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico – COPED.

15 - DOCÊNCIA: Sofia Araújo de Oliveira servidora do TJMG, técnico judiciário – revisor judiciário.

16 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 4.997,84, que abrange:

- despesas com a organização, logísticas e montagem do evento;
- pagamento de honorários.

17 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

18 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1 A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – (PLS), solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

18.2 Outros esclarecimentos, podem ser obtidos na Coordenação de Formação Permanente da Capital COFOP, por meio do telefone (31) 3247-8779, ou do e-mail cofop.atendimento@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

Ana Paula de Andrade Prosdócimi da Silva

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

LISTAGEM DOS CONVOCADOS – TURMA 6

Dia: 23/08/2019

Nome	Cargo	Câmara
Ana Cristina Silva Fonseca	Assessor Judiciário	19ª CACIV
Ana Paula Reis Napolitani Coda Dias	Assessor Judiciário	19ª CACIV
Bernardo Lemos de Faria Tavares	Assessor Judiciário	8ª CACRI
Carolina Matos Costa Fortes	Assessor Judiciário	17ª CACIV
Cristiano Alves Brant	Assessor Judiciário	16ª CACIV
Diana Fadini Serpa Vieira	Assessor Judiciário	16ª CACIV
Erika Carvalho Ribeiro Florêncio	Assessor Judiciário	19ª CACIV
Fernanda Figueiredo Ferrari	Assessor Judiciário	14ª CACIV
José Marcelo Alves da Silva	Assessor Judiciário	16ª CACIV

Leandro Martins Faria Sousa	Assessor Judiciário	18ª CACIV
Lucas Naback Toniolo	Assistente Judiciário	16ª CACIV
Ludmilla Bucater Scarpelli Alacoque	Assistente Judiciário	16ª CACIV
Luis Flávio Alves da Silva	Assistente Judiciário	18ª CACIV
Luiz Gustavo Nascimento Gonçalves Torres	Assistente Judiciário	11ª CACIV
Mariana Teodoro de Moraes	Assistente Judiciário	18ª CACIV
Marina Santoro de Carvalho Teixeira	Assessor Judiciário	16ª CACIV
Martha Campos Gatti	Assessor Judiciário	12ª CACIV
Patrícia Costa Machado de Araujo	Assessor Judiciário	19ª CAVIV
Rodrigo Lott Mont Alverne	Assessor Judiciário	10ª CACIV
Sílvio Carlos Cordeiro	Assessor Judiciário	17ª CACIV
Talita de Castro Godinho Faria Tavares	Assessor Judiciário	8ª CACRI
Tatiana Antunes Ávila	Assessor Judiciário	8ª CACRI
Tatiana Rocha Robortella	Assessor Judiciário	11ª CACIV

REPUBLIÇÃO POR ALTERAÇÃO NA LISTA DE PARTICIPANTES**CURSO “FORMAÇÃO DE FORMADORES”- FOFO/EJEF - NÍVEL 2 –
FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE PRÁTICA JURISDICIONAL**

Modalidade semipresencial

CONVOCAÇÃO

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, estão convocados a participarem do curso **FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO/EJEF - NÍVEL 2 - FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE PRÁTICA JURISDICIONAL**, os magistrados informados na lista abaixo:

1. OBJETIVO:

Ao final da ação educacional, espera-se que o magistrado seja capaz de planejar, implementar e avaliar ações formativas, no contexto da magistratura com foco no desenvolvimento humano, social, jurídico e gerencial.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de:
- Analisar os impactos das Diretrizes Pedagógicas sobre o trabalho do Orientador.

- Identificar desenvolver e acompanhar as competências que serão desenvolvidas na prática jurisdicional supervisionada.
- Analisar o roteiro de campo e sugerir adequações.
- Dar *feedbacks* que estimulem a superação das dificuldades.
- Elaborar relatórios que indiquem as aprendizagens superadas e os pontos de melhorias.
- Analisar as atribuições do juiz orientador, descrevendo as práticas de orientação.
- Identificar as competências comportamentais e propor ações para seu desenvolvimento.
- Identificar situações que requerem o aprimoramento de competências humanossociais, favorecendo a atuação do juiz orientando na função judicante.
- Planejar atividades que permitam a avaliação das competências selecionadas no roteiro de campo.
- Realizar o acompanhamento da prática do juiz, com foco nas competências definidas no roteiro de campo, utilizando o portfólio para identificar dificuldades e propor novas atividades.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Diretrizes pedagógicas que fundamentam a formação inicial de juízes em processo de vitaliciamento.

- Desenvolvimento de competências: fundamentos.
- Atividade prática jurisdicional.
- Avaliação da aprendizagem por competências.
- Taxionomia das competências cognitivas complexas.
- Metodologia de Tutoria.
- A prática pedagógica do juiz orientador.
- Desenvolvimento de competências comportamentais.
- Relações no trabalho e no acompanhamento.
- Análise e validação do roteiro de campo.
- Avaliação e acompanhamento: desafios e perspectivas:
 - metodologia, registros, relatórios;
 - organização de atividades visando superar lacunas de competências identificadas.

Acompanhamento Psicossocial:

- Interface do Programa Juiz Orientador de Prática Jurisdicional Supervisionada de Vitaliciamento com o Acompanhamento Psicossocial:
 - Aspectos subjetivos da avaliação: desafios e perspectivas.
 - Norteadores relativos às competências humanossociais para análise e acompanhamento do magistrado em formação
- Avaliação e acompanhamento: portfólio e instrumentos de avaliação.

4. MODALIDADE DE ENSINO: semipresencial

5. PERÍODO: Etapa a distância: 12 de agosto a 18 de setembro de 2019

Etapa presencial: 16 de setembro de 2019 (magistrados, conforme item 9)
17 de setembro de 2019 (magistrados, conforme item 9)
18 de setembro de 2019 (magistrados, conforme item 9)

6. CARGA HORÁRIA: 20 horas/aula (etapa a distância: 10 horas-aula e etapa presencial: 10 horas-aula).

7. HORÁRIO ETAPA PRESENCIAL: das 8h30 às 17h45

8. LOCAL ETAPA PRESENCIAL: EJEF (Rua Guajajaras, nº 40 / 17º andar – Centro)

9. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistrados, conforme listagem abaixo:

16/09/2019 (segunda-feira)

	MAGISTRADO	COMARCA
1.	Alexandre Magno Mendes do Valle	Belo Horizonte
2.	Anna Paula Vianna Franco Carvalho	Nova Lima
3.	Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim	Belo Horizonte
4.	Célia Ribeiro de Vasconcelos	Belo Horizonte
5.	Christyano Lucas Generoso	Belo Horizonte
6.	Eduardo Veloso Lago	Belo Horizonte
7.	Elexander Camargos Diniz	Contagem
8.	Elias Charbil	Belo Horizonte
9.	Flávia Silva da Penha	Vespasiano
10.	Gislene Rodrigues Mansur	Belo Horizonte
11.	Igor Queiroz	Belo Horizonte
12.	Ivana Fernandes Vieira	Contagem

13.	Jeferson Maria	Belo Horizonte
14.	José Romualdo Duarte Mendes	Betim
15.	José Venâncio	Contagem
16.	Kleber Alves de Oliveira	Nova Lima
17.	Lilian Bastos de Paula	Belo Horizonte
18.	Maria de Lourdes Tonucci	Caeté
19.	Maria Juliana Albergaria Costa de Caux	Nova Lima
20.	Moema Miranda Gonçalves	Belo Horizonte
21.	Nicolau Lupinhaes Neto	Belo Horizonte
22.	Nilson Ribeiro Gomes	Santa Luzia
23.	Patrícia Froes Dayrell	Ibirité
24.	Paulo Rogério de Souza Abrantes	Belo Horizonte
25.	Pedro Câmara Raposo Lopes	Belo Horizonte
26.	Renato Luiz Faraco	Belo Horizonte
27.	Soraya Hassan Baz Láuar	Belo Horizonte
28.	Sayonara Marques	Vespasiano
29.	Vânia da Conceição Pinto Borges	Itabirito
30.	Vânia Fernandes Soalheiro	Belo Horizonte

17/09/2019 (terça-feira)

	MAGISTRADO	COMARCA
31.	Andréa Cristina de Miranda Costa	Belo Horizonte
32.	Anna Carolina Goulart Martins e Silva	Sabará
33.	Areclides José do Pinho Rezende	Belo Horizonte
34.	Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy	Belo Horizonte
35.	Carlos Márcio de Souza Macedo	Betim
36.	Cláudia Aparecida Coimbra Alves	Belo Horizonte
37.	Daniel Dourado Pacheco	Belo Horizonte
38.	Daniela Cunha Pereira	Ibirité
39.	Daniela Diniz	Sete Lagoas
40.	Daniela Nacif de Sousa	Belo Horizonte
41.	David Pinter Cardoso	Ribeirão das Neves
42.	Elise Silveira dos Santos	Sete Lagoas
43.	Haroldo André Toscano de Oliveira	Belo Horizonte
44.	José Xavier Magalhães Brandão	Belo Horizonte
45.	Karla Dolabela Irrthum	Matozinhos
46.	Kenea Márcia Damato de Moura Gomes	Belo Horizonte
47.	Leonardo Cohen Prado	Betim
48.	Luís Augusto César Pereira Monteiro Fonseca	Belo Horizonte
49.	Maria Beatriz Fonseca da Costa Biasutti	Santa Luzia
50.	Maria Isabel Fleck	Belo Horizonte
51.	Maria Jacira Ramos e Silva	Pedro Leopoldo
52.	Otávio Batista Lomônaco	Pedro Leopoldo
53.	Perla Saliba Brito	Brumadinho
54.	Ricardo Sávio de Oliveira	Belo Horizonte
55.	Rodrigo Heleno Chaves	Brumadinho

56.	Roberta Soares Chaves	Belo Horizonte
57.	Ronaldo Vasques	Belo Horizonte
58.	Soraya Brasileiro Teixeira	Belo Horizonte
59.	Tatiane Turlália Mota Franco Saliba	Igarapé
60.	Thiago Colnago Cabral	Belo Horizonte
61.	Viviane Queiroz da Silveira Cândido	Igarapé

18/09/2019 (quarta-feira)

	MAGISTRADO	COMARCA
62.	Adalberto José Rodrigues Filho	Betim
63.	Carlos Alexandre Romano Carvalho	Lagoa Santa
64.	Cássio Azevedo Fontenelle	Belo Horizonte
65.	Clayton Rosa de Resende	Belo Horizonte
66.	Cristiana Martins Gualberto Ribeiro	Vespasino
67.	Cristiano Araújo Simões Nunes	Vespasiano
68.	Eduardo Monção Nascimento	Ribeirão das Neves
69.	Eveline Mendonça Felix Gonçalves	Belo Horizonte
70.	Fabiana Cardoso Gomes Ferreira	Belo Horizonte
71.	Fabio Gameiro Vivancos	Vespasiano
72.	Genole Santos de Moura	Ribeirão das Neves
73.	Guilherme Lima Nogueira da Silva	Belo Horizonte
74.	Gustavo Câmara Corte Real	Vespasino
75.	Gustavo Cheik de Figueiredo	Betim
76.	Henrique Mendonça Schvartman	Betim
77.	José Honório de Rezende	Ibirité
78.	Juliana Elian Miguel	Contagem
79.	Lucimeire Rocha	Belo Horizonte
80.	Marcela Maria Pereira Amaral Novais	Belo Horizonte
81.	Marcelo Rodrigues Fioravante	Belo Horizonte
82.	Maria Luíza de Andrade Rangel Pires	Belo Horizonte
83.	Mariana Siani	Ribeirão das Neves
84.	Marixa Fabiane	Belo Horizonte
85.	Mônica Silveira Vieira	Contagem
86.	Murilo Sílvio de Abreu	Belo Horizonte
87.	Paula Murça Machado Rocha Moura	Belo Horizonte
88.	Rafael Niepce Verona Pimentel	Betim
89.	Renata Bonfim	Belo Horizonte
90.	Ricardo Torres Oliveira	Belo Horizonte
91.	Ricardo Vianna da Costa e Silva	Contagem
92.	Robert Lopes de Almeida	Betim
93.	Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes	Belo Horizonte
94.	Simone Saraiva de Abreu Abras	Belo Horizonte
95.	Simone Torres Pedroso	Betim
96.	Veruska Rocha Mattedi Lucas	Sabará

10. NÚMERO DE VAGAS: 96**11. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 20 e 21 de agosto de 2019 *(As inscrições serão abertas a partir das 8 horas do dia 20 e*

encerradas às 23h55 do dia 21).

12. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

12.1. Orientações para realização das inscrições:

12.1.1 Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1068>;

12.1.2 Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;

12.1.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

13. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO: os participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas presenciais e no mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades a distância.

14. COORDENAÇÃO DO PROJETO: Coordenação de Formação Inicial – COFAC. Contato: (31) 3247- 8948 ou pelo e-mail cofac2@tjmg.jus.br.

15. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPED).

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 6.078,24

Despesa com logística

Despesa com honorários

17. ORIGEM DA RECEITA: TJMG

18. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Coordenação de Formação Inicial – COFAC. Contato: (31) 3247- 8948 ou pelo e-mail cofac2@tjmg.jus.br.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a. Os magistrados convocados que não puderem comparecer também deverão se justificar por meio de e-mail a ser enviado até o dia 09 de agosto de 2019, ao endereço eletrônico cofac2@tjmg.jus.br.

b. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

Este curso é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, conforme Portaria nº. 203, de 24 de julho de 2019.

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247- 8948 ou pelo e-mail cofac2@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019

Ana Paula de Andrade Prosdociami da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

Projeto “Juscidade – Justiça, cidadania e dignidade”

Palestra: Violência Doméstica - a vulnerabilidade da mulher e a eficácia da legislação especial.

Modalidade: presencial

De ordem da Excelentíssima Senhora Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, em parceria com o Fórum da comarca de Muriaé, comunicamos que estão abertas as inscrições para a terceira palestra do **Projeto “Juscidade – Justiça, cidadania e dignidade”, com o tema: Violência Doméstica - a vulnerabilidade da mulher e a eficácia da legislação especial**, a ser realizada conforme abaixo descrito:

1- OBJETIVO: Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de trocar experiências e se conscientizarem acerca dos mais variados temas afetos ao ser humano, integralmente considerado, visando à garantia do exercício da cidadania, com dignidade e justiça.

2 - MODALIDADE: presencial

3 - VAGAS: 100

4 - PÚBLICO ALVO: magistrados e servidores do TJMG, operadores do direito, estudantes e população em geral da Comarca de Muriaé/MG.

5 - CARGA HORÁRIA: 1 hora

6 - DATA: 21 de agosto de 2019

7 - HORÁRIO: 18h

8 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Muriaé - Rua Pres. Artur Bernardes, nº123 - Centro, Muriaé – MG.

9 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão abertas a partir das 17h do dia 20/08/2019 e encerradas às 15h do dia 21/08/2019.

10 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

10.1 – Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/> e clicar no link “ Pedir Inscrições”;

10.2 – Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição;

10.3 – Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;

10.4 – Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no link “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

11 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

11.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, até o prazo final de inscrição, ou até o preenchimento das vagas.

11.2 – Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 4.

12 - CERTIFICAÇÃO: O aluno deverá obter 100% (cem por cento) de participação da carga horária total para obtenção do certificado. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais/>, a partir do dia 24 de agosto de 2019.

13 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final da atividade, o participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. 1 - O link para preenchimento do formulário de avaliação de reação estará disponível no e-mail do participante, após a realização da palestra.

14 - ABONO DE PONTO: A Escola Judicial não concederá abono de ponto para os servidores participantes.

15 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE: Informamos que para esta atividade de formação não serão concedidos pagamento de diárias, nem ressarcimento de despesas e indenização com transporte para os participantes.

16 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP
Telefone (31) 3247- 8779, e-mail cofop.atendimento@tjmg.jus.br.

17 - COORDENAÇÃO EXECUTORA: Direção do Foro da comarca de Muriaé

18 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00

19 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 - A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

20.2 - Outros esclarecimentos, podem ser obtidos na Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP, por meio do telefone (31) 3247-8779, ou pelo e-mail cofop.atendimento@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

Ana Paula de Andrade Prosdociami da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

Oficina Relações Humanas no Trabalho**Núcleo Regional da EJEJ da Capital****Modalidade: Presencial**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a *Oficina Relações Humanas no Trabalho – Núcleo Regional da EJEJ da Capital*, a ser realizada nas dependências do Núcleo Regional da EJEJ de Belo Horizonte, conforme descrito abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistrados, gestores e servidores que atuam na comarca de Belo Horizonte.
2. **OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar competências humanossociais para aprimorar a convivência das equipes de trabalho no ambiente do TJMG.
3. **NÚMERO DE VAGAS:** 30
4. **CARGA HORÁRIA:** 4 horas
5. **DATA:** 23 de agosto de 2019
6. **HORÁRIO:** das 8h30 às 12h30
7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes / EJEJ
Rua Guajajaras, 40, 17º andar / Centro - Belo Horizonte/MG
8. **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas por meio do link <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?curso=cur1079>, a partir das 10h do dia 19 de agosto até às 10h do dia 22 de agosto, conforme descrito abaixo:
 - 8.1 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, com prioridade para os magistrados.
9. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
 - 9.1 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, conforme período apresentado no item 8, ou até o preenchimento das vagas, sendo observado o critério de prioridade descrito no item 8.1.
 - 9.2 - Serão excluídas:
 - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante;
 - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público descrito no item 1.
 - 9.3 - Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site <http://ead.tjmg.jus.br/siga/mod/paineldoestudante.php>, a partir das 12h do dia **22/08/2019**.
10. **CERTIFICAÇÃO:** O participante deverá obter 100% (cem por cento) de participação da carga horária total do curso. O certificado de participação estará disponível no link <http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais>, a partir do dia **30/08/2019**.
11. **AValiação DE REAÇÃO:** Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.
12. **CUSTEIO:** O TJMG não custeará eventuais despesas com diárias e reembolso de transporte para os participantes.
13. **ABONO DE PONTO:** A Escola Judicial não concederá abono de ponto para os servidores participantes.
14. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT.
15. **DESENVOLVIMENTO DO CURSO:**
Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais – NUDHS.
16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$300,00 que abrange: despesa com organização, logística e montagem do evento.
17. **ORIGEM DA RECEITA:** TJMG
18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
 - 18.1 A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para os cursos seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).
 - 18.2 Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente do Interior - COFINT, por meio do telefone: (31) 3247-8796/ 8842.

Curso**“Política de Autocomposição no TJMG – Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa”**

Modalidade: a distância

2ª Turma

De ordem da Excelentíssima Sra. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 2ª turma do **Curso “Política de Autocomposição no TJMG – Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa”**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistrados, servidores e estagiários do TJMG.
2. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** ao final do curso, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, os tipos de práticas que podem ser adotados e os serviços que podem ser acionados nesse contexto.
3. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
Módulo 1 – A Política Pública de autocomposição;
Módulo 2 – Os métodos autocompositivos;
Módulo 3 – Os Centros Judiciários – CEJUSCs;
Módulo 4 - Comunicação Não Violenta;
Módulo 5 – A negociação integrativa;
Módulo 6 – A sessão de autocomposição;
Módulo 7 – A construção de rede de colaboradores.
4. **METODOLOGIA:**
Neste curso, o estudante realiza o seu próprio percurso integralmente no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores (autoinstrucional).
A proposta pedagógica combina vídeos, textos, materiais complementares e exercícios.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 05 a 30 de setembro de 2019.
(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 05/09/2019 e será encerrado às 23h55 do dia 30/09/2019).
6. **NÚMERO DE VAGAS:** 1500 vagas
7. **CARGA HORÁRIA:** 15 horas
8. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 27 de agosto a 03 de setembro de 2019.
(As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 27/08/2019 e encerradas às 23h55 do dia 03/09/2019, ou até se esgotarem as vagas).
9. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**
 - 9.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br clicar em “Inscrições”;
 - 9.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “Inscrições Abertas – Clique Aqui”;
 - 9.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete
10. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
 - 10.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.
 - 10.2. Serão excluídas:
 - Inscrições daqueles já aprovados anteriormente neste curso.
 - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.
 - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso.
 - 10.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no endereço www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do estudante”, a partir das **14h do dia 04 de setembro de 2019**.
11. **ACESSO AO CURSO:**
Para acesso ao curso é necessário:
 - 11.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;
 - 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
 - 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;
12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
12.5. Computador com acesso ao *Youtube*.

13. CERTIFICAÇÃO: O estudante deverá obter, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJE. O certificado será emitido a partir das **14h** do dia **01/10/2019** e poderá ser consultado, eletronicamente, no endereço: www.siga.tjmg.jus.br, no ícone "*Painel do Estudante*" ou "*Certificados Virtuais*".

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o aluno apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJE.

17. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC / Núcleo de Educação a Distância (EaD).

18. COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico

19. AUTORIA DO CONTEÚDO: Dr. Juliano Carneiro Veiga – Juiz de Direito do TJMG

20. SUPORTE TÉCNICO: Núcleo de Educação a Distância (EaD), no endereço www.siga.tjmg.jus.br ou pelos Telefones: (31) 3247-8838 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

21. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. O Curso "**Política de Autocomposição no TJMG – Identificação de casos de mediação, conciliação e justiça restaurativa**" é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

22.2. Esclarecimentos sobre o acesso ao curso e outras informações poderão ser obtidos junto à Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC / Núcleo de Educação a Distância (EaD), no endereço www.siga.tjmg.jus.br (Fale Conosco) ou pelos Telefones: (31) 3247- 8835 / 8753/ 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

ETAPA DE SUPERVISÃO DA TURMA 2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO PROGRAMA NÓS

Modalidade: Presencial

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que será realizada a "Etapa de Supervisão do Curso de Formação de Agentes de Justiça Restaurativa do Programa NÓS" – turma 2, nas datas de 22 e 23 de agosto, e 26 e 27 de setembro de 2019, nas dependências EJE, conforme abaixo descrito.

1 - OBJETIVO: ao final da capacitação, espera-se que o aluno seja capaz de incorporar nas suas tarefas cotidianas as práticas restaurativas, prevenir violências e conflitos, bem como auxiliar no fomento dos vínculos e conexões nos mais diversos relacionamentos praticados cotidianamente no sistema socioeducativo.

2 - MODALIDADE: presencial

3 – PÚBLICO-ALVO: agentes da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social aprovados na etapa teórica do Curso de Formação de Agentes da Justiça Restaurativa do Programa NÓS - turma 2, distribuídos **conforme listagem constante no Anexo I** deste aviso.

4 - CRONOGRAMA:

PERÍODO DO CURSO	Turmas	INSCRIÇÕES	Link de inscrição
22/08	Turma A	14 a 19/08/2019	http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1069
23/08	Turma B	14 a 19/08/2019	http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1081

26/09	Turma C	14 a 19/08/2019	http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1082
27/09	Turma D	14 a 19/08/2019	http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1083

5 - HORÁRIO: 08h às 12h / 13h às 17h

6 - CARGA HORÁRIA: 08 horas.

7 - LOCAL DE REALIZAÇÃO: EJEJ: Rua dos Guajajaras, nº 40, 17º andar – Centro - Belo Horizonte/MG.

8 - INSCRIÇÕES: no sistema SIGA, a partir das 10h do dia 14 de agosto até às 23h55m do dia 19 de agosto de 2019, por meio do formulário disponível nos links, **de acordo com listagem constante no Anexo I deste edital**, sendo:

Turma A: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1069>

Turma B: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1081>

Turma C: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1082>

Turma D: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1083>

9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

9.1 - Acessar o link do item 8, respectivo à turma informada;

9.2 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;

9.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *Login* e Senha, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no link “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

10 - REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO:

10.1 - Compete à EJEJ fornecer certificado de participação ao aluno.

10.2 - A certificação estará condicionada a 75% da presença, ao preenchimento da avaliação do curso e à entrega da avaliação final (elaboração de um roteiro de círculo de construção de paz conflitivo).

10.3 - O certificado será emitido até dois dias úteis ao término de cada turma e poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Certificados Virtuais”.

11 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP.

12 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 5.040,00, que abrange:

- Despesas com logística;
- Despesas com docentes: honorários.

13 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 - A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – (PLS), solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

14.2 - Todas as informações relativas a essa atividade serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.3 - Outros esclarecimentos podem ser obtidos na Coordenação de Formação Permanente da Capital COFOP, por meio do telefone (31) 3247-8779, ou do e-mail cofop.certificados@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

Ana Paula de Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

LISTAGEM DOS PARTICIPANTES - TURMA A – 22/08/2019

Nome
Alcione Mesquita
Alexsandra Camilo
Anice Morgana Antunes
Erika Riani
Gioconda Oliveira Zago dos Santos

Rogério Alexandre Ferreira Dias

Valéria Gonçalves Vassalo Costa

LISTAGEM DOS PARTICIPANTES - TURMA B – 23/08/2019

Nome
Angélica Marília Rodrigues
Denise Lima Pinto
Fernanda Cristiane de Souza
Fernanda Schettino Reis
Gabriela Coelho Diniz
Jaqueline Gomes Fonseca

LISTAGEM DOS PARTICIPANTES - TURMA C – 26/09/2019

Nome
Antonio Victor Gomes Costa
Flavia Zarattini Amorim
Gleisciane Gissele de Oliveira
Maria Auxiliadora Ferreira
Raquel dos Santos Jannuzzi Silva
Renata Virginia da Silva

LISTAGEM DOS PARTICIPANTES - TURMA D – 27/09/2019

Nome
Cinara Lucena Rocha
Maria Aparecida Pinto de Souza
Sidinei Afonso das Graças
Swakelly Vivicananda Salgado
Vander Marcelo de Paula Oliveira
Vanessa Aparecida Rezende Fernandes
William Marques dos Santos

CURSO “O EMPREGO DA VÍRGULA EM 4 LIÇÕES”

Modalidade a distância

6ª Turma

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 6ª turma do Curso: “O Emprego da Vírgula em 4 Lições”, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:
Magistrados, servidores e estagiários do TJMG.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Reconhecer que o emprego da vírgula obedece a critérios sintáticos, e não sonoros.
- Identificar as principais dificuldades relacionadas ao emprego da vírgula, com base em textos produzidos no Tribunal.
- Reescrever textos do Tribunal, com o objetivo de corrigir o emprego inadequado da vírgula.
- Produzir textos sem ambiguidades, incoerências ou contradições que podem ser causadas pelo uso inadequado da vírgula.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aula 1 - O emprego da vírgula: considerações iniciais; ordem direta; inversão e intercalação.

Aula 2 - Nomes próprios; vocativo; dispositivos de lei.

Aula 3 - Oração subordinada adjetiva explicativa e oração adjetiva restritiva.

Aula 4 - Oração subordinada adverbial; verbo subentendido.

4. METODOLOGIA:

Neste curso o estudante realiza o seu próprio percurso no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina textos, materiais complementares e exercícios.

4.1. Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes e se comprometa a cumpri-las:

Ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado.

Ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas de acordo com o cronograma, evitando o acúmulo de tarefas.

Consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

5. PERÍODO DO CURSO: de 28 de agosto a 08 de outubro de 2019.

(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 28/08/2019 e será encerrado às 23h55 do dia 08/10/2019).

6. CRONOGRAMA:**O QUE**

Início do Curso

Publicação da Aula 1

(Obs.: as aulas seguintes serão liberadas na medida em que o estudante finalizar a aula anterior.)

Encerramento do curso para os estudantes

Publicação do resultado e emissão dos certificados virtuais

QUANDO

28/08/2019, às 14h

28/08/2019, às 14h

08/10/2019, às 23h55

09/10/2019, às 14h

7. NÚMERO DE VAGAS: 800 vagas**8. CARGA HORÁRIA:** 16 horas**9. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** 19 a 26 de agosto de 2019. *(As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 19/08/2019 e encerradas às 23h55 do dia 26/08/2019 ou até se esgotarem as vagas.)***10. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

10.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicar em "Inscrições";

10.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em "INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI";

10.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

11.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

11.2. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso.
- Inscrições daqueles que já concluíram este curso, na modalidade a distância.

11.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no site www.siga.tjmg.jus.br, link: painel do estudante, a partir do **dia 27 de agosto de 2019, às 14 horas**.

12. ACESSO AO CURSO:

O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço www.siga.tjmg.jus.br

Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

12.1 - Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços)

12.2 - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

Para realizar o curso é necessário:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
13.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

14. CERTIFICAÇÃO: O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ. **O certificado será emitido a partir das 14h do dia 09/10/2019 e poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br**

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br, sendo indicada a razão da ausência, que será submetida à análise da DIRDEP/EJEJ.

17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

18. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) / Núcleo de Educação a Distância.

19. AUTORIA DO CONTEÚDO: Supremo Tribunal Federal (STF), autora: Patrícia Keico Honda Daher.

20. SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) / Núcleo de Educação a Distância: www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone "Fale Conosco", ou pelos telefones: (31) 3247-8753 / 8990 / 8825 no horário de funcionamento do TJMG.

20 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00.

21 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. O Curso "O Emprego da Vírgula em 4 Lições" foi cedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) à pedido da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEJ).

21.2. Esclarecimentos sobre o acesso ao curso e outras informações poderão ser obtidos junto à Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) / Núcleo de Educação a Distância: www.siga.tjmg.jus.br, link "Fale Conosco", ou pelos telefones: (31) 3247-8753 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados - CJUR

Módulo - Organização Criminosa

Turma 2

Modalidade: Semipresencial

CONVOCAÇÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados - CJUR - Módulo Organização Criminosa - Turma 2, na modalidade semipresencial, conforme abaixo especificado:

1 - OBJETIVO: Ao final da capacitação, o magistrado estará apto a reconhecer evidências concretas de crimes organizados, aplicar a lei e processar os meios de obtenção de prova.

2 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistrados do TJMG que atuam em varas com competência criminal.

3 - NÚMERO DE VAGAS: 100 (cem) vagas

4 - MODALIDADE: Semipresencial

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A nova criminalidade e os desafios ao exercício da jurisdição;
- Tratamento normativo da criminalidade organizada no Brasil;
- Organização criminosa e institutos afins;
- Intercepção telefônica, sigilo bancário e fiscal, colaboração premiada, agente infiltrado, novas tecnologias.

6 - PERÍODO DO CURSO: Modalidade a distância de 02 a 26 de setembro de 2019 e modalidade presencial, dias 03 e 04 de outubro de 2019.

7 - CARGA HORÁRIA TOTAL: 26h, sendo 16h a distância e 10h presenciais.

8 - DIAS E HORÁRIOS DA ETAPA PRESENCIAL: 03 de outubro, a partir das 17h e 04 de outubro de das 8h30 às 17h10.

9 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PARTE PRESENCIAL: Belo Horizonte/MG.

10 - DAS INSCRIÇÕES:

10.1 - Período: as inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 05 de agosto e serão encerradas às 23h55 do dia 26 de agosto de 2019, ou até esgotarem as vagas, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico - <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1052>.

10.2 – As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 2 e o número de vagas disposto no item 3 deste aviso;

10.3 - Os pedidos de inscrição devem ser feitos no link descrito no item 10.1, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

10.4 - Os magistrados que se inscreverem dentro do número de vagas serão convocados por meio de ofício e estarão automaticamente inscritos para o curso, cujos nomes serão divulgados no Diário Judiciário Eletrônico – Dje e na página da EJEJ, no dia 29 de agosto do corrente ano.

11 - ACESSO AO CURSO:

11.1 – curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

11.1.1 - Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.1.2 - Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição;

11.1.3 - O aluno deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.2 - O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 02 de setembro de 2019 e será encerrado às 23h59 do dia 26 de setembro de 2019.

12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1 - Os participantes serão aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas presenciais e o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades a distância;

13.2 - A avaliação de reação será realizada pelos participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes, a referida avaliação poderá ser feita por meio de QR CODE disponibilizado durante o evento;

13.3 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.ead.tjmg.jus.br, a partir do dia 08 de outubro, após as 14h.

14 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

14.1 - A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio do e-mail cofop.certificados@tjmg.jus.br; sendo indicada a razão da ausência, que será submetida à análise superior.

15- ENFAM: Informamos que o curso está credenciado na ENFAM, por meio da Portaria N. 74, de 26 de março de 2019.

16 - DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE: Esclarecemos que o TJMG concederá diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 813/2016 e Portaria nº 2948/2013 para despesas de hospedagem e de alimentação, e, também, poderá conceder o reembolso de transporte conforme Resolução nº 573/2008 e Portaria nº 2263/2008.

Ressaltamos, no entanto, que a reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo participante.

→ A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para a COFOP, em um mesmo processo.

17 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO: Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP.

18 - COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO: Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico – COPED.

19 - SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC e Núcleo de Educação a Distância – NEAD: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>, telefone (31) 3247-8990/8825/8829.

20 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 236.597,40, que abrange:

- Despesas com docentes: honorários;
- Despesas com a organização, logística e montagem do evento;
- Despesas referentes a pagamento de diárias de viagem.

21 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1 - A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

22.2 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

22.3 - Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP. Contato (31) 3247- 8779 ou pelo e-mail cofop.certificados@tjmg.jus.br

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO MONTES CLAROS

Retificação

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e da Exma. Sra. Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro, Terceira Vice-Presidente do TJMG, estão convocados para o curso **Capacitação em Conciliação**, na modalidade presencial, em Montes Claros, os participantes pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e pela 3ª Vice-Presidência do TJMG, conforme abaixo especificado:

1) **ETAPAS:** O curso é composto por duas etapas, uma teórica e outra prática.

ETAPA	CARGA HORÁRIA	DATA	LOCAL
Teórica	40 horas	26 a 30/08/2019	Montes Claros
Prática	60 horas	02/09/2019 a 22/11/2019	CEJUSC da comarca de origem do participante

2) **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** candidatos pré-selecionados pelos CEJUSCs – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e pela 3ª Vice Presidência do TJMG, seguindo os pré-requisitos abaixo:

a. seja pessoa maior e capaz;

b. resida em comarca que tenha CEJUSC em funcionamento.

(A lista dos candidatos pré-selecionados pelos CEJUSCS/3ª Vice-Presidência encontra-se ao final desta publicação)

3) **OBJETIVO:** Oferecer subsídios teóricos e práticos para a atuação de conciliadores do Poder Judiciário e de Câmaras Privadas credenciadas no TJMG, seguindo os parâmetros da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

- 4) **CARGA HORÁRIA:** 100 horas, sendo 40 horas para a etapa teórica e 60 horas para a prática.
- 5) **PERÍODO DO CURSO:**
a. **ETAPA TEÓRICA:** 26 a 30 de agosto de 2019.
b. **ETAPA PRÁTICA:** a partir de 02 de setembro de 2019. O prazo final para a conclusão da Etapa Prática é 22 de novembro de 2019.
- 6) **LOCAL DA ETAPA TEÓRICA:** Fórum Gonçalves Chaves - Rua Raimundo Penalva, 70 - Montes Claros - MG.
- 7) **HORÁRIOS DAS AULAS TEÓRICAS:**
• Manhã: 8 às 12h
• Tarde: 13 às 17h
- 8) **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**
a. **ETAPA TEÓRICA:** 12 a 16 de agosto de 2019 (*As inscrições serão encerradas às 23h55 do dia 16/08/2019*).
b. **Devem realizar os procedimentos de inscrição no curso os candidatos pré-selecionados pelos CEJUSCs, conforme listagem constante ao final desta publicação.**
c. Orientações para realização das inscrições:
I. Acessar o endereço <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?curso=cur1072>;
II. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";
III. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Cadastro", presente no menu do topo da página.

9) **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do aluno.
 - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso e que não se adequem aos pré-requisitos exigidos.
- (A confirmação da matrícula no curso será enviada diretamente para o e-mail informado no momento da inscrição)

10) **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos
- 2- Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos
- 3- Moderna Teoria do Conflito
- 4- Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos
- 5- Teoria dos Jogos
- 6- Fundamentos da Negociação
- 7- Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores
- 8- O Processo da Conciliação
- 9- Preparação da Mediação e Declaração de Abertura
- 10- O Processo da Mediação/Conciliação

11) **AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:**

A certificação completa da Capacitação em Conciliação envolve tanto a aprovação na etapa teórica quanto na etapa prática. Para tanto, o participante deverá alcançar 100% de presença no módulo teórico e, no mínimo, 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho da etapa prática do curso para obtenção de certificado pela EJEF.

ATENÇÃO: no atestado de conclusão da etapa teórica não consta número de horas.

12) **IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

- a. A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional deverá ser justificada, até o dia 19 de agosto de 2019, por meio do endereço eletrônico: pje.ejef3@tjmg.jus.br, devendo ser informado o motivo da não participação.
- b. Informa-se que nos termos do art. 21-A, §4º da Resolução nº 367, de 25 de abril de 2001, conforme redação dada pela Resolução nº 822, de 16 de junho de 2016, o servidor que não obtiver a certificação na ação de formação para a qual for convocado perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, institutos de desenvolvimento na carreira. O dispositivo citado segue transcrito:

Art. 21-A A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF convocará o servidor para participar de ação de formação, que será considerada para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 1º As ações de formação a que se refere o "caput" deste artigo são as destinadas:

I - à formação inicial;

II - ao aprimoramento para o exercício de suas funções;

III - à capacitação para o exercício das atribuições estabelecidas para as classes subsequentes de sua carreira.

§ 2º A frequência do servidor não será exigida em caso de afastamento previsto em lei ou regulamento ou de dispensa concedida formalmente pela EJEF.

§ 3º Além da convocação individual do servidor, a EJEF divulgará no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e no Portal TJMG os cursos de que trata este artigo.

§ 4º O servidor convocado pela EJEF e que não obtiver a certificação na ação de formação, fora das hipóteses previstas no § 2º deste artigo, perderá o direito à progressão e às promoções horizontal e vertical, na forma dos artigos 23, 25 e 28 desta Resolução.

§ 5º As hipóteses de dispensa da ação de formação, de que trata o § 2º deste artigo, constam de ato normativo próprio.

c. Cientifica-se, ainda, que nos termos do art. 8º, § 5º da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º-A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.

(...)

5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração

As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.a.

d. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

13) UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

14) APOIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO TJMG:

Ao final do curso e após a conferência da assinatura nas listas de presença, a COFINT encaminhará, para os setores responsáveis do TJMG, a lista com os nomes dos servidores presentes para o devido abono de ponto, desde que haja autorização prévia da chefia imediata do servidor informada pela equipe da SEANUP/TJMG à EJEF.

Esclarecemos que o TJMG concederá diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 813/2016 e Portaria nº 2948/2013 para despesas de hospedagem e de alimentação, e, também, poderá conceder o reembolso de transporte, conforme Resolução nº 573/2008 e Portaria nº 2263/2008. Os pedidos de diárias e de reembolso de transporte deverão ser feitos pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA EJEF: R\$: 22.480,10.

- Despesa com Logística.
- Despesa com diárias para os instrutores
- Despesa com diárias para servidores convocados.

15) ORIGEM DA RECEITA: TJMG.

16) COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFINT. Contato: (31) 3247- 8414 ou pelo e-mail pje.ejef3@tjmg.jus.br.

17) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a. O curso “Capacitação em Conciliação” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice-Presidência do TJMG;

b. Esse curso foi desenvolvido com base no Manual de Mediação Judicial: BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016;

c. TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A ESTE CURSO SERÃO COMUNICADAS AOS INTERESSADOS VIA E-MAIL. DESTA FORMA, MANTENHA SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO SEMPRE ATUALIZADO EM NOSSOS CADASTROS. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

d. Mais informações sobre o Estágio Supervisionado serão apresentadas durante o módulo teórico do curso.

e. Outros esclarecimentos sobre o curso poderão ser obtidos junto ao SEANUP no telefone: (31) 3237-5141, das 09:00 às 18:00, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

Servidores Convocados	
1.	Amanda Rodrigues Durães
2.	Conceição Alves Campos Silva

Voluntários pré-selecionados pelo CEJUSC	
3.	Amanda Rafaela Siqueira Amaral
4.	Ana Júlia Cruz Silva
5.	Athos Álef Sandes Oliveira
6.	Elisângela Oliveira Barbosa
7.	Esdra Carolyne Primo Miranda
8.	Flavia Istele Pereira Gomes
9.	Flávio Santos Ferreira
10.	Henrique Moreira de Souza
11.	Karla Daniele da Paz Freitas
12.	Laurie Gabriela Camargo Costa
13.	Loren Soares Simões
14.	Luany Veloso Correia
15.	Luciano Alves de Matos
16.	Mara Isa Gonçalves Marques
17.	Maria Izabel Gomes Leite
18.	Maria Nunes Gomes Alves
19.	Mateus Magalhães Alvisi
20.	Priscila Dias Alkimim
21.	Rayssa Silva Coelho
22.	Rosalina Aparecida Figueiredo
23.	Sarah Yasmim Caldeira Bruzinga
24.	Tainan da Costa Lima

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

Diretor Executivo: Fernando Rosa de Sousa

GERÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Gerente: Thiago Israel Simões Doro Pereira

JURISPRUDÊNCIA MINEIRA**JURISPRUDÊNCIA CÍVEL**

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÕES CÍVEIS - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - NEGATIVAÇÃO DO NOME EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - RELAÇÃO CONTRATUAL - INEXISTÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE DE EXIGIR QUE O DEVEDOR PRODUZA PROVA NEGATIVA - INDENIZAÇÃO DEVIDA - RECURSOS VOLUNTARIOS NÃO PROVIDOS

- É vedada a juntada extemporânea de documento já existente à época da instrução processual, sobretudo quando ausente motivo justificado para sua utilização apenas após a prolação da sentença.

- Faz jus ao recebimento de indenização a título de danos morais a pessoa que, equivocadamente, tem o seu nome lançado no rol de inadimplentes junto ao Serviço de Proteção ao Crédito.

- Não é razoável que se atribua ao consumidor a responsabilidade de demonstrar que não contratou com a instituição financeira.

- Ao contrário, será dela, credora, a obrigação de provar que o débito em questão é amparado por contrato firmado entre as partes, fazendo prova tanto da contratação em si quanto do inadimplemento da obrigação.

- Na fixação do valor da indenização por danos morais deve ser levada em conta a extensão do dano, proporcionando à vítima uma satisfação econômica na justa medida do abalo sofrido, não se configurando fonte de enriquecimento sem causa, nem se apresentando inexpressiva, respeitando, assim, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Apelação Cível nº 1.0394.14.002922-1/001 - Comarca de Manhuaçu - Apelantes: 1º) Jose Carlos Lacerda; 2º) BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - Apelados: José Carlos Lacerda, BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - Relator: Des. Armando Freire

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento ao primeiro e segundo recursos.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019. - *Armando Freire* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. ARMANDO FREIRE - Cuidam-se de recursos de apelação aviados contra a r. sentença de f. 142/147, que, nos autos da ação de indenização por danos morais, ajuizada por José Carlos Lacerda em face da BV Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento e do Estado de Minas Gerais, julgou parcialmente procedente o pedido, confirmando a liminar lançada nos autos, para declarar a inexistência de débito na relação jurídica estabelecida mediante o contrato de nº 035000250220 e condenar o primeiro réu a pagar ao autor a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a título de danos morais, valor este que deverá ser atualizado com a incidência de juros mensais de 1% (um por cento), a partir do ato ilícito da negativação, e correção monetária com base na Tabela da Corregedoria, a partir da prolação do *decisum*. Em seguida, condenou o primeiro réu ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC/15. Com relação ao segundo réu, julgou improcedente o pedido autoral.

Nas razões recursais de f. 152/156, o requerente aduz que a indenização deve ser fixada em patamar capaz de desencorajar novas condutas lesivas por parte da apelada. Defende, assim, que é necessária a majoração dos danos morais arbitrados no Juízo primevo. Com tais argumentos, requer o provimento do apelo.

Por sua vez, no apelo de f. 160/166-v., a instituição financeira sustenta que não houve comprovação de ato ilícito imputável à recorrente; portanto, inexistente qualquer responsabilidade civil. Afirma, ainda, que os fatos alegados não têm o condão de configurar dano moral indenizável, por absoluta ausência de prejuízo sofrido pela parte autora. Na eventualidade, esclarece que o *quantum* indenizatório deve ser fixado em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e, por isso, deve ser reduzido a um montante de R\$1.000,00 (um mil reais). Saliencia que os juros de mora somente podem ser cobrados a partir da prolação da sentença condenatória. Destaca, *ad argumentandum tantum*, que deverá ser expedido ofício ao Detran com a determinação de transferência do bem à titularidade da instituição financeira. Junta documentos às f. 167/174. Pugna, ao final, pelo provimento do recurso, para que ocorra a reforma do *decisum*.

Nenhuma parte apelada apresentou contrarrazões (f. 178).

Este, contendo o essencial, é o relatório.

De saída, deixo de conhecer dos documentos juntados às f. 167/174, em observância ao instituto da preclusão. Isso porque, apesar de o primeiro réu, ora recorrente, ter tido a oportunidade de requerer a realização de instrução probatória em 1ª Instância, após a tentativa de conciliação em audiência (f. 133), vê-se que a parte informou desinteresse na apresentação de quaisquer outras provas, pugnando pelo julgamento do feito no estado em que se encontrava. Portanto, em se tratando de documentos que já estavam à disposição da parte ré no decorrer da instrução processual, mas que não foram utilizados por mera negligência, estes não podem ser considerados como "documentos novos", nos termos do art. 435 do CPC/15, aptos a serem apresentados mesmo após a prolação da sentença. Atitude contrária incorreria em novo julgamento da lide, extrapolando os limites da sentença já proferida. Desse modo, deve-se desconsiderar a prova apresentada a destempo, sem que isso interfira no conhecimento do recurso.

Esclarecido isso, recebo e conheço das apelações interpostas, visto que atendidos os pressupostos de admissibilidade. Passo, a seguir, à análise de mérito conjunta de ambos os recursos.

Mérito.

Conforme se depreende dos autos, José Carlos Lacerda ajuizou a presente ação de indenização por danos morais em face da BV Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento e do Estado de Minas Gerais, narrando que, no dia 14/5/2013, se dirigiu a uma Agência do Banco Sicoob Credilivre de Luisburgo-MG para ser avalista, porém, ao realizar os procedimentos, o gerente lhe informou que havia uma restrição em seu nome. Diante disso, se dirigiu ao Serviço Central de Proteção ao Crédito, onde obteve a certidão da referida entidade, na qual constou que o registro de seu nome no SPC/SERASA era em virtude de uma dívida no valor de R\$110.400,48 (cento e dez mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), referente ao contrato nº 12035000250220, cujo objeto consistia em financiamento de um veículo automotivo, mas assegura nunca ter possuído ou autorizado a compra do aludido bem. Ante os fatos expostos, visa ao pagamento de uma indenização por danos morais.

O d. Magistrado *a quo*, consoante já relatado, confirmando a liminar deferida à f. 51, julgou parcialmente procedente o pleito inaugural, em relação ao primeiro réu.

Em detida análise do processado, tenho que a sentença merece ser reformada, em parte. Vejamos.

Extrai-se que, de fato, o nome do requerente foi indevidamente incluído nos cadastros de devedores inadimplentes (f. 16/32) pelo fato de existir um financiamento de um veículo em atraso. Restou constatado que as partes não firmaram qualquer contrato relacionado a tal objeto, não havendo motivos que justificassem a inscrição do nome do autor nos cadastros de proteção ao crédito.

Ora, muito embora, regra geral, seja do postulante a responsabilidade pela produção de provas quanto ao que alega, sabe-se que são muito dificultosos os meios de se provar a inexistência de uma determinada relação jurídica. Nessa ocasião é justificada a transferência para a outra parte do ônus de comprovar os fatos que constituem seu direito.

No presente caso, tenho que o questionamento quanto à existência e validade do contrato que gerou os débitos que deram azo à inscrição do suposto devedor no cadastro de proteção ao crédito já configura situação que demonstra haver plausibilidade no que alega, não sendo possível dele exigir que produza prova negativa. A simples rejeição da existência da dívida deve ser o bastante para configurar a autenticidade do direito, pois não é razoável que se atribua ao consumidor a responsabilidade de demonstrar que não contratou com a instituição financeira. Ao contrário, será dela, credora, a obrigação de provar que o débito em questão é amparado por contrato firmado entre as partes, fazendo prova tanto da contratação em si quanto do inadimplemento da obrigação.

Em hipóteses como a presente, a jurisprudência pátria tem entendido que o simples registro indevido do nome do consumidor nos sistemas de inadimplência é suficiente para apontar a existência de lesão à honra subjetiva da pessoa, haja vista que o cadastro em órgãos de registro de maus pagadores leva à presunção da ocorrência de prejuízos aos inscritos.

Nessa linha, não há dúvidas de que, em se tratando de inclusão irregular de nome no SPC/Serasa, o que é a hipótese dos autos, o dano moral é presumido. Cuida-se, em verdade, de dano *in re ipsa*, que se constata pela mera ocorrência do evento danoso, independentemente de demonstração específica. Sobre o tema, ensina Humberto Theodoro Júnior:

“É evidente, no entanto, que haverá dano moral ressarcível sempre que o lançamento realizado no cadastro de Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, ou no Serasa for indevido (dívida já paga ou qualquer título inexigível). É que os efeitos de tais registros são nocivos ao conceito do devedor, podendo comprometer-lhe a honra e o bom nome no seio da comunidade em que vive. Se não havia razão legítima para explicar o assento, reveste-se a conduta de quem o promoveu do caráter abusivo e ilícito” (THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Dano moral*. 2. ed. aumentada. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 1999).

No mesmo sentido, colhe-se da jurisprudência do col. STJ:

“Agravos regimentais. Agravos em recurso especial. Indenização. Dano moral. Violação do art. 535 do CPC. Não ocorrência. Inscrição indevida em cadastro de inadimplentes. Culpa *in re ipsa*. Quantum indenizatório. Súmula nº 7/STJ. Divergência jurisprudencial. Bases fáticas distintas. - 1. Afasta-se a alegada violação do art. 535 do CPC quando o acórdão recorrido, integrado por julgado proferido em embargos de declaração, dirime, de forma expressa, congruente e motivada, as questões

suscitadas nas razões recursais. 2. Nos casos de inscrição indevida em cadastro de restrição ao crédito, o dano extrapatrimonial é considerado *in re ipsa*. 3. Incide a Súmula nº 7 do STJ na hipótese em que a tese versada no recurso especial reclama a análise dos elementos probatórios produzidos ao longo da demanda. 4. Não se conhece da divergência jurisprudencial quando os julgados dissidentes tratam de situações fáticas diversas. 5. Agravo regimental desprovido" (AgRg no AREsp 331.184/RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Terceira Turma, j. em 24/4/2014, *DJe* de 5/5/2014).

"Processual civil. Agravo regimental no agravo em recurso especial. Ação contra instituição bancária. Responsabilidade civil. Inscrição em órgão de restrição de crédito. Dano moral presumido. Possibilidade. Aumento da indenização. Inviabilidade. Razoabilidade na fixação do *quantum*. - 1. O dano moral decorrente da inscrição irregular em órgão restritivo de crédito configura-se *in re ipsa*, ou seja, é presumido e não carece de prova. 2. No caso concreto, para adequar o caso à jurisprudência desta Corte, deu-se provimento ao recurso especial a fim de condenar o réu a indenizar o autor pelo dano moral sofrido em virtude de indevida inclusão do nome em cadastros de inadimplentes. 3. Agravo regimental desprovido" (AgRg no AREsp 252.027/SP, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, j. em 7/2/2013, *DJe* de 22/2/2013).

Não destoa o entendimento deste eg. TJMG, senão vejamos:

"Apelação. Ação de indenização por danos morais. Inscrição indevida nos cadastros de proteção ao crédito. Dívida inexistente. Reconhecimento em outro processo. Não comprovação da renegociação da dívida pelo requerido. Defeito na prestação do serviço. Responsabilidade do requerido. Dano moral puro. Valor razoável. Manutenção. Se o requerido não comprova o débito do autor porque a contratação feita constava que as parcelas do contrato seriam descontadas da conta do autor, mostra-se indevida a negativação do nome dele, por eventual inadimplência com suas obrigações contratuais. Diante disso, se a negativação foi feita sem qualquer lastro, erige-se a obrigação indenizatória pelos danos morais, que neste caso não necessitam ser comprovados. São eles presumidos. O valor arbitrado deve ser mantido quando justo e razoável" (TJMG - Apelação Cível 1.0000.19.000739-3/001, Rel. Des. Alberto Henrique, 13ª Câmara Cível, j. em 21/2/2019, p. em 21/2/2019).

"Agravo de instrumento. Ação de indenização por cobrança indevida c/c reparação por danos morais. Prova de fato negativo. Impossibilidade de produção pela parte autora. Ônus do réu, art. 333, II, do CPC. Medida liminar. Exclusão do nome do devedor dos cadastros restritivos de crédito. Possibilidade. Presença dos requisitos. Imposição de multa cominatória. Valor diário razoável. Fixação de prazo para cumprimento da obrigação. Dilação. Possibilidade. - 1 - Negando a parte autora a existência do débito e do próprio negócio jurídico que lhe deu origem, não se mostra razoável a manutenção do seu nome nos cadastros de restrição de crédito até o julgamento final da lide, tratando-se no caso de fato negativo, sendo ônus da parte ré, nos termos do art. 333, II, do CPC, a prova da existência tanto do aludido negócio jurídico quanto do débito cobrado, dele originado, que deu ensejo à negativação do nome daquela, de modo a legitimar a sua conduta. 2 - Se o valor arbitrado, a título de multa diária, encontra-se dentro dos limites razoáveis, havendo, inclusive, limitação de seu valor, mostra-se descabida qualquer redução. 3 - Considerando ser insuficiente o prazo de 72 horas concedido para a retirada do nome do autor dos cadastros restritivos de crédito, tem-se por razoável sua ampliação para cinco dias, notadamente tendo em vista que tal dilação não causará nenhum prejuízo ao mesmo autor" (TJMG, Ag. de Instrumento Cível 1.0317.13.001044-8/001, Rel. Des. José de Carvalho Barbosa, 13ª Câmara Cível, j. em 11/9/2014, p. em 19/9/2014).

"Apelação cível. Responsabilidade civil. Inclusão de nome em cadastro de restrição ao crédito. Ausência de comprovação da celebração do negócio jurídico. Fraude de terceiros. Falta de diligência no momento da suposta contratação. Danos morais. Presunção. Obrigação de indenizar existente. Montante. Redução. Juros de mora. Termo inicial. - I - A negativação de nome de devedor, sem comprovação do legítimo vínculo negocial entre as partes, atesta a ilicitude da conduta perpetrada pela empresa. II - Comprovados o ato ilícito, o dano e o nexo causal entre ambos, cabível a indenização pelos danos morais experimentados pela parte. III - Tratando-se de inscrição indevida de devedor em cadastro de inadimplentes, a exigência de prova do dano moral se satisfaz com a demonstração do próprio fato da inscrição. IV - Consoante entendimento uníssono da jurisprudência pátria, a indenização por danos morais não deve implicar enriquecimento ilícito, tampouco pode ser irrisória, de forma a perder seu caráter de justa composição e prevenção. V - Em conformidade com a jurisprudência do eg. STJ, os juros de mora, nos casos de condenação por dano moral, incidem a partir da data do evento danoso, nos termos da Súmula nº 54 daquela Corte Superior" (TJMG - Apelação Cível 1.0105.11.021944-8/001, Rel. Des. Leite Praça, 17ª Câmara Cível, j. em 11/6/2014, p. em 18/6/2014).

Por conseguinte, uma vez demonstrado que a responsabilidade pela inclusão indevida do nome do postulante no cadastro de inadimplentes é da BV Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, a manutenção da sentença que condenou o segundo apelante ao pagamento de indenização a título de danos morais é medida que se impõe.

Dado o reconhecimento do dano moral, na fixação do respectivo *quantum* indenizatório deve-se ter em conta o duplo efeito da reparação, qual seja o de punição ao causador do dano e o de satisfação econômica à vítima na justa medida do abalo sofrido. A verba deve ser arbitrada de modo razoável e proporcional, não devendo representar fonte de enriquecimento sem causa, nem se apresentar como inexpressiva.

Ao tratar do valor a ser fixado por dano moral, Sérgio Cavalieri Filho leciona:

"Creio, também, que este é outro ponto onde o princípio da lógica do razoável deve ser a bússola norteadora do julgador. Razoável é aquilo que é sensato, comedido, moderado; que guarda uma certa proporcionalidade. A razoabilidade é o critério que permite cotejar meios e fins, causas e consequências, de modo a aferir a lógica da decisão. Para que a decisão seja razoável é necessário que a conclusão nela estabelecida seja adequada aos motivos que a determinaram; que os meios escolhidos sejam compatíveis com os fins visados; que a sanção seja proporcional ao dano. Importa dizer que o juiz, ao valorar o dano moral, deve arbitrar uma quantia que, de acordo com o seu prudente arbítrio, seja compatível com a reprovabilidade da conduta ilícita, a intensidade e duração do sofrimento experimentado pela vítima, a capacidade econômica do causador do dano, as condições

sociais do ofendido, e outras circunstâncias mais que se fizerem presentes" (FILHO, Sergio Cavalieri. *Programa de responsabilidade civil*. 8. ed., Editora Atlas S.A., 2009, p. 93).

Nesse ínterim, sopesadas as circunstâncias objetivas e subjetivas da lide em apreço, reputo que o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) se revela equitativo, condizente com as circunstâncias do caso concreto, atendidos os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade, sem, contudo, resultar em enriquecimento sem causa do autor.

A meu ver, essa quantia é hábil a desestimular o agente a repetir a prática lesiva e, ainda, a representar para a vítima uma satisfação pelos danos sofridos.

De mais a mais, forçoso ressaltar que, de fato, devem ser cobrados os juros de mora a partir do evento danoso, nos exatos moldes da Súmula 54 do STJ, pelo que mantenho a sentença também quanto a esse ponto em particular.

Enfim, por oportuno, esclareço que não há pertinência no pedido do segundo recorrente no que tange à expedição de ofício ao Detran com a determinação de transferência do bem à titularidade da instituição financeira. Isso porque, em exame da documentação acostada às f. 110/110-v., percebe-se que o alienante do veículo é a empresa Dale Veículos Multimarcas Ltda., pessoa jurídica que não integra a presente lide, e exatamente por isso, inviável se discutir, aqui, a validade da compra e venda efetuada. Essa controvérsia deve ser solucionada em ação própria.

Conclusão.

Com essas considerações e razões de decidir, nego provimento ao primeiro e segundo recursos.

Por fim, cada parte deve arcar com as custas de seu recurso, respeitando-se a gratuidade de justiça deferida em benefício da parte autora (f. 51).

Deixo de fixar honorários advocatícios recursais, visto que ambos os apelantes sucumbiram, no todo ou na maior parte, de seu recurso.

É o meu voto.

Súmula - Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Alberto Vilas Boas e Washington Ferreira.

+++++

JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL

CRIME CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL - EXPOSIÇÃO DE MÍDIAS FALSIFICADAS PARA VENDA - PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SOCIAL - INAPLICABILIDADE - ATIPICIDADE POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA TAXATIVIDADE - INOCORRÊNCIA - CONDENAÇÃO MANTIDA - DOSIMETRIA DA PENA - CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS - EQUÍVOCO - REDUÇÃO DA PENA-BASE IMPOSTA - REDIMENSIONAMENTO DA REPRIMENDA - APELANTE ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS - DEFERIMENTO

- O art. 184, § 2º, do Código Penal, não afronta o princípio da taxatividade, tratando-se, tão somente, de uma norma penal em branco. Precedentes.

- Considerando a reprovabilidade da conduta do agente que comercializa CDs e DVDs falsificados, observada a proteção constitucional conferida aos direitos autorais, torna-se impossível a aplicação dos princípios da adequação social e da intervenção penal mínima em relação ao delito previsto no art. 184, § 2º, do Código Penal.

- O exame equivocado das circunstâncias judiciais autoriza a correção da reprimenda pela instância revisora.

- A parte hipossuficiente faz jus aos benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98, § 3º, da Lei Nº 13.105/2015.

Apelação Criminal nº 1.0183.12.014803-0/001 - Comarca de Conselheiro Lafaiete - Apelante: Julimara Cristina Pascoal de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Relator: Des. Renato Martins Jacob.

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em dar parcial provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019. *Renato Martins Jacob* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. RENATO MARTINS JACOB - Julimara Cristina Pascoal de Souza interpõe apelação em face da respeitável sentença de f. 169/173, que a condenou nas sanções do art. 184, § 2º, do Código Penal, fixando a reprimenda de 03 (três) anos de reclusão,

em regime semiaberto, e 20 (vinte) dias-multa, na mínima fração legal, negadas a permuta por restritivas de direitos, e a suspensão condicional da pena.

Nas razões recursais de f. 179/185, a douta Defensoria Pública pleiteia a absolvição alegando que o tipo penal viola o princípio da taxatividade. Sustenta, ainda, a ausência de provas quanto à autoria. Postula o reconhecimento da atipicidade, pautando-se no princípio da adequação social. Caso mantida a condenação, pede a redução da reprimenda, requerendo, ainda, a isenção do pagamento das custas processuais.

Contrariedade recursal deduzida às f. 189/200.

A douta Procuradoria-Geral de Justiça manifesta-se às f. 214/217, opinando pelo provimento do apelo.

A denúncia foi recebida em 22/7/14 (f. 41), e a sentença condenatória publicada em 21/8/14 (f. 174).

Conheço do apelo, porque presentes os pressupostos de admissibilidade.

Narra a peça acusatória que, na tarde do dia 16/5/12, Julimara Cristina Pascoal de Souza ocultava, debaixo de sua banca, situada na Praça Getúlio Vargas, Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, 2.845 (duas mil, oitocentos e quarenta e cinco) cópias de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação de direito do autor.

A materialidade do delito encontra-se estampada no auto de apreensão de f. 11 e no laudo pericial de f. 16/17, o qual, mediante análise do conteúdo de parte das mídias apreendidas, com menção a diversos titulares, atestou características de falsidade do material e identificou os titulares de direitos autorais violados, como se observa:

“As mídias são produto de contrafação (pirataria) e foram reproduzidas com violação dos direitos autorais a estas obras intelectuais, pois não apresentam as características de originalidade comuns às legítimas, como qualidade e/ou tipos de impressão, numeração do IFPI, forma de apresentação do produto, entre outras”.

O vínculo da recorrente com as mídias apreendidas ficou suficientemente demonstrado. Todos os militares ouvidos confirmaram que tais materiais foram apreendidos na banca dela e, quanto à propriedade da barraca, não pairam dúvidas, não apenas porque localizada a carteira nacional de habilitação no local, mas também porque a recorrente não negou tal evidência.

A Defesa agarra-se aos interrogatórios da recorrente (f. 9/10 e 147), nos quais ela alegou que as mídias pertenciam a outros vendedores, que, em fuga, deixaram várias caixas em sua barraca.

À primeira vista, a tese parece bastante sedutora, mas uma análise um pouco mais acurada revela sua inconsistência.

A uma, porque é muito provável que, mesmo depois de constatar a movimentação dos vendedores (geralmente, tais operações policiais provocam intensa correria em shoppings populares e praças públicas), Julimara tenha optado por ir até sua casa, ali deixando um documento pessoal. Muito mais verossímil é que, ao notar a entrada dos militares, tenha deixado local, porém, na afobação, acabou esquecendo sua carteira nacional de habilitação.

A duas, porque a apelante não trouxe qualquer testemunha a comprovar a alegação de que teria deixado o local, instantes antes de deflagrada a operação policial, para ver o filho, o que, forçoso reconhecer, não demandava maiores esforços. Como ela afirma, o filho é deficiente físico e mental e, certamente, estava sob os cuidados de um parente ou profissional, que facilmente poderia corroborar tal afirmação;

A três, porque não é crível que os vendedores, diante da chegada dos policiais militares, tenham fugido na posse de caixas, para deixá-las logo em seguida, justamente no interior da barraca da apelante. Se tentavam esquivar-se da polícia, o esperado é que saíssem imediatamente, deixando os pertences para trás, até porque tal providência lhes garantiria maior agilidade.

A apelante alega, ainda, que, naquele dia, tinha em sua barraca apenas bijuterias, bolsas e capas de celular, juntando, para tanto, um cupom fiscal e dois comprovantes de pagamento de cartão.

O citado cupom fiscal traz em seu bojo a listagem de diversos bens, que, além de terem sido adquiridos unitariamente (incompatível, portanto, com as aquisições destinadas ao comércio), não correspondem àqueles que ela supostamente vendia, tratando-se, em sua maioria, de acessórios para casa e itens para bebê.

Os cupons fiscais, apesar de emitidos por uma loja de armarinhos e outra de bijuterias, não apresentam qualquer dado que demonstrem que a aquisição tenha sido feita pela apelante. Note-se, ainda, que nenhuma das testemunhas confirmou a presença dos materiais mencionados pela recorrente no interior da banca.

De qualquer modo, ainda que estivesse com algum desses materiais no interior de sua barraca, isso não constitui óbice para que também estivesse expondo à venda mídias falsificadas.

Assim, a despeito de a apelante não ter sido apreendida no local dos fatos, não tenho dúvidas acerca de seu vínculo com as mídias apreendidas em sua barraca.

A tipicidade também se revela inconteste.

O princípio da taxatividade estabelece que o fato punível e a sanção a ele cominada devem ser descritos de forma precisa e clara, de modo a garantir segurança jurídica aos cidadãos e delimitar o poder de decisão do juiz, evitando arbitrariedades.

Pois bem: não acredito que o tipo penal em apreço viole esse preceito. Trata-se, tão somente, de uma norma penal em branco, que, para ser inteiramente compreendida pelos seus destinatários, demanda que esses busquem seus complementos na Lei nº 9.610/98, incluindo o conceito de direitos do autor e conexos.

Com base na mencionada Legislação Civil, Luiz Regis Prado explica em que consistem tais direitos:

"Direitos de autor consistem no interesse patrimonial ou moral que a lei reconhece ao autor da obra intelectual, nacional ou estrangeira, no campo literário, científico ou artístico. Conexos são os direitos análogos, afins, correlatos aos de autor (direitos dos artistas intérpretes ou executantes - arts. 90 a 92 -, dos produtores fonográficos - arts. 93 e 94 - e das empresas de radiodifusão - art. 95 -, constantes da Lei 9.610/98). O trabalho dos intérpretes ou executantes, dos produtores fonográficos e das empresas de radiodifusão decorre da anterior criação do autor. Trata-se de direito de representação, que envolve a faculdade de reproduzir sua obra intelectual; tem natureza acessória, [...] para ser exercido necessita da autorização do autor" (PRADO, Luiz Regis. *Comentários ao Código Penal*: jurisprudência; conexões lógicas com os vários ramos do direito. 9 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 708).

De mais a mais, é certo que, na atualidade, a ilicitude do comércio de produtos falsificados é amplamente difundida, sendo de conhecimento de qualquer cidadão, ainda que ignore o teor da Lei nº 9.610/98 e a redação do art. 184, § 2º, do Código Penal.

Vale mencionar, ainda, que a Corte Superior desse egrégio Tribunal já se pronunciou sobre o tema em questão, tendo adotado entendimento semelhante, como se verifica:

"Incidente de inconstitucionalidade. Reserva de plenário. Art. 184, § 2º do Código Penal. Questionamento de nulidade do citado dispositivo legal. Proteção do patrimônio e de direitos pessoais dos autores e seus sucessores. Tipo penal em branco. Complementação pela legislação ordinária pátria. Inocorrência de lesão ao princípio da taxatividade. Regra que atende aos anseios populares. Improcedência da arguição" (Incidente nº 1.0024.05.646547-9/002, Rel. Des. Sérgio Resende, publicado em 3/4/2009).

Também acredito ser incabível a invocação do princípio da adequação social no presente caso, em decorrência da relevância dos bens jurídicos tutelados.

De fato, tamanha é a importância dos direitos autorais, que o constituinte os incluiu no rol do art. 5º da Carta Magna, dispondo, em seu inciso XXVII: "aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar".

Referida previsão constitucional pretendeu demonstrar que a exploração lícita da cultura é o meio de sobrevivência direta e indireta de milhares de pessoas, famosas ou anônimas, v.g., músicos, compositores, empresários, técnicos de sonorização e diagramadores.

Sob essa ótica, tolerar a venda de mídias falsificadas a pretexto de dificuldade financeira de alguns, seria, em última análise, considerar a sobrevivência do falsificador como detentora de maior valia em relação à sobrevivência do artista e de seus dependentes, o que, *data venia*, soa desarrazoado.

Ademais, a venda de produtos "pirateados" causa enorme dano a diversos setores da economia, valendo dizer que, em muitos casos, o lucro auferido com tal comércio fomenta outras condutas ilícitas, tais como os tráficos de entorpecentes e armas.

Assim, não pode o Poder Judiciário coadunar com tal prática, que deve ser exemplarmente combatida.

Conforta-me saber que esse entendimento restou recentemente pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, por meio do enunciado da Súmula 502, segundo a qual "presentes a materialidade e a autoria, afigura-se típica, em relação ao crime previsto no art. 184, § 2º, do CP, a conduta de expor à venda CDs e DVDs piratas".

Destarte, esclarecidas a autoria e a materialidade, e não havendo causas excludentes de tipicidade, ilicitude ou culpabilidade, deve ser mantido o decreto condenatório.

A dosimetria demanda pequeno ajuste.

A exasperação da pena-base foi justificada na maior culpabilidade da apelante, que teria praticado o delito enquanto estava em cumprimento de pena pelo mesmo crime. Todavia, ao analisar a certidão de antecedentes criminais de f. 149/153, observo que as execuções de ambas as condenações tiveram início muito tempo depois dos presentes fatos (em 13/5/15 e 20/9/16).

Embora o fato de estar em cumprimento de pena seja fundamento idôneo para a majoração da pena-base (STJ - HC 400229/SP, Rel. Min. Nefi Cordeiro, DJe 8/3/18), isso não ficou comprovado na hipótese.

Ainda do exame do citado documento, constato que a apelante, além da condenação geradora de reincidência, apresenta outra condenação definitiva, capaz de macular os antecedentes, pois, apesar de o trânsito em julgado ter se efetivado em 11/8/15, o fato ocorreu em 5/1/10. Todavia, os antecedentes foram apreciados positivamente, não podendo a instância revisora alterar tal entendimento, até para não incorrer em indesejável *reformatio in pejus*.

Como as demais moduladoras são favoráveis, reduzo a reprimenda ao piso legal.

Em razão da reincidência, elevo a reprimenda para 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa, concretizando-a nesse patamar, à míngua de outras causas de oscilação.

Apesar do *quantum* aplicado e do exame favorável de todas as circunstâncias judiciais, a reincidência impede a fixação do regime mais brando, devendo ser mantido aquele estabelecido na sentença.

A reincidência específica constitui óbice à substituição por restritivas de direitos e ao *sursis*.

Em vista da hipossuficiência financeira da apelante, que está assistida pela Defensoria Pública, concedo a ela os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98, § 3º, da Lei Nº 13.105/2015, ou seja, fica suspensa a exigibilidade das custas pelo prazo de cinco anos, não sendo o caso de isenção.

Durante muito tempo, manifestei-me pela possibilidade de conceder a isenção de custas, forte no art. 10, inciso II, da Lei nº 14.939/06. Entretanto, o Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do incidente de arguição de inconstitucionalidade Nº 1.0647.08.088304-2/002, firmou entendimento de que referido dispositivo “incorre em vício formal de iniciativa, na medida em que a isenção está sendo concedida por titular diverso da receita, além de ofender o princípio da separação de poderes”.

Assim, revendo o posicionamento anteriormente adotado, e atento ao disposto no art. 949, parágrafo único, do Código de Processo Civil, hei por bem em apenas suspender a exigibilidade das custas, inclusive as recursais, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Mercê de tais considerações, dou parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a reprimenda para 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 12 (doze) dias-multa, bem como suspender o pagamento das custas processuais, mantida, quanto ao mais, a r. sentença.

A apelante já se encontra em liberdade e assim poderá aguardar o trânsito em julgado, salvo comprovado motivo superveniente.

Custas, *ex lege*.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Glauco Fernandes e Matheus Chaves Jardim.

Súmula - DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++

Observação

As decisões publicadas nesta seção podem ser modificadas mediante interposição de recursos.

+++++

GOTAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

De modo objetivo e sintético, *Gotas da Língua Portuguesa* apresenta informações gramaticais segundo a técnica do Português Instrumental, com ênfase nos recursos da língua mais utilizados no dia a dia das atividades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

- Portal do TJMG > Biblioteca > Gotas da Língua Portuguesa
- Rede TJMG > Documentos e Publicações > Gotas da Língua Portuguesa

+++++

REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA

Desde 1950, divulga para magistrados e demais provedores da justiça a palavra de escol do pensamento jurídico em Minas Gerais. Veicula decisões da mais alta Corte de Justiça do Estado, bem como do STJ e do STF.

- VERSÃO ELETRÔNICA: Disponível no Portal do TJMG (www.tjmg.jus.br) > Jurisprudência > Rev. Jurisprudência Mineira.
- Informações com a **Coordenação de Publicação e Divulgação da Informação Técnica - Cedit** (*e-mail*: codit@tjmg.jus.br, telefone: (31) 3237-5137.

+++++

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA - COBIB

Coordenadora: Rafaela Giboschi Carvalho

BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG

Periodicidade: semanal

Nº 558 – 21 de agosto de 2019

Abrangência: 10/08/2019 a 16/08/2019

A EJEF disponibiliza, semanalmente, o Boletim de Legislação com o objetivo de prover os magistrados e servidores das informações de que necessitam para o desempenho de suas atividades, bem como fornecer subsídios para que se mantenham atualizados.

Seu conteúdo é uma seleção da legislação publicada nos diários oficiais (DOU, diários eletrônicos dos Tribunais Superiores e CNJ, Minas Gerais e DOM), atos normativos do TJMG publicados no DJE, inclusive da Corregedoria, e baseia-se em matérias de competência do Tribunal e em outras relevantes para as funções jurisdicionais e administrativas.

ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
RESOLUÇÃO Nº 289	DOU; 15/08/2019	Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA e dá outras providências.	Res. 289 (Site do CNJ)
RESOLUÇÃO Nº 290	DOU; 16/08/2019	Altera a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, para estabelecer critério de aferição da produtividade decorrente da atuação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	Res. 290 (Site do CNJ)

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
DECRETO Nº 17.176	DOM; 14/08/2019	Disciplina o acesso a informações protegidas por sigilo fiscal constantes nos bancos de dados da Secretaria Municipal de Fazenda.	Dec. 17.176 (Site da PBH)
LEI 11.185	DOM; 14/08/2019	Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, e dá outras providências.	Lei 11.185 (Site da PBH)

ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
PORTARIA Nº 4.531	DJE; 12/08/2019	Designa Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Esmeraldas.	Port. 4.531 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 4.532	DJE; 12/08/2019	Designa Juiz Coordenador e Juizes-Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santa Luzia.	Port. 4.532 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 4.533	DJE; 14/08/2019	Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Tarumirim.	Port. 4.533 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 4.534	DJE; 14/08/2019	Designa Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Nanuque.	Port. 4.534 (Site do TJMG)
PORTARIA CONJUNTA Nº 877	DJE; 12/08/2019	Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Esmeraldas.	Port. Conj. 877 (Site do TJMG)
RESOLUÇÃO Nº 895	DJE; 14/08/2019	Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes dos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais e revoga as Resoluções do Órgão Especial nº 794, de 28 de abril de 2015, e nº 858, de 20 de outubro de 2017.	Res. 895 (Site do TJMG)

ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
PORTARIA Nº 6.149	DJE; 13/08/2019	Determina a realização de Inspeção Técnica na Comarca de Jaboticatubas, para fiscalização dos serviços notariais e de registro.	Port. 6.149 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 6.150	DJE; 14/08/2019	Designa juiz de direito para o exercício das funções de Diretor do Foro da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.	Port. 6.150 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 6.151	DJE; 14/08/2019	Reconduz juíza de direito para o exercício das funções de Juíza Corregedora de presídios da Comarca de Guaxupé.	Port. 6.151 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 6.152	DJE; 14/08/2019	Designa juíza de direito para o exercício das funções de Diretora do Foro da Comarca de Guanhães.	Port. 6.152 (Site do TJMG)

PORTARIA Nº 6.153	DJE; 14/08/2019	Reconduz juíza de direito para o exercício das atribuições de proteção aos idosos na Comarca de Guanhães.	Port. 6.153 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 6.154	DJE; 14/08/2019	Reconduz juiz de direito para o exercício das atribuições de proteção aos idosos na Comarca de Araçuaí.	Port. 6.154 (Site do TJMG)
PORTARIA Nº 6.155	DJE; 14/08/2019	Determina a realização de Correição Extraordinária Parcial na 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Lagoa Santa, para fiscalização dos serviços do foro judicial.	Port. 6.155 (Site do TJMG)
PROVIMENTO Nº 371	DJE; 13/08/2019	Altera, acresce e revoga dispositivos do Provimento nº 260, de 18 de outubro de 2013, que "codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais relativos aos serviços notariais e de registro".	Prov. 371 (Site do TJMG)
PROVIMENTO Nº 372	DJE; 13/08/2019	Altera o <i>caput</i> do art. 263 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, o qual "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciais da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais".	Prov. 372 (Site do TJMG)
PROVIMENTO CONJUNTO Nº 67	DJE; 14/08/2019 (Republicação)	Reconhece o Projeto Interinstitucional de Racionalização e Regularização da Tramitação de Inquéritos Policiais, em que se apuram crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, nas Delegacias de Polícia, nas Promotorias de Justiça e nas Varas Criminais Especializadas da Comarca de Belo Horizonte, e prevê mecanismos de acompanhamento e de controle dos resultados.	Prov. Conj. 67 (Site do TJMG)

Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca

Sugestões ou críticas: E-mail: cobib@tjmg.jus.br

Para receber o Boletim de Legislação por meio eletrônico, envie e-mail para cadastro-ble@lista.tjmg.jus.br. O sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ALPINÓPOLIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2019

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de J.A.L. e H.L.L., para apuração de fatos relacionados aos serviços notariais e de registro, noticiados nos autos nº 0012311-41.2014.8.13.0019, designando as servidoras efetivas e estáveis Luciana Moreira Bomfim, Oficial de Apoio Judicial B, Aparecida Edna da Silveira Oliveira, Oficial Judiciário, e Ângela Maria Pereira Orsalino, Técnico Judiciário-Assistente Social, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Alpinópolis, 8 de agosto de 2019.

(a) CLAITON SANTOS TEIXEIRA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Alpinópolis

COMARCA DE ENTRE RIOS DE MINAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2019

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ENTRE RIOS DE MINAS no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de F.A.A.M., para apuração de fatos relacionados aos serviços notariais e de registro, noticiados nos autos da Sindicância Administrativa nº 581/2015, designando os servidores efetivos e estáveis Ramona Cecília Resende Egg, José Márcio de Resende e Pedro da Silva Fernandes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Entre Rios de Minas, 13 de agosto de 2019.

(a) ARTHUR EUGÊNIO DE SOUZA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Entre Rios de Minas



Poder Judiciário do
Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Deferindo, nos termos da legislação vigente, aos magistrados abaixo relacionados, as inscrições para as seguintes vagas:

EDITAL 13/2019

1. PROVIMENTO PARA GABINETE DA 6ª CÂMARA CRIMINAL - CARGO DE DESEMBARGADOR

CRITÉRIO: Merecimento	2ª INSTÂNCIA
DATA DA VACÂNCIA: 21.07.19	MOTIVO DA VACÂNCIA: Aposentadoria
INSCRIÇÕES: 23.07.19 a 06.08.19	DESISTÊNCIA ATÉ: 13.08.19

JUIZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CANDIDATOS À PROMOÇÃO - COM ESTÁGIO

Nº	Magistrado	Lotação	Naturalidade	Exercício na entrância	Tempo na entrância			Exercício na magistratura	Tempo na magistratura			Observações
					AA	MM	DD		AA	MM	DD	
2	Jaqueline Calábria Albuquerque	Belo Horizonte - 9ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	16/04/02	17	03	13	02/09/93	25	11	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
3	Edson de Almeida Campos Junior	Belo Horizonte - 4ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	17/04/02	17	03	12	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • aceita qualquer condição
4	Marcos Flávio Lucas Padula	Belo Horizonte - Vara Cível da Infância e da Juventude	São Paulo-SP	19/04/02	17	03	10	04/10/89	29	10	00	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
5	Fabiano Rubinger de Queiroz	Uberaba - 2ª Vara Cível	Patos de Minas-MG	29/05/02	17	02	00	30/06/81	38	01	03	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

6	Luiz Guilherme Marques	Juiz de Fora - 2ª Vara Cível	Campo Grande-MS	29/05/02	17	02	00	11/09/87	31	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa. • Não possui certidão.
7	Habib Felipe Jabour	Uberaba - 2ª Vara de Família e Sucessões	Juiz de Fora-MG	29/05/02	17	02	00	17/11/88	30	08	16	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
10	Bruno Terra Dias	Belo Horizonte - 1ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 2 vezes consecutivas.
12	Octávio de Almeida Neves	Belo Horizonte - Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho da Co	Campo Belo-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 1 vez.
15	Marco Aurélio Ferrara Marcolino	Belo Horizonte - 4ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
17	Marcelo Pereira da Silva	Belo Horizonte - 9ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
18	Lailson Braga Baeta Neves	Belo Horizonte - 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
19	Lúcio Eduardo de Brito	Uberaba - 1ª Vara Cível	Caldas-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
20	Maria Luiza Santana	Belo Horizonte -	Coromandel-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto.

	Assunção	3ª Vara de Feitos Tributários do Estado										• Aceita vaga de remoção.
21	Fábio Torres de Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Caratinga-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
24	José Luiz de Moura Faleiros	Uberlândia - 1ª Vara Criminal	Itirapuã-SP	29/05/02	17	02	00	05/09/94	24	10	28	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
27	Roberto Apolinário de Castro	Governador Valadares - 2ª Vara Cível	Carangola-MG	29/05/02	17	02	00	03/02/95	24	05	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
28	Guilherme de Azeredo Passos	Belo Horizonte - 5ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
30	Joemilson Donizetti Lopes	Belo Horizonte - 1º Tribunal do Júri	Bambuí-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
31	José Eustáquio Lucas Pereira	Belo Horizonte - 2ª Vara de Família	Abaeté-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
35	Élito Batista de Almeida	Belo Horizonte - 32ª Vara Cível	Chalé-MG	18/06/02	17	01	10	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
37	Francisco Ricardo Sales Costa	Belo Horizonte - 10ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	04/02/03	16	05	24	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
40	Alexandre Magno Mendes do Valle	Belo Horizonte - 8ª Vara Cível	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
41	Wagner Batista	Belo Horizonte -	Betim-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto.

	Ferreira Machado	3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal										• Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
42	Fausto Bawden de Castro Silva	Belo Horizonte - 4ª Vara de Tóxicos	Uberaba-MG	04/02/03	16	05	24	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
43	Milton Lívio Lemos Salles	Belo Horizonte - 4ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
44	Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima	Belo Horizonte - 6ª Vara Criminal	Natal-RN	28/02/03	16	05	00	23/09/93	25	10	10	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
45	Magid Nauef Láuar	Belo Horizonte - 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal	Teófilo Otôni-MG	01/04/03	16	03	28	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
46	Rinaldo Kennedy Silva	Belo Horizonte - 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	Belo Horizonte-MG	01/04/03	16	03	28	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
47	Fabiana da Cunha Pasqua	Belo Horizonte - 7ª Vara de Família	Guaxupé-MG	01/04/03	16	03	28	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
58	Paulo Gastão de Abreu	Belo Horizonte - 10ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
59	Renan Chaves Carreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
61	Âmalin Aziz Sant'Ana	Belo Horizonte - 2º Tribunal do	Viçosa-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

		Júri										
64	Luzia Divina de Paula Peixôto	Belo Horizonte - 2ª Vara de Execução Fiscal Municipal	Queluzito-MG	21/10/03	15	09	10	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
66	Mauro Pena Rocha	Belo Horizonte - 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias	Uberaba-MG	19/11/03	15	08	11	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
73	Paulo de Tarso Tamburini Souza	Belo Horizonte - 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Alfenas-MG	01/03/04	15	04	28	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
84	José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	Belo Horizonte - 33ª Vara Cível	Serra do Navio-AP	15/02/05	14	05	12	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
98	Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte - 5ª Unidade Jurisdicional Cível	Cruzília-MG	09/05/06	13	02	19	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
100	Ricardo Torres Oliveira	Belo Horizonte - 7ª Vara Cível	Bambuí-MG	09/05/06	13	02	19	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.

2. PROVIMENTO PARA GABINETE DA 4ª CÂMARA CRIMINAL - VAGA DECORRENTE DE REM DES FERNANDO CALDEIRA BRANT

CRITÉRIO: Antiguidade	2ª INSTÂNCIA
DATA DA VACÂNCIA: 22.07.19	MOTIVO DA VACÂNCIA: Instalação de vara
INSCRIÇÕES: 23.07.19 a 06.08.19	DESISTÊNCIA ATÉ: 13.08.19

JUIZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CANDIDATOS À PROMOÇÃO - COM ESTÁGIO

Nº	Magistrado	Lotação	Naturalidade	Exercício na entrância	Tempo na entrância			Exercício na magistratura	Tempo na magistratura			Observações
					AA	MM	DD		AA	MM	DD	
1	Glauco Eduardo Soares Fernandes	Belo Horizonte - 2º Tribunal do Júri	Caratinga-MG	16/04/02	17	03	13	04/12/90	28	07	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
2	Jaqueline Calábria Albuquerque	Belo Horizonte - 9ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	16/04/02	17	03	13	02/09/93	25	11	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
3	Edson de Almeida Campos Junior	Belo Horizonte - 4ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	17/04/02	17	03	12	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • aceita qualquer condição
4	Marcos Flávio Lucas Padula	Belo Horizonte - Vara Cível da Infância e da Juventude	São Paulo-SP	19/04/02	17	03	10	04/10/89	29	10	00	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
5	Fabiano Rubinger de Queiroz	Uberaba - 2ª Vara Cível	Patos de Minas-MG	29/05/02	17	02	00	30/06/81	38	01	03	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
6	Luiz Guilherme Marques	Juiz de Fora - 2ª Vara Cível	Campo Grande-MS	29/05/02	17	02	00	11/09/87	31	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa. • Não possui certidão.
7	Habib Felipe Jabour	Uberaba - 2ª	Juiz de Fora-MG	29/05/02	17	02	00	17/11/88	30	08	16	• 1º Quinto.

		Vara de Família e Sucessões										• Aceita vaga de remoção.
9	Ricardo Cavalcante Motta	Uberaba - 1ª Vara Criminal	Betim-MG	29/05/02	17	02	00	04/10/89	29	10	00	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
10	Bruno Terra Dias	Belo Horizonte - 1ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 2 vezes consecutivas.
12	Octávio de Almeida Neves	Belo Horizonte - Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho da Co	Campo Belo-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 1 vez.
15	Marco Aurélio Ferrara Marcolino	Belo Horizonte - 4ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
16	Maria das Graças Rocha Santos	Uberlândia - 9ª Vara Cível	Vespasiano-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
17	Marcelo Pereira da Silva	Belo Horizonte - 9ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
18	Lailson Braga Baeta Neves	Belo Horizonte - 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
19	Lúcio Eduardo de Brito	Uberaba - 1ª Vara Cível	Caldas-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
20	Maria Luiza Santana	Belo Horizonte -	Coromandel-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto.

	Assunção	3ª Vara de Feitos Tributários do Estado										• Aceita vaga de remoção.
21	Fábio Torres de Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Caratinga-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
23	Marco Antônio de Melo	Belo Horizonte - 18ª Vara Cível	Barbacena-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
24	José Luiz de Moura Faleiros	Uberlândia - 1ª Vara Criminal	Itirapuã-SP	29/05/02	17	02	00	05/09/94	24	10	28	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
27	Roberto Apolinário de Castro	Governador Valadares - 2ª Vara Cível	Carangola-MG	29/05/02	17	02	00	03/02/95	24	05	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
28	Guilherme de Azeredo Passos	Belo Horizonte - 5ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
30	Joemilson Donizetti Lopes	Belo Horizonte - 1º Tribunal do Júri	BambuÍ-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
31	José Eustáquio Lucas Pereira	Belo Horizonte - 2ª Vara de Família	Abaeté-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
40	Alexandre Magno Mendes do Valle	Belo Horizonte - 8ª Vara Cível	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
41	Wagner Batista Ferreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal	Betim-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.

42	Fausto Bawden de Castro Silva	Belo Horizonte - 4ª Vara de Tóxicos	Uberaba-MG	04/02/03	16	05	24	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
44	Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima	Belo Horizonte - 6ª Vara Criminal	Natal-RN	28/02/03	16	05	00	23/09/93	25	10	10	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
46	Rinaldo Kennedy Silva	Belo Horizonte - 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	Belo Horizonte-MG	01/04/03	16	03	28	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
47	Fabiana da Cunha Pasqua	Belo Horizonte - 7ª Vara de Família	Guaxupé-MG	01/04/03	16	03	28	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
58	Paulo Gastão de Abreu	Belo Horizonte - 10ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
59	Renan Chaves Carreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
61	Âmalin Aziz Sant'Ana	Belo Horizonte - 2º Tribunal do Júri	Viçosa-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
98	Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte - 5ª Unidade Jurisdicional Cível	Cruzília-MG	09/05/06	13	02	19	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

3. PROVIMENTO PARA GABINETE DA 10ª CÂMARA CÍVEL - VAGA DECORRENTE REM DES. VICENTE DE OLIVEIRA SILVA

CRITÉRIO: Merecimento	2ª INSTÂNCIA
DATA DA VACÂNCIA: 22.07.19	MOTIVO DA VACÂNCIA: Instalação de vara
INSCRIÇÕES: 23.07.19 a 06.08.19	DESISTÊNCIA ATÉ: 13.08.19

JUIZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CANDIDATOS À PROMOÇÃO - COM ESTÁGIO

Nº	Magistrado	Lotação	Naturalidade	Exercício na entrância	Tempo na entrância			Exercício na magistratura	Tempo na magistratura			Observações
					AA	MM	DD		AA	MM	DD	
2	Jaqueline Calábria Albuquerque	Belo Horizonte - 9ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	16/04/02	17	03	13	02/09/93	25	11	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
3	Edson de Almeida Campos Junior	Belo Horizonte - 4ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	17/04/02	17	03	12	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • aceita qualquer condição
4	Marcos Flávio Lucas Padula	Belo Horizonte - Vara Cível da Infância e da Juventude	São Paulo-SP	19/04/02	17	03	10	04/10/89	29	10	00	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
5	Fabiano Rubinger de Queiroz	Uberaba - 2ª Vara Cível	Patos de Minas-MG	29/05/02	17	02	00	30/06/81	38	01	03	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
6	Luiz Guilherme Marques	Juiz de Fora - 2ª Vara Cível	Campo Grande-MS	29/05/02	17	02	00	11/09/87	31	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa. • Não possui certidão.
7	Habib Felipe Jabour	Uberaba - 2ª Vara de Família e Sucessões	Juiz de Fora-MG	29/05/02	17	02	00	17/11/88	30	08	16	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
10	Bruno Terra Dias	Belo Horizonte -	Belo Horizonte-	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto.

		1ª Vara de Sucessões e Ausência	MG									• Aceita vaga de remoção. • Remanescente 2 vezes consecutivas.
12	Octávio de Almeida Neves	Belo Horizonte - Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho da Co	Campo Belo-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 1 vez.
15	Marco Aurélio Ferrara Marcolino	Belo Horizonte - 4ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
17	Marcelo Pereira da Silva	Belo Horizonte - 9ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
18	Lailson Braga Baeta Neves	Belo Horizonte - 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
19	Lúcio Eduardo de Brito	Uberaba - 1ª Vara Cível	Caldas-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
20	Maria Luiza Santana Assunção	Belo Horizonte - 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado	Coromandel-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
21	Fábio Torres de Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Caratinga-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
24	José Luiz de Moura Faleiros	Uberlândia - 1ª Vara Criminal	Itirapuã-SP	29/05/02	17	02	00	05/09/94	24	10	28	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

27	Roberto Apolinário de Castro	Governador Valadares - 2ª Vara Cível	Carangola-MG	29/05/02	17	02	00	03/02/95	24	05	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
28	Guilherme de Azeredo Passos	Belo Horizonte - 5ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
30	Joemilson Donizetti Lopes	Belo Horizonte - 1º Tribunal do Júri	BambuÍ-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
31	José Eustáquio Lucas Pereira	Belo Horizonte - 2ª Vara de Família	Abaeté-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
37	Francisco Ricardo Sales Costa	Belo Horizonte - 10ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	04/02/03	16	05	24	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
40	Alexandre Magno Mendes do Valle	Belo Horizonte - 8ª Vara Cível	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
41	Wagner Batista Ferreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal	Betim-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
42	Fausto Bawden de Castro Silva	Belo Horizonte - 4ª Vara de Tóxicos	Uberaba-MG	04/02/03	16	05	24	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
43	Milton Lívio Lemos Salles	Belo Horizonte - 4ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
44	Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa	Belo Horizonte - 6ª Vara Criminal	Natal-RN	28/02/03	16	05	00	23/09/93	25	10	10	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

	Lima											
45	Magid Nauef Láuar	Belo Horizonte - 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal	Teófilo Otôni-MG	01/04/03	16	03	28	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
46	Rinaldo Kennedy Silva	Belo Horizonte - 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	Belo Horizonte- MG	01/04/03	16	03	28	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
47	Fabiana da Cunha Pasqua	Belo Horizonte - 7ª Vara de Família	Guaxupé-MG	01/04/03	16	03	28	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
58	Paulo Gastão de Abreu	Belo Horizonte - 10ª Vara de Família	Belo Horizonte- MG	01/08/03	15	00	36	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
59	Renan Chaves Carreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte- MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
61	Âmalin Aziz Sant'Ana	Belo Horizonte - 2º Tribunal do Júri	Viçosa-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
64	Luzia Divina de Paula Peixôto	Belo Horizonte - 2ª Vara de Execução Fiscal Municipal	Queluzito-MG	21/10/03	15	09	10	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
66	Mauro Pena Rocha	Belo Horizonte - 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias	Uberaba-MG	19/11/03	15	08	11	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
73	Paulo de Tarso Tamburini Souza	Belo Horizonte - 6ª Vara da Fazenda Pública	Alfenas-MG	01/03/04	15	04	28	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

		e Autarquias										
84	José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	Belo Horizonte - 33ª Vara Cível	Serra do Navio-AP	15/02/05	14	05	12	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
98	Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte - 5ª Unidade Jurisdicional Cível	Cruzília-MG	09/05/06	13	02	19	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
100	Ricardo Torres Oliveira	Belo Horizonte - 7ª Vara Cível	BambuÍ-MG	09/05/06	13	02	19	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.

4. PROVIMENTO PARA GABINETE DA 10ª CÂMARA CÍVEL - VAGA DECORRENTE REM DES. MANOEL DOS REIS MORAIS

CRITÉRIO: Antiguidade	2ª INSTÂNCIA
DATA DA VACÂNCIA: 22.07.19	MOTIVO DA VACÂNCIA: Instalação de vara
INSCRIÇÕES: 23.07.19 a 06.08.19	DESISTÊNCIA ATÉ: 13.08.19

JUIZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CANDIDATOS À PROMOÇÃO - COM ESTÁGIO

Nº	Magistrado	Lotação	Naturalidade	Exercício na entrância	Tempo na entrância			Exercício na magistratura	Tempo na magistratura			Observações
					AA	MM	DD		AA	MM	DD	
1	Glauco Eduardo Soares Fernandes	Belo Horizonte - 2º Tribunal do Júri	Caratinga-MG	16/04/02	17	03	13	04/12/90	28	07	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
2	Jaqueline Calábria Albuquerque	Belo Horizonte - 9ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	16/04/02	17	03	13	02/09/93	25	11	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
3	Edson de Almeida Campos Junior	Belo Horizonte - 4ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	17/04/02	17	03	12	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • aceito qualquer câmara
4	Marcos Flávio Lucas Padula	Belo Horizonte - Vara Cível da Infância e da Juventude	São Paulo-SP	19/04/02	17	03	10	04/10/89	29	10	00	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
5	Fabiano Rubinger de Queiroz	Uberaba - 2ª Vara Cível	Patos de Minas-MG	29/05/02	17	02	00	30/06/81	38	01	03	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
6	Luiz Guilherme Marques	Juiz de Fora - 2ª Vara Cível	Campo Grande-MS	29/05/02	17	02	00	11/09/87	31	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa. • Não possui certidão.
7	Habib Felipe Jabour	Uberaba - 2ª	Juiz de Fora-MG	29/05/02	17	02	00	17/11/88	30	08	16	• 1º Quinto.

		Vara de Família e Sucessões										• Aceita vaga de remoção.
9	Ricardo Cavalcante Motta	Uberaba - 1ª Vara Criminal	Betim-MG	29/05/02	17	02	00	04/10/89	29	10	00	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
10	Bruno Terra Dias	Belo Horizonte - 1ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 2 vezes consecutivas.
12	Octávio de Almeida Neves	Belo Horizonte - Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho da Co	Campo Belo-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 1 vez.
15	Marco Aurélio Ferrara Marcolino	Belo Horizonte - 4ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
16	Maria das Graças Rocha Santos	Uberlândia - 9ª Vara Cível	Vespasiano-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
17	Marcelo Pereira da Silva	Belo Horizonte - 9ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
18	Lailson Braga Baeta Neves	Belo Horizonte - 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
19	Lúcio Eduardo de Brito	Uberaba - 1ª Vara Cível	Caldas-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
20	Maria Luiza Santana	Belo Horizonte -	Coromandel-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto.

	Assunção	3ª Vara de Feitos Tributários do Estado										• Aceita vaga de remoção.
21	Fábio Torres de Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Caratinga-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
23	Marco Antônio de Melo	Belo Horizonte - 18ª Vara Cível	Barbacena-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
24	José Luiz de Moura Faleiros	Uberlândia - 1ª Vara Criminal	Itirapuã-SP	29/05/02	17	02	00	05/09/94	24	10	28	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
27	Roberto Apolinário de Castro	Governador Valadares - 2ª Vara Cível	Carangola-MG	29/05/02	17	02	00	03/02/95	24	05	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
28	Guilherme de Azeredo Passos	Belo Horizonte - 5ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
30	Joemilson Donizetti Lopes	Belo Horizonte - 1º Tribunal do Júri	BambuÍ-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
31	José Eustáquio Lucas Pereira	Belo Horizonte - 2ª Vara de Família	Abaeté-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
35	Élito Batista de Almeida	Belo Horizonte - 32ª Vara Cível	Chalé-MG	18/06/02	17	01	10	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
40	Alexandre Magno Mendes do Valle	Belo Horizonte - 8ª Vara Cível	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
41	Wagner Batista Ferreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara dos	Betim-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

		Feitos da Fazenda Pública Municipal										• Possui justificativa.
42	Fausto Bawden de Castro Silva	Belo Horizonte - 4ª Vara de Tóxicos	Uberaba-MG	04/02/03	16	05	24	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
44	Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima	Belo Horizonte - 6ª Vara Criminal	Natal-RN	28/02/03	16	05	00	23/09/93	25	10	10	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
46	Rinaldo Kennedy Silva	Belo Horizonte - 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	Belo Horizonte-MG	01/04/03	16	03	28	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
47	Fabiana da Cunha Pasqua	Belo Horizonte - 7ª Vara de Família	Guaxupé-MG	01/04/03	16	03	28	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
58	Paulo Gastão de Abreu	Belo Horizonte - 10ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
59	Renan Chaves Carreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
61	Âmalin Aziz Sant'Ana	Belo Horizonte - 2º Tribunal do Júri	Viçosa-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
98	Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte - 5ª Unidade Jurisdicional Cível	Cruzília-MG	09/05/06	13	02	19	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

5. PROVIMENTO PARA GABINETE DA 18ª CÂMARA CÍVEL - VAGA DECORRENTE REM DES. FERNANDO DE VASCONCELOS

CRITÉRIO: Merecimento	2ª INSTÂNCIA
DATA DA VACÂNCIA: 22.07.19	MOTIVO DA VACÂNCIA: Instalação de vara
INSCRIÇÕES: 23.07.19 a 06.08.19	DESISTÊNCIA ATÉ: 13.08.19

JUIZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL CANDIDATOS À PROMOÇÃO - COM ESTÁGIO

Nº	Magistrado	Lotação	Naturalidade	Exercício na entrância	Tempo na entrância			Exercício na magistratura	Tempo na magistratura			Observações
					AA	MM	DD		AA	MM	DD	
2	Jaqueline Calábria Albuquerque	Belo Horizonte - 9ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	16/04/02	17	03	13	02/09/93	25	11	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
3	Edson de Almeida Campos Junior	Belo Horizonte - 4ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	17/04/02	17	03	12	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • aceita qualquer condição
4	Marcos Flávio Lucas Padula	Belo Horizonte - Vara Cível da Infância e da Juventude	São Paulo-SP	19/04/02	17	03	10	04/10/89	29	10	00	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
5	Fabiano Rubinger de Queiroz	Uberaba - 2ª Vara Cível	Patos de Minas-MG	29/05/02	17	02	00	30/06/81	38	01	03	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
6	Luiz Guilherme Marques	Juiz de Fora - 2ª Vara Cível	Campo Grande-MS	29/05/02	17	02	00	11/09/87	31	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa. • Não possui certidão.
7	Habib Felipe Jabour	Uberaba - 2ª Vara de Família e Sucessões	Juiz de Fora-MG	29/05/02	17	02	00	17/11/88	30	08	16	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
10	Bruno Terra Dias	Belo Horizonte -	Belo Horizonte-	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto.

		1ª Vara de Sucessões e Ausência	MG									• Aceita vaga de remoção. • Remanescente 2 vezes consecutivas.
12	Octávio de Almeida Neves	Belo Horizonte - Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho da Co	Campo Belo-MG	29/05/02	17	02	00	20/11/90	28	08	13	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Remanescente 1 vez.
15	Marco Aurélio Ferrara Marcolino	Belo Horizonte - 4ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
17	Marcelo Pereira da Silva	Belo Horizonte - 9ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
18	Lailson Braga Baeta Neves	Belo Horizonte - 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
19	Lúcio Eduardo de Brito	Uberaba - 1ª Vara Cível	Caldas-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
20	Maria Luiza Santana Assunção	Belo Horizonte - 3ª Vara de Feitos Tributários do Estado	Coromandel-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
21	Fábio Torres de Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Caratinga-MG	29/05/02	17	02	00	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
24	José Luiz de Moura Faleiros	Uberlândia - 1ª Vara Criminal	Itirapuã-SP	29/05/02	17	02	00	05/09/94	24	10	28	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

27	Roberto Apolinário de Castro	Governador Valadares - 2ª Vara Cível	Carangola-MG	29/05/02	17	02	00	03/02/95	24	05	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
28	Guilherme de Azeredo Passos	Belo Horizonte - 5ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
30	Joemilson Donizetti Lopes	Belo Horizonte - 1º Tribunal do Júri	Bambuí-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
31	José Eustáquio Lucas Pereira	Belo Horizonte - 2ª Vara de Família	Abaeté-MG	29/05/02	17	02	00	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
35	Élito Batista de Almeida	Belo Horizonte - 32ª Vara Cível	Chalé-MG	18/06/02	17	01	10	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
37	Francisco Ricardo Sales Costa	Belo Horizonte - 10ª Unidade Jurisdicional Cível	Rio de Janeiro-RJ	04/02/03	16	05	24	02/08/93	25	00	36	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
40	Alexandre Magno Mendes do Valle	Belo Horizonte - 8ª Vara Cível	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
41	Wagner Batista Ferreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal	Betim-MG	04/02/03	16	05	24	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.
42	Fausto Bawden de Castro Silva	Belo Horizonte - 4ª Vara de Tóxicos	Uberaba-MG	04/02/03	16	05	24	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
43	Milton Lívio Lemos Salles	Belo Horizonte - 4ª Vara Criminal	Belo Horizonte-MG	04/02/03	16	05	24	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.

44	Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima	Belo Horizonte - 6ª Vara Criminal	Natal-RN	28/02/03	16	05	00	23/09/93	25	10	10	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
45	Magid Nauef Láuar	Belo Horizonte - 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal	Teófilo Otôni-MG	01/04/03	16	03	28	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
46	Rinaldo Kennedy Silva	Belo Horizonte - 2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	Belo Horizonte-MG	01/04/03	16	03	28	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
47	Fabiana da Cunha Pasqua	Belo Horizonte - 7ª Vara de Família	Guaxupé-MG	01/04/03	16	03	28	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
58	Paulo Gastão de Abreu	Belo Horizonte - 10ª Vara de Família	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
59	Renan Chaves Carreira Machado	Belo Horizonte - 3ª Vara de Sucessões e Ausência	Belo Horizonte-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
61	Âmalin Aziz Sant'Ana	Belo Horizonte - 2º Tribunal do Júri	Viçosa-MG	01/08/03	15	00	36	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
64	Luzia Divina de Paula Peixôto	Belo Horizonte - 2ª Vara de Execução Fiscal Municipal	Queluzito-MG	21/10/03	15	09	10	08/09/97	21	10	24	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
66	Mauro Pena Rocha	Belo Horizonte - 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias	Uberaba-MG	19/11/03	15	08	11	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.

73	Paulo de Tarso Tamburini Souza	Belo Horizonte - 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Alfenas-MG	01/03/04	15	04	28	30/04/92	27	03	01	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
84	José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	Belo Horizonte - 33ª Vara Cível	Serra do Navio-AP	15/02/05	14	05	12	04/03/96	23	04	27	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
98	Beatriz Junqueira Guimarães	Belo Horizonte - 5ª Unidade Jurisdicional Cível	Cruzília-MG	09/05/06	13	02	19	03/09/98	20	10	29	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção.
100	Ricardo Torres Oliveira	Belo Horizonte - 7ª Vara Cível	Bambuí-MG	09/05/06	13	02	19	13/11/00	18	08	17	• 1º Quinto. • Aceita vaga de remoção. • Possui justificativa.

Deferindo a alteração das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome: João Paulo Santos da Costa Cruz
Lotação: Santa Rita do Sapucaí - JESP Santa Rita do Sapucaí - Unidade Jurisdicional Única
Tipo: Remarcação de férias de magistrado
Referência das férias: 2º Sem. / 2019

Períodos originais			Períodos solicitados			Substitutos		
Início	Dias	Fim	Início	Dias	Fim	Nome	Lotação	Período
06/09/2019	15	20/09/2019	21/10/2019	15	04/11/2019	Ediberto Benedito Reis	Santa Rita do Sapucaí - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	21/10/2019 a 28/10/2019
						Hélio Walter de Araújo Júnior	Santa Rita do Sapucaí - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	29/10/2019 a 04/11/2019

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Aila Figueiredo	Alfenas - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	02/09/2019	15	16/09/2019
				31/10/2019	15	14/11/2019
Aline Gomes dos Santos Silva	Nanuque - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	05/12/2019	15	19/12/2019
Antônio Carlos Parreira	Varginha - Vara de Família e Sucessões	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	16/08/2019	15	30/08/2019
Antônio Fortes de Pádua Neto	Pará de Minas - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Criminais	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	02/09/2019	15	16/09/2019
Cristiane Soares de Brito	Nova Serrana - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	16/09/2019	15	30/09/2019
				30/08/2019	15	13/09/2019
José Leão Santiago Campos	Conselheiro Lafaiete - JESP de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	09/09/2019	15	23/09/2019
Juliana Alcova Nogueira	Teófilo Ottoni - Administração do Fórum	Suspensão de férias de magistrados	1º Sem. / 2019	19/08/2019	15	02/09/2019
Mateus Queiroz de Oliveira	Passos - 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	07/10/2019	15	21/10/2019
				09/09/2019	15	23/09/2019
Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse	Rio Pomba - Vara Única	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2019	02/09/2019	15	16/09/2019

Deferindo, alterando, suspendendo e/ou tornando sem efeito as férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Referência(s): 2º semestre/2019

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias	Fim	Nome Substituto	Período Substituído	Lotação Substituto
Alexandre De Jesus Gomes	São Sebastião do Paraíso - Juizado Especial de São Sebastião do Paraíso - Unidade Jurisdicional Única	Férias Suspensas	12/08/2019	15	26/08/2019			
Roberto Ribeiro De Paiva Junior	Uberlândia - 1ª Vara Cível	Férias Suspensas	15/07/2019	15	29/07/2019			
		Férias Suspensas	30/07/2019	15	13/08/2019			

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Agosto/19:

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Período Substituído	Lotação Substituto
Abenias César De Oliveira	Uberlândia - 6ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	12/08/19	17	05/09/19	Ibrahim Fleury De Camargo Madeira Filho	12/08/2019 a 05/09/2019	Uberlândia - Administração do Fórum
Aline Damasceno Pereira De Sena	Guanhães - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude. Responde por Sabinópolis	Compensação de plantão em final de semana	09/08/19	1	09/08/19	Maria Clara Silva	09/08/2019 a 09/08/2019	Guanhães - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Bárbara Livio	Januária - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude. Responde por Montalvânia	Compensação de plantão em final de semana	12/08/19	3	14/08/19	Juliano Carneiro Veiga	12/08/2019 a 14/08/2019	Januária - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Cleiton Luis Chiodi	Capelinha - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais. Responde por Turmalina	Compensação de plantão em final de semana	14/08/19	1	14/08/19	Jadir Halley Silva Cunha	14/08/2019 a 14/08/2019	Capelinha - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Cristiana Martins Gualberto Ribeiro	Vespasiano - Juizado Especial de Vespasiano - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	26/08/19	2	27/08/19	Gustavo Câmara Corte Real	26/08/2019 a 27/08/2019	Vespasiano - Administração do Fórum
Daniel Teodoro Mattos Da Silva	Pouso Alegre - Juizado Especial de Pouso Alegre - Unidade Jurisdicional Única. Responde por Pedralva	Compensação de plantão em final de semana	16/08/19	1	16/08/19	Adriane Aparecida De Bessa Rosa	16/08/2019 a 16/08/2019	Pouso Alegre - Juizado Especial de Pouso Alegre - Unidade Jurisdicional Única
David Pinter Cardoso	Ribeirão das Neves - 3ª Vara Criminal e de Precatórias Criminais	Compensação de plantão em final de semana	12/08/19	5	16/08/19	Miriam Vaz Chagas	12/08/2019 a 16/08/2019	Ribeirão das Neves - Vara de Execuções Criminais
Denise Lucio Tavela	Alfenas - Vara Cível da Infância e da Juventude, de Família e Sucessões	Compensação de plantão em final de semana	19/08/19	5	23/08/19	Nelson Marques Da Silva	19/08/2019 a 23/08/2019	Alfenas - 1ª Vara Cível
Diego Duarte Bertoldi	Resplendor - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	14/08/19	3	16/08/19	Anderson Zanotelli	14/08/2019 a 16/08/2019	Aimorés - Vara Única
Elimar Boaventura Condé Araújo	Ipatinga - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	14/08/19	1	14/08/19	Josselma Lopes da Silva Lages	14/08/2019 a 14/08/2019	Ipatinga - 1ª Vara de Família e Sucessões
Fernanda Laraia Rosa	Unaí - Juizado Especial de Unaí - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	05/08/19	1	05/08/19	Mônica Alessandra Machado Gomes Alves	05/08/2019 a 05/08/2019	Unaí - Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais
Flávia Silva Da Penha	Vespasiano - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	12/08/19	2	13/08/19	Sayonara Marques	12/08/2019 a 13/08/2019	Vespasiano - 1ª Vara Cível

Flávia Silva Da Penha	Vespasiano - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	14/08/19	2	15/08/19	Gustavo Câmara Corte Real	14/08/2019 a 15/08/2019	Vespasiano - Administração do Fórum
Francisco José Da Silva	Juiz de Fora - 6ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	14/08/19	3	16/08/19	Orfeu Sérgio Ferreira Filho	14/08/2019 a 16/08/2019	Juiz de Fora - 5ª Vara Cível
Geraldo Antônio De Freitas	Congonhas - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	01/08/19	7	09/08/19	Flávia Generoso De Mattos Tavares	01/08/2019 a 09/08/2019	Congonhas - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Ivana Fidélis Silveira	Sacramento - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	08/08/19	5	14/08/19	José De Souza Teodoro Pereira Júnior	08/08/2019 a 14/08/2019	Sacramento - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Izabel Cristina De Freitas Prudêncio	Ituiutaba - Vara de Família e Sucessões	Compensação de plantão em final de semana	01/08/19	10	14/08/19	Vanessa Guimarães Da Costa Vedovotto	01/08/2019 a 14/08/2019	Ituiutaba - Juizado Especial de Ituiutaba - Unidade Jurisdicional Única
João Batista Mendes Filho	Guaxupé - 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis. Responde por Monte Belo	Compensação de plantão em final de semana	12/08/19	5	16/08/19	Milton Biagioni Furquim	12/08/2019 a 16/08/2019	Guaxupé - 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude
Joaquim Martins Gamonal	Barbacena - Vara de Família e Cível da Infância e da Juventude	Torna sem efeito este pedido de compensação Publicado no DJE de 26/07/19.	05/08/19	1	05/08/19	Alexandre Verneque Soares	05/08/2019 a 05/08/2019	Barbacena - Administração do Fórum
João Ecyr Mota Ferreira	Uberlândia - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias	Compensação de plantão em final de semana	09/08/19	1	09/08/19	Rowilson Gomes Garcia	09/08/2019 a 09/08/2019	Uberlândia - 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias
Kleber Alves De Oliveira	Nova Lima - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	09/08/19	1	09/08/19	Ana Cristina Ribeiro Guimarães	09/08/2019 a 09/08/2019	Nova Lima - Juizado Especial de Nova Lima - Unidade Jurisdicional Única
Larissa Teixeira Da Costa	Açucena - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	15/08/19	2	16/08/19	Vinícius Pereira De Paula	15/08/2019 a 16/08/2019	Virginópolis - Vara Única
Letícia Rezende Castelo Branco	Uberaba - Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais	Compensação de plantão em final de semana	14/08/19	3	20/08/19	Marcelo Geraldo Lemos	14/08/2019 a 20/08/2019	Uberaba - Administração do Fórum
Lucas Fonseca Silveira	Almenara - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Fica sem efeito esta compensação publicação no DJE de 04/07/19.	05/08/19	6	12/08/19	Roger Galino	05/08/2019 a 12/08/2019	Almenara - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Luiza Starling De Carvalho	Corinto - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	02/08/19	1	02/08/19	Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira	02/08/2019 a 02/08/2019	Várzea da Palma - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Manoel Carlos De Gouveia Soares Neto	Presidente Olegário - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	12/08/19	3	14/08/19	Luiz Felipe Sampaio Aranha	12/08/2019 a 14/08/2019	João Pinheiro - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude

Marco Antônio Macedo Ferreira	Conceição das Alagoas - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	08/08/19	2	09/08/19	Giancarlo Alvarenga Panizzi	08/08/2019 a 09/08/2019	Conceição das Alagoas - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Marlúcio Teixeira De Carvalho	Divinópolis - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	09/08/19	1	09/08/19	Fernando Fulgêncio Felicíssimo	09/08/2019 a 09/08/2019	Divinópolis - 2ª Vara Cível
Max Wild De Souza	Caratinga - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	26/08/19	2	27/08/19			
Narciso Alvarenga Monteiro De Castro	Uberaba - Juizado Especial de Uberaba - 2ª Unidade Jurisdicional	Compensação de plantão em final de semana	13/08/19	2	14/08/19	Adelson Soares De Oliveira	13/08/2019 a 14/08/2019	Uberaba - Juizado Especial de Uberaba - 1ª Unidade Jurisdicional
Miller Rogério Couto Justino	Uberlândia - 4ª Vara de Família e Sucessões	Compensação de plantão em final de semana	02/08/19	1	02/08/19	Armando Domingues Ventura Júnior	02/08/2019 a 02/08/2019	Uberlândia - 1ª Vara de Família e Sucessões
Renata Souza Viana	Ibirité - Juizado Especial de Ibirité - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	01/08/19	2	02/08/19	Júlio Ferreira De Andrade	01/08/2019 a 02/08/2019	Ibirité - Administração do Fórum
Rodrigo Da Fonseca Caríssimo	Araxá - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	21/08/19	1	21/08/19	Saulo Carneiro Roque	21/08/2019 a 21/08/2019	Araxá - 1ª Vara Cível
Rodrigo Da Fonseca Caríssimo	Araxá - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	26/08/19	6	02/09/19	Saulo Carneiro Roque	26/08/2019 a 02/09/2019	Araxá - 1ª Vara Cível
Rodrigo De Carvalho Assumpção	Paracatu - Juizado Especial de Paracatu - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	12/08/19	1	12/08/19	José Rubens Borges Matos	12/08/2019 a 12/08/2019	Paracatu - Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Ronaldo França Paixão Júnior	São João do Paraíso - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	02/08/19	2	05/08/19	Juliana Vênera De Campos E Silva	02/08/2019 a 05/08/2019	Taiobeiras - Vara Única
Ronaldo França Paixão Júnior	São João do Paraíso - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	22/08/19	2	23/08/19	Juliana Vênera De Campos E Silva	22/08/2019 a 23/08/2019	Taiobeiras - Vara Única
Saulo Carneiro Roque	Araxá - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	02/08/19	1	02/08/19	Rodrigo Da Fonseca Caríssimo	02/08/2019 a 02/08/2019	Araxá - 3ª Vara Cível
Saulo Carneiro Roque	Araxá - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	13/08/19	2	14/08/19	Rodrigo Da Fonseca Caríssimo	13/08/2019 a 14/08/2019	Araxá - 3ª Vara Cível
Sérgio Franco De Oliveira Junior	Pouso Alegre - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	22/08/19	2	23/08/19	José Hélio Da Silva	22/08/2019 a 23/08/2019	Pouso Alegre - 4ª Vara Cível
Thales Cazonato Corrêa	Capinópolis - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	02/08/19	1	02/08/19	Silas Dias De Oliveira Filho	02/08/2019 a 02/08/2019	Ituiutaba - Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias

Walner Barbosa Milward De Azevedo	Uberlândia - 4ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	19/08/19	5	23/08/19	José Márcio Parreira	19/08/2019 a 23/08/2019	Uberlândia - 8ª Vara Cível
Wilson Duarte Tavares	Conselheiro Lafaiete - Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	26/08/19	10	06/09/19	José Leão Santiago Campos	26/08/2019 a 06/09/2019	Conselheiro Lafaiete - Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única

Deferindo compensação por processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Agosto/19:

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Período Substituído	Lotação Substituto
Adriano De Pádua Nakashima	Muriaé - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	09/08/19	1	09/08/19	Maurício José Machado Pirozi	09/08/2019 a 09/08/2019	Muriaé - 3ª Vara Cível
Breno Rego Pinto Rodrigues Da Costa	Leopoldina - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	05/08/19	5	09/08/19	Rafael Barboza Da Silva	05/08/2019 a 09/08/2019	Leopoldina - 2ª Vara Cível
Carla De Fátima Barreto De Souza	Governador Valadares - Administração do Fórum	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	05/08/19	15	23/08/19			
Carlos Henrique Trindade Lourenço Dos Santos	Coronel Fabriciano - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	12/08/19	3	14/08/19	Ronaldo Souza Borges	12/08/2019 a 14/08/2019	Coronel Fabriciano - 2ª Vara Cível
Célio Marcelino Da Silva	Lavras - 1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Fiscais	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	15/08/19	2	16/08/19	Emerson De Oliveira Corrêa	15/08/2019 a 16/08/2019	Campo Belo - 2ª Vara Cível
Claudiana Silva De Freitas	Uberlândia - 10ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 26/07/19.	02/08/19	1	02/08/19	Paulo Fernando Naves De Resende	02/08/2019 a 02/08/2019	Uberlândia - 7ª Vara Cível
Denise Canêdo Pinto	Passos - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	05/08/19	1	05/08/19	Ademir Bernardes De Araújo Filho	05/08/2019 a 05/08/2019	Passos - 1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal
Edmundo José Lavinias Jardim	Poços de Caldas - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	19/08/19	1	19/08/19	Carlos Alberto Pereira Da Silva	19/08/2019 a 19/08/2019	Poços de Caldas - 4ª Vara Cível
Fernanda Icassatti Corazza	Araguari - Juizado Especial de Araguari - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	12/08/19	3	14/08/19	Karla Larissa Augusto De Oliveira Brito	12/08/2019 a 14/08/2019	Araguari - Juizado Especial de Araguari - Unidade Jurisdicional Única

Fernando Lino Dos Reis	Paracatu - 2ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	23/08/19	1	23/08/19	Paula Roschel Husaluk	23/08/2019 a 23/08/2019	Paracatu - 1ª Vara Cível
Frederico Bittencourt Fonseca	Sete Lagoas - Juizado Especial de Sete Lagoas - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	27/08/19	4	30/08/19	Alessandro De Abreu Borges	27/08/2019 a 30/08/2019	Sete Lagoas - Juizado Especial de Sete Lagoas - Unidade Jurisdicional Única
José Afonso Neto	Ponte Nova - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	01/08/19	11	15/08/19	Dayse Mara Silveira Baltazar	01/08/2019 a 15/08/2019	Ponte Nova - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude
José Henrique Mallmann	Poços de Caldas - 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude. Responde por Cabo Verde	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	02/08/19	9	14/08/19	Alessandra Bittencourt Dos Santos Deppner	02/08/2019 a 14/08/2019	Poços de Caldas - 2ª Vara Cível
José Márcio Parreira	Uberlândia - 8ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	02/08/19	1	02/08/19	Paulo Fernando Naves De Resende	02/08/2019 a 02/08/2019	Uberlândia - 7ª Vara Cível
Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriaé - 2ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 05/08/19.	08/08/19	2	09/08/19	Maurício José Machado Pirozi	08/08/2019 a 09/08/2019	Muriaé - 3ª Vara Cível
Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriaé - 2ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 05/08/19.	12/08/19	1	12/08/19	Adriano De Pádua Nakashima	12/08/2019 a 12/08/2019	Muriaé - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais
Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriaé - 2ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 05/08/19.	13/08/19	4	16/08/19	Maurício José Machado Pirozi	13/08/2019 a 16/08/2019	Muriaé - 3ª Vara Cível
Márcia De Sousa Victoria	Itabira - Administração do Fórum	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	09/08/19	1	09/08/19			
Mateus Queiroz De Oliveira	Passos - 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	05/08/19	4	09/08/19	Ademir Bernardes De Araújo Filho	05/08/2019 a 09/08/2019	Passos - 1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal
Maurício José Machado Pirozi	Muriaé - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	12/08/19	1	12/08/19	Adriano De Pádua Nakashima	12/08/2019 a 12/08/2019	Muriaé - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais
Patrícia Maria Oliveira Leite	Passos - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 05/08/19.	05/08/19	1	05/08/19	Ademir Bernardes De Araújo Filho	05/08/2019 a 05/08/2019	Passos - 1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal

Raquel Gomes Barbosa	Juiz de Fora - 2ª Vara de Família	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	12/08/19	15	30/08/19	Ana Maria Lammoglia Jabour	12/08/2019 a 30/08/2019	Juiz de Fora - Administração do Fórum
Rodrigo Melo Oliveira	Lavras - 1ª Vara Cível. Responde por Itumirim	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	06/08/19	2	07/08/19	Zilda Maria Youssef Murad Venturelli	06/08/2019 a 07/08/2019	Lavras - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis
Tiago Benetton Rossiti	Almenara - Juizado Especial de Almenara - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	13/08/19	5	19/08/19	Roger Galino	13/08/2019 a 19/08/2019	Almenara - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Julho/19:

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Período Substituído	Lotação Substituto
Ana Paula Lobo Pereira De Freitas	Ouro Preto - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	12/07/19	11	26/07/19	Kellen Cristini De Sales E Souza	12/07/2019 a 26/07/2019	Ouro Preto - 1ª Vara Cível
Bruno Henrique Tenorio Taveira	Ponte Nova - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	30/07/19	5	05/08/19	Damião Alexandre Tavares Oliveira	30/07/2019 a 05/08/2019	Ponte Nova - 1ª Vara Cível
Isaías Caldeira Veloso	Montes Claros - 1ª Vara de Família. Responde por São Romão	Compensação de plantão em final de semana	22/07/19	2	23/07/19	Maria Isabela Freire Cardoso	22/07/2019 a 23/07/2019	Montes Claros - Juizado Especial de Montes Claros - Unidade Jurisdicional Única
Marco Antônio Silva	Manhuaçu - 1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Fiscais	Compensação de plantão em final de semana	29/07/19	1	29/07/19	Daniela Bertolini Rosa Coelho	29/07/2019 a 29/07/2019	Manhuaçu - Administração do Fórum
Marco Antônio Silva	Manhuaçu - 1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Fiscais	Compensação de plantão em final de semana	30/07/19	4	02/08/19	Alexandre De Almeida Rocha	30/07/2019 a 02/08/2019	Manhuaçu - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais
Renata Nascimento Borges	Barão de Cocais - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	22/07/19	5	26/07/19	Fabiana Gonçalves Da Silva Ferreira De Melo	22/07/2019 a 26/07/2019	Santa Bárbara - Vara Única
Wellington Reis Braz	João Monlevade - 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis	Compensação de plantão em final de semana	15/07/19	4	18/07/19	Adilson Da Silva Da Conceição	15/07/2019 a 18/07/2019	João Monlevade - Juizado Especial de João Monlevade - Unidade Jurisdicional Única

Deferindo compensação por processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Julho/19:

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Período Substituído	Lotação Substituto
Alessandro De Abreu Borges	Sete Lagoas - Juizado Especial de Sete Lagoas - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	01/07/19	15	19/07/19	Frederico Bittencourt Fonseca	01/07/2019 a 19/07/2019	Sete Lagoas - Juizado Especial de Sete Lagoas - Unidade Jurisdicional Única
Flávio Junqueira Silva	Três Corações - Juizado Especial de Três Corações - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 26/07/19.	08/07/19	10	19/07/19	Karina Abdul Nour Tiosso	08/07/2019 a 10/07/2019	Paraguaçu - Vara Única
Flávio Junqueira Silva	Três Corações - Juizado Especial de Três Corações - Unidade Jurisdicional Única. Responde por Campanha	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 26/07/19.	08/07/19	10	19/07/19	Reginaldo Mikio Nakajima	11/07/2019 a 19/07/2019	Três Corações - 3ª Vara Cível
Patrícia Maria Oliveira Leite	Passos - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal. Retifica a publicação no DJE de 05/08/19.	16/07/19	14	02/08/19	Denise Canêdo Pinto	16/07/2019 a 02/08/2019	Passos - 1ª Vara Cível
Wellington Reis Braz	João Monlevade - 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	19/07/19	1	19/07/19	Adilson Da Silva Da Conceição	19/07/2019 a 19/07/2019	João Monlevade - Juizado Especial de João Monlevade - Unidade Jurisdicional Única

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Junho/19:

Isaías Caldeira Veloso	Montes Claros - 1ª Vara de Família. Responde por São Romão	Compensação de plantão em final de semana	17/06/19	3	19/06/19	Marcos Antônio Ferreira	17/06/2019 a 19/06/2019	Montes Claros - 2ª Vara de Família
------------------------	--	---	----------	---	----------	-------------------------	-------------------------	------------------------------------

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

21 de agosto de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 2 /2018 - ALIMENTAR

Credor: Sandra Goreth Rocha

Devedor: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

Advogado: Jose Natalino Marques, OAB/MG 66.352 - Terezinha do Carmo Schwenck, OAB/MG 57.669

Decisão/Despacho: Através da petição de fls. 84/103, José Natalino Marques, OAB/MG 66.352, procurador da credora originária, atendendo ao despacho de fls.81, requer o destaque de seus honorários advocatícios contratuais sobre o crédito a ser pago a Sandra Goreth Rocha e apresenta memória de cálculo especificando tais valores. Desta forma, intime-se a credora originária, Sandra Goreth Rocha, para se manifestar sobre a memória de cálculo e os valores especificados pelo advogado em sua petição, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento do pedido de destaque dos honorários. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1 /2018 - ALIMENTAR

Credor: Comercial Raio Elétrico Ltda

Devedor: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS

Advogado: Lucio Loyola Sarmento, OAB/MG 74.667, Rafael Oliveira Ribeiro, OAB/MG 175.213 - Rafael Oliveira Ribeiro, OAB/MG 175.213

Decisão/Despacho: Através da petição de fls. 76/90, o Município de Santa Cruz de Salinas requer a nulidade da cessão do crédito de COMERCIAL RAO ELÉTRICA LTDA para VIEIRA DELMONDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, por ausência de comunicação à entidade devedora da referida cessão e requer o cadastramento de RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO como procurador do município. A Assistente Técnico, por sua vez, promoveu-me estes autos para informar que o cessionário do crédito é sociedade de advogados. Nos termos do art. 5º do Código de Ética e Disciplina da OAB, “o exercício da advocacia é incompatível com qualquer procedimento de mercantilização”. O objetivo da sociedade de advogados é prestar serviços de advocacia, devendo limitar-se ao exercício da atividade específica para a qual foi criada, relacionada à habilidade técnica e intelectual dos seus sócios. Já foram proferidas em outros autos decisões nesse mesmo sentido, inclusive em operações nas quais VIEIRA DELMONDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que parece engajada na negociação de precatórios, figura como cessionária. Por essas razões e diante da necessidade de se uniformizarem as decisões proferidas no âmbito desta Secretaria de Precatórios, torno nula a decisão de fl. 64, devendo o crédito ser pago ao credor originário dos autos. Cadastre-se, nos autos e SGP, RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO como procurador do ente devedor.

Precatório: 2 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Silvânio José de Araújo

Devedor: MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS

Advogado: Aline Ellen Silva, OAB/MG 101.081 - Rogerio Araujo Santos, OAB/MG 101.001

Decisão/Despacho: Em conferência realizada pela ASPREC, foi verificada irregularidade na habilitação dos sucessores de Silvânio José de Araújo. Dessa forma, torno sem efeito a decisão de fl. 77 e profiro nova decisão. Trata-se de requerimento de habilitação formulado pelos sucessores de Silvânio José de Araújo, protocolado neste TJMG, sob o número: 181472, em 20/04/2018. Apresentaram os documentos de fls. 46/73. Observo, entretanto, que os requerentes não cumpriram as exigências do AVISO Nº 5/ASPREC/2018, que regulamentou o procedimento para habilitação de espólio e sucessores nos autos de precatório, no âmbito deste Tribunal de Justiça. Em razão disso, INDEFIRO O PEDIDO. Publique-se.

Precatório: 7009 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Cristiane Maximiano Vieira de Oliveira

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Cristhian Maximiano Vieira, OAB/MG 144.986, Isabella Rodrigues Chaves de Paula, OAB/MG 167.721 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Pjus Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Nao Padronizados em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 41, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 56, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 107 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Celia Veloso dos Santos

Devedor: MUNICÍPIO DE PIRAPORA

Advogado: Mauricio Tadeu Machado Vargas, OAB/MG 126.132, Fabricio Carneiro Teixeira, OAB/MG 95.708, Isabella Rodrigues Chaves de Paula, OAB/MG 167.721 - Fidelis da Silva Moraes Filho, OAB/MG 1.108, Emerson Marcelo Goncalves Caíres, OAB/MG 105.055

Decisão/Despacho: Trata-se de Embargos de Declaração opostos por Maurício Tadeu Machado Vargas, OAB/MG 126.132, às fls. 104/106, contra decisão de fl. 103. Presentes os pressupostos de admissibilidade, CONHEÇO DO RECURSO. É sabido

que os embargos de declaração constituem recurso cabível contra erro material, omissão, obscuridade ou contradição na decisão, conforme artigos 1.022 e 1.023 do CPC/15. Diferentemente do que alega o embargante, não existe omissão a ser sanada, existindo unicamente sua pretensão de modificar a decisão atacada, para que se defira o destaque de honorários contratuais pleiteado, o que não é possível em sede de embargos. Ademais, verifico que a questão relativa à titularidade dos honorários contratuais já foi enfrentada pelo juízo de origem na decisão de fls. 76/77. Em razão do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, mantendo intacta a decisão de fl. 103, pelos seus próprios fundamentos.

Precatório: 3557 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Virgínia Maria da Silva Ferreira

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Roberto Marcio Carrusca Vieira, OAB/MG 110.119 - Tomaz de Aquino Resende, OAB/MG 43.268, Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Através da petição de fls. 84, ROBERTO MÁRCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO, OAB/MG 110.119, requereu o destaque de 20% do crédito ainda a ser pago a VIRGÍNIA MARIA DA SILVA FERREIRA, como forma de receber os honorários advocatícios contratados com a beneficiária do precatório. O contrato de honorários foi apresentado às fls. 85. Pois bem, com base no artigo 11, da Portaria nº 2.498/2010, da Presidência do TJMG, cabe ao Juízo da CEPREC destacar, para pagamento oportuno, os honorários contratuais do advogado, se o destaque não vier assinalado pelo Juízo da Execução quando da expedição do Ofício Requisitório. Desse modo, DEFIRO o destaque dos honorários advocatícios, no percentual de 20% do crédito remanescente de VIRGÍNIA MARIA DA SILVA FERREIRA. REGISTRE-SE, nos autos e nos SGP, ROBERTO MÁRCIO CARRUSCA VIEIRA E REIGADO, OAB/MG 110.119, como beneficiário dos honorários contratuais advocatícios apontados na petição, para quitação oportuna. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 3459 /2006 - COMUM

Credor: Moinho Sul Mineiro S/A

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Francisco Xavier Amaral, OAB/MG 28.819, Dalmar do Espírito Santo Pimenta, OAB/MG 50.721, Natalia Cristina Marques Pimenta, OAB/MG 129.858 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: O Estado de Minas Gerais comunica que Video Systems Ltda utilizou o valor de R\$ 8.773,22 para fins de compensação de débitos junto ao Estado, fls. 102/107. A Lei Estadual nº 14.907/2010 autoriza a compensação de créditos tributários e não tributários com créditos líquidos e certos, conforme dispõe o artigo 3º da mencionada norma. Diante disso, homologo a compensação. Registre-se o valor da compensação extrajudicial para fins de diminuição do valor da parcela de repasse do Estado de Minas Gerais quanto a sua dívida em Regime Especial. Dê-se ciência ao credor da existência de comunicação dessa compensação. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 3459 /2006 - COMUM

Credor: Moinho Sul Mineiro S/A

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Francisco Xavier Amaral, OAB/MG 28.819, Dalmar do Espírito Santo Pimenta, OAB/MG 50.721, Natalia Cristina Marques Pimenta, OAB/MG 129.858 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: O Estado de Minas Gerais comunica que Rafer Indústria E Comércio de Ferro E Aço Eireli utilizou o valor de R\$1.700.671,97 para fins de compensação de débitos junto ao Estado, fls. 109/114. A Lei Estadual nº 14.907/2010 autoriza a compensação de créditos tributários e não tributários com créditos líquidos e certos, conforme dispõe o artigo 3º da mencionada norma. Diante disso, homologo a compensação. Registre-se o valor da compensação extrajudicial para fins de diminuição do valor da parcela de repasse do Estado de Minas Gerais quanto a sua dívida em Regime Especial. Dê-se ciência ao credor da existência de comunicação dessa compensação. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 3459 /2006 - COMUM

Credor: Moinho Sul Mineiro S/A

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Francisco Xavier Amaral, OAB/MG 28.819, Dalmar do Espírito Santo Pimenta, OAB/MG 50.721, Natalia Cristina Marques Pimenta, OAB/MG 129.858 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: O Estado de Minas Gerais comunica que Depósito São Luiz Ltda utilizou o valor de R\$ 48.406,83 para fins de compensação de débitos junto ao Estado, fls. 116/121. A Lei Estadual nº 14.907/2010 autoriza a compensação de créditos tributários e não tributários com créditos líquidos e certos, conforme dispõe o artigo 3º da mencionada norma. Diante disso, homologo a compensação. Registre-se o valor da compensação extrajudicial para fins de diminuição do valor da parcela de repasse do Estado de Minas Gerais quanto a sua dívida em Regime Especial. Dê-se ciência ao credor da existência de comunicação dessa compensação. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1955 /2010 - ALIMENTAR

Credor: Júlia Rodrigues

Devedor: IPSM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Leandro Vieira Delmondes, OAB/MG 128.251, Andre Lopes Lovalho Ulhoa, OAB/MG 146.345 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: O Estado de Minas Gerais comunica que FOREVER LIVING PRODUCTS DO BRASIL LTDA. utilizou o valor de R\$ 247.532,74 para fins de compensação de débitos junto ao Estado, fls. 81/87. A lei estadual nº 14.907/2010 autoriza a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, conforme dispõe o artigo 3º da mencionada norma. Diante disso, homologo a compensação. Julgo extinto o crédito de FOREVER LIVING PRODUCTS DO BRASIL LTDA. por motivo de compensação, determinando a baixa, com anotação no SGP da ocorrência da compensação do direito. Registre-se o valor da compensação extrajudicial para fins de diminuição do valor da parcela de repasse do Estado de Minas Gerais quanto à sua dívida em regime especial. Dê-se ciência ao credor da existência de comunicação dessa compensação. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 2382 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Túlio Barbosa

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Carlos Antonio Pimenta, OAB/MG 62.112, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditorios em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 41. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 66, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepor as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1289 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Jason Flores de Souza

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Norma Sueli Mendes Rocha, OAB/MG 49.323, Sergio Carneiro Rosi, OAB/MG 71.639, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditorios em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 48. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 68, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepor as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 2596 /2012 - ALIMENTAR

Credor: Vania Prados de Araujo

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Vicente de Paula Mendes, OAB/MG 15.116, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditorios em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 03/06. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 108, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepor as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 284 /2013 - COMUM

Credor: Pedro Nogueira Cerdeira

Devedor: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Advogado: Renato Luiz Pereira, OAB/MG 52.084 - Zulman da Silva Galdino, OAB/MG 7.752, Lucia Helena Melato Cordoval, OAB/MG 49.547, Margarida Tergilene Furtado, OAB/MG 72.100

Decisão/Despacho: Trata-se de pedido do credor, às fls. 64/67, de alteração da natureza deste precatório de comum para alimentar. Esclareço, no entanto, que a competência para alterar a natureza do precatório é do Juízo da Execução, a quem cabe, nos termos do art. 400 e s.s. do Regimento Interno do TJMG, especificar as características do pagamento a ser cobrado no precatório e oficiar esta assessoria, determinando possíveis alterações. Assim, INDEFIRO o pedido. Publique-se.

Precatório: 284 /2013 - COMUM

Credor: Pedro Nogueira Cerdeira

Devedor: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Advogado: Renato Luiz Pereira, OAB/MG 52.084 - Zulman da Silva Galdino, OAB/MG 7.752, Lucia Helena Melato Cordoval, OAB/MG 49.547, Margarida Tergilene Furtado, OAB/MG 72.100

Decisão/Despacho: Através da petição de fl. 64, o credor PEDRO NOGUEIRA CERDEIRA informou o falecimento de seu procurador, Dr. José Celso de Abreu, e requereu, portanto, o seu descadastramento. Informou também a constituição de novo advogado, requerendo o cadastramento de RENATO LUIZ PEREIRA, OAB/MG 52.184. Apresentou os documentos de fls. 65/67. Em razão da regularidade da representação, nos termos do artigo 111, do CPC, DEFIRO o pedido. Façam-se as anotações e registros de praxe. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1624 /2013 - ALIMENTAR

Credor: Leila Kehdi Malachias

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Dalmy Guarany Moreira, OAB/MG 10.699, Danilo Souza Barros, OAB/MG 73.157, Maria Odette Guerra Henriques Lacerda, OAB/MG 75.171 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 130/131, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 144, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobreposição as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 2412 /2015 - ALIMENTAR

Credor: Matheus Barcelos Souza Campos

Devedor: IPSM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Lizangela Cristina da Silva Vilarinho, OAB/MG 89.154, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Partner Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 425, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 452, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobreposição as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 4145 /2015 - ALIMENTAR

Credor: Silvana Alves Miranda de Freitas

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Leonardo Carneiro Assumpcao Vieira, OAB/MG 91.864, Vanilza Ribeiro Xavier, OAB/MG 87.492, Leonardo Spencer Oliveira Freitas, OAB/MG 97.653, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Pjus Precatórios Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 111. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 128, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobreposição as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 4719 /2016 - ALIMENTAR

Credor: Cacilda Teixeira Neves Lourenço

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Carlos Antonio Pimenta, OAB/MG 62.112, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão Total dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 76, não apresentando qualquer objeção. Assim, registre-se nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobreposição as restrições que vierem a surgir. Publique-se.

Precatório: 2671 /2016 - ALIMENTAR

Credor: Eny de Oliveira Silva

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Jose Horta da Costa, OAB/MG 65.838, Julio Cesar Jose da Costa, OAB/MG 84.621 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 03/04. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 170, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobreposição as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5195 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Ana Lúcia Barbosa da Silva

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Rodrigo Dumont de Miranda, OAB/MG 106.639, Gabriel Mariano Costa Leite Santos, OAB/MG 108.698, Hanna Luan Vieira Rocha, OAB/MG 140.362, Luciana de Souza Maia, OAB/MG 162.613, Ismael Fernandes Oliveira, OAB/MG 142.882, Tiago Hudson da Silva Oliveira, OAB/MG 158.470 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 73/74, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 91, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5238 /2017 - ALIMENTAR

Credor: PEDRO ZANELLA FILHO

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão Total dos direitos de Partner Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 265, não apresentando qualquer objeção. Assim, registre-se nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se.

Precatório: 5243 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Marcos Claudino Barbosa

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão Total dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 225, não apresentando qualquer objeção. Assim, registre-se nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se.

Precatório: 5268 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Risolando Benedito Dias

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão Total dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 204, não apresentando qualquer objeção. Assim, registre-se nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se.

Precatório: 1112 /2017 - COMUM

Credor: Marília Rosa da Silva

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Witer Carrozza Junior, OAB/MG 76.024, Isabella Rodrigues Chaves de Paula, OAB/MG 167.721 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Pjus Precatórios Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não- Padronizados em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 95/96, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 109, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 859 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Hélio Moraes de Carvalho

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Camata & Gonçalves - Advogados Associados - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 02/03. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 181, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5518 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Jair Nunes Cardoso

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Eustaquio Jose Bomtempo, OAB/MG 72.169, Hamilton Gomes Pereira, OAB/MG 82.331, Alecio Martins Sena, OAB/MG 87.097 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: O Estado de Minas Gerais comunica que José Carlos Dos Santos Medeiros utilizou o valor de R\$53.306,70 para fins de compensação de débitos junto ao Estado, fls. 128/134. A Lei Estadual nº 14.907/2010 autoriza a compensação de créditos tributários e não tributários com créditos líquidos e certos, conforme dispõe o artigo 3º da mencionada norma. Diante disso, homologo a compensação. Registre-se o valor da compensação extrajudicial para fins de diminuição do valor da parcela de repasse do Estado de Minas Gerais quanto a sua dívida em Regime Especial. Dê-se ciência ao credor da existência de comunicação dessa compensação. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5603 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Maria da Paz Souza Rocha

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908, Paulo Henrique Palhares de Rezende, OAB/MG 146.605 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de comunicação de cessão de Maria da Paz Souza Rocha para THIAGO RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA PEDROSO, conforme petição de fls. 177/182. Dê-se ciência aos interessados sobre essa cessão para os fins de direito (CR, art. 100, §§13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5610 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Carlos Antonio Pereira Camelo

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão Total dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 223, não apresentando qualquer objeção. Assim, registre-se nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se.

Precatório: 5746 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Camilo de Lelis Andre de Melo

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Pjus Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Nao Padronizados em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 179/180, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 193, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5751 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Fidelcíneo Pedrosa Filho

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908, Isabella Rodrigues Chaves de Paula, OAB/MG 167.721 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão Total dos direitos de Pjus Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Nao Padronizados em favor de JBS S/A. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 208, não apresentando

qualquer objeção. Assim, registre-se nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se.

Precatório: 5865 /2017 - ALIMENTAR

Credor: João Bosco Loureiro

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão Total dos direitos de Partner Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 197, não apresentando qualquer objeção. Assim, registre-se nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se.

Precatório: 134 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Valter Alves da Cunha

Devedor: IOMG - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Nadia Caldeira Good God Lage Alves, OAB/MG 55.097 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 78/79, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 91, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 138 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Gilberto da Silva Tristão

Devedor: IOMG - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Nadia Caldeira Good God Lage Alves, OAB/MG 55.097 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 89/90, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 101, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6083 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Marilena Menezes de Almeida

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Vicente de Paula Mendes, OAB/MG 15.116, Vicente de Paula Mendes Advogados Associados, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 02/03. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 137, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6411 /2018 - ALIMENTAR

Credor: Dalila Saraiva Guimarães

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Otavio Augusto Dayrell de Moura, OAB/MG 81.814, Luiz Henrique Franca Alves da Silva, OAB/MG 67.659, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Floriano de Oliveira E Silva, OAB/MG 28.078 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Capital Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A. Existem honorários destacados nos autos, fls. 123. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 135, não apresentando nenhuma objeção. Registre-se, nos autos e no sistema informatizado de precatórios, JBS S/A como

credor(a) cessionário(a) dos direitos previstos na cessão. Anote-se nos registros que existe crédito em favor do(s) cedente(s), observando que esse valor refere-se aos honorários contratuais. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas, e que o presente registro não sobrepõe as restrições que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6415 /2018 - ALIMENTAR

Credor: Maurício Ferreira Cruz Homem

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Otavio Augusto Dayrell de Moura, OAB/MG 81.814, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Partner Jus Investimentos Em Direitos Creditórios em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 108/109, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 122, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6416 /2018 - ALIMENTAR

Credor: Hebert Ferreira Cruz Homem

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Otavio Augusto Dayrell de Moura, OAB/MG 81.814, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 104/105, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 133, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6417 /2018 - ALIMENTAR

Credor: José Nunes Dias

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Otavio Augusto Dayrell de Moura, OAB/MG 81.814, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão dos direitos de Credit Jus Investimentos Em Direitos Creditórios Ltda em favor de JBS S/A, com a ressalva, feita no instrumento de cessão de fls. 97/98, do direito referente aos honorários advocatícios contratuais. Os interessados foram comunicados sobre a cessão ocorrida, fls. 131, não apresentando qualquer objeção. Anote-se, ainda, em face da ressalva na escritura pública de cessão, que este Juízo resguardará o direito aos honorários até a data do pagamento pela Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC), desde que haja o deferimento do destaque dos honorários, nos termos RITJMG. Após esta, a questão deverá ser resolvida nas vias ordinárias. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Ressalto, ainda, que a cessão de crédito é negócio jurídico de exclusiva responsabilidade das partes envolvidas e que o presente registro não sobrepõe as restrições existentes no rosto destes autos de precatório e outras que vierem a surgir. Publique-se. Cumpra-se.

Regime Especial

Autos de Sequestro nº 001/2016

Devedor: Município de São Sebastião do Paraíso

Advogado: Sérgio Reliquias Morigi OAB/MG 74641; Maria Salete dos Santos Caetano, OAB/MG 90.920

Decisão: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude de sequestro do valor devido. Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias. Arquivem-se, em seguida, os autos.

Regime Geral

Autos de Sequestro nº 001/2017

Devedor: Município de Senador José Bento

Advogado: Synara Rodrigues Figueiras OAB/MG 101.068

Decisão: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude de cumprimento da obrigação. Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias. Arquivem-se, em seguida, os autos.

Regime Especial

Autos de Sequestro nº 001/2017

Devedor: Município de Senhora do Porto

Advogado: Pedro Mendonça Castañon Condé OAB/MG 163922, Ana Cristina Pires Furbino OAB/MG 159443

Decisão: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude de depósito e sequestro do valor devido. Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias. Arquivem-se, em seguida, os autos.

Regime Geral

Autos de Sequestro nº 001/2017

Devedor: Município de Serrania

Advogado: Marcos Soares Vieira OAB/MG 98.244; Jose Francisco Botelho e Silva OAB/MG 117.720; Daniel Ricardo Davi Sousa, OAB/MG 94229; Haiala Alberto Oliveira, OAB/MG 98420; Olívio Giroto, OAB/MG 109909; Laila Soares Reis, OAB/MG 93429; Roberta Catarina Giacomo, OAB/MG 120513; Iris Cristina Fernandes Vieira, OAB/MG 140037; Anderson de Castro e Cordeiro, OAB/MG 145820; Paula Fernandes Moreira, OAB/MG 154392; Renata Soares Silva, OAB/MG 141886; Bruna Buiatte Andrade, OAB/MG 152360; Vicente de Paulo Resende Teixeira Júnior, OAB/MG 160826; Victor Gomes Ribeiro, OAB/MG 164.557; Guilherme Stylianoudakis de Carvalho, OAB/MG 165.569; Gabriela Resende Santos Souza, OAB/MG 169.526; Jose Custodio de Moura Neto, OAB/MG 160.084; Hosana Kich Pires Paiva, OAB/MG 139.436; Angelina Silva de Oliveira, OAB/MG 160.956; Lilian dos Santos Machado, OAB/MG 178.518; Igor Geraldo Magalhaes Moreira, OAB/MG 46.450E, Gilcimar Gomes, OAB/MG 105.947, Henrique Santos Pereira, OAB/MG 129.452, Silvio Jose Carvalho, OAB/MG 99.461

Decisão: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude de cumprimento da obrigação. Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias. Arquivem-se, em seguida, os autos.

Regime Especial

Autos de Sequestro nº 001/2017

Devedor: Município de Três Marias

Advogado: Matias Márcio Lima e Silva OAB/MG 59925

Decisão: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude de depósito do valor devido. Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias. Arquivem-se, em seguida, os autos.

Regime Especial

Autos de Sequestro nº 001/2017

Devedor: Município de Ubaí

Advogado: Eduardo Santos Guedes OAB/MG 99.045, Cristiane Andrade Braga, OAB/MG 68628

Decisão: Considerando que houve solução em relação à dívida objeto do sequestro, JULGO EXTINTO este procedimento em virtude de cumprimento da obrigação. Dê-se ciência, efetuando as anotações necessárias. Arquivem-se, em seguida, os autos.

Regime Especial

Autos de Cobrança - 2019

Ente Público: Município de Cambuí

Advogado: Hugo Cesar Campanhola OAB/MG 107.284, Nayara Bruna da Silva, OAB/MG 150.532, João Luiz Lopes, OAB/MG/MG 92.213

Despacho: O Município de Cambuí depositou de forma imprópria na contas judiciais nº 600101848528, nº 5000114874939, nº 5000114874940, nº 5000114874941, nº 5000114874942, nº 100114874931, nº 100114874932, nº 100114874933, nº 100114874934 e nº 100114874935, vinculadas ao pagamento de precatórios, na "Comarca" EC62/2009-PRECATÓRIOS, mas não na conta especial de titularidade do ente público destinada para pagamento de precatórios, conta judicial nº 1000127036919, previamente aberta nos termos da normas vigentes. Considerando que o Município de Cambuí depositou em contas judiciais diversas da conta judicial destinada para pagamento de precatórios (conta especial), EXPEÇAM-SE alvarás de transferência contas judiciais nº 600101848528, nº 5000114874939, nº 5000114874940, nº 5000114874941, nº 5000114874942, nº 100114874931, nº 100114874932, nº 100114874933, nº 100114874934 e nº 100114874935 para a conta judicial nº 1000127036919. Cumpra-se. Publique-se.

Dayane Almeida
Assistente Técnico de Precatórios

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

21 de agosto de 2019

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 936 /2004 - COMUM

Credor: Geralda Aureliano de Carvalho - Milton Campos de Carvalho - Milton Campos de Carvalho e Outros - Sérgio Augusto de Carvalho

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Newton Siqueira Bellini, OAB/MG 41.108 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se do pagamento dos créditos deste precatório em função da existência de recursos na conta cronológica do Estado de Minas Gerais. Foi juntado aos autos o cálculo de atualização dos créditos às fls. 50/51. Noto, entretanto, que o credor originário Ruy Nicoletti de Carvalho faleceu e seus herdeiros não foram habilitados nos autos deste precatório. Existe, ainda, o crédito relativo às custas processuais (fls. 51) que também foram requisitadas nestes autos. Assim, em face do exposto, RESERVEM-SE o valor bruto devido ao credor Ruy Nicoletti de Carvalho e o valor das custas processuais. JULGO, por consequência, EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. A liberação de

eventual valor controverso ficará condicionada à publicação da decisão definitiva da ADI nº 2332 do STF. INTIMEM-SE, ainda, os herdeiros de Ruy Nicoletti de Carvalho para apresentarem habilitação nos termos do Aviso nº 05/2018. INTIMEM-SE, também, os credores para informarem quem fez o adiantamento das custas requisitadas nos autos. Após, officie-se ao juízo de origem sobre o pagamento deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 942 /2004 - COMUM

Credor: Sebastião Risso e Outros

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Claudio Messias Turatti, OAB/MG 30.232 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de impugnação ao cálculo de fl.133, apresentada pelo Banco BS2 S.A - atual denominação do Banco Bonsucesso S/A. Alega o credor que no cálculo elaborado (fl. 133) não foi respeitado o título judicial transitado em julgado, sendo alterados os critérios fixados na condenação, em desrespeito a coisa julgada material, sendo que também não constaram as justificativas para as alterações realizadas no cálculo homologado pelo juízo da execução. Segundo o credor foram cometidos os seguintes equívocos (fls. 135/145): - os juros compensatórios foram reduzidos de 12% aa para 6%aa, não sendo correto tal procedimento, segundo ele, uma vez que como não houve a modulação dos efeitos da ADI nº 2332, não é possível aplicá-la de ofício; - houve a exclusão dos juros compensatórios da base de cálculo dos juros moratórios, após o vencimento do precatório, em desacordo com o critério adotado no cálculo homologado pelo juízo da execução que determinou a aplicação dos juros de mora sobre os juros compensatórios; - foi descontado, indevidamente, do crédito a ser recebido pelo Banco BS2 S.A o valor do ITCD do Espólio de Newton de Oliveira Camargo. Tal tributo, segundo ele, se exigível, deveria ter sido cobrado nos autos do inventário e antes de ocorrer a decadência. Pois bem. Inicialmente, ressalto que não assiste razão ao credor nas alegações feitas às fls.135/145. Vejo, com relação à redução do percentual dos juros compensatórios, que a discussão envolve a aplicação da ADI nº 2332 do STF. A ADI nº 2332 do Supremo Tribunal Federal foi julgada e determinou a alteração da taxa dos juros compensatórios nas ações de desapropriação de 1% para 0,5% ao mês. Embora a decisão da ADI nº 2332 ainda não tenha sido publicada, já é pacífico que a ordem ali contida tem valor desde a publicação da ata de julgamento. Não atender o comando do julgado implicaria, então, em reclamação no Supremo Tribunal Federal. Quanto à exclusão dos juros compensatórios a partir do vencimento do precatório, também não assiste razão ao credor uma vez que os juros compensatórios e moratórios incidiram cumulativamente até junho/2003, sendo que a partir desta data, ou seja, a partir da expedição do precatório somente podem incidir os juros moratórios, conforme prevê a legislação aplicável a atualização de precatórios. Portanto, o cálculo impugnado seguiu aos critérios estabelecidos para atualização de precatórios originários de ações de desapropriação, assim não há o que ser alterado uma vez que ele está em sintonia com o entendimento mais recente do Supremo Tribunal Federal sobre o tema em questão. É certo também que a modulação dos efeitos pode gerar futuras mudanças, inclusive quanto aos marcos temporais referentes à aplicação do que ficou decidido, porém, a princípio e por cautela, deve ser mantido o cálculo de fl.133. Com relação à incidência de ITCD, como não há notícia nos autos deste precatório do recolhimento desse tributo sobre o crédito requisitado em nome do credor originário, o recolhimento desse tributo deverá ser feito no momento em que o valor for disponibilizado para o credor. Como a titularidade do crédito foi alterada, conforme cessão de crédito juntada aos autos, o recolhimento desse tributo deverá ser pago pelo cessionário. Eventual discussão desse tema deverá ser resolvida pelas partes nas vias ordinárias. Diante do exposto e tendo em vista que esta decisão esta sujeita à eventual modulação dos efeitos pelo STF, JULGO PARCIALMENTE EXTINTO o crédito do Banco BS2 S.A, até que haja decisão definitiva da ADI nº 2332. EXPEÇA-SE o alvará para pagamento do crédito do Banco BS2 S.A, atual denominação do Banco Bonsucesso, mediante o recolhimento dos tributos com comprovação nos autos e os registros contábeis. Após, officie-se ao juízo da origem sobre o pagamento do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1227 /2007 - COMUM

Credor: Lúcio Pentagna Guimarães e Outros

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Marcus Vinicius Fernandes Vieira, OAB/MG 57.157, Claudio Marcos Pereira Lima, OAB/MG 147.059, Lourival Luiz da Silveira Filho, OAB/MG 35.341, Andre Mendes Moreira, OAB/MG 87.017 - Tomaz de Aquino Resende, OAB/MG 43.268, Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: DECISÃO ESPÓLIO DE LÚCIO PENTAGNA GUIMARÃES, representado pelo seu inventariante Lourival Luiz da Silveira Filho, requereu a remessa do valor reservado à fl. 57 para o Juízo da 4ª Vara de Sucessões e Ausência de Belo Horizonte (pedido juntado à fl. 70). Às fl. 71/72 foi apresentado documento o qual especifica Lourival Luiz da Silveira Filho como inventariante do espólio. Assim, conforme pedido de fl. 70, DETERMINO a remessa da quantia reservada à fl. 57 ao juízo do inventário de LÚCIO PENTAGNA GUIMARÃES, com vínculo ao processo de nº 6081708.36.2015.8.13.0024, que tramita perante a 4ª Vara de Sucessões e Ausência de Belo Horizonte, para pagamento a quem de direito. Como já foi julgada extinta a obrigação e o precatório, conforme decisão de fl.54, encaminhem-se estes autos à Central de Arquivos para a sua baixa. Cópia desta decisão servirá como Ofício CEPREC nº3693/2019. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1043 /2008 - ALIMENTAR

Credor: Paulo Henrique Gomes Pires

Devedor: IPSM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Viviany Martins Pinto, OAB/MG 72.989 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) PAULO HENRIQUE GOMES PIRES, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do

pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 31 /2008 - ALIMENTAR

Credor: Restaurante Encantado Ltda

Devedor: MUNICÍPIO DE AÇUCENA

Advogado: Silvio Alves Pereira, OAB/MG 57.670 - Valdir Hermogenes de Carvalho, OAB/MG 76.607, Alexandre Salmen Espindola, OAB/MG 86.922, Andre Ribeiro Silva, OAB/MG 126.069

Decisão/Despacho: Considerando que existe nas contas bancárias nº 3600133520872 e nº 4100103242981, de titularidade Município de Açucena, vinculadas à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 16, RESERVE-SE em favor de RESTAURANTE ENCANTADO LTDA o valor bruto conforme cálculo de fls. 16, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credora para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se à credora e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito, o número do PIS/PASEP da credora e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 1 /2008 - ALIMENTAR

Credor: Nélia Friaça Moreira e outros

Devedor: MUNICÍPIO DE CAMACHO

Advogado: Severo Ribeiro da Silva, OAB/MG 6.900, Analucia Castro Carvalho Pedrosa, OAB/MG 89.767, Maria Helena Meneses Ciotto Martins, OAB/MG 93.694 - Welton Vieira Leao, OAB/MG 78.610

Decisão/Despacho: INTIME-SE o procurador para apresentar os dados bancários de sua titularidade e/ou procuração atualizada para a liberação do crédito prioritário requisitado neste precatório. DÊ-SE CIÊNCIA ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há pelo menos três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1547 /2009 - ALIMENTAR

Credor: Eurípedes Jacob da Silva

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Ocimar Barros de Oliveira, OAB/MG 79.050, Antoniel da Cruz Ramos, OAB/MG 89.284 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: À fl. 37, Eurípedes Jacob da Silva requereu o benefício da prioridade nos termos da EC nº 62/2009. Intime-se o requerente para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, que possui idade superior a 60 anos ou para juntar aos autos deste precatório laudo médico oficial e atualizado que comprove que possui doença grave constante das hipóteses do artigo 13 da Res. 115/2010 do CNJ, sob pena de indeferimento do pedido de pagamento de crédito prioritário. Após a apresentação de um desses documentos, voltem-se os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1186 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Leonor Olivieri Trujillo

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Eduardo Gomes Aramayo, OAB/MG 78.374, Flavia Neves Soares, OAB/MG 77.107 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de requerimento formulado por Rosely Aparecida Trujillo Caciani para pagamento prioritário do crédito deste precatório, com base no art. 100, §2º, CF/88. Indefero o pedido, haja vista que a requerente não consta como credora habilitada neste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1270 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Milton Drumond Fortes e outros

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Guilherme Alvim Ayres, OAB/MG 97.651 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) MARIA REGINA DRUMOND FORTES GOMES, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para

imediatamente pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em desconformidade com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 1269 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Sandra Lúcia de Moraes e Outros

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Matilde de Resende Egg, OAB/MG 57.357, Ellen Mara Ferraz Hazan, OAB/MG 41.048 - Tomaz de Aquino Resende, OAB/MG 43.268, Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE de nº 2500119423651 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 471, em favor do(a) credor(a) FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 476/477. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1269 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Sandra Lúcia de Moraes e Outros

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Matilde de Resende Egg, OAB/MG 57.357, Ellen Mara Ferraz Hazan, OAB/MG 41.048 - Tomaz de Aquino Resende, OAB/MG 43.268, Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE de nº 2500119423651 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 470, em favor do(a) credor(a) SANDRA LUCIA DE MORAIS // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE SANDRA LUCIA DE MORAIS. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 474/475. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7 /2013 - ALIMENTAR

Credor: Castorina Emília Queiroga de Araújo

Devedor: MUNICÍPIO DE MESQUITA

Advogado: Angelo de Souza Zulato, OAB/MG 25.969, Keila Queiroga Zulato, OAB/MG 95.790 - Nelson Goncalves de Oliveira, OAB/MG 56.096

Decisão/Despacho: Trata-se de um equívoco na publicação do dia 24/01/2019, pois constou uma publicação alusiva a este precatório, mas que, na verdade, deve ser considerada sem efeito, pois refere-se a outro precatório. Anote então no SGP que o histórico lançado fica sem efeito quanto a tramitação deste precatório. Com relação ao pedido feito por CASTORINA EMÍLIA QUEIROGA DE ARAÚJO às fls. 66/67 para a liberação dos valores reservados às fls.64/65, DÊ CIÊNCIA à requerente que esse valor pertence aos advogados Angelo de Souza Zulato e Keila Queiroga Zulato, não havendo mais crédito em favor da credora Castorina, conforme cálculo de fl. 61. Aguarde-se o requerimento específico para a liberação dos créditos reservados às fls.64/65. Cumpra-se. Publique-se.

Precatório: 1683 /2013 - ALIMENTAR

Credor: Terezinha Borges Leite Badaro

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Waldir de Avila, OAB/MG 6.901, Marcos Waldir de Avila, OAB/MG 50.042, Antonio Carlos Lacerda Souza, OAB/MG 38.556 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de requerimento formulado por Laurozimbo Ferreira Brum para pagamento prioritário do crédito deste precatório, com base no art. 100, §2º, CF/88. Indefiro o pedido, haja vista que o requerente não consta como credor habilitado neste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 115 /2015 - ALIMENTAR

Credor: Natália Aparecida Pereira

Devedor: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Advogado: Munir Augusto Filho, OAB/MG 49.704 - Daniel Ricardo Davi Sousa, OAB/MG 94.229, Alessandro Martins Oliveira, OAB/MG 108.801, Renata Soares Silva, OAB/MG 141.886

Decisão/Despacho: Trata-se de pedido feito por Munir Augusto Filho requerendo o depósito do crédito reservado à fl. 60 na

conta indicada à fl. 72. Dê-se ciência ao requerente que sua solicitação já foi atendida, conforme decisão de fl. 69, encontrando-se o precatório extinto em função do pagamento integral do crédito. Assim, cumpra-se o que resta da decisão de fl. 59-verso. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 4462 /2015 - ALIMENTAR

Credor: Maria Auxiliadora de Medeiros

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Roberto Carvalho Mattos, OAB/MG 83.948 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em desconformidade com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 1 /2016 - ALIMENTAR

Credor: Paulo Roberto Machado

Devedor: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ

Advogado: Silvana Inez Duarte Tavares, OAB/MG 68.322 - Tarcisio Kleber Saturnino, OAB/MG 45.075, Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira, OAB/MG 132.056

Decisão/Despacho: Apure-se qual o valor atualizado da dívida deste precatório, com a previsão de eventuais tributos devidos, a fim de que sejam tomadas as medidas de sequestro requeridas nos autos do precatório 01/Comum/2017. Após, ao setor de contas para as providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 19 /2016 - ALIMENTAR

Credor: Márcia Mary da Silveira Rabelo

Devedor: MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Advogado: Zelia Rodrigues Couri, OAB/MG 95.996 - Rodrigo Abrahao Pereira Mota, OAB/MG 112.907

Decisão/Despacho: Às fls. 59/89, o município de Miradouro informa que efetuou o pagamento do crédito deste precatório por meio de acordo entabulado nos autos do processo originário. Requer a homologação da avença, com baixa do precatório. Intimada, a credora Márcia Mary da Silveira Rabelo informou, fls. 92/93, que não firmou qualquer acordo para recebimento do crédito requisitado neste precatório. Pela análise dos documentos colacionados pelo ente devedor, observo que o acordo que pretende ver homologado foi celebrado - e pago - em data anterior à remessa do ofício requisitório de fls. 02/04 para este TJMG. Portanto, anteriormente à formação deste precatório. Assim, deixo de homologar o acordo apresentado, determinando que se dê seguimento ao procedimento de cobrança do débito do Município de Miradouro. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 8 /2016 - COMUM

Credor: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Amparo/Mg Apae

Devedor: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Advogado: Carlos Lindomar de Sousa, OAB/MG 80.520 - Renato Pereira Torres, OAB/MG 107.005

Decisão/Despacho: Encaminhem-se os autos ao setor de cálculos, para atualização da dívida deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 63 /2016 - COMUM

Credor: Eduardo Lúcio Campos Machado

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Marcus Vinicius Lage Moreira, OAB/MG 14.195, Nelson Jose de Campos Machado, OAB/MG 115.809 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO PARCIAL do crédito devido neste precatório, PAGUE-SE o valor incontroverso constante no cálculo de fls. 100, em favor de EDUARDO LÚCIO CAMPOS MACHADO, na pessoa de sua cessionária MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, mediante expedição de alvará (conta indicada às fls. 93, de titularidade da credora-cessionária, conforme solicitado), como forma de quitação PARCIAL do débito. A liberação do valor controverso ficará condicionada à publicação da decisão definitiva da ADI nº 2332 do STF. Quando da liberação do crédito, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção parcial do precatório.

Precatório: 64 /2016 - COMUM

Credor: Hamilton de Campos Machado

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Marcus Vinicius Lage Moreira, OAB/MG 14.195 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO PARCIAL do crédito devido neste precatório, PAGUE-SE o valor incontroverso constante no cálculo de fls. 84, em favor de HAMILTON DE CAMPOS MACHADO, na pessoa de seu cessionário CONSTRUTORA ROLPEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ME, mediante expedição de alvará (conta indicada às fls. 71, de titularidade da credora-cessionária, conforme solicitado), como forma de quitação PARCIAL do débito. A liberação do valor controverso ficará condicionada à publicação da decisão definitiva da ADI nº 2332 do STF. Quando da liberação do crédito, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção parcial do precatório.

Precatório: 65 /2016 - COMUM

Credor: Vanda Luzia Machado Brandão

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Marcus Vinicius Lage Moreira, OAB/MG 14.195 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO PARCIAL do crédito devido neste precatório, PAGUE-SE o valor incontroverso constante no cálculo de fls. 85, em favor de VANDA LUZIA MACHADO BRANDÃO, na pessoa de seu cessionário CONSTRUTORA ROLPEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ME, mediante expedição de alvará (conta indicada às fls. 72, de titularidade da credora-cessionária, conforme solicitado), como forma de quitação PARCIAL do débito. A liberação do valor controverso ficará condicionada à publicação da decisão definitiva da ADI nº 2332 do STF. Quando da liberação do crédito, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção parcial do precatório.

Precatório: 5203 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Vilson Fernandes de Souza

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Leticia da Conceicao Parreiras, OAB/MG 65.077, Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Luciano Cardoso Lima, OAB/MG 54.470, Evaristo Ferreira Freire Junior, OAB/MG 86.415 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de solicitação de Letícia da Conceição Parreiras e Luciano Cardoso Lima, credores de honorários neste precatório, para que seus créditos sejam pagos. Esclareço que não há, neste momento, como pagar estes créditos, haja vista que o recurso nas contas do Estado de Minas Gerais, vinculadas a este Juízo, é insuficiente para proporcionar o pagamento dos precatórios que precedem a este, bem como dos pagamentos prioritários, nos precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais. Ora, o Estado de Minas Gerais encontra-se no Regime Especial de pagamento de seus precatórios previsto pela EC nº 62/2009, sendo certo que sob tal regime existe uma lista única cronológica que envolve precatórios não só do TJMG, mas também do TRF da 1ª Região, TRT da 3ª Região. A quitação de precatórios em regime especial não é tão simples, não sendo possível, portanto, o pagamento do crédito de honorários deste precatório, haja vista a inexistência de saldo suficiente nas contas do ente devedor vinculadas à CEPREC. Com efeito, no Regime Especial, além dos pagamentos cronológicos, que são feitos dentro da lista única já referida, e onde créditos prioritários têm preferência dentro dessa cronologia, existem pagamentos por acordos, condicionados estes, no entanto, à publicação prévia de edital obedecendo a regras específicas para esse tipo de negociação. A lista cronológica dos precatórios registrados no TJMG encontra-se disponível no sítio do TJMG, no endereço eletrônico: <http://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/consultaPorEntidadeDevedora.jsf>. Assim, devem os credores aguardar o momento oportuno para a quitação de seus créditos neste precatório. Publique-se. Cumpra-se

Precatório: 2 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Marly Cristina Borges

Devedor: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

Advogado: Caires Lincon Mateus Borges, OAB/MG 89.504 - Laila Soares Reis, OAB/MG 93.429, Daniel Ricardo Davi Sousa, OAB/MG 94.229, Olivio Giroto Neto, OAB/MG 109.909, Roberta Catarina Giacomo, OAB/MG 120.513, Hosana Kich Pires, OAB/MG 139.436, Iris Cristina Fernandes Vieira, OAB/MG 140.037, Renata Soares Silva, OAB/MG 141.886, Anderson de Castro E Cordeiro, OAB/MG 145.820, Dieliton Azevedo Ferreira, OAB/MG 151.508, Paula Fernandes Moreira, OAB/MG 154.392, Jose Custodio de Moura Neto, OAB/MG 160.084, Angelina Silva de Oliveira, OAB/MG 160.956, Victor Gomes Ribeiro, OAB/MG 164.557, Guilherme Stylianoudakis de Carvalho, OAB/MG 165.569, Gabriela Resende Santos Souza, OAB/MG 169.526, Lilian Dos Santos Machado, OAB/MG 178.518, Stephanie Mendes Sousa, OAB/MG 181.147

Decisão/Despacho: Apure-se qual o valor atualizado da dívida deste precatório com a previsão de eventuais tributos devidos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 66 /2017 - COMUM

Credor: Socoem - Soares Costa Empreendimentos Ltda..

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Julio Magalhaes Pires Duarte, OAB/MG 63.551 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO PARCIAL do crédito devido neste precatório, RESERVE-SE o valor incontroverso constante no cálculo de fls. 61, em favor de SOCOEM - SOARES COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA., devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. A liberação do valor controverso ficará condicionada à publicação da decisão definitiva da ADI nº 2332 do STF. Quando da liberação do crédito, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Aguarde-se o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito, os atos constitutivos da empresa credora com as últimas alterações contratuais, se houver e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção parcial do precatório.

Precatório: 5771 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Airton Reis de Carvalho

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 215, em favor do(a) credor(a) HAMILTON REIS DE CARVALHO // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE HAMILTON REIS DE CARVALHO. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 217. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 5771 /2017 - ALIMENTAR

Credor: Airton Reis de Carvalho

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edison Haeckel Magalhaes, OAB/MG 25.908 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 215, em favor do(a) credor(a) MARIA RITA REIS DE CARVALHO // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE MARIA RITA REIS DE CARVALHO. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 218. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1 /2017 - COMUM

Credor: Posto Amarílio & Silva Ltda

Devedor: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ

Advogado: Geraldo Amazam de Araujo, OAB/MG 39.421 - Tarcisio Kleber Saturnino, OAB/MG 45.075, Bruna Dezzirre da Silva Lucas Pereira, OAB/MG 132.056

Decisão/Despacho: Apure-se qual o valor atualizado da dívida deste precatório, com a previsão de eventuais tributos devidos, a fim de que sejam tomadas as medidas de sequestro requeridas nestes autos. Após, ao setor de contas para as providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 14 /2017 - ALIMENTAR

Credor: José Nestor Cassemiro

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Juliana Maria Ribeiro Franca, OAB/MG 85.957 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 63, PAGUE-SE em favor de JOSÉ NESTOR CASSEMIRO o valor constante no cálculo de fls. 63, mediante expedição de alvará (conta indicada às fls. 56-v, de titularidade do credor), como forma de quitação TOTAL do débito. Quando da liberação do crédito, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do Precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Cumpra-se. Publique-se.

Precatório: 1 /2018 - COMUM

Credor: Iris Renan Pereira de Amorim

Devedor: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

Advogado: Sidnei Alves de Almeida, OAB/MG 75.335 - Cynthia Amaro Mamede Madureira, OAB/MG 137.705, Adriana de Fatima Gomes Pinto, OAB/MG 160.131, Matheus Henrique Pereira Passos, OAB/MG 167.490, Jader Benedito Araujo, OAB/MG 169.245

Decisão/Despacho: Trata-se de pedido juntado às fls. 72/73 requerendo o pagamento parcial do crédito requisitado neste precatório. Esclareço que não há, neste momento, como pagar este crédito, haja vista que o recurso existente nas contas de titularidade do Município de Vargem Grande do Rio Pardo vinculadas a este Juízo, é insuficiente para proporcionar o pagamento deste precatório e dos demais precatórios existentes na cronologia. Ora, o Município de Vargem Grande do Rio Pardo encontra-se no Regime Especial de pagamento de seus precatórios, sendo certo que sob tal regime existe uma lista única cronológica que envolve precatórios não só do TJMG, mas também do TRT da 3ª Região. À guisa de informação, a lista cronológica dos precatórios registrados no TJMG encontra-se disponível no sítio do TJMG, no endereço eletrônico: <http://www8.tjmg.jus.br/juridico/pe/consultaPorEntidadeDevedora.jsf>. Assim, deve o credor aguardar o momento oportuno para a quitação de seu crédito neste precatório. Publique-se.

Precatório: 67 /2018 - COMUM

Credor: Maria Sebastiana dos Santos

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Juliana Maria Ribeiro Franca, OAB/MG 85.957 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 37, RESERVE-SE em favor de MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS E OUTRO o valor bruto conforme cálculo de fls. 37, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tais credores para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se aos credores e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação dos créditos reservados, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito dos créditos e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 3 /2019 - ALIMENTAR

Credor: José Martins de Almeida

Devedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA

Advogado: Juliana Maria Ribeiro Franca, OAB/MG 85.957 - Silizi Maia Parenti Lopes, OAB/MG 76.669

Decisão/Despacho: Trata-se de um requerimento de pagamento preferencial feito por José Martins de Almeida às fls. 03, existindo um informe de que na conta bancária de nº 4700127038593, de titularidade do Município de Itabira, vinculada à CEPREC, há recurso suficiente para atender ao pagamento do crédito preferencial que faz jus o requerente, conforme cálculo de fls. 45, que retificou o valor de face deste precatório. Desse modo, RESERVE-SE em favor de José Martins de Almeida o valor bruto constante no cálculo de fls. 45, como forma de quitação total do seu pedido preferencial, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. Quando do efetivo pagamento, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Aguarde-se o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento preferencial deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Cumpra-se. Publique-se.

Precatório: 20 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Angela Maria dos Santos

Devedor: MUNICÍPIO DE ITAÚNA

Advogado: Marcos Filipe Nogueira Oliveira Penido, OAB/MG 151.091 - Jose Angelo da Silveira, OAB/MG 38.909, Frederico Dutra Santiago, OAB/MG 72.765

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 3000127036660, de titularidade Município de Itaúna, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 41, RESERVE-SE em favor de ÂNGELA MARIA DOS SANTOS o valor bruto conforme cálculo de fls. 41, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credora para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se à credora e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança

do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 68 /2018 - COMUM

Credor: Elizabeth do Amaral Oliveira

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Jandiro Lage Chaves, OAB/MG 44.811 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida PROVISÓRIA neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo PROVISÓRIO de fls. 37, RESERVE-SE em favor de ELIZABETH DO AMARAL OLIVEIRA o valor bruto conforme cálculo PROVISÓRIO de fls. 37, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credora para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se à credora e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. INTIME-SE também a credora para que apresente os autos originários, a fim de que seja possível a esta CEPREC atualizar corretamente o valor de face do precatório. AGUARDE-SE A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DEFINITIVO NESTE PRECATÓRIO e, após, AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 8 /2018 - COMUM

Credor: Construtora Brasileira de Engenharia Ltda Cbe

Devedor: MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS

Advogado: Otavio Tulio Pedersoli Rocha, OAB/MG 73.319 - Lays Borges Vieira, OAB/MG 137.378

Decisão/Despacho: DECISÃO: Diante da regularidade da documentação apresentada pelo credor(a) OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA, DETERMINO a liberação da reserva de fl. 27, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e registros contábeis. O valor em pagamento será depositado na conta bancária de fl.51 . As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Cumpra-se o que resta da decisão de fl. 25-v. . Publique-se.

Precatório: 8 /2018 - COMUM

Credor: Construtora Brasileira de Engenharia Ltda Cbe

Devedor: MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS

Advogado: Otavio Tulio Pedersoli Rocha, OAB/MG 73.319 - Lays Borges Vieira, OAB/MG 137.378

Decisão/Despacho: DECISÃO: Diante da regularidade da documentação apresentada pelo credor(a) CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA CBE, DETERMINO a liberação da reserva de fl. 26, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e registros contábeis. O valor em pagamento será depositado na conta bancária de fl.51 . As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Cumpra-se o que resta da decisão de fl. 25. . Publique-se.

Precatório: 69 /2018 - COMUM

Credor: Maria Henriqueta Teixeira Melo

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Paulo Valério Lage Chaves/Saldanha Advogados - Me - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 48, que retificou o valor de face deste precatório, RESERVE-SE em favor de MARIA HENRIQUETA TEIXEIRA MELO o valor bruto conforme cálculo de fls. 48, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credora para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se à credora e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 70 /2018 - COMUM

Credor: Geraldo da Mata

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Leonardo de Almeida Oliveira, OAB/MG 96.436 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO PARCIAL do crédito devido neste precatório, RESERVE-SE o valor incontroverso constante no cálculo de fls. 58, em favor de GERALDO DA MATA, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. A liberação do valor controverso ficará condicionada à publicação da decisão definitiva da ADI nº 2332 do STF. Quando da liberação do crédito, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Aguarde-se o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito, os atos constitutivos da empresa credora com as últimas alterações contratuais, se houver e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção parcial do precatório.

Precatório: 71 /2018 - COMUM

Credor: Laurita Barcelos da Mata

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Leonardo de Almeida Oliveira, OAB/MG 96.436 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO PARCIAL do crédito devido neste precatório, RESERVE-SE o valor incontroverso constante no cálculo de fls. 58, em favor de LAURITA BARCELOS DA MATA, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. A liberação do valor controverso ficará condicionada à publicação da decisão definitiva da ADI nº 2332 do STF. Quando da liberação do crédito, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Aguarde-se o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito, os atos constitutivos da empresa credora com as últimas alterações contratuais, se houver e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção parcial do precatório.

Precatório: 6877 /2019 - ALIMENTAR

Credor: ALVACIR NASCIMENTO

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Alexandre Martins Gervasio, OAB/MG 130.521 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 228, em favor do(a) credor(a) ALVACIR NASCIMENTO // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE ALVACIR NASCIMENTO. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 235/238. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 9 /2019 - COMUM

Credor: Cemig Distribuição S.A

Devedor: MUNICÍPIO DE PAINS

Advogado: Norma Sueli Mendes Rocha, OAB/MG 49.323 - Renato Soares, OAB/MG 102.412, Luis Andre de Araujo Vasconcelos, OAB/MG 118.484

Decisão/Despacho: Encaminhem-se os autos ao setor de cálculos, para atualização da dívida deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 12 /2019 - COMUM

Credor: Fundif - Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos

Devedor: MUNICÍPIO DE ITAÚNA

Advogado: Ministerio Público do Estado de Minas Gerais - Jose Angelo da Silveira, OAB/MG 38.909, Frederico Dutra Santiago, OAB/MG 72.765

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 3000127036660, de titularidade Município de Itaúna, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 54, RESERVE-SE em favor de FUNDIF - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS o valor bruto conforme cálculo de fls. 54, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. Quando da liberação dos

créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7460 /2019 - ALIMENTAR

Credor: José do Carmo Costa

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Juliana Mara Porfírio Gomes, OAB/MG 72.949 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 82, em favor do(a) credor(a) JOSÉ DO CARMO COSTA // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE JOSÉ DO CARMO COSTA. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 84/87. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7502 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Jaques Ferreira de Souza

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Helio Batista Bolognani, OAB/MG 72.004 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) JAQUES FERREIRA DE SOUZA, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em desconformidade com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 7533 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Heládio César Santos Ramos

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Humberto Lucchesi de Carvalho, OAB/MG 58.317 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 90, em favor do(a) credor(a) HELADIO CESAR SANTOS RAMOS // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE HELADIO CESAR SANTOS RAMOS. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 93/94. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 6990 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Nilce Esteves de Araújo

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edgard Moreira da Silva, OAB/MG 9.936 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) NILCE ESTEVES DE ARAÚJO, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda

o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 6995 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Antônio Avelino de Oliveira

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Humberto Lucchesi de Carvalho, OAB/MG 58.317 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Diante da regularidade da documentação apresentada pelo credor(a) ANTÔNIO AVELINO DE OLIVEIRA, DETERMINO a liberação da reserva de fl. 32, mediante o recolhimento dos tributos, se for o caso, com comprovação nos autos e registros contábeis. O valor em pagamento será depositado na conta bancária de fl.88. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Cumpra-se o que resta da decisão de fl. 86. . Publique-se.

Precatório: 1302 /2019 - ALIMENTAR

Credor: José do Carmo Fonseca

Devedor: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG - FHEMIG

Advogado: Ipojucan Correia Ayala, OAB/MG 56.906 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 70, em favor do(a) credor(a) JOSÉ DO CARMO FONSECA // Por conseguinte, JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 68/69. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Oficie-se ao juízo da origem, via SEI, sobre o pagamento e a extinção do precatório. Após, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7035 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Elza dos Passos Machado

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Patricia Salomao Batista, OAB/MG 81.113 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) ELZA DOS PASSOS MACHADO, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 13 /2019 - COMUM

Credor: Marcos Antunes Rodrigues e Advogados Associados

Devedor: MUNICÍPIO DE ITAÚNA

Advogado: Marcos Antunes Rodrigues, OAB/MG 59.582 - Jose Angelo da Silveira, OAB/MG 38.909, Frederico Dutra Santiago, OAB/MG 72.765

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 3000127036660, de titularidade Município de Itaúna, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 49, RESERVE-SE em favor de MARCOS ANTUNES RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS o valor bruto conforme cálculo de fls. 49, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o

requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 3770 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Valdete Fernandes Evaristo

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Alexandre Desotti Costa, OAB/MG 67.189 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 51, em favor do(a) credor(a) VALDETE FERNANDES EVARISTO // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE VALDETE FERNANDES EVARISTO. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 53/54. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7161 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Juliana Alvarenga Rachid

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Helio Batista Bolognani, OAB/MG 72.004 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO Em face da promoção supra, DETERMINO o pagamento do valor remanescente referente à prioridade, conforme cálculo de fl. 59. PRIC.

Precatório: 3843 /2019 - ALIMENTAR

Credor: CELME FERNANDES DA FONSECA

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Andre Carvalho Ribeiro, OAB/MG 70.315 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 46, em favor do(a) credor(a) CELME FERNANDES DA FONSECA // Por conseguinte, JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 48/51. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Oficie-se ao juízo da origem, via SEI, sobre o pagamento e a extinção do precatório. Após, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 19 /2019 - ALIMENTAR

Credor: José dos Passos da Silva

Devedor: MUNICÍPIO DE ITAÚNA

Advogado: Defensoria Pública de Minas Gerais - Jose Angelo da Silveira, OAB/MG 38.909, Frederico Dutra Santiago, OAB/MG 72.765

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 3000127036660, de titularidade Município de Itaúna, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 56, RESERVE-SE em favor de JOSÉ DOS PASSOS DA SILVA o valor bruto conforme cálculo de fls. 56, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se ao credor e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação do crédito reservado, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7257 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Sandra Pereira da Silva

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Andreisa Angelica de Moura Sanfins, OAB/MG 62.669 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) SANDRA PEREIRA DA SILVA, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 7266 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Angelina Marcenos Junqueira

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Edgard Moreira da Silva, OAB/MG 9.936 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIME-SE o credor(a) ANGELINA MARCENOS JUNQUEIRA, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAR-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatorios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 7300 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Myrtes Fernandes Emrich

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Otavio Augusto Dayrell de Moura, OAB/MG 81.814 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 66, em favor do(a) credor(a) MYRTE FERNANDES EMRICH // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE MYRTE FERNANDES EMRICH. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 68/70. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 3889 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Daici Alves Nogueira

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Lilian Carla Marques de Castro, OAB/MG 67.629 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 43/44, em favor do(a) credor(a) DAICI ALVES NOGUEIRA // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE DAICI ALVES NOGUEIRA. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 57. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 3889 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Daici Alves Nogueira

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Lilian Carla Marques de Castro, OAB/MG 67.629 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes

Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: MANIFESTE-SE o IPSEMG sobre a impugnação de fls.47/56. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 4081 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Adeir Dias Mello - Jeanne Lucrécia de Melo Oliveira

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Rogerio Vieira Santiago, OAB/MG 64.560 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: INTIMEM-SE os credores JEANNE LUCRECIA DE MELO E OLIVEIRA, JOADEIRSON PRIMEIRO DE MELLO, JEANNETTE NADJA DE MELO E LUCAS, MARIA JORDELINA DE MELO MAINENTI, JOÃO COSTA MELO FILHO E MARGARET NADJA DE MELO NOGUEIRA, na pessoa de seu(ua) advogado(a) cadastrado(a) nos autos do precatório para, em 05 (cinco) dias, MANIFESTAREM-SE SOBRE O CÁLCULO referente ao pagamento preferencial anteriormente requerido. Decorrido o quinquídio sem impugnação ou havendo concordância do credor, conforme formulário padrão disponível no link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/precatórios/modelos-de-requisicao-oficio-requisitorio.htm> (clicar no formulário de manifestação/indicação de conta bancária), venham conclusos para imediato pagamento. Fica ainda o(a) ilustre procurador(a) ciente de que o recebimento da totalidade dos valores preferenciais em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Em nenhuma hipótese será permitido o fracionamento do pagamento preferencial, que será integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(ua) procurador(a) com poderes especiais. Decorrido o prazo sem manifestação, RESERVE-SE o crédito em conta judicial remunerada a ser aberta em nome do(a) credor(a). No caso de impugnação, deverá atender estritamente ao disposto no art. 35, da Resolução 115, de 29/06/2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cabendo ao interessado: I - apontar e especificar claramente quais são as incorreções existentes nos cálculos, discriminando o montante que seria correto, pois do contrário a incorreção torna-se abstrata; II - demonstrar que o defeito nos cálculos está ligado à incorreção material ou à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial; III - demonstrar que o critério legal aplicável ao débito não foi objeto de debate nem na fase de conhecimento, nem na fase de execução. P. Int. C.

Precatório: 4082 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Luzia de Freitas Andrade

Devedor: IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV DO ESTADO DE MG

Advogado: Diogo Jose da Silva, OAB/MG 101.277, Sergio Murilo Diniz Braga, OAB/MG 47.969 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Alessandro Fernandes Braga, OAB/MG 72.065, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de impugnação apresentada por Luzia de Freitas Andrade (fls.61/62). Segundo a credora o desconto do imposto de renda incidente sobre seu crédito foi feito de forma equivocada. Requer, assim, que seja afastada a retenção do imposto de renda ou que sejam considerados os limites mensais (parcelas) para fins de incidência desse tributo. Quer também que o valor em pagamento seja liberado em nome da sociedade de advogados Sérgio Murilo Braga Advogados Associados. DECIDO Não conheço da impugnação em razão da sua intempestividade. RESERVE-SE, portanto, o valor bruto em favor de Luzia de Freitas Andrade. Após, INTIME-SE a credora para indicar os dados bancários para depósito do seu crédito. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 7579 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Vilson Manoel da Silva

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Maria Abadia Soares Borges, OAB/MG 75.919 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 62, em favor do(a) credor(a) VILSON MANOEL DA SILVA // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE VILSON MANOEL DA SILVA. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 64/65. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 15 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Mariene Soares Couto

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Haroldo Evangelista Dionisio, OAB/MG 107.754 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 44, que retificou o valor de face deste precatório, RESERVE-SE em favor de MARIENE SOARES COUTO E OUTRO o valor bruto conforme cálculo de fls. 44, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tais credores para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se aos credores e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação dos créditos reservados, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito dos créditos e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do

valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 16 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Custódia Romana dos Santos

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Haroldo Evangelista Dionisio, OAB/MG 107.754 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 42, que retificou o valor de face deste precatório, RESERVE-SE em favor de CUSTÓDIA ROMANA DOS SANTOS E OUTRO o valor bruto conforme cálculo de fls. 42, como forma de quitação total do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tais credores para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se aos credores e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação dos créditos reservados, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito dos créditos e procuração atualizada. A fim de evitar risco de fracionamento do crédito, o pagamento deverá ser integralmente direcionado à conta do(a) credor(a), ou à de seu(sua) procurador(a). DÊ-SE CIÊNCIA, ainda, ao ilustre procurador(a) de que o recebimento da totalidade dos valores em sua conta dependerá da apresentação de procuração atualizada do(a) credor(a), outorgada há menos de três (03) meses, concedendo-lhe poderes especiais e específicos a este fim. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 17 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Efigênia Januária Evangelista Dionísio Vieira

Devedor: MUNICÍPIO DE ITABIRA

Advogado: Haroldo Evangelista Dionisio, OAB/MG 107.754 - Leandro Abranches Martins, OAB/MG 86.549, Ana Carolina Araujo Castro E Souza, OAB/MG 114.618

Decisão/Despacho: Considerando que existe na conta bancária nº 4700127038593, de titularidade Município de Itabira, vinculada à CEPREC, recurso suficiente para atender ao PAGAMENTO TOTAL do crédito devido neste precatório, e que a dívida neste precatório atinge o valor bruto total constante no cálculo de fls. 49/49-v, que retificou o valor de face deste precatório, PAGUE-SE em favor de EFIGÊNIA JANUÁRIA EVANGELISTA DIONÍSIO VIEIRA o valor bruto conforme cálculo de fls. 49/49-v, mediante expedição de alvará (conta indicada às fls. 30, de titularidade do credor), como forma de quitação TOTAL do débito. RESERVE-SE em favor de HAROLDO EVANGELISTA DIONÍSIO, o valor constante no cálculo de fls. 49/49-v, como quitação TOTAL do débito, devendo esse valor ficar em conta bancária à disposição de tal credor para saque oportuno. Quando da liberação dos créditos, faça o cálculo, a retenção e o recolhimento dos tributos, mediante comprovação nos autos e anotações contábeis, comunicando-se aos credores e ao devedor. JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO. AGUARDE-SE o requerimento específico para a liberação do crédito reservado em favor de HAROLDO EVANGELISTA DIONÍSIO, momento em que deverão ser apresentados os dados bancários para depósito do crédito e procuração atualizada. Junte-se cópia desta decisão nos autos de cobrança do município para fins de dedução do valor de sua dívida em aberto. Oficie-se ao juízo de origem sobre o pagamento e sobre a extinção do Precatório. Após, encaminhem-se os autos do precatório à Central de Arquivos para a sua baixa. Cumpra-se. Publique-se.

Precatório: 7423 /2019 - ALIMENTAR

Credor: Arlete Alves Wenceslau Ferreira

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Halley Lopes Bello Neto, OAB/MG 68.650 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Havendo recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS de nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para os fins do art. 100, §2º, CR/88, DETERMINO o pagamento conforme cálculo de fls. 42, em favor do(a) credor(a) ARLETE ALVES WENCESLAU FERREIRA // Por conseguinte, JULGO EXTINTO PARCIALMENTE O CRÉDITO DE ARLETE ALVES WENCESLAU FERREIRA. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 49/53. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Aguarde-se o pagamento integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 936 /2004 - COMUM

Credor: Geralda Aureliano de Carvalho - Milton Campos de Carvalho - Milton Campos de Carvalho e Outros - Sérgio Augusto de Carvalho

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Newton Siqueira Bellini, OAB/MG 41.108 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Considerando que existe recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para atender o pagamento das prioridades, DETERMINO o pagamento deste crédito na cronologia conforme cálculo de fls. 50/51, em favor do(a) credor(a) MARILDA CARVALHO SILVA NICOLETTI // Por conseguinte, JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO, nos termos da ADI 2332 do STF. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 52/55. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador

legalmente constituído. Oficie-se ao juízo da origem, via SEI, sobre o pagamento e a extinção do precatório. Após, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 936 /2004 - COMUM

Credor: Geralda Aureliano de Carvalho - Milton Campos de Carvalho - Milton Campos de Carvalho e Outros - Sérgio Augusto de Carvalho

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Newton Siqueira Bellini, OAB/MG 41.108 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: DECISÃO: Considerando que existe recurso na conta da Cronologia do ESTADO DE MINAS GERAIS nº 2800304729955 vinculada à CEPREC, suficiente para atender o pagamento das prioridades, DETERMINO o pagamento deste crédito na cronologia conforme cálculo de fls. 50, em favor do(a) credor(a) MARIA CLÁUDIA FELÍCIO CAMACHO DE CARVALHO // Por conseguinte, JULGO EXTINTA PARCIALMENTE A OBRIGAÇÃO E O PRECATÓRIO, nos termos da ADI 2332 do STF. Expeçam-se os alvarás do pagamento determinado, com depósito na conta indicada às fls. 63/66. Determino a retenção dos tributos, em conformidade com o decidido pelo CNJ no PCA nº 0008065-18.2017.2.00, j. em 08/03/18. As informações para fins da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda estão nos autos à disposição do credor ou de seu procurador legalmente constituído. Oficie-se ao juízo da origem, via SEI, sobre o pagamento e a extinção do precatório. Após, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II

LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA PV DE 2018
1ª INSTÂNCIA

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "E" PARA "D"

01 CANDIDATO

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	7.159-7	0134394-05.2018.8.13.0024	JEANINE CARVALHAIS PORTELLA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	D

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"

05 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	7.114-2	0131679-65.2018.8.13.0290	ADRIANA ESTEVES BESSA DE OLIVEIRA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	C
2	7.128-2	0129195-02.2018.8.13.0024	ANDREIA CRUZ DE CAMARGOS	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	C
3	10.985-0	0129841-28.2018.8.13.0342	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	C
4	7.356-9	0124550-58.2018.8.13.0209	MONICA DE CASSIA AGUIAR SOUZA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	C
5	10.751-6	0135605-92.2018.8.13.0342	PAULO ROBERTO FREITAS JUNIOR	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	C

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"

09 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	3.407-4	0113764-69.2018.8.13.0559	CELSON PAÇO CUNHA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
2	5.162-3	0125726-44.2018.8.13.0477	DENILSON ANANIAS DA SILVA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
3	4.227-5	0117450-92.2018.8.13.0713	FERNANDO DIMAS TEIXEIRA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
4	5.451-0	0134867-16.2018.8.13.0242	JEANE RIBEIRO NORTON	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
5	12.465-1	0134710-66.2018.8.13.0105	NILVAN DIAS PEREIRA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
6	11.877-8	0118493-94.2018.8.13.0024	SILVANA AFONSO DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
7	3.092-4	0124534-77.2018.8.13.0024	STAE TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
8	12.874-4	0114076-43.2018.8.13.0301	VANIA ALVES RAMOS	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B

9	5.181-3	0127454-88.2018.8.13.0520	VANUSA ALVES LIMA AUGSTEN	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
---	---------	---------------------------	---------------------------	-------------------	--	---------	---

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

1169 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	26.030-7	0112769-33.2018.8.13.0114	ABRAÃO MAIA PONCIANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
2	16.614-0	0133494-56.2018.8.13.0045	ADALTON COUTO DO CARMO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
3	24.547-2	0136051-16.2018.8.13.0433	ADAUTO PATRICIO SILVA BRITO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
4	23.161-3	0136633-85.2018.8.13.0313	ADELIA ROSARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
5	26.768-2	0134044-28.2018.8.13.0570	ADENICE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
6	22.113-5	0126515-44.2018.8.13.0024	ADILEIA APARECIDA MAGALHÃES MADEIRA E SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
7	25.401-1	0136571-56.2018.8.13.0471	ADILSON ALEXANDRE ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
8	14.050-9	0125956-85.2018.8.13.0251	ADILSON DE FREITAS OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
9	26.683-3	0128265-37.2018.8.13.0556	ADILSON SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
10	21.233-2	0132589-20.2018.8.13.0702	ADOLFO FONTES TOMAZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
11	21.598-8	0128481-42.2018.8.13.0024	ADONIRA COUTINHO DE ANDRADE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
12	26.528-0	0113625-29.2018.8.13.0362	ADRIANA ALVES MORAIS SILVA BRANDÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
13	20.476-8	0128250-36.2018.8.13.0114	ADRIANA DA MOTTA CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
14	25.804-6	0120345-43.2018.8.13.0287	ADRIANA DIVINA GARCIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
15	26.782-3	0128383-20.2018.8.13.0295	ADRIANA DO COUTO FERREIRA GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
16	22.866-8	0128269-37.2018.8.13.0245	ADRIANA DOS SANTOS ALVES ESTANISLAU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
17	25.530-7	0117001-88.2018.8.13.0114	ADRIANA FRANÇA DRUMOND AGUIAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
18	22.749-6	0136288-88.2018.8.13.0194	ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
19	21.063-3	0135329-57.2018.8.13.0699	ADRIANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
20	7.516-8	0129913-84.2018.8.13.0319	ADRIANA VIEIRA BRAGA BRANGIONI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
21	21.626-7	0116523-59.2018.8.13.0024	ADRIANE PEREIRA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
22	21.250-6	0134652-86.2018.8.13.0647	ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
23	20.477-6	0132429-76.2018.8.13.0287	ADRIANO ROBERTO VANCIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
24	25.609-9	0129219-61.2018.8.13.0143	ADRIENE MARCIA COSTA ALCANTARA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
25	23.015-1	0117990-47.2018.8.13.0647	ADRIENE NEGRÃO GONÇALVES AMARAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
26	25.051-4	0134449-31.2018.8.13.0775	AFIA VALERIA RIBEIRO CAMELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

27	11.731-7	0113478-37.2018.8.13.0480	AFONCIO ARISTIDES SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
28	20.324-0	0134132-55.2018.8.13.0024	AGILDO ALVES PORTELA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
29	21.859-4	0129494-77.2018.8.13.0347	AGNA MARIA PEREIRA DAMASCENA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
30	20.711-8	0116126-85.2018.8.13.0707	AGNES DE OLIVEIRA LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
31	25.251-0	0125179-97.2018.8.13.0058	AGUIDA APARECIDA ROCHA DE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
32	25.508-3	0131705-37.2018.8.13.0428	AGUILHERME MARQUES DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
33	23.596-0	0127475-48.2018.8.13.0105	AILTON GONÇALVES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
34	24.790-8	0133509-79.2018.8.13.0027	ALAN DOS SANTOS SENA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
35	19.485-2	0122064-73.2018.8.13.0024	ALAN SANTOS CALDEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
36	23.195-1	0122072-20.2018.8.13.0713	ALAN SILVEIRA HOTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
37	25.467-2	0127568-60.2018.8.13.0024	ALANE LEAL COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
38	19.619-6	0118003-35.2018.8.13.0295	ALBA VALERIA RODRIGUES DA MATA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
39	21.421-3	0113447-27.2018.8.13.0024	ALBERTH SILVESTRINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
40	20.359-6	0125965-40.2018.8.13.0512	ALDECI ALVES DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
41	13.264-7	0130808-24.2018.8.13.0035	ALESANDRO ALARCÃO NAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
42	19.767-3	0129777-31.2018.8.13.0079	ALESSANDRA ABDOM DA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
43	12.655-7	0130966-31.2018.8.13.0245	ALESSANDRA APARECIDA FELIX LIMA REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
44	25.227-0	0125110-45.2018.8.13.0000	ALESSANDRA COELHO DUTRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
45	21.168-0	0117890-21.2018.8.13.0024	ALESSANDRA CRISTINA DE ASSIS DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
46	15.218-1	0126775-24.2018.8.13.0024	ALESSANDRA REIS COIMBRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
47	20.110-3	0133023-06.2018.8.13.0024	ALEXANDRA BATISTA DE ALCINO AGUIAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
48	25.705-5	0132533-81.2018.8.13.0024	ALEXANDRA VLASSIOS NAKIS AMORIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
49	20.694-6	0124760-82.2018.8.13.0024	ALEXANDRE ALVES DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
50	25.574-5	0122113-79.2018.8.13.0456	ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
51	16.808-8	0132474-13.2018.8.13.0180	ALEXANDRE GERARDO E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
52	20.402-4	0132555-42.2018.8.13.0024	ALEXANDRE GONÇALVES MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
53	22.557-3	0130037-48.2018.8.13.0390	ALEXANDRE VILLAS BOAS VIANNA DOS SANTOS DINIZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
54	20.554-2	0118920-23.2018.8.13.0079	ALEXIA VIEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
55	12.951-0	0131619-18.2018.8.13.0056	ALEXSANDER LOURSEBASTIAN ARAUJO CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
56	23.651-3	0123021-28.2018.8.13.0686	ALINE COSTA APOLINARIO SELES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
57	19.787-1	0133385-48.2018.8.13.0625	ALINE DA SILVA FERREIRA DINIZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
58	25.437-5	0133678-75.2018.8.13.0024	ALINE DE JESUS MARINHO PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

59	18.092-7	0114213-86.2018.8.13.0216	ALINE DE SOUZA GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
60	17.310-4	0133120-53.2018.8.13.0073	ALINE LIBRELON PIRES MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
61	25.103-3	0136360-28.2018.8.13.0145	ALINE RENAULT	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
62	24.681-9	0122024-79.2018.8.13.0707	ALINNE CHRISTIANE REIS OLIVEIRA OLSEN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
63	22.309-9	0133381-58.2018.8.13.0480	ALINNE RESENDE MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
64	23.953-3	0120804-52.2018.8.13.0317	ALYSSON GERALDO GORINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
65	20.114-5	0117382-75.2018.8.13.0024	AMANDA DINIZ RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
66	26.730-2	0113976-75.2018.8.13.0079	AMANDA MADALENA FIUZA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
67	25.201-5	0132512-42.2018.8.13.0433	ANA ALKMIM MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
68	26.757-5	0129945-87.2018.8.13.0352	ANA AMELIA SANTOS CORDEIRO MURTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
69	21.403-1	0132603-98.2018.8.13.0024	ANA BEATRIZ DA SILVA NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
70	13.373-6	0132433-35.2018.8.13.0313	ANA CAROLINA ALBENY COELHO SANTOS VALE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
71	25.468-0	0129949-28.2018.8.13.0481	ANA CAROLINA DE CASTRO SOUZA PEDROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
72	19.581-8	0129601-02.2018.8.13.0710	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
73	24.525-8	0132339-74.2018.8.13.0479	ANA CLAUDIA FECHIO LEITE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
74	14.458-4	0124602-21.2018.8.13.0026	ANA CLAUDIA MORETTI FONTANIELLO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
75	17.363-3	0130871-85.2018.8.13.0702	ANA CLAUDIA SEBAIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
76	17.140-5	0117437-42.2018.8.13.0342	ANA CRISTINA FERNANDES GUARDIERO PAGLIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
77	28.834-0	0135404-84.2018.8.13.0024	ANA CRISTINA MATOS DE QUEIROZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
78	22.068-1	0132809-06.2018.8.13.0027	ANA FLAVIA DE AGUIAR MELO GARCIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
79	26.524-9	0131873-15.2018.8.13.0145	ANA LUCIA DE ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
80	25.646-1	0129772-77.2018.8.13.0024	ANA LUIZA SARNO DRUMOND	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
81	19.626-1	0135909-66.2018.8.13.0027	ANA MARIA DA SILVA BARROS ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
82	22.351-1	0129684-47.2018.8.13.0183	ANA MARIA MONTEIRO VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
83	21.580-6	0131910-65.2018.8.13.0396	ANA OLIVIA FERREIRA BOSQUE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
84	20.360-4	0128201-62.2018.8.13.0512	ANA PAULA COSTA FRANCO SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
85	25.102-5	0131632-16.2018.8.13.0024	ANA PAULA DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
86	21.601-0	0130020-59.2018.8.13.0148	ANA PAULA DORNELAS MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
87	23.938-4	0136875-12.2018.8.13.0647	ANA PAULA GUIMARÃES SOARES CARDEAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
88	20.480-0	0128418-52.2018.8.13.0271	ANA PAULA LACERDA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
89	24.783-3	0120438-85.2018.8.13.0390	ANA ROBERTA PERES E OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
90	21.619-2	0127407-50.2018.8.13.0024	ANA SILVIA ALVES DOS REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

91	25.690-9	0134822-84.2018.8.13.0024	ANA TEREZA DE OLIVEIRA DE DEUS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
92	21.445-2	0134495-42.2018.8.13.0024	ANANDA LINO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
93	24.782-5	0128376-61.2018.8.13.0672	ANDERSON CANUTO DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
94	25.274-2	0134434-61.2018.8.13.0452	ANDERSON DOMINGOS RESENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
95	24.608-2	0128233-04.2018.8.13.0145	ANDRE AVILA DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
96	25.391-4	0119583-69.2018.8.13.0079	ANDRE FERREIRA CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
97	18.002-6	0130832-22.2018.8.13.0627	ANDRE LUIS CARMO GUERRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
98	23.819-6	0131988-62.2018.8.13.0686	ANDRE SILVA GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
99	23.457-5	0126035-71.2018.8.13.0281	ANDREA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
100	25.962-2	0132469-74.2018.8.13.0702	ANDREA CERQUEIRA DA CUNHA AZEVEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
101	21.585-5	0121991-57.2018.8.13.0362	ANDREA CRISTINA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
102	24.110-9	0132509-56.2018.8.13.0702	ANDREA CRISTINA MIRANDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
103	25.358-3	0132452-69.2018.8.13.0045	ANDREA DE CASSIA DA SILVA PINHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
104	18.338-4	0130015-33.2018.8.13.0699	ANDREA DE OLIVEIRA PAPA SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
105	25.359-1	0134523-37.2018.8.13.0694	ANDREA MESQUITA ROSESTOLATO OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
106	25.766-7	0132490-25.2018.8.13.0290	ANDREIA ALVES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
107	22.230-7	0124479-58.2018.8.13.0079	ANDREIA COSTA GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
108	22.667-0	0130752-94.2018.8.13.0324	ANDREIA FERRER DE SOUZA GORGULHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
109	21.930-3	0135130-19.2018.8.13.0672	ANDREIA GONÇALVES PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
110	26.640-3	0124001-61.2018.8.13.0334	ANDREIA JABUR MALUF	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
111	20.896-7	0136349-71.2018.8.13.0024	ANDREIA LUCIANE COELHO CORRADI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
112	13.383-5	0134359-66.2018.8.13.0017	ANDREIA MACHADO BRAGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
113	25.795-6	0132542-28.2018.8.13.0611	ANDREIA MENDES RAMOS CANGUSSU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
114	23.446-8	0132402-62.2018.8.13.0071	ANDREIA MONTEIRO DIAS OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
115	20.706-8	0136358-33.2018.8.13.0024	ANDREIA SILVERIA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
116	24.286-7	0134761-69.2018.8.13.0625	ANDREIA SOARES DA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
117	24.733-8	0126029-75.2018.8.13.0439	ANDRESA CASTRO E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
118	23.742-0	0136607-29.2018.8.13.0009	ANDREY AMADOR DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
119	25.350-0	0120714-46.2018.8.13.0672	ANDREZA DOS SANTOS E ROLIM ABREU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
120	18.479-6	0129820-61.2018.8.13.0145	ANELISE CHAVES DE CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
121	25.684-2	0113045-25.2018.8.13.0418	ANGELA MARIA LEMOS CAMARGOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
122	23.437-7	0132357-33.2018.8.13.0435	ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

123	23.840-2	0132426-49.2018.8.13.0699	ANGELICA ALVES SCHER	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
124	20.708-4	0134432-17.2018.8.13.0024	ANGELICA DE FATIMA LIMA TRINDADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
125	24.049-9	0135433-38.2018.8.13.0153	ANGELICA DE MOURA TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
126	25.457-3	0128242-93.2018.8.13.0620	ANGELO RAMOS NORONHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
127	25.680-0	0134245-93.2018.8.13.0481	ANGELO RODRIGO DE BASTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
128	15.350-2	0136375-69.2018.8.13.0024	ANITA MARIA SANTIAGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
129	17.920-0	0136421-19.2018.8.13.0231	ANNA CRISTINA TOLEDO DA CUNHA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
130	14.652-2	0133517-33.2018.8.13.0261	ANTONINA BELO PEREIRA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
131	21.911-3	0116100-39.2018.8.13.0141	ANTONIO CARLOS SILVA MARÇAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
132	21.228-2	0115380-84.2018.8.13.0525	ANTONIO CLARET DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
133	23.270-2	0136172-83.2018.8.13.0517	ANTONIO CLAUDIO DA GRAÇA GUEDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
134	13.706-7	0135592-62.2018.8.13.0223	ANTONIO EDUARDO MOURÃO JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
135	25.533-1	0129315-72.2018.8.13.0694	ANTONIO FELIPE RABELO CORREA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
136	25.340-1	0130113-91.2018.8.13.0610	ANTONIO FERNANDO DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
137	20.956-9	0124735-42.2018.8.13.0324	ANTONIO JOSE DE AVILA NETO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
138	20.408-1	0136772-56.2018.8.13.0145	ANTONIO MAXIMO RODRIGUES MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
139	26.685-8	0118138-21.2018.8.13.0627	ANTONIO NASCIMENTO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
140	19.617-0	0131754-76.2018.8.13.0461	ANTONIO TACIANO DOS SANTOS JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
141	2.747-4	0119278-56.2018.8.13.0024	APARECIDA MARIA NEUBANER TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
142	20.435-4	0128387-46.2018.8.13.0040	APARECIDA MARLUCIA DE MELO E COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
143	25.486-2	0136444-20.2018.8.13.0148	APOEMA DRUMOND LAGE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
144	24.424-4	0132467-28.2018.8.13.0210	ARETUSA DRUMOND LAGE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
145	25.863-2	0136368-77.2018.8.13.0024	ARIADNA JANAINA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
146	24.550-6	0136517-05.2018.8.13.0079	ARIADNA SOUSA LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
147	13.751-3	0128226-59.2018.8.13.0388	ARIADNE CARLA FONSECA DAMIÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
148	21.065-8	0136258-29.2018.8.13.0687	ARIENE CARINE DE ANDRADE ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
149	12.925-4	0133687-61.2018.8.13.0598	ARLETE MARIA DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
150	12.712-6	0132572-26.2018.8.13.0106	ARMANDA SILVEIRA DUARTE FRANCO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
151	20.710-0	0134048-65.2018.8.13.0570	AROLDO PEREIRA DUARTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
152	24.841-9	0136394-26.2018.8.13.0687	AUDREY HORTA DRUMOND	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
153	23.560-6	0131239-81.2018.8.13.0674	BARBARA DETONI DE PAIVA MOLLO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
154	22.595-3	0132518-18.2018.8.13.0702	BEATRIZ COURY	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

155	26.487-9	0132276-46.2018.8.13.0480	BEATRIZ FERNANDES DE MELO LEAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
156	18.981-1	0134148-24.2018.8.13.0407	BERNARDO BRAZ PINHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
157	24.792-4	0136618-47.2018.8.13.0433	BETHANIA MAGALI SOARES CHAGAS VASCONCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
158	16.841-9	0128260-75.2018.8.13.0245	BIANCA BONA PAOLUCCI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
159	22.785-0	0128352-86.2018.8.13.0525	BIANCA CUQUI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
160	14.158-0	0135498-07.2018.8.13.0000	BIANCA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
161	16.638-9	0134410-65.2018.8.13.0312	BRENNER BREDER SOARES DA CUNHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
162	24.091-1	0134180-98.2018.8.13.0481	BRENO AUGUSTO DO AMARAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
163	19.239-3	0117378-41.2018.8.13.0411	BRENO GUIMARÃES MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
164	19.783-0	0125318-06.2018.8.13.0525	BRENO SANTIAGO NAPOLEÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
165	23.669-5	0132448-14.2018.8.13.0245	BRUNA CRISTINA MONTEIRO MATHIAS DOS SANTOS DORNELAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
166	24.234-7	0133890-96.2018.8.13.0024	BRUNA MARIA PENA MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
167	25.656-0	0125970-66.2018.8.13.0349	BRUNA MARIA VICENTINI GROSSI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
168	23.066-4	0132915-59.2018.8.13.0223	BRUNO EDUARDO TRAJANO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
169	25.106-6	0128952-83.2018.8.13.0145	BRUNO GOMES NOGUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
170	25.532-3	0116032-82.2018.8.13.0693	BRUNO NAVES DE REZENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
171	24.151-3	0133173-36.2018.8.13.0525	CAMILA AUGUSTA RIBEIRO ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
172	25.899-6	0116769-08.2018.8.13.0460	CAMILA CRESTANI DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
173	25.111-6	0124494-95.2018.8.13.0024	CANDIDA RIBEIRO BATISTA VIANA MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
174	21.476-7	0121193-43.2018.8.13.0024	CARINA MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
175	22.218-2	0114328-04.2018.8.13.0024	CARLA ALVES MARQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
176	25.621-4	0125963-79.2018.8.13.0024	CARLA DE SA MENEZES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
177	14.379-2	0120418-03.2018.8.13.0000	CARLA MOURA DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
178	26.340-0	0133003-40.2018.8.13.0145	CARLA REZENDE BIANCARDE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
179	23.688-5	0134670-50.2018.8.13.9105	CARLA TIRADENTES DE SOUSA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
180	25.724-6	0126260-86.2018.8.13.0024	CARLOS ALBERTO MIRANDA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
181	20.909-8	0136333-11.2018.8.13.0027	CARLOS ALBERTO MOURA GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
182	14.098-8	0113619-18.2018.8.13.0525	CARLOS DIEGO MARTINS DE MENESES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
183	19.927-3	0125934-45.2018.8.13.0439	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
184	24.297-4	0132639-49.2018.8.13.0313	CARLUCIA REIS NASCIMENTO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
185	26.331-9	0132142-35.2018.8.13.0216	CARMEN LILIAN PIRES MATOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
186	22.649-8	0132545-95.2018.8.13.0024	CAROLINA DE ALMEIDA MOREIRA VENTURINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

187	25.140-5	0134371-44.2018.8.13.0708	CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO SOARES DE MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
188	21.279-5	0136278-69.2018.8.13.0024	CAROLINA MUNDIM PEDROSA CANUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
189	25.575-2	0121690-22.2018.8.13.0456	CAROLINE BRITO NERI LOBATO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
190	25.698-2	0136402-08.2018.8.13.0071	CAROLYN CRISTINA PIRES LOPES MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
191	22.437-8	0130044-91.2018.8.13.0470	CASSIA FERREIRA CORDEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
192	22.978-1	0134992-07.2018.8.13.0687	CASSIA JEANE DE SOUSA LUCAS RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
193	25.346-8	0127287-33.2018.8.13.0080	CASSIANA DO MONTE SERRAT ANDRADE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
194	25.507-5	0122675-26.2018.8.13.0024	CATIA PERDIGÃO DE ARAUJO SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
195	25.975-4	0113477-62.2018.8.13.0024	CELIA DIAS ASSIS GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
196	23.104-3	0120577-59.2018.8.13.0027	CELIA GOMES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
197	25.311-2	0113844-18.2018.8.13.0079	CELIA REGINA MEDEIROS NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
198	22.373-5	0114683-49.2018.8.13.0271	CELIANE CRISTINA BARTASSON VILELA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
199	20.720-9	0125922-15.2018.8.13.0024	CELIO DE AZEVEDO MEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
200	19.837-4	0122935-06.2018.8.13.0024	CHARLES CLEBER DE ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
201	26.769-0	0136253-67.2018.8.13.0570	CHARLES MIRANDA PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
202	23.789-1	0131226-43.2018.8.13.0105	CHARLITO RODRIGUES DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
203	15.076-3	0134425-97.2018.8.13.0000	CHRISTIAN PATRIC DURÃES DE RESENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
204	21.685-3	0116722-81.2018.8.13.0024	CHRISTIANE BRITTO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
205	24.866-6	0117390-52.2018.8.13.0024	CHRISTINA MARIA AVES ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
206	23.047-4	0133330-25.2018.8.13.0261	CIBELE ALVES FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
207	22.956-7	0136962-19.2018.8.13.0145	CIBELE LIMA NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
208	26.603-1	0132502-85.2018.8.13.0016	CIBELLY APARECIDA PICHARA CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
209	23.728-9	0125208-22.2018.8.13.0035	CINTHIA NARA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
210	23.752-9	0119981-84.2018.8.13.0024	CINTHIA SCHOENENKORB DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
211	25.108-2	0126858-40.2018.8.13.0024	CINTIA GILBERTO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
212	21.528-5	0135416-98.2018.8.13.0024	CINTIA KELLY DA CRUZ BENTO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
213	21.467-6	0135544-21.2018.8.13.0024	CLARISSA DIAS GARCIA CAMACHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
214	25.326-0	0134335-64.2018.8.13.0558	CLAUDETE PERES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
215	22.464-2	0134315-73.2018.8.13.0073	CLAUDIA AUGUSTA GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
216	25.446-6	0134387-30.2018.8.13.0471	CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS NAVARRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
217	26.270-9	0129944-19.2018.8.13.0024	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
218	24.869-0	0123789-97.2018.8.13.0024	CLAUDIA MARCIA MARQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

219	14.989-8	0117639-91.2018.8.13.0027	CLAUDIA MARIA DA FONSECA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
220	25.110-8	0125933-44.2018.8.13.0024	CLAUDIA PATRICIA ARAUJO XAVIER DA SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
221	15.496-3	0122040-45.2018.8.13.0024	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
222	23.068-0	0130245-48.2018.8.13.0223	CLAUDIA REJANE BORGES DE CARDOSO PENA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
223	22.406-3	0133732-28.2018.8.13.0481	CLAUDIA XAVIER GRAÇANO CUNHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
224	22.488-1	0128371-63.2018.8.13.0470	CLAUDIANE GOMES DE SOUZA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
225	26.890-4	0113474-65.2018.8.13.0232	CLAUDINEI MARTINS GONTIJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
226	21.659-8	0136516-63.2018.8.13.0000	CLAUDINEY DE ALMEIDA BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
227	21.909-7	0134517-37.2018.8.13.0433	CLAUDIO JULIANO PRATES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
228	21.535-0	0125938-41.2018.8.13.0000	CLAUDIO PENTAGNA GUIMARÃES COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
229	25.105-8	0119161-19.2018.8.13.0686	CLAUDIO ROBERTO GOMES VEIGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
230	21.622-6	0119198-92.2018.8.13.0024	CLAYTON HENRIQUE CARVALHO MUNHOZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
231	22.376-8	0133519-70.2018.8.13.0271	CLEBER PEREIRA DA SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
232	25.563-8	0114130-93.2018.8.13.0079	CLEBER RIBEIRO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
233	25.331-0	0132601-37.2018.8.13.0701	CLEIDE MARIA DAMACENA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
234	22.644-9	0122237-03.2018.8.13.0120	CLEIDIOVANY GRANIZIO DE MENIR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
235	20.367-9	0114351-71.2018.8.13.0210	CLEUNICE RODRIGUES DE VILHENA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
236	25.355-9	0122066-37.2018.8.13.0026	CLODOALDO DA SILVA SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
237	19.736-8	0135402-17.2018.8.13.0024	CONSUELO IASMINI DUTRA DE MIRANDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
238	20.725-8	0127791-13.2018.8.13.0024	CRISTIANA ABDO DE MOURA REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
239	23.069-8	0127490-41.2018.8.13.0388	CRISTIANA ELENA COUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
240	19.859-8	0135511-31.2018.8.13.0024	CRISTIANE BRAGA FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
241	22.092-1	0116041-39.2018.8.13.0145	CRISTIANE DE MORAIS LOURENÇO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
242	25.375-7	0130047-42.2018.8.13.0439	CRISTIANE INACIO RIBEIRO CARNEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
243	24.135-6	0117102-10.2018.8.13.0411	CRISTIANE MARTINS BONFIM FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
244	20.462-8	0128421-21.2018.8.13.0040	CRISTIANE REIS ALVARENGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
245	21.635-8	0136185-09.2018.8.13.0024	CRISTIANO AIALA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
246	16.259-4	0134397-57.2018.8.13.0024	CRISTIANO ALVES BRANT	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
247	20.902-3	0130859-59.2018.8.13.0027	CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
248	20.128-5	0117379-23.2018.8.13.0024	CRISTINA EMI KIMURA VIANNA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
249	25.248-6	0136130-69.2018.8.13.0570	CRISTINA GONÇALVES LIMA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
250	23.603-4	0121955-10.2018.8.13.0105	CRISTINA LOPES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

251	17.466-4	0131638-90.2018.8.13.0713	CRISTINA LUCRECIA EVANGELISTA FAJARDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
252	22.114-3	0120094-72.2018.8.13.0045	CRISTINA MELO MOTA PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
253	24.872-4	0135947-19.2018.8.13.0079	CRISTINA MOREIRA SAMPAIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
254	25.823-6	0118696-56.2018.8.13.0024	CYNTIA RESENDE DA SILVA LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
255	6.314-9	0114645-36.2018.8.13.0045	DAISE APARECIDA DIAS SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
256	25.824-4	0133510-73.2018.8.13.0024	DAISY DE OLIVEIRA CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
257	23.616-6	0128231-17.2018.8.13.0474	DALVA MARIA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
258	25.874-9	0120357-52.2018.8.13.0515	DANIEL BATISTA MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
259	26.776-5	0125936-20.2018.8.13.0114	DANIEL DA SILVA CHAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
260	22.959-1	0114261-64.2018.8.13.0145	DANIEL DIOGENES DA SILVA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
261	18.246-9	0113985-16.2018.8.13.0280	DANIEL NARDY ALVARENGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
262	24.721-3	0135925-14.2018.8.13.0223	DANIEL REIMÃO FREIRE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
263	15.006-0	0119145-85.2018.8.13.0647	DANIEL RICARDO DE ALMEIDA SOARES HELENO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
264	20.727-4	0136599-07.2018.8.13.0024	DANIEL TADEU DOS SANTOS RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
265	26.688-2	0134266-54.2018.8.13.0680	DANIELA ALVES SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
266	20.412-3	0132870-70.2018.8.13.0024	DANIELA APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
267	23.665-3	0135714-51.2018.8.13.0231	DANIELA APARECIDA PINTO COELHO EVANGELISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
268	21.140-9	0132501-28.2018.8.13.0040	DANIELA BEATRIZ MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
269	25.825-1	0126006-16.2018.8.13.0024	DANIELA BENZ PEREZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
270	26.742-7	0129214-08.2018.8.13.0024	DANIELA DE ALMEIDA REIS ELIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
271	18.036-4	0119924-91.2018.8.13.0145	DANIELA DE ANDRADE FERREIRA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
272	26.714-6	0130831-03.2018.8.13.0024	DANIELA FAGUNDES CORRADI CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
273	25.161-1	0128943-96.2018.8.13.0024	DANIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
274	21.611-9	0136380-19.2018.8.13.0145	DANIELA REIS DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
275	25.976-2	0123708-51.2018.8.13.0024	DANIELA SIMÕES ABI-ACL AMARAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
276	18.709-6	0130768-27.2018.8.13.0040	DANIELE CRISTINE CANDIDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
277	25.237-9	0115987-48.2018.8.13.0024	DANIELE FERREIRA SILVA NETO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
278	18.212-1	0135578-08.2018.8.13.0699	DANIELLE NEIVA VIEIRA SILVA RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
279	25.444-1	0122076-87.2018.8.13.0024	DANIELLE SILVA FONTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
280	25.627-1	0134277-56.2018.8.13.0301	DANILO EMANUEL TAVARES MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
281	19.757-4	0133579-28.2018.8.13.0470	DANILO SALGADO ADJUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
282	23.838-6	0135447-33.2018.8.13.0699	DANTE ALEXANDRE RUBIO MIQUELOTTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

283	25.167-8	0123129-06.2018.8.13.0024	DAVIDSON BARONI DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
284	20.133-5	0133274-30.2018.8.13.0313	DAYAN BARBOSA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
285	26.195-8	0115326-62.2018.8.13.0382	DEBORA ABREU DE ARAUJO FURTINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
286	13.178-9	0114831-16.2018.8.13.0027	DEBORA DEBIAN BRAICHI GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
287	22.966-6	0134746-85.2018.8.13.0145	DEBORA LAWALL DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
288	23.858-4	0128280-28.2018.8.13.0290	DELBA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
289	20.361-2	0127040-17.2018.8.13.0512	DELBI WANDEIR SANTOS OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
290	15.530-9	0125911-33.2018.8.13.0073	DELCIDIO ANTUNES VIEIRA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
291	21.103-7	0126833-30.2018.8.13.0120	DELFINA LIMA DE MIRANDA TRINDADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
292	23.969-9	0136363-68.2018.8.13.0343	DENISE DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
293	21.007-0	0133011-85.2018.8.13.0672	DENISE DE FREITAS MENEZES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
294	5.117-7	0131496-43.2018.8.13.0210	DENISE DINIZ MACHADO COTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
295	24.569-6	0130776-48.2018.8.13.0672	DENISE MARIA PINHEIRO BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
296	26.558-7	0132578-93.2018.8.13.0086	DENISE PARANHOS COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
297	22.404-8	0120446-80.2018.8.13.0481	DENISE SILAMI DE MAGALHÃES GUARDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
298	23.844-4	0135816-43.2018.8.13.0144	DENISE SILVA PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
299	11.638-4	0134331-59.2018.8.13.0515	DENNER LUIS MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
300	21.180-5	0128346-23.2018.8.13.0479	DERING KELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
301	12.963-5	0133601-69.2018.8.13.0702	DEUSLENE REZENDE MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
302	13.747-1	0129581-32.2018.8.13.0024	DIEGO BRANDÃO DE PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
303	24.494-7	0116730-61.2018.8.13.0702	DINAMENE PIAU FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
304	19.675-8	0135787-83.2018.8.13.0114	DIOGENES NUNES SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
305	24.465-7	0133464-45.2018.8.13.0231	DIVA FERNANDES DE CASTRO GUIMARÃES DE MATOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
306	21.842-0	0122009-78.2018.8.13.0071	DRAUCIO HIGINO SCHIAVONI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
307	12.802-5	0112558-71.2018.8.13.0348	EDENILSON ARANTES DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
308	25.876-4	0128704-21.2018.8.13.0080	EDERSON MIRANDA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
309	25.499-5	0131816-15.2018.8.13.0042	EDGAR ANTONIO JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
310	23.014-4	0133823-08.2018.8.13.0647	EDGARD PAULINO MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
311	24.986-2	0132748-53.2018.8.13.0672	EDILAINE LEILA DA SILVA GRANATO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
312	23.109-2	0130769-30.2018.8.13.0713	EDILEINE EVANGELISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
313	21.068-2	0128425-02.2018.8.13.0188	EDILENE DE FREITAS JERONIMO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
314	26.133-9	0130080-16.2018.8.13.0024	EDINA DOS REIS PEREIRA BOTELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

315	20.336-4	0135628-11.2018.8.13.0351	EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
316	25.650-3	0136473-29.2018.8.13.0194	EDLAINE DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
317	16.805-4	0133508-39.2018.8.13.0692	EDMA APARECIDA MADEO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
318	23.816-2	0132519-51.2018.8.13.0686	EDNA ALVES BATISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
319	12.962-7	0128203-61.2018.8.13.0470	EDNA INES DA SILVA NEIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
320	19.190-8	0134445-10.2018.8.13.0123	EDNA MARIA GOMES PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
321	22.700-9	0113462-26.2018.8.13.0693	EDNARDO ALAN MOREIRA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
322	20.979-1	0136582-53.2018.8.13.0223	EDSON BICALHO DE FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
323	25.330-2	0123154-55.2018.8.13.0400	EDSON ESPINULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
324	25.342-7	0116085-61.2018.8.13.0629	EDUARDO DETONI MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
325	10.791-2	0118506-02.2018.8.13.0701	EDUARDO FELIPE GARCIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
326	22.441-0	0132998-91.2018.8.13.0056	EDUARDO PRESOTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
327	24.410-3	0135719-97.2018.8.13.0223	EDUARDO SILVA COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
328	20.257-2	0129248-55.2018.8.13.0388	EDVANA APARECIDA DE CAMARGOS NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
329	25.510-9	0130204-83.2018.8.13.0481	ELAINE APARECIDA DA CUNHA CARNEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
330	25.042-3	0129773-91.2018.8.13.0079	ELAINE APARECIDA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
331	26.124-8	0125920-74.2018.8.13.0079	ELAINE APARECIDA EGIDIO DOS ANJOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
332	26.724-5	0129218-82.2018.8.13.0432	ELAINE BORGES AMARAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
333	25.524-0	0136835-50.2018.8.13.0123	ELAINE CRISTINA CORDEIRO FERREIRA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
334	25.959-8	0131906-83.2018.8.13.0701	ELAINE CRISTINA DAS GRAÇAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
335	13.259-7	0125914-80.2018.8.13.0301	ELCIO FONSECA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
336	24.871-6	0124594-50.2018.8.13.0024	ELDA GUIMARÃES PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
337	25.147-0	0133463-18.2018.8.13.0439	ELENICE MARINA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
338	26.707-0	0121987-39.2018.8.13.0000	ELENICE RIBEIRO CARDOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
339	17.218-9	0133822-96.2018.8.13.0267	ELIANA MARIA ALVES PAULINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
340	24.178-6	0126717-79.2018.8.13.0134	ELIANA MARIA CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
341	24.546-4	0126951-06.2018.8.13.0702	ELIANE CANDIDA DE ABREU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
342	20.739-9	0128696-18.2018.8.13.0024	ELIANE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
343	2.014-9	0125086-42.2018.8.13.0024	ELIANE MAGDA CRUZ VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
344	26.807-8	0135573-97.2018.8.13.0177	ELIANE PEREIRA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
345	12.536-9	0120376-76.2018.8.13.0024	ELIAS GUIMARÃES VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
346	24.013-5	0133555-62.2018.8.13.0223	ELIETE PEREIRA ANACLETO GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

347	25.764-2	0128230-24.2018.8.13.0024	ELISABETE GARCIAS MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
348	26.078-6	0121236-77.2018.8.13.0024	ELISABETH BRAGA ZICA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
349	21.020-3	0114176-56.2018.8.13.0702	ELISANGELA PAIXÃO DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
350	26.828-4	0126060-82.2018.8.13.0702	ELISIA APARECIDA DE MORAIS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
351	26.795-5	0133459-65.2018.8.13.0508	ELIZABET DANIELA DE PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
352	20.935-3	0133764-42.2018.8.13.0672	ELIZETE DE FREITAS MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
353	25.567-9	0132608-52.2018.8.13.0079	ELLEN ROSE MARIA DE CARVALHO REZENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
354	24.466-5	0120532-52.2018.8.13.0707	EMERSON ANTONIO CAETANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
355	3.068-4	0131622-69.2018.8.13.0024	EMERSON GABRIEL SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
356	11.106-2	0135384-86.2018.8.13.0479	EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
357	24.759-3	0132134-86.2018.8.13.0627	EMERSON TALISMAR NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
358	21.506-1	0134064-08.2018.8.13.0024	ENIO PATENTE SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
359	25.425-0	0136214-88.2018.8.13.0079	ERICA PASSOS DA SILVA BARCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
360	24.797-3	0119159-46.2018.8.13.0105	ERICA REJANE SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
361	26.123-0	0113460-55.2018.8.13.0079	ERICK RODRIGUES GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
362	20.957-7	0130019-31.2018.8.13.0324	ERIKA CORREA ALKMIN COSTA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
363	22.753-8	0116768-45.2018.8.13.0194	ERIKA PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
364	26.883-9	0122796-39.2018.8.13.0223	ERIKA RIBEIRO MORATO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
365	13.515-2	0112884-21.2018.8.13.0610	ERIKA ROSA DE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
366	22.695-1	0131573-58.2018.8.13.0596	ERIKA RUFINO DOS SANTOS CAMANDUCAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
367	20.137-6	0125268-28.2018.8.13.0024	ERIKA SANTOS SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
368	25.272-6	0134631-08.2018.8.13.0487	ERLO DRAINE FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
369	18.197-4	0115398-56.2018.8.13.0024	ERNESTO COSTA BECK	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
370	21.692-9	0114817-41.2018.8.13.0024	ESTELA MAURA SILVA DE CASTILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
371	21.550-9	0130456-07.2018.8.13.0572	EUNICE MARIA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
372	23.928-5	0123261-69.2018.8.13.0313	EUZEBIO VIEIRA SALLES JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
373	22.172-1	0125941-29.2018.8.13.0183	EUZER VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
374	26.144-6	0134697-07.2018.8.13.0707	EVA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
375	14.721-5	0118184-66.2018.8.13.0382	EVANDRO CARLOS DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
376	24.614-0	0116916-33.2018.8.13.0525	FABIA DANIELLE BARBEDO VIANA MATOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
377	24.282-6	0133323-81.2018.8.13.0245	FABIANA ALVES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
378	26.288-1	0113861-54.2018.8.13.0079	FABIANA FERNANDES DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

379	19.918-2	0129267-16.2018.8.13.0209	FABIANA LOPES MASCARENHAS PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
380	22.953-4	0132021-26.2018.8.13.0145	FABIANO LUIS DE SOUZA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
381	18.382-2	0132591-45.2018.8.13.0231	FABIO AUGUSTO FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
382	20.087-3	0132454-05.2018.8.13.0024	FABIO CARDOSO RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
383	20.421-4	0128197-34.2018.8.13.0024	FABIO DA SILVA PEDROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
384	23.790-9	0135486-66.2018.8.13.0105	FABIO DE FREITAS NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
385	24.385-7	0121123-26.2018.8.13.0024	FABIO DE JESUS OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
386	23.841-0	0116421-74.2018.8.13.0432	FABRICIO BORGES MARAVELLI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
387	13.075-7	0136503-78.2018.8.13.0351	FABRICIO KELMER CARDOSO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
388	15.033-4	0127691-58.2018.8.13.0024	FABRIZIO TEIXEIRA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
389	13.251-4	0132859-05.2018.8.13.0327	FAIÇAL GUIMARÃES SALMAN SARIELDIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
390	22.451-9	0128261-45.2018.8.13.0056	FATIMA SILVIA SALGARELLO DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
391	23.878-2	0134401-97.2018.8.13.0702	FELIPE CAMPOS YAMASHITA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
392	22.135-8	0136033-58.2018.8.13.0024	FELIPE COURI LOPES MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
393	25.485-4	0136370-63.2018.8.13.0148	FELIPE OLIVEIRA RAABE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
394	25.288-2	0136732-74.2018.8.13.0242	FELLIPPE CONCOLATO HEITOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
395	21.246-4	0116221-25.2018.8.13.0543	FERNANDA BOSSANELI PORTUGAL ZANNI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
396	22.477-4	0134423-02.2018.8.13.0074	FERNANDA CLAUDIA SANTOS MESQUITA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
397	12.718-3	0132431-65.2018.8.13.0313	FERNANDA COTTA DE ASSIS AMARAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
398	22.818-9	0128460-18.2018.8.13.0525	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
399	24.804-7	0125694-88.2018.8.13.0105	FERNANDA DEMARCHI CARVALHO XAVIER	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
400	26.794-8	0130848-63.2018.8.13.0210	FERNANDA DINIZ CAMPOS FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
401	24.853-4	0118018-65.2018.8.13.0210	FERNANDA DUTRA ASSIS DE ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
402	24.882-3	0135716-60.2018.8.13.0024	FERNANDA ELIZA DE JESUS DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
403	20.141-8	0135880-25.2018.8.13.0024	FERNANDA ETO FILO VIEGAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
404	20.951-0	0128159-23.2018.8.13.0056	FERNANDA FERES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
405	20.559-1	0132650-04.2018.8.13.0079	FERNANDA GOULART PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
406	22.080-6	0135607-46.2018.8.13.0024	FERNANDA LIMA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
407	22.369-3	0132301-07.2018.8.13.0271	FERNANDA NUNES LACERDA CLEMENTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
408	14.782-7	0130228-42.2018.8.13.0407	FERNANDA PINHEIRO LEVENHAGEN FERREIRA SALIBA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
409	20.143-4	0136171-25.2018.8.13.0024	FERNANDA RODRIGUES SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
410	19.931-5	0129266-52.2018.8.13.0687	FERNANDO ALBUQUERQUE PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

411	25.488-8	0116050-89.2018.8.13.0148	FILIPPE VICTORIO COSTA FERRAREZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
412	25.593-5	0132486-84.2018.8.13.0452	FLAVIA CAROLINA DE SOUZA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
413	23.879-0	0128354-10.2018.8.13.0702	FLAVIA CRISTINA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
414	24.567-0	0130043-74.2018.8.13.0028	FLAVIA CRISTINA GOMES DE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
415	20.564-1	0131615-09.2018.8.13.0079	FLAVIA DA CRUZ MOREIRA SANTIAGO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
416	23.011-0	0128237-44.2018.8.13.0629	FLAVIA DE MOURA NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
417	25.791-5	0134789-94.2018.8.13.0024	FLAVIA DE SA HANDERI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
418	26.098-4	0117008-59.2018.8.13.0024	FLAVIA GOMES PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
419	25.265-0	0134997-66.2018.8.13.0319	FLAVIA MARIA SILVA DE CARVALHO SOUZA PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
420	20.754-8	0129234-96.2018.8.13.0024	FLAVIA PINHEIRO DE MORAIS GIANNETTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
421	16.763-5	0128455-37.2018.8.13.0188	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
422	25.713-9	0126555-26.2018.8.13.0024	FLAVIA SOARES E CASTRO ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
423	20.272-1	0125319-88.2018.8.13.0525	FLAVIO ROLIM RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
424	25.583-6	0132473-14.2018.8.13.0702	FLAVIO VENCESLAU MEDEIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
425	24.992-0	0117230-71.2018.8.13.0559	FRANCISNEA MARCIA RIBEIRO DOS REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
426	24.201-6	0129620-32.2018.8.13.0702	FRANCY-ELLE BAHIA FERRAZ E OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
427	20.147-5	0136291-68.2018.8.13.0024	FREDERICO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
428	25.543-0	0132468-05.2018.8.13.0245	FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
429	23.072-2	0135395-69.2018.8.13.0074	GABRIELA FERREIRA GONTIJO E SILVA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
430	22.308-1	0134386-77.2018.8.13.0040	GABRIELA RIBEIRO DE MELO XAVIER COUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
431	15.149-8	0134528-56.2018.8.13.0016	GEANE TAGLIALEGNA PRADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
432	20.899-1	0136141-87.2018.8.13.0024	GERALDA JURACI DE MAGALHÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
433	12.533-6	0135780-70.2018.8.13.0024	GERSON GAMA FILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
434	20.424-8	0122032-68.2018.8.13.0024	GERSON GONZAGA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
435	20.762-1	0136200-75.2018.8.13.0024	GERSON LUIZ FERRAZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
436	24.760-1	0122044-75.2018.8.13.0479	GERSON SOARES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
437	23.514-3	0136882-30.2018.8.13.0024	GEYSHA ROCHA CAVALCANTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
438	23.354-4	0114109-86.2018.8.13.0542	GILBERTO CHAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
439	24.968-0	0136361-91.2018.8.13.0701	GILMARA FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
440	24.194-3	0133336-07.2018.8.13.0625	GIOVANNI ALVES DE PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
441	25.512-5	0128232-22.2018.8.13.0629	GIOVANNI LOBÃO SACHETTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
442	15.258-7	0131706-60.2018.8.13.0480	GISELE DE SOUSA TELES OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

443	18.744-3	0116021-58.2018.8.13.0271	GISELE DE SOUZA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
444	19.281-5	0133504-59.2018.8.13.0188	GISELE VIEIRA CAMPOS SOARES SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
445	25.215-5	0129097-07.2018.8.13.0480	GISELLE RODRIGUES FERREIRA QUEIROZ DE MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
446	23.339-5	0134360-91.2018.8.13.0521	GISELLI MARTINS FELIX SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
447	12.907-2	0128647-04.2018.8.13.0694	GIVANILDO CORNELIO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
448	25.955-6	0136289-55.2018.8.13.0879	GLAUBER OLIVEIRA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
449	15.548-1	0113199-67.2018.8.13.0216	GLAUCIA MARIA FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
450	23.557-2	0133866-54.2018.8.13.0643	GLAUCIA REGINA CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
451	20.984-1	0129646-92.2018.8.13.0261	GLAUCO MOREIRA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
452	14.586-2	0113416-68.2018.8.13.0521	GLEIBER MARTINO DELAZARI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
453	25.414-4	0131321-25.2018.8.13.0024	GLEIDE PAULA DE MATOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
454	25.276-7	0116102-06.2018.8.13.0142	GLEISSY FERNANDES MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
455	25.950-7	0134805-05.2018.8.13.0879	GLENIO ROSA DE MORAIS LARA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
456	14.147-3	0125194-62.2018.8.13.0027	GRACIANA ANGELICA MEDEIROS COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
457	19.727-7	0124604-45.2018.8.13.0105	GRAZIELA MARTINS DE SA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
458	14.348-7	0116453-48.2018.8.13.0701	GRAZIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
459	25.208-0	0134305-79.2018.8.13.0024	GRAZIELLE VIEIRA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
460	20.945-2	0129221-51.2018.8.13.0686	GRAZZIELLA MARIA FREITAS FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
461	20.003-0	0124915-85.2018.8.13.0024	GUILHERME EDUARDO BARBOSA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
462	19.959-6	0136367-19.2018.8.13.0016	GUILHERME EMILIO DE SOUZA MORASCO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
463	20.017-0	0113729-71.2018.8.13.0313	GUILHERME SOARES SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
464	20.767-0	0132517-30.2018.8.13.0024	GUSTAVO ALBERTO MOREIRA GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
465	22.223-2	0132030-89.2018.8.13.0079	HELBERT LUIZ BORBA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
466	22.039-2	0135438-02.2018.8.13.0625	HELICIO JOSE DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
467	25.325-2	0130142-72.2018.8.13.0245	HELEN CRISTINA VIANA SILVA MIRANDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
468	13.858-6	0121335-47.2018.8.13.0024	HELEN ROCHA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
469	23.189-4	0133096-93.2018.8.13.0697	HELENICE MARIA BARRAL FERNANDES MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
470	20.352-1	0136372-06.2018.8.13.0351	HELENICE ROSA DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
471	23.321-3	0133677-98.2018.8.13.0086	HELENITA GONÇALVES RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
472	26.271-7	0132492-17.2018.8.13.0024	HELOISA PEREIRA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
473	22.877-5	0128351-98.2018.8.13.0429	HELOISIO MAGNO NERY	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
474	13.008-8	0129804-78.2018.8.13.0672	HELTON FERNANDES FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

475	26.403-6	0117891-06.2018.8.13.0024	HERIKA MONICA HOFFMANN CICHOVICZ FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
476	26.793-0	0135315-62.2018.8.13.0347	HERMELINA VIEIRA NASCIMENTO NONATO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
477	22.036-8	0132869-28.2018.8.13.0625	HOSANA VALERIA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
478	21.618-4	0112927-67.2018.8.13.0024	HUASCAR AUGUSTO VITORINO SILVA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
479	20.478-4	0112496-20.2018.8.13.0287	HUDSON DOS ANJOS NAVARRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
480	24.085-3	0130095-34.2018.8.13.0040	HUMBERTO VIEIRA GUIMARÃES JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
481	13.946-9	0134493-04.2018.8.13.0079	INEZ TEIXEIRA DE PAULA FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
482	23.320-5	0133875-16.2018.8.13.0352	IONE DA PAIXÃO SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
483	21.073-2	0132605-56.2018.8.13.0707	IRENO FELIX FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
484	21.304-1	0114314-77.2018.8.13.0684	IRVANEIDE MARTINS VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
485	24.442-6	0134471-63.2018.8.13.0040	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE DEUS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
486	23.179-5	0128241-31.2018.8.13.0290	ISABEL CRISTINA PEREIRA BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
487	22.066-5	0119168-48.2018.8.13.0027	ISABELA ALVIM ALVES PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
488	25.011-8	0136015-62.2018.8.13.0145	ISABELA LAVINAS MONTEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
489	23.166-2	0135658-63.2018.8.13.0313	ISABELLA TEIXEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
490	22.069-9	0131567-12.2018.8.13.0027	ISABELLE ROCHA DO VALLE SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
491	17.909-3	0119192-85.2018.8.13.0024	ISTEFANIA FRANCISCA DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
492	25.408-6	0128055-30.2018.8.13.0024	ITAMARA SILVA MIGUEL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
493	25.659-4	0116729-79.2018.8.13.0701	IVAIR DONIZETE DA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
494	21.074-0	0131923-28.2018.8.13.0699	IVAIR FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
495	21.695-2	0125893-62.2018.8.13.0024	IVANA MACHADO PEARCE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
496	24.018-4	0116065-45.2018.8.13.0702	IVANI RODRIGUES DA SILVA NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
497	22.865-0	0130861-54.2018.8.13.0245	IVANIL MORAES DE MIRANDA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
498	25.257-7	0130039-45.2018.8.13.0672	IZABEL CRISTINA CARVALHO LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
499	25.606-5	0135235-10.2018.8.13.0344	IZABEL YASSUKO ONO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
500	21.266-2	0128590-31.2018.8.13.0194	IZABELA PEREIRA ALVES VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
501	15.189-4	0130842-33.2018.8.13.0056	IZABELLA SFREDO LOZASSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
502	24.012-7	0136823-83.2018.8.13.0560	JACENA DA CONCEIÇÃO COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
503	24.458-2	0125909-64.2018.8.13.0105	JACQUELINE FONSECA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
504	23.470-8	0129272-95.2018.8.13.0384	JAIME JERONIMO CARVALHO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
505	22.082-2	0126808-05.2018.8.13.0027	JAMYLLA APARECIDA TOMAZ SILVA ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
506	23.152-2	0134514-54.2018.8.13.0313	JANAINA ALVES OLIVEIRA DE PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

507	23.614-1	0136227-09.2018.8.13.0105	JANAINA BROMONSCHENKEL GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
508	21.543-4	0132461-94.2018.8.13.0024	JANAINA CRISTINA DE CARVALHO CAMARA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
509	21.272-0	0136106-46.2018.8.13.0245	JANAINA DA SILVA RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
510	21.683-8	0134664-29.2018.8.13.0024	JANAINA DIAS VIANA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
511	21.739-8	0133014-69.2018.8.13.0242	JANAINE KNUPP DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
512	25.497-9	0126741-67.2018.8.13.0309	JANETE APARECIDA MAFRA VIGGIANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
513	8.934-2	0116285-65.2018.8.13.0145	JANICE LEMOS PINHEIRO CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
514	22.945-0	0133750-87.2018.8.13.0145	JARMA OLIVEIRA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
515	24.579-5	0122137-28.2018.8.13.0450	JEAN CARLOS GOMES DE MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
516	18.672-6	0130092-36.2018.8.13.0701	JEAN PAULO DE QUEIROZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
517	24.084-6	0115514-68.2018.8.13.0701	JEAN TADEU DE SOUZA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
518	21.145-8	0117393-55.2018.8.13.0396	JEFERSON DA SILVA NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
519	22.365-1	0115992-08.2018.8.13.0271	JOANA DARC FERREIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
520	24.857-5	0121976-35.2018.8.13.0024	JOANA D'ARC MOREIRA SILVA BEZERRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
521	22.490-7	0133460-67.2018.8.13.0470	JOANA MARA DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
522	26.766-6	0133762-28.2018.8.13.0137	JOANILLY VILELA LIMA GONÇALVES SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
523	21.286-0	0114158-57.2018.8.13.0145	JOÃO AUGUSTO ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
524	25.067-0	0119796-63.2018.8.13.0083	JOÃO CARLOS SEDA DE ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
525	25.675-0	0133514-42.2018.8.13.0079	JOAQUIM DIAS COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
526	23.311-4	0126104-17.2018.8.13.0439	JOAQUIM DOS SANTOS PEDROSA PORTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
527	23.317-1	0128151-31.2018.8.13.0352	JOELBERT MENDES COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
528	25.261-9	0118380-51.2018.8.13.0086	JOELINA DE SOUZA ARAUJO VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
529	25.600-8	0132948-55.2018.8.13.0027	JOHN WALISSON DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
530	20.541-9	0128724-20.2018.8.13.0433	JONAS AUGUSTO PAULINO FROES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
531	26.278-2	0133114-96.2018.8.13.0024	JONAS REGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
532	20.396-8	0135616-73.2018.8.13.0261	JORDANA ADELE FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
533	23.468-2	0135287-94.2018.8.13.0153	JOSE ANTONIO DA SILVA RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
534	22.465-9	0135353-23.2018.8.13.0073	JOSE AUGUSTO DA MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
535	22.245-5	0127458-61.2018.8.13.0024	JOSE DO SOCORRO PERPETUO ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
536	24.640-5	0130117-91.2018.8.13.9223	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
537	18.987-8	0132475-39.2018.8.13.0231	JOSE EUSTAQUIO MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
538	20.497-4	0135990-30.2018.8.13.0701	JOSE LUIS FERREIRA CASTILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

539	21.504-6	0136743-53.2018.8.13.0000	JOSE MARCELO ALVES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
540	20.472-7	0134496-77.2018.8.13.0363	JOSE MARCIO CORREIA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
541	23.278-5	0135422-22.2018.8.13.0472	JOSE MARIO CAMPOS JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
542	12.553-4	0135301-77.2018.8.13.0024	JOSE MAURICIO DE JESUS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
543	15.459-1	0121541-61.2018.8.13.0024	JOSE REINALDO VILELA DE MORAES JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
544	26.094-3	0128193-94.2018.8.13.0024	JOSE RENATO PEREIRA DE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
545	25.029-0	0123812-31.2018.8.13.0707	JOSE VITOR BERNARDES PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
546	17.377-3	0131735-20.2018.8.13.0704	JOSEFA AGDA ROCHA SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
547	23.274-4	0123827-65.2018.8.13.0362	JOSEMAR ANGELICA NUNES JERONIMO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
548	22.028-5	0132280-36.2018.8.13.0625	JOSEMAR MONTEIRO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
549	22.478-2	0136259-10.2018.8.13.0074	JOSIANE D'ARC DE VASCONCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
550	23.956-6	0122149-34.2018.8.13.0000	JOSIANE DE CASTRO DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
551	25.297-3	0128871-56.2018.8.13.0074	JOSIANE MARIA SILVA ARAUJO GONTIJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
552	21.273-8	0114768-16.2018.8.13.0245	JOSIMARA ALVES DE PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
553	24.036-6	0130032-43.2018.8.13.0352	JOSUE ALVES MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
554	21.113-6	0112984-28.2018.8.13.0140	JOSY CARLA DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
555	20.159-0	0132056-58.2018.8.13.0024	JOSY VITORIA MEIRELES FARINHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
556	24.624-9	0133241-82.2018.8.13.0687	JOSYANA MARTINELY CASTRO NUNES ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
557	25.055-5	0132580-55.2018.8.13.0024	JUAREZ JESUS DA SILVA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
558	23.194-4	0128637-55.2018.8.13.0145	JULIA DELFINO ALBUQUERQUE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
559	19.819-2	0115482-82.2018.8.13.0145	JULIA LOPES DE ANDRADE SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
560	21.129-2	0135534-11.2018.8.13.0433	JULIANA CARDOSO ELEUTERIO GUEDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
561	21.009-6	0132921-77.2018.8.13.0672	JULIANA EMILIA DOS SANTOS COSTA BRAGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
562	20.778-7	0134025-11.2018.8.13.0024	JULIANA MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
563	21.680-4	0122804-31.2018.8.13.0024	JULIANA PAIXÃO SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
564	25.906-9	0132638-51.2018.8.13.0479	JULIANE MORAES PASSOS DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
565	26.680-9	0126766-96.2018.8.13.0433	JULIANNE COSTA E MALTA VELOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
566	25.385-6	0135354-59.2018.8.13.0347	JULIO SOUZA SOARES FILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
567	21.856-0	0128210-49.2018.8.13.0148	JULIO VERISSIMO DE SOUZA MEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
568	24.007-7	0116818-24.2018.8.13.0145	JUNIA RIBEIRO MEDEIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
569	25.702-2	0121229-91.2018.8.13.0313	JUNIELE MARIA DE CASSIA ASSIS XAVIER	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
570	16.424-4	0128244-35.2018.8.13.0112	KAMILLA APARECIDA SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

571	23.433-6	0129394-55.2018.8.13.0434	KARINA PAULA FONTES MENDONÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
572	12.889-2	0113596-26.2018.8.13.0702	KARINA REZENDE VIEIRA RIBEIRO POLI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
573	24.884-9	0126874-91.2018.8.13.0024	KARINE DE SOUZA DALDEGAN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
574	25.306-2	0136398-44.2018.8.13.0079	KARINE LADEIA LOIOLA NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
575	21.966-7	0122095-23.2018.8.13.0209	KARINE MARTINS BARATA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
576	25.677-6	0122053-93.2018.8.13.0040	KARLA CRISTINA URSINO PEREIRA E LIMA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
577	22.830-4	0134979-68.2018.8.13.0570	KARLA DANIELA FERREIRA MARQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
578	18.082-8	0136216-17.2018.8.13.0707	KARLA FUMIE TAKAMATSU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
579	23.528-3	0125972-14.2018.8.13.0518	KARLAMARYS ROMAN PUJATTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
580	22.040-0	0122022-64.2018.8.13.0625	KAROLINA ZANETTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
581	21.248-0	0123012-86.2018.8.13.0647	KARYNA BORGES DE CARVALHO SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
582	25.045-6	0131826-88.2018.8.13.0194	KASSIENY CAMARGOS ESTEVAM MAGALHÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
583	19.761-6	0127949-76.2018.8.13.0280	KASSYANE KAREN COSTA JORGE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
584	21.599-6	0120787-22.2018.8.13.0024	KATIA CARDOSO RUELA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
585	25.440-9	0114461-06.2018.8.13.0393	KATIA CILENE BORGES LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
586	23.664-6	0121175-22.2018.8.13.0024	KATIA DE SOUZA JORGE GARCIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
587	21.316-5	0132794-20.2018.8.13.0647	KATIA FRIGHETTO FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
588	25.317-9	0136357-30.2018.8.13.0515	KATIA MARIA LARA MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
589	16.543-1	0129920-19.2018.8.13.0629	KATIA MARIA OLIVEIRA VAROTTO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
590	21.903-0	0128400-93.2018.8.13.0024	KATIA RIVANE SANTOS AZEVEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
591	21.844-6	0133502-86.2018.8.13.0092	KATIA VALERIA PIRES BISPO ANTUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
592	22.831-2	0132600-57.2018.8.13.0570	KEILA DAYANE SANTOS BRITO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
593	26.441-6	0129283-69.2018.8.13.0079	KEILA MAGALHÃES GRAMACHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
594	22.970-8	0129008-19.2018.8.13.0145	KEILA ROSSANA PEREIRA DE MATOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
595	24.572-0	0118695-17.2018.8.13.0236	KEITE BORGES DE FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
596	22.491-5	0126037-56.2018.8.13.0470	KELLE CRISTINA AMARAL NETTO GOULART	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
597	24.633-0	0134353-34.2018.8.13.0672	KELLY ANDREA HORTA PETRONILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
598	19.872-1	0131652-07.2018.8.13.0024	KELLY CRISTINA GONÇALVES BRANDÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
599	23.856-8	0112840-89.2018.8.13.0290	KELLY MYLENE DOS SANTOS SALOMÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
600	10.903-3	0124718-48.2018.8.13.0116	KELY CHRISTINA VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
601	25.832-7	0135409-88.2018.8.13.0515	KENIA LIMA SANTOS COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
602	23.597-8	0132534-17.2018.8.13.0105	KENIA SOTTE DA SILVA SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

603	19.410-0	0126732-19.2018.8.13.0079	KENYA CARVALHO DE ASSIS ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
604	23.310-6	0128094-31.2018.8.13.0249	KEYLA MARIA SILVA DE MORAIS FRANCO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
605	25.049-8	0132671-49.2018.8.13.0444	KLEBER SALGADO BOTELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
606	21.008-8	0130795-54.2018.8.13.0672	LAENE LIDIANE ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
607	21.439-5	0130797-19.2018.8.13.0512	LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
608	21.222-5	0131766-39.2018.8.13.0672	LAILA CORDELIA LOSQUE AGOSTINI KRETLI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
609	25.075-3	0135754-78.2018.8.13.0701	LAIR CARMEM DA SILVA CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
610	24.419-4	0118513-13.2018.8.13.0145	LAURA NATALIA PRATES PONTES DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
611	23.579-6	0136297-81.2018.8.13.0701	LAUREEN ARGOLO DO ESPIRITO SANTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
612	23.000-3	0134605-05.2018.8.13.0327	LAURITA PATRICIA TEIXEIRA MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
613	20.788-6	0126099-76.2018.8.13.0024	LEANDRO DE OLIVEIRA BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
614	26.282-4	0124506-28.2018.8.13.0439	LEANDRO DORNELAS MALLOSTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
615	23.864-2	0124289-69.2018.8.13.0702	LEANDRO GARCIA BATISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
616	26.468-9	0122050-55.2018.8.13.0003	LEANDRO LUIZ REIS VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
617	18.623-9	0134399-97.2018.8.13.0518	LEANDRO MORENO SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
618	26.099-2	0130041-48.2018.8.13.0079	LEANDRO RAFAEL TARCISIO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
619	25.525-7	0136720-84.2018.8.13.0525	LEANDRO RAYMUNDO DAMASCENO FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
620	18.174-3	0117673-68.2018.8.13.0479	LEANDRO SANTANA ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
621	25.174-4	0127426-29.2018.8.13.0518	LEANDRO XAVIER DE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
622	26.059-6	0133103-92.2018.8.13.0145	LEILA CRISTINA CELESTINO RUHENA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
623	22.221-6	0113614-73.2018.8.13.0079	LEILA FRANCISCA GAIA FANTONI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
624	14.203-4	0136568-70.2018.8.13.0352	LEILA LILIANE SANTOS RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
625	21.625-9	0132729-51.2018.8.13.0024	LENIMARA DE OLIVEIRA ROBERTO RUELLA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
626	23.182-9	0121257-53.2018.8.13.0024	LEONARDO DUGUET ARRUDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
627	24.363-4	0116069-54.2018.8.13.0000	LEONORA TELLES SILVA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
628	23.860-0	0132191-75.2018.8.13.0184	LEOSANE RODRIGUES SOUZA BASTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
629	14.097-0	0127013-92.2018.8.13.0525	LETICIA SIQUEIRA DE ALVARENGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
630	20.090-7	0114995-87.2018.8.13.0024	LETICIA VIEIRA REINHARDT	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
631	19.873-9	0123796-74.2018.8.13.0223	LIDIA SOARES GARCIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
632	25.898-8	0126135-92.2018.8.13.0647	LILIA CHRISTINA FERREIRA CALIXTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
633	23.578-8	0134680-86.2018.8.13.0701	LILIAN APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
634	21.636-6	0135717-23.2018.8.13.0290	LILIAN FERREIRA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

635	21.638-2	0132489-62.2018.8.13.0024	LILIAN SANTA ROSA DE ARAUJO AYRES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
636	24.155-4	0123877-29.2018.8.13.0027	LILIANE DOS SANTOS MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
637	22.443-6	0128466-74.2018.8.13.0056	LILIANE FERNANDA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
638	25.240-3	0130841-47.2018.8.13.0024	LILIANE KARINE ARAUJO JUSTINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
639	25.338-5	0116962-03.2018.8.13.0499	LILIANE MARIA NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
640	21.054-2	0135162-92.2018.8.13.0035	LILIANE MARIA RODRIGUES MONTEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
641	24.327-9	0126956-25.2018.8.13.0024	LILIANE SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
642	24.464-0	0121535-83.2018.8.13.0079	LINDIENE CAMPOS DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
643	20.879-3	0128962-11.2018.8.13.0701	LIVIA PENNA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
644	23.225-6	0132411-97.2018.8.13.0079	LIVIA ROCHA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
645	17.057-1	0113486-52.2018.8.13.0241	LORENA DE FREITAS FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
646	21.663-0	0120328-20.2018.8.13.0024	LOURDES AUXILIADORA DE PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
647	23.481-5	0114068-28.2018.8.13.0637	LOURENÇA APARECIDA DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
648	23.348-6	0134349-62.2018.8.13.0521	LUANDRA CHELONE DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
649	24.432-7	0134641-57.2018.8.13.0647	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
650	23.577-0	0113516-65.2018.8.13.0701	LUCAS NOGUEIRA BURKE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
651	26.607-2	0115047-36.2018.8.13.0460	LUCIA HELENA PEREIRA RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
652	20.171-5	0135379-71.2018.8.13.0024	LUCIANA ALCANTARA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
653	21.118-5	0128290-91.2018.8.13.0607	LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
654	25.233-8	0133641-48.2018.8.13.0024	LUCIANA APARECIDA SILVA DRUMOND COLEN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
655	16.644-7	0116081-26.2018.8.13.0596	LUCIANA CAMPOS DO AMARAL MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
656	15.031-8	0136887-52.2018.8.13.0024	LUCIANA CAROLINA VAZ DE MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
657	23.673-7	0134511-93.2018.8.13.0024	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
658	17.209-8	0118034-24.2018.8.13.0079	LUCIANA DAS GRAÇAS MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
659	21.285-2	0130162-72.2018.8.13.0145	LUCIANA DE OLIVEIRA COIMBRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
660	22.064-0	0135866-70.2018.8.13.0079	LUCIANA FRANÇA SOL CHAMONE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
661	22.670-4	0133683-70.2018.8.13.0324	LUCIANA HELENA MORAES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
662	19.348-2	0133524-92.2018.8.13.0271	LUCIANA MACEDO BATISTA GEROLIN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
663	20.092-3	0128296-04.2018.8.13.0024	LUCIANA MARTINS DA COSTA DE AZEVEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
664	15.869-1	0128208-88.2018.8.13.0145	LUCIANA MEDINA RONZANI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
665	23.486-4	0135326-94.2018.8.13.0637	LUCIANA MOREIRA DIAS PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
666	20.556-7	0116101-16.2018.8.13.0079	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

667	26.033-1	0125973-26.2018.8.13.0024	LUCIANA RAQUEL CARVALHO ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
668	24.247-9	0114121-60.2018.8.13.0232	LUCIANA ROSA DE LACERDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
669	24.981-3	0120429-82.2018.8.13.0145	LUCIANE DA SILVA BRANDÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
670	20.093-1	0128517-84.2018.8.13.0024	LUCIANE PONCINELLI REAL PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
671	21.540-0	0116057-58.2018.8.13.0091	LUCIANO ARRUDA DE CARVALHO BONINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
672	22.932-8	0130344-23.2018.8.13.0480	LUCIANO CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
673	23.479-9	0134650-62.2018.8.13.0471	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
674	21.662-2	0127162-39.2018.8.13.0024	LUCIANO EUSTAQUIO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
675	21.081-5	0130521-25.2018.8.13.0144	LUCIANO GOMES BENFICA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
676	22.952-6	0132481-13.2018.8.13.0145	LUCIANO MACEDO CARDOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
677	23.191-0	0128309-85.2018.8.13.0708	LUCIANO RICARDO PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
678	24.214-9	0131913-69.2018.8.13.0024	LUCIENE HENRIQUES RANGEL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
679	19.651-9	0134375-39.2018.8.13.0431	LUCIENE LELES MONTEIRO LEMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
680	25.234-6	0125335-90.2018.8.13.0024	LUCIENE OLIVEIRA PRATES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
681	24.852-6	0130510-90.2018.8.13.0145	LUCIENE PERACCI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
682	22.246-3	0122021-68.2018.8.13.0079	LUCIENE TULA BARANOWSKI PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
683	19.915-8	0123826-80.2018.8.13.0362	LUCIENNE VILLAMEA COTTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
684	25.195-9	0123097-17.2018.8.13.0245	LUCIENY PACHECO DE MATOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
685	22.303-2	0116984-55.2018.8.13.0016	LUCIMARA OTAVIA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
686	24.356-8	0132635-46.2018.8.13.0625	LUCIMARA SILVA CHAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
687	22.565-6	0132459-75.2018.8.13.0687	LUCINEA BARBOSA GOMES MARTINS DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
688	17.388-0	0134350-23.2018.8.13.0529	LUCYDY ELLEN MOURA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
689	24.714-8	0132585-05.2018.8.13.0145	LUDMILA DE SOUZA FABRI BITARELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
690	21.326-4	0130765-80.2018.8.13.0878	LUDMILA QUIRINO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
691	20.800-9	0127883-88.2018.8.13.0024	LUDMILLA RIOS ARAUJO LAGE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
692	23.469-0	0116045-38.2018.8.13.0384	LUIS CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
693	24.584-5	0123561-25.2018.8.13.0024	LUIS HENRIQUE EVANGELISTA GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
694	24.609-0	0125453-23.2018.8.13.0103	LUIZ CELSO FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
695	22.034-3	0132096-80.2018.8.13.0625	LUIZ CLAUDIO DE PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
696	24.707-2	0135462-72.2018.8.13.0126	LUIZ EDUARDO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
697	23.645-5	0130356-64.2018.8.13.0083	LUIZ FERNANDO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
698	21.259-7	0117800-42.2018.8.13.0079	LUIZ FERNANDO ROCHA MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

699	21.809-9	0126702-16.2018.8.13.0521	LUIZ GUSTAVO PACHECO ABRANTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
700	25.335-1	0118635-48.2018.8.13.0267	LUIZ GUSTAVO PIRES GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
701	23.077-1	0117189-60.2018.8.13.0024	LUIZ ONIVALDO CAMPOREZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
702	23.366-8	0117385-17.2018.8.13.0287	LUIZ RICARDO MARQUES BRAZÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
703	24.443-4	0133960-69.2018.8.13.0556	LUZIA LUIZA DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
704	25.844-2	0129756-55.2018.8.13.0079	MAGALY DIAS DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
705	24.800-5	0136917-87.2018.8.13.0024	MAGDA ANTONIA COELHO NOGUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
706	25.834-3	0118582-20.2018.8.13.0024	MAGDA BARBOSA DE ALMEIDA PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
707	9.980-4	0126743-58.2018.8.13.0011	MAIRA LUCIA RAMOS RANGEL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
708	23.730-5	0133441-28.2018.8.13.0481	MAISA CATIA BARBACENA ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
709	23.445-0	0122058-22.2018.8.13.0071	MAISA GONÇALVES LEMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
710	20.968-4	0118006-33.2018.8.13.0701	MAISA TERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
711	22.409-7	0118568-23.2018.8.13.0481	MAKSON DONIZETTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
712	10.533-8	0118364-75.2018.8.13.0352	MANOEL DOS REIS BATISTA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
713	23.343-7	0122048-83.2018.8.13.0521	MARA CONCEIÇÃO ROMANHOLI DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
714	11.499-1	0127799-87.2018.8.13.0024	MARA LUCIA CARNEIRO NAZAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
715	25.854-1	0136145-20.2018.8.13.0479	MARCEL JUNIOR ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
716	14.511-0	0129893-02.2018.8.13.0026	MARCELA DE CAMPOS TREVISAN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
717	21.172-2	0132413-31.2018.8.13.0479	MARCELA VITORIANO DE PAULO GARCIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
718	22.231-5	0128432-30.2018.8.13.0079	MARCELI HEREDIAS MENDES CERQUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
719	24.367-5	0135770-32.2018.8.13.0701	MARCELLA DAS GRAÇAS SOUZA RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
720	20.096-4	0132582-25.2018.8.13.0024	MARCELLA SOARES DE CAMPOS MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
721	22.037-6	0127030-79.2018.8.13.0024	MARCELO ALEXANDRE DE RESENDE ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
722	15.217-3	0113906-45.2018.8.13.0245	MARCELO GADIOL AZEVEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
723	18.049-7	0133536-93.2018.8.13.0049	MARCELO MACIEL VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
724	23.230-6	0132493-68.2018.8.13.0002	MARCELO PEREIRA DA TRINDADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
725	20.385-1	0132556-30.2018.8.13.0702	MARCELO SOUZA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
726	25.112-4	0133586-97.2018.8.13.0024	MARCELO TADEU ALVES BONTEMPO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
727	23.117-5	0123996-41.2018.8.13.0301	MARCELO VIANA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
728	23.955-8	0113661-18.2018.8.13.0024	MARCIA APARECIDA MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
729	13.654-9	0116815-73.2018.8.13.0079	MARCIA BELICO HILARIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
730	26.051-3	0113345-05.2018.8.13.0024	MARCIA BISPO DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

731	25.747-7	0111773-43.2018.8.13.0079	MARCIA CAMPOS SILVA BAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
732	25.254-4	0131645-31.2018.8.13.0148	MARCIA CRISTINA BATISTA BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
733	20.805-8	0117808-06.2018.8.13.0439	MARCIA HELENA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
734	26.790-6	0132558-98.2018.8.13.0637	MARCIA LOURENÇO MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
735	25.127-2	0129232-11.2018.8.13.0515	MARCIA MARIA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
736	24.404-6	0126189-03.2018.8.13.0439	MARCIA MARIA FERREIRA NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
737	20.936-1	0114506-46.2018.8.13.0672	MARCIA MARIA PRADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
738	24.199-2	0130038-29.2018.8.13.0456	MARCIA MARIA SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
739	21.597-0	0128248-45.2018.8.13.0024	MARCIA MARIA TEODORO TRONCOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
740	24.141-4	0128273-10.2018.8.13.0040	MARCIA SOARES EMIDIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
741	23.427-8	0120364-89.2018.8.13.0015	MARCIAL FURTADO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
742	25.250-2	0135468-89.2018.8.13.0058	MARCIO ANTONIO VENANCIO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
743	25.273-4	0134754-31.2018.8.13.0414	MARCIO CHAVES CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
744	23.570-5	0118636-89.2018.8.13.0701	MARCIO JERONIMO DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
745	25.000-1	0132682-29.2018.8.13.0428	MARCIO RAFAEL FERREIRA COUTINHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
746	23.079-7	0126111-36.2018.8.13.0042	MARCO ANTONIO PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
747	25.080-3	0125988-32.2018.8.13.0141	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
748	15.787-5	0126719-88.2018.8.13.0024	MARCONE MAGALHÃES FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
749	25.365-8	0116851-86.2018.8.13.0024	MARCOS HERINGER VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
750	21.224-1	0133977-13.2018.8.13.0231	MARCUS ANTONIUS PEDROSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
751	19.992-7	0135377-25.2018.8.13.0114	MARCUS VINICIUS BARBOSA TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
752	24.050-7	0132434-39.2018.8.13.0145	MARGARETH FERREIRA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
753	16.786-6	0134388-05.2018.8.13.0054	MARIA ALICE SOARES MARQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
754	22.995-5	0130177-58.2018.8.13.0398	MARIA ALICE STUMPF MORAES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
755	25.917-6	0127435-34.2018.8.13.0439	MARIA ANGELICA DOS SANTOS CATO LUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
756	23.291-8	0126871-33.2018.8.13.0414	MARIA APARECIDA BARBOSA FORTUNATO FERRAZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
757	21.652-3	0116043-81.2018.8.13.0024	MARIA APARECIDA CARVALHO DA MATA MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
758	22.839-5	0132819-47.2018.8.13.0610	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
759	13.219-1	0132553-64.2018.8.13.0447	MARIA APARECIDA PIRES DE CASTRO GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
760	23.394-0	0131022-05.2018.8.13.0491	MARIA APARECIDA REIS E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
761	25.022-5	0132672-49.2018.8.13.0342	MARIA APARECIDA VILELA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
762	24.090-3	0125202-39.2018.8.13.0027	MARIA AVELINA DA CUNHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

763	23.050-8	0135682-85.2018.8.13.0024	MARIA BEATRIZ GOMES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
764	21.040-1	0135466-88.2018.8.13.0327	MARIA BETANIA SOARES SANTOS PORTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
765	22.111-9	0126077-52.2018.8.13.0045	MARIA CELIA BASTOS MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
766	26.734-4	0118008-97.2018.8.13.0702	MARIA CRISTINA FRANCO MONTEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
767	22.112-7	0113242-32.2018.8.13.0045	MARIA CRISTINA MARQUES DE BARROS PEIXOTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
768	23.813-9	0132563-70.2018.8.13.0686	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA DE ABREU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
769	20.585-6	0128586-16.2018.8.13.0704	MARIA DAS DORES DE SOUSA PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
770	23.952-5	0126676-48.2018.8.13.0317	MARIA DE FATIMA SERAPIÃO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
771	24.068-9	0136000-23.2018.8.13.0427	MARIA DE FATIMA SOARES SIQUEIRA AZEVEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
772	25.298-1	0131744-73.2018.8.13.0027	MARIA DE JESUS SOARES CHAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
773	4.096-4	0129332-87.2018.8.13.0701	MARIA DE LOURDES DANTAS GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
774	20.372-9	0122155-82.2018.8.13.0439	MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
775	19.786-3	0126790-46.2018.8.13.0362	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ESPÍNDOLA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
776	21.443-7	0134438-24.2018.8.13.0024	MARIA ELAINE BRAGANÇA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
777	22.788-4	0115686-54.2018.8.13.0460	MARIA ELISABETH CARVALHO FIRMO COUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
778	25.588-5	0136331-84.2018.8.13.0045	MARIA EMILIA SERRETTI MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
779	26.796-3	0133832-24.2018.8.13.0338	MARIA GABRIELA LARA RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
780	25.304-7	0130833-02.2018.8.13.0079	MARIA GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
781	21.000-5	0117598-63.2018.8.13.0015	MARIA GORETH GOMES HESPANHOL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
782	22.249-7	0123881-07.2018.8.13.0079	MARIA ISABEL SANTANA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
783	24.392-3	0128989-85.2018.8.13.0024	MARIA IVANE DAMASCENA ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
784	22.827-0	0134293-79.2018.8.13.0569	MARIA JOSE PRUDENCIO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
785	24.969-8	0115050-44.2018.8.13.0701	MARIA JOSE RESENDE DOS SANTOS ANJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
786	15.241-3	0134661-30.2018.8.13.0362	MARIA LAURA NORONHA DE OLIVEIRA GATTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
787	24.132-3	0136738-81.2018.8.13.0145	MARIA LUCIA KELMER DE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
788	25.979-6	0134217-41.2018.8.13.0024	MARIA LUIZA GONTIJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
789	22.384-2	0127477-05.2018.8.13.0271	MARIA LUIZA GROKE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
790	16.352-7	0136487-54.2018.8.13.0148	MARIA LUIZA LANZA DINIZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
791	21.982-4	0122042-40.2018.8.13.0145	MARIA MADALENA VENTURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
792	19.876-2	0128350-67.2018.8.13.0024	MARIA MILENE FERNANDES ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
793	24.990-4	0122052-04.2018.8.13.0689	MARIA MONICA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
794	24.846-8	0128334-19.2018.8.13.0702	MARIA REGINA COSTA ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

795	26.541-3	0131122-60.2018.8.13.0393	MARIA RIVA DE BRITO FRANÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
796	25.490-4	0126298-29.2018.8.13.0338	MARIA ROSILENE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
797	25.332-8	0133769-68.2018.8.13.0024	MARIA VALMIRA BATISTA TORRES RODRIGUES JULIANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
798	20.813-2	0122017-02.2018.8.13.0024	MARIANA AZEVEDO SANTOS TEIXEIRA DE MELLO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
799	20.903-1	0134065-81.2018.8.13.0027	MARIANA BARBOSA AGUIAR MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
800	19.538-8	0127677-17.2018.8.13.0431	MARIANA LUCINDO BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
801	23.993-9	0136534-70.2018.8.13.0231	MARIANGELA ALVES FELIPPE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
802	20.900-7	0126748-41.2018.8.13.0024	MARIANGELA GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
803	24.724-7	0133965-46.2018.8.13.0086	MARIANGELA GONÇALVES RESENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
804	23.628-1	0120876-09.2018.8.13.0521	MARILANDE MIRANDA FERRAZ MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
805	22.077-2	0124791-93.2018.8.13.0027	MARILDA BORLIDO FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
806	26.084-4	0124508-79.2018.8.13.0024	MARILDA LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
807	26.014-1	0116031-52.2018.8.13.0126	MARILENE SILVA BIAGE RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
808	25.417-7	0134378-44.2018.8.13.0479	MARILIA DELORENZO DAVID OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
809	23.818-8	0134068-96.2018.8.13.0686	MARILIA PEREIRA DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
810	23.731-3	0129985-50.2018.8.13.0035	MARILUCIA ANDRADE GUEDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
811	14.206-7	0132573-17.2018.8.13.0395	MARILUCIA COSTA GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
812	26.687-4	0132527-74.2018.8.13.0024	MARINA MIRANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
813	22.372-7	0132415-43.2018.8.13.0271	MARINA MIRANDA MIZIARA SANTANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
814	20.818-1	0122146-07.2018.8.13.0024	MARINA VIEIRA RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
815	23.368-4	0126421-83.2018.8.13.0287	MARINALVA FERREIRA STAMPONE ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
816	25.278-3	0126944-80.2018.8.13.0680	MARINEZ SILVA ROCHA DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
817	26.191-7	0134480-58.2018.8.13.0223	MARIO LUCIO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
818	24.604-1	0132521-09.2018.8.13.0011	MARISTELA GARCIA AMORIM SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
819	22.088-9	0126728-41.2018.8.13.0027	MARLI LEITE ALECRIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
820	26.819-3	0132789-90.2018.8.13.0487	MARLUCE TARGINO DE SOUZA MAGALHÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
821	20.179-8	0118123-18.2018.8.13.0024	MARTA ALVES VIEIRA SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
822	20.547-6	0125190-40.2018.8.13.0313	MARTA SUELY ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
823	20.820-7	0124093-96.2018.8.13.0024	MARTHA KERR PINHEIRO COELHO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
824	24.849-2	0124119-20.2018.8.13.0372	MARY TEREZINHA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
825	23.003-7	0119096-44.2018.8.13.0647	MATHEUS ANTONIO OLIVEIRA ELIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
826	22.885-8	0130791-46.2018.8.13.0145	MAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

827	18.433-3	0124202-13.2018.8.13.0024	MAURICELIA VIEIRA MENDONÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
828	20.980-9	0116699-23.2018.8.13.0223	MAURICIO DIAS DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
829	23.454-2	0132610-14.2018.8.13.0114	MAURO SERGIO BRAGA TRINDADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
830	18.263-4	0111757-18.2018.8.13.0620	MAYRA AZEVEDO FAUSTINO MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
831	21.253-0	0132453-13.2018.8.13.0479	MAYRE ANDREA RIBEIRO DAHER	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
832	22.631-6	0132883-68.2018.8.13.0089	MEIRE ADRIANA DA SILVA REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
833	24.663-7	0136396-48.2018.8.13.0702	MELISSA OLIVEIRA PRATA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
834	22.832-0	0136947-36.2018.8.13.0570	MELISSANDRA LOURENÇO CACIQUE PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
835	22.869-2	0130985-37.2018.8.13.0245	MERCIA DIAS TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
836	22.594-6	0117368-61.2018.8.13.0713	MERCIA FERNANDA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
837	24.878-1	0135198-70.2018.8.13.0024	MERCIA FONSECA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
838	18.462-2	0136379-73.2018.8.13.0035	MICHEL DE MELO E SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
839	16.382-4	0113157-61.2018.8.13.0040	MICHELE AFONSO DE REZENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
840	20.295-2	0135788-72.2018.8.13.0242	MICHELE BREMENKAMP ANNECCHINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
841	21.182-1	0135421-16.2018.8.13.0479	MICHELE DOS SANTOS LIMA CALIXTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
842	23.313-0	0130793-07.2018.8.13.0439	MICHELE FERREIRA CAMPOS VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
843	24.764-3	0133420-68.2018.8.13.0702	MICHELLE ALVES GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
844	24.198-4	0120254-66.2018.8.13.0702	MICHELLE DOS SANTOS LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
845	24.648-8	0130881-22.2018.8.13.0479	MICHELLE KETORY SOUTO MORAES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
846	20.974-2	0122293-73.2018.8.13.0140	MICHELLE RODRIGUES CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
847	7.652-1	0124415-48.2018.8.13.0079	MICHELLI DE CAMPOS BRITTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
848	22.225-7	0115448-14.2018.8.13.0079	MILENA CAFURI MEDEIROS PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
849	23.623-2	0114073-75.2018.8.13.0467	MILENA DE OLIVEIRA SALIM FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
850	22.960-9	0125946-68.2018.8.13.0145	MILENA GARCIA DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
851	26.281-6	0131546-06.2018.8.13.0231	MIRIAM ALBINO MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
852	24.822-9	0132450-68.2018.8.13.0702	MIRIAM RODRIGUES CARDOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
853	21.385-0	0118537-10.2018.8.13.0317	MIRIAM ROSANA LEITE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
854	6.190-3	0128562-88.2018.8.13.0024	MOISES SOUSA CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
855	23.777-6	0136714-53.2018.8.13.0145	MONICA MACIEL MOURÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
856	24.038-2	0136005-07.2018.8.13.0278	MONICA PATRICIA DE SOUSA VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
857	6.335-4	0127103-75.2018.8.13.0210	MONICA SAVOY SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
858	25.521-6	0134376-84.2018.8.13.0702	MONICA VIEIRA LANGONI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

859	20.823-1	0136350-56.2018.8.13.0024	MURILO BAHIA LACERDA XAVIER	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
860	23.849-3	0134332-83.2018.8.13.0017	NADIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
861	25.720-4	0122116-69.2018.8.13.0024	NADIA XAVIER DOS SANTOS DE PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
862	21.157-3	0134792-53.2018.8.13.0443	NANCY FONSECA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
863	24.481-4	0118856-87.2018.8.13.0701	NARA FIRMINO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
864	25.964-8	0125455-20.2018.8.13.0191	NARA GOMES DOS SANTOS VELOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
865	25.554-7	0132551-22.2018.8.13.0471	NATALIA CRISTINA VILAÇA PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
866	22.706-6	0126647-34.2018.8.13.0693	NATALIA FATIMA DA VEIGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
867	12.770-4	0133581-79.2018.8.13.0540	NATALIA PACHECO ALVES DE MAGALHÃES PASCOAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
868	25.018-3	0122144-37.2018.8.13.0024	NAYARA CRISTINA PINHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
869	24.342-8	0130810-48.2018.8.13.0017	NAYARA DAMASCENO ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
870	20.438-8	0135396-10.2018.8.13.0024	NED LOFTON RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
871	12.217-6	0130470-15.2018.8.13.0079	NEIMA DE REZENDE PEREIRA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
872	26.623-9	0120417-18.2018.8.13.0000	NEUMA VILAS BOAS MARQUES PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
873	24.161-2	0123736-77.2018.8.13.0231	NEUSELI TEODORO DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
874	20.931-2	0133804-81.2018.8.13.0362	NEUZA APARECIDA LINHARES FORTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
875	25.794-9	0113490-17.2018.8.13.0556	NEWTON CALDEIRA MESQUITA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
876	19.207-0	0130026-03.2018.8.13.0557	NEYLARA LUZIA GONÇALVES VIANA FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
877	23.568-9	0114293-50.2018.8.13.0701	NICOLE DE ANDRADE AMUI FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
878	24.088-7	0128264-68.2018.8.13.0680	NILDA MARIA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
879	22.041-8	0124141-95.2018.8.13.0625	NIRIA LUCIA DE ARVELOS RESENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
880	21.085-6	0132554-69.2018.8.13.0699	NIVEA GANDRA MARLIERE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
881	16.247-9	0136766-52.2018.8.13.0338	NOARA HERCULANO MORAIS TRAVIZANI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
882	25.529-9	0132918-36.2018.8.13.0054	NORMA CAMPOS GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
883	21.584-8	0121990-72.2018.8.13.0362	NUBIA APARECIDA DUARTE RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
884	14.689-4	0126712-71.2018.8.13.0000	NUBIA ROSA DOS SANTOS ZUIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
885	25.170-2	0135383-11.2018.8.13.0024	ODIRLEY RAMOS PEDRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
886	20.185-5	0129021-90.2018.8.13.0024	OLAVO LACERDA RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
887	22.074-9	0126731-93.2018.8.13.0027	OSMAR SARAIVA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
888	24.010-1	0118853-63.2018.8.13.0433	PABLO LINCOLN FERNANDES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
889	25.511-7	0115495-56.2018.8.13.0024	PABLO SILVA MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
890	22.168-9	0132567-07.2018.8.13.0687	PAOLA SENA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

891	23.259-5	0133435-58.2018.8.13.0598	PATRICIA ADRIANA GONTIJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
892	17.023-3	0133125-94.2018.8.13.0390	PATRICIA CARVALHO GONÇALVES CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
893	20.851-2	0121433-32.2018.8.13.0024	PATRICIA COLLINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
894	25.464-9	0136036-85.2018.8.13.0000	PATRICIA COSTA MACHADO DE ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
895	25.855-8	0135647-40.2018.8.13.0408	PATRICIA DE OLIVEIRA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
896	14.128-3	0112963-41.2018.8.13.0079	PATRICIA DINIZ FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
897	25.539-8	0130836-89.2018.8.13.0520	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
898	23.365-0	0131949-98.2018.8.13.0287	PATRICIA GRATIERI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
899	20.073-3	0132557-12.2018.8.13.0024	PATRICIA MARIA DA MOTA BARONY MARQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
900	19.900-0	0128413-92.2018.8.13.0024	PATRICIA MAYRA GONÇALVES PENA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
901	25.280-9	0129295-57.2018.8.13.0411	PATRICIA MENDES PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
902	22.868-4	0131651-38.2018.8.13.0245	PATRICIA PERRELLI DORACIOTTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
903	23.653-9	0116054-17.2018.8.13.0443	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
904	25.044-9	0128377-17.2018.8.13.0520	PAULA CAMPOS VALADARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
905	13.801-6	0135502-69.2018.8.13.0024	PAULA KFURI BICALHO SALOMÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
906	25.787-3	0133010-79.2018.8.13.0000	PAULA LEÃO DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
907	24.566-2	0122974-28.2018.8.13.0145	PAULA LOPES DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
908	22.702-5	0130045-86.2018.8.13.0693	PAULA MARIA DE ANDRADDE TOLEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
909	25.676-8	0136276-31.2018.8.13.0079	PAULA SANDRA SOUZA VIANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
910	15.179-5	0117961-52.2018.8.13.0079	PAULO ANDRE ALENCAR DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
911	20.930-4	0128216-40.2018.8.13.0024	PAULO CESAR RODRIGUES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
912	20.884-3	0124611-83.2018.8.13.0607	PAULO CEZAR FERREIRA DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
913	25.324-5	0134741-54.2018.8.13.0245	PAULO HENRIQUE COELHO DE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
914	23.948-3	0122036-02.2018.8.13.0317	PAULO HENRIQUE COTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
915	19.660-0	0128520-97.2018.8.13.0231	PAULO MARCIO MORATO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
916	21.208-4	0134582-62.2018.8.13.0035	PAULO VICTOR COSTA FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
917	23.636-4	0133529-67.2018.8.13.0707	PAULO VINICIUS BAZZANELLA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
918	25.422-7	0126650-16.2018.8.13.0684	PEDRO ALVES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
919	22.889-0	0130813-67.2018.8.13.0028	POLLYANA MARIA DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
920	20.866-0	0128310-88.2018.8.13.0702	POLYANA SERRANO VELASQUE ZANETTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
921	22.796-7	0118867-83.2018.8.13.0324	PRISCILA BARBOSA DE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
922	23.682-8	0124579-08.2018.8.13.0210	PRISCILA LACERDA TOLEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

923	22.366-9	0116519-57.2018.8.13.0271	PRISCILLA DA SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
924	24.462-4	0120365-21.2018.8.13.0647	PRYSCILLA CLEMENTE PARDO BORDINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
925	24.533-2	0136403-66.2018.8.13.0079	PYTTI VALVERDE ROCHA DINIZ SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
926	21.382-7	0131968-54.2018.8.13.0433	RACHEL ROCHA RAMOS MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
927	25.402-9	0130764-38.2018.8.13.0024	RAFAEL DE FREITAS RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
928	25.136-3	0135191-06.2018.8.13.0145	RAFAEL GONÇALVES DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
929	21.167-2	0132648-05.2018.8.13.0024	RAFAEL HENRIQUE DINIZ ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
930	24.815-3	0125890-18.2018.8.13.0183	RAFAEL MARTINS MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
931	25.058-9	0132412-53.2018.8.13.0024	RAIKA ROBERTA FARES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
932	22.340-4	0136621-54.2018.8.13.0351	RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
933	23.229-8	0134380-87.2018.8.13.0002	RAMON SANTOS DE ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
934	20.858-7	0126628-95.2018.8.13.0024	RAPHAEL BARRETO HUGUET	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
935	23.214-0	0114602-14.2018.8.13.0720	RAPHAEL CERQUEIRA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
936	22.764-5	0119155-88.2018.8.13.0596	RAQUEL ANDRADE NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
937	25.969-7	0128253-94.2018.8.13.0694	RAQUEL APARECIDA DE BRITO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
938	22.050-9	0117220-43.2018.8.13.0392	RAQUEL APARECIDA PINHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
939	19.896-0	0114350-62.2018.8.13.0024	RAQUEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
940	23.859-2	0129193-10.2018.8.13.0290	RAQUEL FABRICIA FONSECA NASSIF	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
941	26.763-3	0132424-67.2018.8.13.0024	RAQUEL SOUZA LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
942	16.700-7	0125547-86.2018.8.13.0000	RAUL ALVARO MOREIRA MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
943	21.557-4	0128391-34.2018.8.13.0024	REBECA COSTA FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
944	23.683-6	0124516-80.2018.8.13.0210	REINALDO DE AGUIAR PEREIRA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
945	19.947-1	0135445-78.2018.8.13.0112	REJANE DE SOUSA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
946	24.205-7	0132511-92.2018.8.13.0680	REJANE MENDES RODRIGUES MARQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
947	5.074-0	0116886-80.2018.8.13.0433	REJANNE DIAS CHAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
948	26.035-6	0117411-28.2018.8.13.0024	RENATA BARBOSA VENEROSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
949	26.715-3	0123216-59.2018.8.13.0024	RENATA BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
950	25.082-9	0135574-85.2018.8.13.0079	RENATA BRAGA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
951	14.573-0	0114224-40.2018.8.13.0338	RENATA CAMPOS PIMENTA PARREIRAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
952	25.362-5	0132528-32.2018.8.13.0518	RENATA GONÇALVES SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
953	25.476-3	0133632-71.2018.8.13.0514	RENATA GONTIJO LEMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
954	22.802-3	0117339-90.2018.8.13.0525	RENATA KRAUSS REZENDE MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

955	20.864-5	0130615-42.2018.8.13.0024	RENATA MEDEIROS MALACHIAS SAUDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
956	21.559-0	0135068-80.2018.8.13.0024	RENATA MIRIAM DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
957	25.203-1	0119608-53.2018.8.13.0024	RENATA MONTEIRO DE CASTRO ROSSI ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
958	22.154-9	0125369-62.2018.8.13.0607	RENATA QUEIROZ PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
959	20.195-4	0132713-97.2018.8.13.0024	RENATA QUEIROZ SIMÕES COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
960	21.727-3	0135214-24.2018.8.13.0024	RENATA RAPOSO MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
961	18.655-1	0135894-05.2018.8.13.0672	RENATO AUGUSTO GONÇALVES PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
962	14.180-4	0133122-67.2018.8.13.0026	RENATO LELIS FERRAZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
963	25.138-9	0132446-75.2018.8.13.0073	RENATO LOPES ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
964	24.348-5	0134625-29.2018.8.13.0704	RENATO LUCAS ALVIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
965	25.471-4	0114879-97.2018.8.13.0245	RENATO MAGNO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
966	24.248-7	0116163-17.2018.8.13.0480	REUTO ANDRE FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
967	25.035-7	0113584-58.2018.8.13.0331	RICARDO DA SILVA DINIZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
968	25.129-8	0121872-11.2018.8.13.0261	RICARDO HENRIQUE ALVES LEMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
969	21.333-0	0118510-62.2018.8.13.0079	RICARDO JORGE HYODO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
970	21.694-5	0129458-34.2018.8.13.0024	RITA ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
971	21.682-0	0132560-64.2018.8.13.0024	RITA DE CASSIA MARTINS BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
972	24.228-9	0126044-51.2018.8.13.0081	RITA DE PAULA ROCHA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
973	23.699-2	0123833-44.2018.8.13.0145	RITA MARIA TENCHINI DE MACEDO MARQUEZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
974	21.876-8	0125201-63.2018.8.13.0024	ROBERTA MARQUES RODRIGUES MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
975	21.094-8	0128454-52.2018.8.13.0188	ROBERTA MEDEIROS FAGUNDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
976	21.031-0	0132440-70.2018.8.13.0040	ROBERTA PAULA CARDOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
977	17.021-7	0136097-41.2018.8.13.0324	ROBERTA RODRIGUES LORENTZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
978	22.944-3	0116096-87.2018.8.13.0145	RODOLFO BARROS GUEDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
979	24.207-3	0113385-58.2018.8.13.0647	RODRIGO DONIZETE DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
980	22.838-7	0126662-90.2018.8.13.0567	RODRIGO EUSTAQUIO FERREIRA ABURACHID	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
981	23.159-7	0133476-07.2018.8.13.0313	ROGERIO EVANGELISTA DE JESUS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
982	24.394-9	0128314-25.2018.8.13.0024	ROGERIO SOARES GUIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
983	23.326-2	0135842-28.2018.8.13.0407	RONALDO APARECIDO MENDES LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
984	20.829-8	0115300-71.2018.8.13.0024	RONI MIRANDA GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
985	24.706-4	0116059-38.2018.8.13.0702	ROOSEVELT ARANTES CAMARGOS JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
986	24.219-8	0116131-88.2018.8.13.0002	ROSA APARECIDA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

987	21.032-8	0117384-94.2018.8.13.0040	ROSALDA APARECIDA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
988	25.838-4	0124468-97.2018.8.13.0024	ROSANA ANGELICA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
989	20.517-9	0121788-45.2018.8.13.0120	ROSANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
990	24.495-4	0133589-55.2018.8.13.0702	ROSANA CRISTINA MARQUES ARMELIN GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
991	25.623-0	0134734-23.2018.8.13.0452	ROSANE ANDRADE FELISBINO MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
992	16.782-5	0136400-60.2018.8.13.0775	ROSANE RABELO SALES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
993	25.193-4	0127000-43.2018.8.13.0477	ROSANGELA BRAGA PINHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
994	23.411-2	0126778-73.2018.8.13.0704	ROSANGELA DA CRUZ E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
995	24.720-5	0123252-04.2018.8.13.0024	ROSANGELA IZABEL FERREIRA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
996	16.842-7	0130804-20.2018.8.13.0024	ROSANGELA PASSOS MAGALHÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
997	24.683-5	0114206-81.2018.8.13.0382	ROSANI DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
998	23.154-8	0132432-50.2018.8.13.0313	ROSANIA MARCATE CARDOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
999	9.173-6	0136283-51.2018.8.13.0684	ROSANO TOLEDO MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1000	26.435-8	0131269-53.2018.8.13.0016	ROSELAINE DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1001	22.030-1	0136759-72.2018.8.13.0625	ROSELI MARIA LONGATTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1002	23.632-3	0117601-76.2018.8.13.0707	ROSELIO DA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1003	24.883-1	0126694-75.2018.8.13.0024	ROSEMARY DE SOUZA SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1004	23.438-5	0135110-60.2018.8.13.0435	ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1005	12.927-0	0135665-42.2018.8.13.0479	ROSILDA MARIA GOMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1006	21.730-7	0115334-80.2018.8.13.0045	ROSILMA PEREIRA DA COSTA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1007	20.824-9	0132444-58.2018.8.13.0024	ROSINEY FERREIRA LISBOA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1008	24.118-2	0129515-81.2018.8.13.0079	ROSINHA AUXILIADORA BARROZO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1009	22.765-2	0133483-23.2018.8.13.0596	ROSSEANE COSTANTI RIBEIRO DO VALLE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1010	24.245-3	0130003-60.2018.8.13.0459	ROSUEL FORTUNATO NOVAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1011	18.093-5	0132697-88.2018.8.13.0301	ROSY PEDROSA DE SOUZA VILLAÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1012	22.337-0	0125966-23.2018.8.13.0351	ROZELITA MEDRADO DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1013	20.442-0	0133471-81.2018.8.13.0378	RUBENS DE ALMEIDA HYPPOLITO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1014	19.772-3	0133086-37.2018.8.13.0313	RUTE PEREIRA MADURO NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1015	20.549-2	0131106-73.2018.8.13.0210	SABRINA DE LIMA E NAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1016	20.908-0	0124808-32.2018.8.13.0027	SABRINA SILVEIRA BARROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1017	25.345-0	0136300-15.2018.8.13.0223	SALINI HANDAN OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1018	23.822-0	0129000-68.2018.8.13.0686	SAMANTHA FROES DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

1019	24.105-9	0123394-69.2018.8.13.0133	SAMIRA GUEDES BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1020	20.284-6	0115538-90.2018.8.13.0024	SAMUEL BARBOSA VIEIRA FILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1021	24.529-0	0126273-22.2018.8.13.0045	SAMUEL LABRUNA MAGALHÃES ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1022	25.981-2	0120917-12.2018.8.13.0024	SANDRA AUGUSTA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1023	24.076-2	0132549-41.2018.8.13.0701	SANDRA DAS DORES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1024	21.041-9	0115439-84.2018.8.13.0521	SANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA MUCCI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1025	21.099-7	0125962-45.2018.8.13.0105	SANDRA GOMES PINHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1026	25.205-6	0128398-26.2018.8.13.0024	SANDRA GUIMARÃES LIMA FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1027	24.019-2	0125461-46.2018.8.13.0702	SANDRA LUIZA DE MOURA GOUVEIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1028	17.229-6	0135506-97.2018.8.13.0027	SANDRA MARA LEÃO MENDES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1029	24.177-8	0133423-21.2018.8.13.0153	SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1030	18.759-1	0132075-92.2018.8.13.0144	SANDRA REGINA RIBEIRO LEANDRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1031	23.672-9	0131745-67.2018.8.13.0024	SANTINA MARIA DE FRANÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1032	20.831-4	0113667-25.2018.8.13.0024	SARA BARBOSA DE ABREU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1033	25.282-5	0118569-08.2018.8.13.0481	SARA BETANIA DOS REIS SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1034	26.412-7	0119100-68.2018.8.13.0134	SARA ELETO HAMADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1035	22.736-3	0134771-98.2018.8.13.0145	SARAH MARTINS DE MELLO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1036	24.715-5	0130904-93.2018.8.13.0017	SAULO COSTA BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1037	23.985-5	0128073-67.2018.8.13.0439	SAULO RAMOS VASQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1038	25.056-3	0127423-04.2018.8.13.0024	SAVIO HENRIQUE MOREIRA CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1039	24.501-9	0125923-49.2018.8.13.0040	SAYONARA ANGELICA DE MELO GONTIJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1040	21.519-4	0136389-53.2018.8.13.0024	SEABRA JUNIO FERREIRA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1041	24.452-5	0136340-24.2018.8.13.0408	SEBASTIÃO CANDIDO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1042	26.693-2	0135413-40.2018.8.13.0123	SELMA SAMPAIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1043	23.183-7	0127595-67.2018.8.13.0210	SEMIRAMIS DE CASTRO BRAGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1044	24.231-3	0134455-87.2018.8.13.0209	SERAFIM EXPEDITO DE CARVALHO FILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1045	26.056-2	0129227-24.2018.8.13.0471	SERGIO EUSTAQUIO BARROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1046	24.166-1	0135456-74.2018.8.13.0317	SERGIO GERALDO LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1047	20.832-2	0133301-38.2018.8.13.0434	SERGIO LOPES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1048	20.488-3	0125940-61.2018.8.13.0145	SERGIO LUIS GARCIA VANON	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1049	23.089-6	0133383-23.2018.8.13.0223	SHAYANE APARECIDA DE MELO MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1050	14.123-4	0131788-04.2018.8.13.0024	SHEILA MARGARETH ALVES AGUIAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

1051	7.407-0	0136426-27.2018.8.13.0074	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1052	24.840-1	0133958-52.2018.8.13.0313	SIDINEI WESLEY LUIZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1053	25.409-4	0115468-73.2018.8.13.0024	SILVANA DE CASTRO MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1054	22.043-4	0132562-74.2018.8.13.0625	SILVANA LUCIA DE ANDRADE COUTO CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1055	24.861-7	0117491-89.2018.8.13.0024	SILVANA MARA ARRUDA TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1056	24.334-5	0131764-25.2018.8.13.0525	SILVIA ANGELICA BERALDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1057	20.550-0	0133499-73.2018.8.13.0079	SILVIA BEATRIZ GUATIMOSIM LODI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1058	21.612-7	0130230-94.2018.8.13.0024	SILVIA CRISTINA VIEIRA JUNQUEIRA RANIERI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1059	24.752-8	0123189-76.2018.8.13.0024	SILVIA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1060	25.725-3	0114092-52.2018.8.13.0024	SILVIA FERREIRA FERNANDES LEÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1061	25.431-8	0128195-59.2018.8.13.0349	SILVIA GARCIA REBERTE MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1062	23.209-0	0116129-21.2018.8.13.0002	SILVIA RITA ALVES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1063	20.444-6	0128373-13.2018.8.13.0024	SILVIA SANTOS VENICIO BATINGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1064	25.214-8	0119172-13.2018.8.13.0439	SILVONE REGINA DE FREITAS FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1065	22.786-8	0130778-71.2018.8.13.0525	SIMIA COSTA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1066	23.346-0	0120874-39.2018.8.13.0521	SIMONE AUXILIADORA CORSINI SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1067	21.924-6	0133118-32.2018.8.13.0672	SIMONE DE OLIVEIRA MARTINS AGUIAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1068	14.639-9	0119961-67.2018.8.13.0647	SIMONE OZELIN LOVO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1069	22.904-7	0132669-29.2018.8.13.0396	SIMONE RAMOS TEIXEIRA VELTEN SANTIAGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1070	23.552-3	0133848-62.2018.8.13.0116	SIMONE RIBEIRO NEVES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1071	22.760-3	0128476-92.2018.8.13.0194	SIMONNE JALES DORNELES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1072	20.929-6	0133396-90.2018.8.13.0362	SINARA RIBEIRO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1073	24.159-6	0130123-91.2018.8.13.0172	SIRLANE SILVA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1074	20.836-3	0114274-38.2018.8.13.0024	SOCRATES COSTA DA NOBREGA CESARINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1075	23.769-3	0136309-78.2018.8.13.0351	SOLANGE APARECIDA SILVA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1076	9.441-7	0118562-46.2018.8.13.0083	SOLANGE COBRA RIBEIRO DUARTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1077	24.147-1	0124564-38.2018.8.13.0081	SOLANGE MARIA SALES RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1078	22.476-6	0134398-86.2018.8.13.0074	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1079	23.775-0	0129225-62.2018.8.13.0145	SONIA REGINA CASTTELLUCCI VILLAS-BOAS SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1080	23.275-1	0134666-52.2018.8.13.0362	SORAIA SILVA SOARES GARCIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1081	25.367-4	0134421-85.2018.8.13.0024	SORMANI MIRANDA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1082	19.887-9	0132523-37.2018.8.13.0024	STENIO NOLLI ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

1083	22.352-9	0128176-58.2018.8.13.0024	SUELI DAS GRAÇAS BARBOSA BRUNO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1084	25.337-7	0134078-39.2018.8.13.0267	SUELY ADRIANA BRAZ MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1085	22.965-8	0113749-81.2018.8.13.0145	SUELY TEIXEIRA DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1086	20.205-1	0122961-04.2018.8.13.0024	SUSANA DA SILVA PIMENTEL MARÇAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1087	25.481-3	0122652-88.2018.8.13.0183	TAGIANE PAULA E SILVA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1088	23.090-4	0132840-20.2018.8.13.0223	TAIS FARIA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1089	19.752-5	0136839-13.2018.8.13.0083	TALES DE REZENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1090	18.584-3	0129998-14.2018.8.13.0079	TALITA COSTA CALAES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1091	23.188-6	0136576-79.2018.8.13.0697	TAMARA CORDEIRO DE MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1092	25.073-8	0131734-62.2018.8.13.0016	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1093	23.564-8	0133167-83.2018.8.13.0701	TANIA CRISTINA MARTINS ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1094	21.734-9	0136799-96.2018.8.13.0223	TATIANA ANDRADE DE ALMEIDA SARDINHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1095	22.976-5	0130761-34.2018.8.13.0687	TATIANA COSTA ASSIS OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1096	21.742-2	0128999-32.2018.8.13.0024	TATIANA LOPES FERREIRA DE BORBA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1097	14.173-9	0135092-17.2018.8.13.0313	TATYLIANE SOARES DA SILVA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1098	21.466-8	0116099-17.2018.8.13.0024	TELESFORO NOGUEIRA REIS FILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1099	26.381-4	0135693-21.2018.8.13.0637	TELMA CORREA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1100	19.668-3	0130780-89.2018.8.13.0024	TELMA LOURENÇO RODRIGUES PEIXOTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1101	22.647-2	0133671-31.2018.8.13.0106	TELMA OLIVEIRA FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1102	26.404-4	0124330-33.2018.8.13.0024	TERESINHA MOREIRA HENRIQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1103	13.700-0	0122291-06.2018.8.13.0140	THAIS CARVALHO RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1104	19.375-5	0135582-27.2018.8.13.0123	THAIS DA SILVA RODRIGUES PIMENTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1105	17.369-0	0136387-37.2018.8.13.0686	THAIS GUEDES VIANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1106	20.340-6	0135632-02.2018.8.13.0625	THAIS MARY SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1107	18.419-2	0122918-73.2018.8.13.0701	THAMARA ANDRADE DUARTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1108	19.084-3	0133996-68.2018.8.13.0344	THATIANA MACHADO DE PAULA EVANGELISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1109	23.217-3	0134328-92.2018.8.13.0713	THIAGO AMARANTE VIANA SCHITINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1110	24.503-5	0131511-85.2018.8.13.0024	THIAGO ANTONIO BONFIM ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1111	24.544-9	0114821-51.2018.8.13.0518	THIAGO BORGES TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1112	24.041-6	0134764-35.2018.8.13.0686	THIAGO MANUEL BATISTA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1113	21.123-5	0114798-69.2018.8.13.0433	THIAGO NOVAES COIMBRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1114	22.677-9	0132400-90.2018.8.13.0395	THIAGO SATHLER CARREIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

1115	20.844-7	0134356-90.2018.8.13.0024	ULISSES RAPHAEL CORREA DOS REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1116	22.136-6	0125919-05.2018.8.13.0592	URSULA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1117	26.184-2	0134456-96.2018.8.13.0686	VALDELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1118	20.901-5	0136354-84.2018.8.13.0027	VALDETE MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1119	25.840-0	0122028-31.2018.8.13.0024	VALDINEIA CRISTINA BRITO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1120	8.936-7	0132482-95.2018.8.13.0145	VALERIA APARECIDA DE CASTRO GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1121	15.516-8	0127038-56.2018.8.13.0024	VALERIA APARECIDA RESENDE DO VALE SILVANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1122	21.672-1	0123790-67.2018.8.13.0223	VALERIA DE MORAIS LARA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1123	26.762-5	0123120-44.2018.8.13.0024	VALERIA SANTOS CAPANEMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1124	22.236-4	0115930-59.2018.8.13.0079	VALQUIRIA ADRIANA DE OLIVEIRA VASCO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1125	22.073-1	0128414-68.2018.8.13.0027	VALTER BARCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1126	25.321-1	0117446-92.2018.8.13.0151	VANDA CRISTINA ARANTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1127	20.452-9	0128591-68.2018.8.13.0209	VANDERLEIA LUCIA TRINDADE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1128	20.911-4	0132516-36.2018.8.13.0027	VANESSA COELHO DE ALMEIDA REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1129	23.525-9	0127427-14.2018.8.13.0518	VANESSA DIAS FICHES VAZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1130	24.042-4	0124459-63.2018.8.13.0145	VANESSA LEAL GUEDES PORTILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1131	15.723-0	0126968-39.2018.8.13.0024	VANESSA MARCIA CORREA COUTINHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1132	24.524-1	0113833-30.2018.8.13.0324	VANESSA OLIVEIRA SIMÕES LEUBA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1133	26.557-9	0113485-47.2018.8.13.0086	VANIA DOS SANTOS RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1134	16.394-9	0128339-38.2018.8.13.0024	VANIA ELISABETH DE SA CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1135	12.127-7	0134842-75.2018.8.13.0024	VANIA ELIZABETH REIS LOBATO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1136	26.268-3	0129984-59.2018.8.13.0231	VANUSA MARIA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1137	25.377-3	0124669-21.2018.8.13.0079	VANUZA DUARTE VIANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1138	21.471-8	0125022-32.2018.8.13.0024	VERDIVALDO OLIVEIRA COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1139	26.789-8	0133954-49.2018.8.13.0528	VERONICIO PEREIRA DA SILVA NETO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1140	24.629-8	0115791-68.2018.8.13.0480	VERUSCA PEREIRA GUIMARÃES PORTELLA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1141	10.627-8	0123070-05.2018.8.13.0287	VILMA FERREIRA VITOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1142	25.870-7	0111766-51.2018.8.13.0079	VINICIUS DE NOBRE VENTURA RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1143	21.235-7	0119178-07.2018.8.13.0702	VINICIUS DINIZ LADEIRA AMANCIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1144	26.066-1	0130077-22.2018.8.13.0134	VITORIA VIEIRA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1145	26.850-8	0130146-71.2018.8.13.0193	VIVIAN PEREIRA BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1146	24.877-3	0128381-87.2018.8.13.0024	VIVIANE CALCAGNO SAADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

1147	22.492-3	0128338-73.2018.8.13.0470	VIVIANE FERREIRA ROSA LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1148	25.579-4	0125985-40.2018.8.13.0024	VIVIANE PINHEIRO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1149	22.065-7	0130049-84.2018.8.13.0027	VIVIANE SANTANA VARGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1150	19.790-5	0135305-33.2018.8.13.0245	VIVIANE TIBURCIO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1151	22.234-9	0129222-14.2018.8.13.0079	VIVIANE VANESSA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1152	20.106-1	0126736-27.2018.8.13.0024	VIVIANI BUENO MARTINIANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1153	23.594-5	0133715-11.2018.8.13.0701	VIVIANNE DE PAULA BIANCHI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1154	20.948-6	0120341-20.2018.8.13.0056	WAGNER COUTO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1155	20.077-4	0134949-28.2018.8.13.0701	WAGNER SENADOR TAKEKAWA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1156	22.739-7	0123653-93.2018.8.13.0479	WALKER DA CUNHA SOUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1157	21.687-9	0134494-57.2018.8.13.0024	WALLACE DARIO PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1158	19.933-1	0133695-96.2018.8.13.0708	WALTER AUGUSTO MORAIS DE CASTRO MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1159	24.478-0	0119978-38.2018.8.13.0701	WALTER PEREIRA NASCIMENTO JÚNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1160	23.332-0	0125971-47.2018.8.13.0512	WARLEY HUMBERTO DE JESUS CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1161	20.988-2	0133412-12.2018.8.13.0114	WASHINGTON ALVES ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1162	12.038-6	0132458-47.2018.8.13.0378	WELLYSSON PLINIO MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1163	22.375-0	0136603-79.2018.8.13.0271	WILIAN SEBASTIÃO DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1164	25.469-8	0128262-29.2018.8.13.0024	WILTON BARBOSA FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1165	22.626-6	0128186-89.2018.8.13.0093	YARA PEREIRA DA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1166	4.189-7	0125260-56.2018.8.13.0281	ZANIR TEREZINHA NEVES RIGHI VIANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1167	23.157-1	0127086-73.2018.8.13.0134	ZAQUEU JOSE RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1168	22.681-1	0113597-11.2018.8.13.0702	ZERLINA GONÇALVES BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
1169	11.183-1	0130850-57.2018.8.13.0105	ZILMEIA APARECIDA LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

141 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	12.241-6	0130805-05.2018.8.13.0024	ADILMA CATARINA PINTO AGUIAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
2	11.118-7	0118520-93.2018.8.13.0342	ADRIANA MARIA DOS SANTOS SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
3	15.527-5	0132544-62.2018.8.13.0525	ADRIANA SUELI MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

4	15.424-5	0128403-48.2018.8.13.0024	ALESSANDRA ALVES RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
5	14.596-1	0111533-96.2018.8.13.0647	ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
6	15.655-4	0124485-36.2018.8.13.0024	ALESSANDRA BOTELHO BARROSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
7	10.857-1	0118319-87.2018.8.13.0476	ALINE GONÇALVES MOTA BORGES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
8	15.878-2	0133116-51.2018.8.13.0223	ALINE TAVARES DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
9	15.132-4	0133235-20.2018.8.13.0479	ANA CLAUDIA FERREIRA PEREIRA MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
10	9.236-1	0119234-43.2018.8.13.0701	ANA PAULA RIMOLI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
11	2.982-7	0120527-42.2018.8.13.0024	ANDERSON CLARA DE QUEIROZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
12	11.225-0	0116930-45.2018.8.13.0451	ANDREIA MATILDES CARDOSO BAQUIÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
13	11.240-9	0124682-42.2018.8.13.0395	ANGELA BEATRIZ STARLING ALBUQUERQUE CERQUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
14	12.493-3	0130872-67.2018.8.13.0024	ANGELA BOSSI ELIAN ALVARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
15	11.068-4	0113030-71.2018.8.13.0704	ANTONIO EUSTAQUIO DE ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
16	7.021-9	0133537-57.2018.8.13.0056	ATTILA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
17	2.960-3	0131516-10.2018.8.13.0024	BEATRIZ PIMENTA BUENO DE MATTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
18	15.699-2	0111280-02.2018.8.13.0456	BERALDA MARIA LISBOA RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
19	4.901-5	0135146-70.2018.8.13.0672	BETANIA TAVARES ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
20	3.969-3	0122911-03.2018.8.13.0145	BIANCA LAMAS TOLEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
21	16.811-2	0125651-06.2018.8.13.0024	CAMILA DIAS SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
22	16.198-4	0125952-57.2018.8.13.0054	CARLA MARA PEREIRA TORRES MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
23	9.249-4	0122121-97.2018.8.13.0701	CARLA MARQUES SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
24	7.048-2	0136009-78.2018.8.13.0687	CARMELITA IMACULADA SILVA MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
25	9.620-6	0129613-97.2018.8.13.0392	CARMELITA RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
26	11.965-1	0134102-20.2018.8.13.0024	CELINA MAGNA NEVES DUTRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
27	16.079-6	0130040-34.2018.8.13.0024	CHARLES DOUGLAS DE MAGALHÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
28	5.068-2	0133557-81.2018.8.13.0433	CHRISTINE MENDES RODRIGUES CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
29	15.501-0	0121179-59.2018.8.13.0024	CINTIA FROSSARD JESUS RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
30	5.775-2	0119314-44.2018.8.13.0430	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
31	12.482-6	0132550-05.2018.8.13.0223	CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
32	5.763-8	0131689-23.2018.8.13.0351	CLEIDE SANTOS CAVALCANTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
33	15.454-2	0127483-19.2018.8.13.0107	DANIEL VILHENA LEMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
34	15.356-9	0123610-66.2018.8.13.0024	DIANA CAROLINA RIOS VIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
35	9.500-0	0125283-36.2018.8.13.0205	DULCE MARIA PEREIRA CARNEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

36	11.962-8	0134056-31.2018.8.13.0024	DULCE PALMA ARAUJO SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
37	12.125-1	0133612-95.2018.8.13.0024	ELENILDA SOUZA ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
38	9.952-3	0115100-86.2018.8.13.0049	ELVIRA MARIA DA CRUZ SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
39	5.080-7	0134774-53.2018.8.13.0145	EMMANOEL ANTONIO SERDEIRA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
40	11.944-6	0116876-02.2018.8.13.0024	ERIKA CRISTINA REIS ZANCANELI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
41	15.523-4	0118533-76.2018.8.13.0024	ERMANY LEMOS RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
42	12.773-8	0126563-83.2018.8.13.0450	EVERSON LUIZ SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
43	12.673-0	0116889-04.2018.8.13.0702	FABIANA FERREIRA DE SOUSA MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
44	15.610-9	0116501-98.2018.8.13.0024	FABRICIO RODRIGUES SERGIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
45	15.883-2	0120423-40.2018.8.13.0480	FERNANDA COELHO MARINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
46	12.282-0	0126789-33.2018.8.13.0145	FERNANDA MENDES DAHER ARBEX	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
47	15.975-6	0127588-78.2018.8.13.0209	FERNANDA OTTONE MALAQUIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
48	9.958-0	0131642-47.2018.8.13.0481	FERNANDO DE QUEIROZ NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
49	6.935-1	0134907-07.2018.8.13.0433	FILOMENA CORREA DE OLIVEIRA SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
50	14.895-7	0113659-51.2018.8.13.0702	FLAVIA APARECIDA ROSA BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
51	4.623-5	0118303-83.2018.8.13.0428	FLAVIA DA SILVA VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
52	12.960-1	0133745-10.2018.8.13.0713	FLAVIA GOMES LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
53	3.122-9	0115702-77.2018.8.13.0534	GASPAR SILVANO GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
54	15.974-9	0116748-87.2018.8.13.0183	GERALDA DAS GRAÇAS MAPA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
55	5.713-3	0114660-47.2018.8.13.0322	GILSON GEOVANI APARECIDO DE MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
56	15.685-1	0124410-05.2018.8.13.0183	GISELE APARECIDA DA CUNHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
57	15.428-6	0119680-40.2018.8.13.0024	GISELE MASCARENHAS SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
58	15.675-2	0128365-36.2018.8.13.0024	GISELLE SIQUEIRA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
59	12.596-3	0114305-20.2018.8.13.0166	GRACE MENESES BARROS SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
60	9.011-8	0117600-72.2018.8.13.0487	HELIA MARCIA MARTINS BASTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
61	15.770-1	0125150-81.2018.8.13.0079	HENRIQUE ANDREAZZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
62	15.573-9	0129952-93.2018.8.13.0024	ILANA PINTO CARDOSO GODINHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
63	15.570-5	0130087-16.2018.8.13.0183	JANAINA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
64	15.627-3	0132698-58.2018.8.13.0209	JANINE DE CASTRO ALVARES MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
65	13.150-8	0133117-68.2018.8.13.0180	JAQUELINE CAMARGOS DE BRITO MATOSINHOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
66	16.220-6	0129846-41.2018.8.13.0151	JAQUELINE OLIVEIRA SURMANO PARREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
67	15.712-3	0133540-96.2018.8.13.0707	JOSE ALBERTO PORTO JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

68	15.391-6	0122051-74.2018.8.13.0024	JOSE LUIS MOREIRA PORTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
69	9.684-2	0116061-05.2018.8.13.0024	JOSE MAGALHÃES PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
70	3.040-3	0134987-09.2018.8.13.0000	JOYCE KELLY MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
71	15.719-8	0117386-15.2018.8.13.0024	JULIANA ALVES PRADO LORENS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
72	15.620-8	0117497-96.2018.8.13.0024	JULIANA APARECIDA HERINGER COELHO DE MATTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
73	13.740-6	0120431-52.2018.8.13.0145	JULIANA FERREIRA DE REZENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
74	16.233-9	0130975-59.2018.8.13.0223	JULIANA OLIVEIRA AMORIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
75	15.965-7	0128397-66.2018.8.13.0145	KELEN LINHARES VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
76	15.462-5	0120471-09.2018.8.13.0024	LEANDRO FRANCELINO PIRES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
77	15.629-9	0125466-66.2018.8.13.0056	LUCELIA MARIA PEREIRA HERTHEL CANDIAN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
78	3.768-9	0135109-47.2018.8.13.0024	LUCIANA VIEIRA LEAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
79	12.926-2	0121574-28.2018.8.13.0064	LUCIANO MARISON BRAGA DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
80	9.345-0	0130484-73.2018.8.13.0701	LUIS CARLOS SILVA FONTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
81	15.848-5	0116067-03.2018.8.13.9145	LUIZ ANGELO NETO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
82	14.899-9	0127474-79.2018.8.13.0035	MALVINA EULALIA TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
83	16.083-8	0126704-49.2018.8.13.0015	MARCELA BRANDÃO INCERTI SENRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
84	9.176-9	0118785-75.2018.8.13.0284	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
85	5.598-8	0126761-91.2018.8.13.9707	MARCOS DE REZENDE JUNQUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
86	2.727-6	0133596-44.2018.8.13.0024	MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMEGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
87	16.128-1	0128473-75.2018.8.13.0441	MARIA DALVA VILLAS BOAS SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
88	2.898-5	0119399-84.2018.8.13.0024	MARIA DE FATIMA DUTRA MEDEIROS E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
89	4.832-2	0135134-35.2018.8.13.0194	MARIA DE FATIMA MONTEIRO MENEZES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
90	12.070-9	0125189-31.2018.8.13.0515	MARIA LUZIA LOPES VAZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
91	15.456-7	0114521-44.2018.8.13.0145	MARIZA FELIPE DE BARROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
92	7.035-9	0133333-11.2018.8.13.0671	MARTA HELENA RIBEIRO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
93	16.214-9	0116039-91.2018.8.13.0558	MICHELLI GROSSI SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
94	17.286-6	0133730-56.2018.8.13.0223	MOEMIE CESARIO EVARISTO LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
95	3.995-8	0126709-48.2018.8.13.0443	NEUZA BISPO DE SOUZA CORDEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
96	15.995-4	0126751-83.2018.8.13.0480	NIVIA MENDES GONTIJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
97	12.675-5	0135403-05.2018.8.13.0702	NOEMI RIBEIRO MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
98	13.811-5	0129029-44.2018.8.13.0452	PATRICIA REZENDE DOS SANTOS BRAGA DE LACERDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
99	16.144-8	0119109-62.2018.8.13.0479	PAULIANE RENATA MEDEIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

100	14.219-0	0132594-24.2018.8.13.0514	RAQUEL NUNES DE VASCONCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
101	12.582-3	0114233-22.2018.8.13.0105	REGINA LUCIA VIANA FROES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
102	16.127-3	0131280-05.2018.8.13.0074	REGINA MARIA DO COUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
103	16.118-2	0114633-70.2018.8.13.0223	RENATA DE FARIA ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
104	15.644-8	0136335-39.2018.8.13.0525	RENATA DE OLIVEIRA MARIOSI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
105	11.245-8	0118238-92.2018.8.13.0071	RICHARD FELIZALI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
106	4.678-9	0130825-33.2018.8.13.0335	RITA DE CASSIA ALMEIDA REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
107	3.016-3	0128422-70.2018.8.13.0148	ROGERIO EUSTAQUIO DE JESUS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
108	15.324-7	0128608-77.2018.8.13.0024	ROSA MARIA PEREIRA PAIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
109	14.292-7	0114632-85.2018.8.13.0223	ROSANGELA MARIA DA COSTA COIMBRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
110	12.690-4	0116091-43.2018.8.13.0702	ROSECLAIR ASSIS SILVA SANTANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
111	4.492-5	0114833-41.2018.8.13.0720	ROSILEIA MARIA COELHO DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
112	16.166-1	0128328-09.2018.8.13.0024	SANDRA REGINA DE MELO PORTES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
113	4.556-7	0132071-55.2018.8.13.0144	SAYONARA JULIA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
114	15.409-6	0133591-22.2018.8.13.0024	SCHIRLEY ALVES BATISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
115	12.701-9	0128380-54.2018.8.13.0525	SELENE SOUZA DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
116	12.608-6	0119302-35.2018.8.13.0105	SELMA DA SILVA BATISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
117	4.313-3	0131553-84.2018.8.13.0073	SELMA MARCIA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
118	14.046-7	0125939-47.2018.8.13.0672	SELMA NERE DE ALMEIDA COUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
119	9.588-5	0132890-15.2018.8.13.0686	SIDNEY VIEIRA MENDONÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
120	9.764-2	0133139-63.2018.8.13.0686	SILVANA SIQUEIRA BRANDÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
121	14.875-9	0117991-25.2018.8.13.0035	SILVIO ERNANE MOURA DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
122	15.984-8	0122159-91.2018.8.13.0707	SILVIO JOSE COELHO BORBA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
123	15.369-2	0116103-54.2018.8.13.0024	SORAYA CAMPOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
124	12.559-1	0135372-79.2018.8.13.0024	SUELY MARIA STEMLER	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
125	15.386-6	0134927-62.2018.8.13.0056	SUSANA BARREIROS FURTADO DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
126	7.579-6	0134478-47.2018.8.13.0657	SUZANA MARIA FERREIRA E SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
127	12.544-3	0132537-21.2018.8.13.0024	TANIA RITA VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
128	15.850-1	0129830-65.2018.8.13.0223	THAIS RODRIGUES PEREIRA MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
129	3.582-4	0117027-63.2018.8.13.0542	VALERIA CARVALHO DA SILVA DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
130	15.363-5	0133845-23.2018.8.13.0338	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
131	15.832-9	0115500-78.2018.8.13.0024	VIVIANE DA CUNHA BERTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

132	15.367-6	0122102-85.2018.8.13.0024	VIVIANE HELENA EVANGELISTA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
133	15.315-5	0133490-10.2018.8.13.0145	WAGNER BARRETO NETO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
134	10.574-2	0135325-32.2018.8.13.0016	WALTER APARECIDO MARQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
135	10.245-9	0135050-06.2018.8.13.0559	WALTER LUIZ DA SILVA II	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
136	11.496-7	0135370-12.2018.8.13.0024	WARLEI DIAS VIANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
137	12.451-1	0119729-81.2018.8.13.0024	WELLINGTON ALVES COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
138	10.676-5	0113480-75.2018.8.13.0522	WESLEY MENDES ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
139	11.684-8	0133853-80.2018.8.13.0570	WILDE ANDREA PIRES PARDIM E SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
140	12.252-3	0129479-89.2018.8.13.0515	WISMA SOARES DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
141	5.173-0	0134899-30.2018.8.13.0433	ZILMAR ALENCAR MACIEL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"**

06 CANDIDATOS

ORD	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	9.126-4	0116838-71.2018.8.13.0191	ANDRE LUIZ PEREIRA AYRES BEZERRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		ESTÁVEL EFETIVADO	B
2	6.239-8	0124740-91.2018.8.13.0024	MARCOS AUGUSTO DE LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		ESTÁVEL EFETIVADO	B
3	7.262-9	0128187-87.2018.8.13.0024	MARIA MAGDALA FERNANDES DE AZEVEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		ESTÁVEL EFETIVADO	B
4	7.576-2	0133506-36.2018.8.13.0024	MARIETA CAETANO MARQUES PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		ESTÁVEL EFETIVADO	B
5	9.760-0	0128238-15.2018.8.13.0472	SERGIO MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		ESTÁVEL EFETIVADO	B
6	9.456-5	0134201-77.2018.8.13.0480	VALDECI DE FATIMA TELES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		ESTÁVEL EFETIVADO	B

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

519 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	24.067-1	0135418-23.2018.8.13.0427	ADAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
2	21.841-2	0133168-52.2018.8.13.0092	ADILON LEAL DIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
3	26.054-7	0130249-20.2018.8.13.0471	ADILSON MATEUS DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
4	17.482-1	0123686-81.2018.8.13.0027	ADMEE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
5	23.202-5	0128031-23.2018.8.13.0696	ADNAIR BERNARDES DA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

6	19.551-1	0130789-72.2018.8.13.0114	ADRIANA ANTUNES DE ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
7	22.684-5	0118396-13.2018.8.13.0342	ADRIANA MELO CLAUDINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
8	24.513-4	0132541-58.2018.8.13.0024	ADRIANA MITKIEWICZ BAHMED	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
9	21.944-4	0113275-81.2018.8.13.0672	ADRIANO DE ALMEIDA DA FRANZOLLI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
10	22.916-1	0136100-13.2018.8.13.0480	ADRIANO PERDIGÃO FERNANDES CAIXETA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
11	19.791-3	0127498-48.2018.8.13.0281	AFRANIO GONÇALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
12	23.361-9	0128221-49.2018.8.13.0287	AGNERIO DONIZETTI DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
13	24.850-0	0129304-45.2018.8.13.0079	ALAIDE ROZA DE MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
14	22.165-5	0135845-08.2018.8.13.0528	ALBA CRISTINA FIGUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
15	23.676-0	0128416-94.2018.8.13.0558	ALCINEIDE SILVA FERREIRA GOMES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
16	24.138-0	0132525-65.2018.8.13.0134	ALCINERIO FONTES DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
17	23.126-6	0133027-71.2018.8.13.0144	ALDO XAVIER DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
18	21.864-4	0122129-41.2018.8.13.0324	ALESSANDRA DE SOUZA LOPES REZENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
19	23.421-1	0124955-94.2018.8.13.0015	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
20	23.704-0	0116491-83.2018.8.13.0273	ALEX FABIANO MACHADO RIOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
21	13.097-1	0113295-79.2018.8.13.0702	ALEX LOPES NUNES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
22	23.211-6	0120170-11.2018.8.13.0720	ALEX SANDRO FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
23	17.515-8	0136683-63.2018.8.13.0329	ALEXANDRE CELSO DIAS SECCO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
24	23.962-4	0129559-23.2018.8.13.0331	ALEXANDRE DE MESQUITA CARNEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
25	22.425-3	0135366-22.2018.8.13.0461	ALEXANDRE JOSE LOURENÇO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
26	19.509-9	0132847-85.2018.8.13.0231	ALEXANDRE LOPES DOS REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
27	22.730-6	0132422-25.2018.8.13.0145	ALEXANDRE MANZO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
28	22.129-1	0134418-33.2018.8.13.0024	ALEXANDRE MATTOS ANDRADE AVILA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
29	13.508-7	0122971-33.2018.8.13.0417	ALEXANDRE MORAIS MAIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
30	21.846-1	0131834-96.2018.8.13.0216	ALEXANDRE RIBEIRO BATISTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
31	24.355-0	0133775-07.2018.8.13.0079	ALEXSANDRA SOUZA GONSALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
32	24.317-0	0134458-06.2018.8.13.0027	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
33	20.875-1	0115847-20.2018.8.13.0701	ALINE KODAMA EVANGELISTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
34	22.532-6	0129205-49.2018.8.13.0702	ALINE SARAVY DAVANTEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
35	24.000-2	0134329-80.2018.8.13.0518	ALONSO DONIZETI DA COSTA MATIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
36	18.168-5	0127730-05.2018.8.13.0461	AMANDA XAVIER NEVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
37	22.394-1	0116756-43.2018.8.13.0384	AMARO AZEREDO ALVES JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

38	5.448-6	0135320-84.2018.8.13.0347	AMAURY MARES CARDOSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
39	24.396-4	0116092-54.2018.8.13.0079	ANA CAROLINE RODRIGUES ALVES COSTA NUNES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
40	19.643-6	0118292-11.2018.8.13.0604	ANA CRISTINA CORREA DE CASTRO FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
41	20.326-5	0134467-90.2018.8.13.0245	ANA CRISTINA RESENDE GUIMARÃES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
42	25.083-7	0135928-33.2018.8.13.0428	ANA LUCIA DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
43	22.495-6	0121992-71.2018.8.13.0223	ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
44	23.261-1	0132913-11.2018.8.13.0249	ANA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
45	20.649-0	0132739-95.2018.8.13.0024	ANA LUCIA LIMA BRETZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
46	19.920-8	0134470-23.2018.8.13.0123	ANA MARIA CORDEIRO FERNANDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
47	24.537-3	0124128-81.2018.8.13.0145	ANA PAULA SCHUCHTER SOARES	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
48	18.431-7	0127212-86.2018.8.13.0696	ANA PAULA VIEIRA SARUR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
49	22.724-9	0131644-55.2018.8.13.0145	ANA VALERIA RODRIGUES DALDEGAN	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
50	22.422-0	0122070-30.2018.8.13.0461	ANAILZA GUEDES DIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
51	22.439-4	0135345-82.2018.8.13.0352	ANDRE BARBOSA PIMENTEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
52	25.366-6	0129211-53.2018.8.13.0024	ANDRE LUIZ CASSEMIRO RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
53	22.776-9	0116548-24.2018.8.13.0525	ANDRE LUIZ GUEDES PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
54	24.233-9	0113091-28.2018.8.13.0672	ANDRE LUIZ MORAIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
55	22.722-3	0130052-73.2018.8.13.0145	ANDRE LUIZ VANDANEZI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
56	25.639-6	0124288-84.2018.8.13.0702	ANDRE MARTIR VIANA SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
57	19.826-7	0131133-74.2018.8.13.0398	ANDRE REZENDE BIANCARDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
58	20.021-2	0132766-78.2018.8.13.0024	ANDREA FERNANDES DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
59	22.496-4	0125252-59.2018.8.13.0223	ANDREIA LOPES RESENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
60	24.447-5	0116760-80.2018.8.13.0384	ANGELICA DA ROCHA SILVA AZEREDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
61	23.534-1	0131440-71.2018.8.13.0707	ANILTON BASTOS RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
62	26.118-0	0134318-84.2018.8.13.0701	ANISIA DANTAS DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
63	21.345-4	0122303-85.2018.8.13.0183	ANTONIO AMANCIO PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
64	12.779-5	0117996-13.2018.8.13.0693	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
65	21.775-2	0135240-22.2018.8.13.0024	ANTONIO FREDERICO RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
66	13.614-3	0116773-03.2018.8.13.0183	ANTONIO MAGNO SAEZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
67	10.686-4	0128283-53.2018.8.13.0687	ANTONIO TORRES NETO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
68	23.299-1	0131256-46.2018.8.13.0439	ARILTON BRAZ DE ALMEIDA JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
69	24.062-2	0123003-20.2018.8.13.9153	ARTUR MACHADO CRAVO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

70	26.391-3	0116053-87.2018.8.13.0166	ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
71	24.032-5	0131741-79.2018.8.13.0428	BARBARA APARECIDA ASSUNÇÃO DOURADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
72	22.358-6	0132565-84.2018.8.13.0251	BENEDITO DE MORAES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
73	22.659-7	0116216-87.2018.8.13.0418	BERNARDO VIEIRA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
74	22.515-1	0134533-85.2018.8.13.0143	BETHANIA NARA MOREIRA PINTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
75	14.241-4	0133602-06.2018.8.13.0621	BIANCA RESENDE SILVA LOPES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
76	22.886-6	0134013-48.2018.8.13.0395	BLANCH NEVES DOS SANTOS BRAGA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
77	19.716-0	0122071-26.2018.8.13.0231	BRUNO FLAVIO PEREIRA CORDEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
78	19.710-3	0129784-06.2018.8.13.0699	BRUNO LIMA DE MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
79	26.717-9	0124477-59.2018.8.13.0024	BRUNO VEO MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
80	24.182-8	0116037-23.2018.8.13.0720	CAMILA MENDONÇA CAMPOS DRUMOND	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
81	22.205-9	0134911-39.2018.8.13.0079	CARLA AVELAR CAMPOS MONTEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
82	16.657-9	0124576-45.2018.8.13.0439	CARLA CURI HENRIQUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
83	19.001-7	0130900-25.2018.8.13.0092	CARLA DA CONCEIÇÃO MOURA ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
84	21.800-8	0116089-70.2018.8.13.0024	CARLA DE PAULA MOTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
85	20.024-6	0122211-02.2018.8.13.0024	CARLA FERNANDA FERREIRA GOMES DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
86	13.823-0	0133119-75.2018.8.13.0879	CARLOS ALBERTO DE FARIA LOBATO FILHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
87	13.889-1	0128447-83.2018.8.13.0342	CARLOS ANTONIO DE CASTRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
88	22.159-8	0133439-95.2018.8.13.0598	CARLOS AUGUSTO DO PRADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
89	18.566-0	0132654-06.2018.8.13.0026	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
90	3.916-4	0119148-17.2018.8.13.0105	CARLOS RAIMUNDO PIMENTA DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
91	23.193-6	0130093-82.2018.8.13.0713	CARMEN LYDIA LENTINI CANDIDO BATISTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
92	25.154-6	0119639-04.2018.8.13.0629	CÁSSIO VILELLA DE MENDONÇA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
93	20.571-6	0124329-95.2018.8.13.0073	CELIA NARA DUTRA DE MENEZES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
94	20.598-9	0113145-95.2018.8.13.0024	CELIO HENRIQUE SOUTTO MAYOR NOGUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
95	23.396-5	0126008-77.2018.8.13.0220	CELIO LUIZ LACERDA DE AMORIM	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
96	18.831-8	0133573-67.2018.8.13.0390	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
97	24.400-4	0133867-84.2018.8.13.0143	CELY CRISTINA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
98	23.448-4	0135998-40.2018.8.13.0205	CESAR SANTOS GUIDA DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
99	20.574-0	0120681-11.2018.8.13.0105	CHRISTIANE PEREIRA AMARAL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
100	22.208-3	0134912-24.2018.8.13.0079	CINARA LANDER DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
101	18.291-5	0130720-09.2018.8.13.0674	CINTIA RODRIGUES SAIMARU	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

102	21.376-9	0136485-05.2018.8.13.0433	CLAUCIO HENRIQUE DE ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
103	23.935-0	0130890-67.2018.8.13.0322	CLAUDETE MARIA VILELA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
104	23.503-6	0130411-68.2018.8.13.0518	CLAUDIA AZARIAS MARANHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
105	21.005-4	0135411-27.2018.8.13.0105	CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
106	25.645-3	0129238-36.2018.8.13.0024	CLAUDIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA PADUA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
107	10.887-8	0129386-90.2018.8.13.0430	CLAUDIA MARIA MAGALHÃES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
108	23.328-8	0118363-13.2018.8.13.0701	CLAUDIA VIEIRA RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
109	26.200-6	0135084-51.2018.8.13.0568	CLAUDINEY RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
110	16.357-6	0126069-59.2018.8.13.0697	CLEOMAR PINHEIRO DA ROCHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
111	19.962-0	0116071-49.2018.8.13.0024	CLEONICE DE FATIMA VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
112	14.936-9	0132687-87.2018.8.13.0028	CRISTIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
113	20.025-3	0128372-28.2018.8.13.0024	CRISTIANO OTAVIO PIMENTEL BASTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
114	22.203-4	0136815-94.2018.8.13.0079	CRISTIANO TADEU FERNANDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
115	23.796-6	0119170-75.2018.8.13.0105	CRISTINA DE SOUZA GEQUIM	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
116	26.601-5	0116158-06.2018.8.13.0056	DALCINEA DE OLIVEIRA MELO FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
117	23.554-9	0124339-78.2018.8.13.0643	DAMARIS PESSOA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
118	24.098-6	0119188-84.2018.8.13.0012	DANIEL BRUNO DO NACIMENTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
119	24.987-0	0136853-73.2018.8.13.0672	DANIEL MOREIRA LEMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
120	25.547-1	0130450-44.2018.8.13.0525	DANIEL VIEIRA TIBURZIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
121	20.567-4	0125100-10.2018.8.13.0191	DANIELA CARMEM SOARES DE OLIVEIRA SIMÕES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
122	23.621-6	0133491-18.2018.8.13.0105	DANIELA LEDO DE PAULA GARCIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
123	15.222-3	0132569-75.2018.8.13.0525	DANIELE PRADO SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
124	23.056-5	0135071-90.2018.8.13.0620	DANILLO LIMA AYRES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
125	20.027-9	0134416-63.2018.8.13.0024	DANILO VALDIR VIEIRA ROSSI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
126	21.753-9	0134309-19.2018.8.13.0024	DARCIENE MORAIS DE BARROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
127	20.296-0	0115776-75.2018.8.13.0003	DARIO PIMENTEL FRANCISCO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
128	22.642-3	0133453-78.2018.8.13.0372	DAVI SANTOS BERNARDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
129	26.597-5	0129223-67.2018.8.13.0024	DEBORA DE CASSIA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
130	26.697-3	0133343-98.2018.8.13.0301	DEBORA RIBEIRO DE ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
131	23.131-6	0122292-88.2018.8.13.0140	DEBORAH APARECIDA CORREA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
132	21.798-4	0132352-80.2018.8.13.0024	DIOGO AURELIO RODRIGUES VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
133	24.341-0	0129303-64.2018.8.13.0110	DIRCEU FIDELIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

134	21.053-4	0129314-02.2018.8.13.0205	DIRCEU FLEMING FILHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
135	22.499-8	0129210-53.2018.8.13.0223	DONIZETE APARECIDO DA FONSECA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
136	20.484-2	0130594-18.2018.8.13.0040	DORIVAL VALERIANO DE LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
137	22.361-0	0132503-71.2018.8.13.0242	EDILAINE PRUDENTE ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
138	26.788-0	0130010-15.2018.8.13.0245	EDILENE DAS DORES TOURINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
139	22.884-1	0135257-52.2018.8.13.0026	EDINILSON SIDINEI BORGHESI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
140	17.045-6	0127080-29.2018.8.13.0017	EDIVALDO SALES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
141	23.847-7	0114778-97.2018.8.13.0362	EDIVARDE FERREIRA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
142	21.959-2	0135228-48.2018.8.13.0431	EDIVONE ABADIA CAIXETA WARKEN	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
143	22.536-7	0120076-20.2018.8.13.0702	EDMAR GOMES SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
144	25.031-6	0135674-69.2018.8.13.0522	EDMARCIO DIAS AMARAL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
145	22.359-4	0122078-55.2018.8.13.0251	EDNA GLORIA MOURA BUHLER	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
146	17.549-7	0129309-56.2018.8.13.0309	EDSON BERNARDINO DE MATOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
147	24.099-4	0128289-48.2018.8.13.0012	EDUARDO FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
148	20.232-5	0122703-91.2018.8.13.0024	EDUARDO GONÇALVES DUARTE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
149	26.540-5	0123866-66.2018.8.13.0393	EDUARDO LUIZ CEZAR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
150	13.269-6	0134436-71.2018.8.13.0471	EDUARDO PEREIRA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
151	20.055-0	0126637-82.2018.8.13.0145	EDUARDO ROCHA MENDONÇA DE FREITAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
152	23.677-8	0128306-56.2018.8.13.0086	EFREN LUIS MARTINS PINTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
153	19.747-5	0125926-76.2018.8.13.0210	ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
154	19.965-3	0114866-90.2018.8.13.0280	ELEN FABRICIA CAMPOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
155	21.219-1	0135554-94.2018.8.13.0079	ELEODORA DE FATIMA CERQUEIRA POLICARPO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
156	23.982-2	0134182-25.2018.8.13.0657	ELIANA ALVES DURSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
157	21.977-4	0133807-23.2018.8.13.0625	ELIANE DO CARMO TRINDADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
158	21.546-7	0134291-47.2018.8.13.0525	ELIENAI DORALICE DA HORA RIBEIRO DA CUNHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
159	22.468-3	0129416-78.2018.8.13.0090	ELIENE RIBEIRO AGUIAR PRADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
160	23.144-9	0132613-74.2018.8.13.0079	ELISEU JOSE NEVES SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
161	26.661-9	0133513-31.2018.8.13.0702	ELLEN RODRIGUES NASCIMENTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
162	17.018-3	0134985-61.2018.8.13.0607	ELTON PIZIOLO MONTEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
163	14.045-9	0113291-32.2018.8.13.0382	EMERSON MENDES DE FIGUEIREDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
164	22.632-4	0121821-64.2018.8.13.0175	ENIVANE LAGE DE ALVARENGA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
165	23.917-8	0135177-25.2018.8.13.0338	ERIC MAURICIO PINHON	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

166	22.053-3	0129994-37.2018.8.13.0059	ERICKA CRISTIANE PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
167	16.930-0	0135348-81.2018.8.13.0596	ERICO COSTANTI RIBEIRO DO VALE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
168	23.967-3	0131204-47.2018.8.13.0343	ERICO SERGIO PEREIRA LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
169	21.871-9	0116062-89.2018.8.13.0476	ERICSSON FARIAS DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
170	20.661-5	0136133-13.2018.8.13.0024	EULER DE ANDRADE PINTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
171	26.559-5	0128012-04.2018.8.13.0086	EURIDES SOUSA ROCHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
172	26.754-2	0116346-19.2018.8.13.0114	EVERTON BERNARDINO DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
173	10.526-2	0134310-86.2018.8.13.0611	EVILTON LUIZ ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
174	22.327-1	0116068-97.2018.8.13.0702	EZIO PAULO DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
175	20.030-3	0115088-50.2018.8.13.0024	FABIANA KATTARIN SILVA ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
176	20.219-2	0126745-86.2018.8.13.0024	FABIANA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
177	23.402-1	0134354-20.2018.8.13.0704	FABIANO CAXITO RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
178	20.662-3	0133395-52.2018.8.13.0024	FABIO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
179	22.898-1	0134395-38.2018.8.13.0105	FABIO ARAUJO SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
180	22.438-6	0113838-65.2018.8.13.0352	FABRICIO GONÇALVES DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
181	21.589-7	0132969-33.2018.8.13.0479	FAUSTO MARCATO MARTINS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
182	21.950-1	0120349-89.2018.8.13.0672	FELICIO NERY RODRIGUES DE PAIVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
183	20.602-9	0133981-89.2018.8.13.0024	FELIPE SOUZA CARMO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
184	20.031-1	0128441-60.2018.8.13.0024	FERNANDO BARROSO SILVESTRE DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
185	21.839-6	0135371-94.2018.8.13.0024	FERNANDO ISZLAJI DE ALBUQUERQUE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
186	16.528-2	0134333-47.2018.8.13.0024	FLAVIA ALVARES SUMAN VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
187	20.665-6	0132788-39.2018.8.13.0024	FLAVIA CRISTINA BRAJATO RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
188	20.309-1	0135518-23.2018.8.13.0024	FLAVIA FADUL MAGALHÃES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
189	26.383-0	0123756-25.2018.8.13.0407	FLAVIA MOREIRA RESENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
190	16.883-1	0136038-55.2018.8.13.0000	FLAVIO HENRIQUE MEDEIROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
191	22.184-6	0129199-68.2018.8.13.0079	FRANCIENE GIZELE SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
192	20.328-1	0122089-47.2018.8.13.0231	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
193	22.576-3	0134337-70.2018.8.13.0352	FRANCISCO PEREIRA DE MATOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
194	24.143-0	0136643-60.2018.8.13.0433	FRED FERREIRA CARDOSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
195	21.861-0	0134677-29.2018.8.13.0347	FREDSON FERNANDES PESSOA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
196	15.388-2	0135394-40.2018.8.13.0024	GABRIELA BECATTINI BERNARDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
197	26.492-9	0116123-30.2018.8.13.0223	GENILSON FERNANDES DIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

198	23.145-6	0136868-75.2018.8.13.0079	GERALDO FILHO MARINHO DOS REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
199	18.821-9	0136238-81.2018.8.13.0317	GERALDO HENRIQUE SOARES RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
200	23.934-3	0135464-47.2018.8.13.0480	GERALDO MAGELA DE SOUSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
201	16.609-0	0118429-11.2018.8.13.0016	GILBERTO ANUNCIAÇÃO VIEIRA DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
202	12.423-0	0136544-56.2018.8.13.0024	GILDASIA MIRANDA BRANDÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
203	20.387-7	0129476-58.2018.8.13.0702	GISELE CRISTINA CINTRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
204	20.389-3	0116093-66.2018.8.13.0555	GISELE DE CASSIA GOMES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
205	17.736-0	0127472-32.2018.8.13.0481	GISLENE GONÇALVES DOS REIS GARCIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
206	23.374-2	0127905-36.2018.8.13.0287	GLAUCIA MARIA ABRÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
207	26.797-1	0120710-74.2018.8.13.0521	GLEIDSON SILVEIRA DE FREITAS RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
208	16.568-8	0127758-23.2018.8.13.0024	GUALTER SALERA DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
209	21.774-5	0135417-83.2018.8.13.0024	GUILHERME ALVES DE ARAUJO CUNHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
210	19.987-7	0128868-57.2018.8.13.0024	GUSTAVO JORGE BRASIL NICOLAU	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
211	20.032-9	0135976-40.2018.8.13.0024	GUSTAVO MOURA VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
212	24.676-9	0134865-21.2018.8.13.0024	GUSTAVO ROCHA RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
213	22.856-9	0134206-12.2018.8.13.0024	GUTEMBERG BATISTA MOTTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
214	22.307-3	0124293-55.2018.8.13.0040	HELAINÉ ALVES PAULINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
215	23.701-6	0114835-76.2018.8.13.0278	HENRIQUE GOMES SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
216	26.501-7	0133716-05.2018.8.13.0116	HERIC AUGUSTO PARREIRA CAMBRAIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
217	21.862-8	0126007-92.2018.8.13.0220	HUDSON GUIMARÃES PILAD	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
218	22.813-0	0125728-55.2018.8.13.0528	IDONIR DE SOUZA SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
219	25.856-6	0128435-56.2018.8.13.0702	IGOR LEANDRO TEIXEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
220	23.390-8	0128188-29.2018.8.13.0491	INA MARIA DE MACEDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
221	18.116-4	0117974-51.2018.8.13.0273	ISAIAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
222	20.002-2	0134121-77.2018.8.13.0686	ITALO FERREIRA MATOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
223	17.112-4	0127414-42.2018.8.13.0024	IVANA GONÇALVES SOARES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
224	21.019-5	0131329-53.2018.8.13.0686	IVANA VIEIRA BRACKS	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
225	14.450-1	0127478-15.2018.8.13.0295	IVANILDA MORAIS DE ASSIS ASSUNÇÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
226	12.854-6	0117364-70.2018.8.13.0439	IVONE MARTINS RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
227	24.558-9	0129853-26.2018.8.13.0024	IZABELLA FERREIRA NEVES BITENCORT	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
228	22.115-0	0132548-07.2018.8.13.0103	JACQUELINE DE CARVALHO RABELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
229	19.807-7	0115580-45.2018.8.13.0702	JACQUELINE GUIMARÃES DA CRUZ SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

230	17.247-8	0131849-65.2018.8.13.0701	JACQUELINE DE MELO FRANCO ABDALLA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
231	24.713-0	0133375-69.2018.8.13.0183	JADISON MENDES DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
232	26.067-9	0122928-68.2018.8.13.0879	JAELSON DAS GRAÇAS REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
233	21.854-5	0130794-89.2018.8.13.0148	JAIR APARECIDO DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
234	11.186-4	0135376-32.2018.8.13.0440	JAIR ARAUJO DA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
235	17.173-6	0119494-06.2018.8.13.0642	JAIR LISBOA DE MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
236	18.858-1	0136269-60.2018.8.13.0460	JAIRO PRADO BARBOZA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
237	19.793-9	0120319-92.2018.8.13.0433	JAIRO RENATO RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
238	22.291-9	0114947-55.2018.8.13.0016	JAMYLTON ABDALA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
239	24.788-2	0134519-70.2018.8.13.0024	JANAINA DE FATIMA MARTINS RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
240	20.345-5	0136208-09.2018.8.13.0297	JANAINA SOARES RODRIGUES VERISSIMO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
241	26.748-4	0135360-17.2018.8.13.0040	JAQUELINE ABADIA RIBEIRO BORGES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
242	22.189-5	0125199-25.2018.8.13.0079	JAQUELINE DE SOUZA ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
243	22.658-9	0130050-87.2018.8.13.0118	JAQUELINE PERES SANTANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
244	23.908-7	0125930-54.2018.8.13.0456	JARBAS ANTONIO SOUZA ZEBRAL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
245	22.560-7	0124354-31.2018.8.13.0325	JARBAS GREICK ARAUJO CARNEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
246	22.271-1	0133726-28.2018.8.13.0123	JEFFERSON CORDEIRO DE SOUSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
247	23.301-5	0132437-82.2018.8.13.0439	JEFFERSON RODRIGUES DIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
248	26.301-2	0134973-74.2018.8.13.0598	JOÃO BONITO JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
249	20.369-5	0119052-54.2018.8.13.0411	JOÃO CLAUDIO RAMOS SANTANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
250	23.397-3	0126014-84.2018.8.13.0220	JOÃO LUCIO NUNES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
251	23.748-7	0136778-38.2018.8.13.0024	JOÃO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
252	22.501-1	0135562-27.2018.8.13.0223	JOÃO VITOR DOS SANTOS NETO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
253	23.749-5	0136501-22.2018.8.13.0024	JOHABER HIGOR RIVAS DE MENDONÇA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
254	21.011-2	0129159-53.2018.8.13.0672	JONAS AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
255	23.173-8	0131779-20.2018.8.13.0290	JONATHAS BORGES VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
256	23.095-3	0129872-38.2018.8.13.0313	JOSE APARECIDO ASSIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
257	22.107-7	0133705-51.2018.8.13.0091	JOSE AUGUSTO XAVIER	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
258	4.424-8	0136332-32.2018.8.13.0607	JOSE CARLOS DIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
259	22.833-8	0129363-10.2018.8.13.0604	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
260	22.593-8	0135361-66.2018.8.13.0439	JOSE GUILHERME BORGES ABREU	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
261	22.604-3	0127638-94.2018.8.13.0471	JOSE HELIOMAR CAMARGOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

262	25.428-4	0134832-45.2018.8.13.0278	JOSE HUMBERTO SOARES PENA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
263	13.337-1	0128313-38.2018.8.13.0251	JOSE LEONEL ANGELO ZINGARO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
264	11.895-0	0134658-26.2018.8.13.0443	JOSE MARTINS DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
265	23.272-8	0128479-28.2018.8.13.0362	JOSE TADEU VASCONCELOS ESPINDOLA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
266	17.191-8	0134737-53.2018.8.13.0330	JOSELITO ELIAS FERNANDES LEITE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
267	17.019-1	0133959-28.2018.8.13.0607	JOSIANE LUZIA ESCOBAR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
268	23.746-1	0129947-71.2018.8.13.0024	JUAREZ GOMES DE SA LEAL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
269	24.570-4	0118419-43.2018.8.13.0702	JUDITH CARDOSO DE FREITAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
270	19.560-2	0135786-10.2018.8.13.0693	JULIANA AHMAR XIMENES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
271	25.808-7	0134559-52.2018.8.13.0024	JULIANA DE CASSIA BRANDÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
272	21.737-2	0121996-26.2018.8.13.0024	JULIANA MALARD ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
273	21.076-5	0117440-12.2018.8.13.0628	JULIANA NASCIMENTO GONÇALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
274	21.756-2	0135591-92.2018.8.13.0024	JULIANA NEVES LOPES RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
275	18.733-6	0132427-92.2018.8.13.0324	JULIANA RODRIGUES DOS REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
276	24.179-4	0134295-38.2018.8.13.0702	JULIANA TELES DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
277	23.289-2	0128003-28.2018.8.13.0414	JULIANE ALVES CAMPOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
278	12.735-7	0130326-97.2018.8.13.0707	JULIANO MORENO OTTONI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
279	23.233-0	0129371-93.2018.8.13.0019	JULIO CESAR BUENO SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
280	22.183-8	0111572-51.2018.8.13.0079	JULIO CESAR RODRIGUES LARA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
281	23.540-8	0133728-89.2018.8.13.0707	JULIO REZENDE DE CASTRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
282	18.935-7	0123575-83.2018.8.13.0549	JULYHANA DRUMOND SOARES COTA CORREA NETO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
283	14.801-5	0132902-80.2018.8.13.0184	JUNIA MARIA DE SOUZA E SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
284	19.937-2	0115424-54.2018.8.13.0024	JUNIOR XAVIER FARIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
285	23.491-4	0129625-81.2018.8.13.0693	KAI DINESEN HANSEN	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
286	23.762-8	0115446-37.2018.8.13.0049	KAIO GOMES DOS SANTOS UVIEDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
287	26.225-3	0134758-17.2018.8.13.0625	KARINY SILVA PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
288	23.169-6	0135676-57.2018.8.13.0710	KAT DE CASTRO ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
289	15.337-9	0134288-43.2018.8.13.0024	KATHIA REGINA VILLAR DE ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
290	20.785-2	0127449-02.2018.8.13.0024	KATIA ARAUJO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
291	13.581-4	0135741-79.2018.8.13.0313	KELLY JANAINA MARTINS RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
292	19.516-4	0130476-78.2018.8.13.0416	KELVIA MOSQUEIRA FURTADO ARANTES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
293	19.750-9	0133386-93.2018.8.13.0702	KENIA ALVES BALIANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

294	22.195-2	0116035-36.2018.8.13.0079	KENIA MARCIA LIMA OLIVEIRA E ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
295	15.405-4	0131825-31.2018.8.13.0024	KENIO ROBERTO ARAUJO NOGUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
296	18.185-9	0134062-53.2018.8.13.0116	LARISSA MARIA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
297	21.745-5	0129657-31.2018.8.13.0194	LARYSA LYS LETRO DE BRITO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
298	26.477-0	0114170-46.2018.8.13.0024	LAURA VIRGINIA SPINOLA DE CASTRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
299	22.858-5	0117574-24.2018.8.13.0245	LAURO DOS REIS CORREA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
300	24.704-9	0113513-23.2018.8.13.0245	LEANDRO RODRIGO LINCOLN DE MEDEIROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
301	24.687-6	0130812-45.2018.8.13.0105	LEIA SILVA ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
302	26.787-2	0115879-40.2018.8.13.0696	LEIDAMAR ALVES RODRIGUES DA CUNHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
303	23.705-7	0117611-64.2018.8.13.0273	LEONARDO GONÇALVES ZUCOLOTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
304	19.799-6	0128434-59.2018.8.13.0027	LEONARDO TUDEIA NASCIMENTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
305	24.144-8	0136851-62.2018.8.13.0427	LEOPOLDINA ANGELICA FLORES SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
306	24.845-0	0125291-43.2018.8.13.0680	LESLIES TIM SALAAMS BARBOSA MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
307	21.740-6	0122118-39.2018.8.13.0024	LIDIANE RITA DO CARMO SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
308	23.120-9	0129217-12.2018.8.13.0040	LILIAN APARECIDA CARVALHO ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
309	22.731-4	0125278-97.2018.8.13.0145	LILIAN MARIA MOREIRA ABIZAID DAVID	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
310	24.252-9	0130042-04.2018.8.13.0024	LINDAMIR MARIA MENDES ROCHA DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
311	23.905-3	0135478-16.2018.8.13.0388	LINDOEDSON PEREIRA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
312	13.680-4	0124500-21.2018.8.13.0342	LISLIE LEINER GOMES LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
313	22.635-7	0113106-24.2018.8.13.0372	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
314	23.502-8	0113841-07.2018.8.13.0518	LUCAS PEREIRA LORENCINI	OFICIAL JUDICIÁRIO		EFETIVO	C
315	22.936-9	0134595-88.2018.8.13.0511	LUCIANA DE FATIMA SILVA ABREU	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
316	24.254-5	0136189-46.2018.8.13.0024	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
317	26.827-6	0133805-07.2018.8.13.0414	LUCIANE COSTA SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
318	17.071-2	0135389-06.2018.8.13.0707	LUCIANO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
319	23.360-1	0132460-96.2018.8.13.0287	LUIS FERNANDO DE CASTRO SIMONE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
320	18.625-4	0119410-98.2018.8.13.0223	LUIS PAULO SALGADO JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
321	22.852-8	0132348-43.2018.8.13.0024	LUISA MAURA MAGALHÃES MEIRELES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
322	23.884-0	0135532-55.2018.8.13.0105	LUIZ ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
323	20.240-8	0135461-05.2018.8.13.0024	LUIZ CARLOS FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
324	17.911-9	0131019-13.2018.8.13.0471	LUIZ CLAUDIO DINIZ MELGAÇO E SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
325	22.141-6	0127469-87.2018.8.13.0607	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

326	24.096-0	0113175-08.2018.8.13.0194	LUIZ HENRIQUE KNOP GUAZZI MESSIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
327	12.846-2	0136138-87.2018.8.13.0427	LUSINEA APARECIDA MOTA MONTALVÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
328	20.009-7	0132952-67.2018.8.13.0003	MAGNO MOREIRA BRANGIONI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
329	26.317-8	0130208-87.2018.8.13.0395	MARCELLE POMPERMAYER DE MATTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
330	23.828-7	0134603-83.2018.8.13.0699	MARCELLO MOYSES FROES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
331	19.555-2	0113195-45.2018.8.13.0114	MARCELO CLAUDIO JACINTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
332	23.831-1	0136308-19.2018.8.13.0699	MARCELO DE OLIVEIRA NETTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
333	20.606-0	0136827-79.2018.8.13.0024	MARCELO GARCIA RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
334	19.797-0	0136424-43.2018.8.13.0596	MARCELO MOREIRA MARINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
335	21.374-4	0136622-53.2018.8.13.0702	MARCELO ZACARIAS COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
336	17.366-6	0125200-86.2018.8.13.0474	MARCIA CRISTINA SILVA MASCARENHAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
337	21.289-4	0135342-72.2018.8.13.0435	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
338	22.846-0	0122481-42.2018.8.13.0245	MARCIO AURELIO DE ALMEIDA CORDEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
339	22.120-0	0132907-58.2018.8.13.0231	MARCIO CALDEIRA DA CRUZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
340	22.774-4	0131212-41.2018.8.13.0693	MARCO AURELIO BELLO JUNQUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
341	23.331-2	0122099-24.2018.8.13.0512	MARCOS DA SILVA LINES JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
342	16.822-9	0131965-13.2018.8.13.0106	MARCOS FRANCISCO PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
343	25.086-0	0123805-51.2018.8.13.0024	MARCOS ROBERT DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
344	23.896-4	0128279-71.2018.8.13.0216	MARCOS ROBERTO DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
345	21.910-5	0133251-32.2018.8.13.0686	MARCOS VIEIRA MENDONÇA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
346	22.643-1	0132814-40.2018.8.13.0120	MARCOS VINICIUS BATISTA ARANTES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
347	21.866-9	0125987-80.2018.8.13.0324	MARCUS LEITE DALLA ROSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
348	20.037-8	0132438-51.2018.8.13.0024	MARCUS VINICIUS BRINA RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
349	24.320-4	0128420-87.2018.8.13.0702	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
350	18.866-4	0127380-07.2018.8.13.0432	MARIA CAROLINA BUOZI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
351	20.038-6	0120581-08.2018.8.13.0024	MARIA CRISTINA BRANDÃO SARAIVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
352	24.175-2	0135757-75.2018.8.13.0105	MARIA DE LOURDES ALECRIM COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
353	21.346-2	0132522-60.2018.8.13.0183	MARIA DE LOURDES VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
354	21.052-6	0115740-09.2018.8.13.0205	MARIA DO CARMO ARRUDA OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
355	22.106-9	0130669-98.2018.8.13.0091	MARIA JAQUELINI VILELA PUTINI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
356	26.142-0	0130064-88.2018.8.13.0080	MARIA LUCIA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
357	21.799-2	0129202-91.2018.8.13.0024	MARIA SOLANGE LAMBERTUCCI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

358	19.496-9	0122145-64.2018.8.13.0689	MARIA ZELIA DA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
359	26.756-7	0119130-22.2018.8.13.0452	MARIANA FARIA GONTIJO MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
360	26.791-4	0128311-86.2018.8.13.0051	MARIANO HENRIQUE MAURICIO DE CAMPOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
361	15.254-6	0124999-76.2018.8.13.0480	MARIEL BARROS VALADÃO RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
362	19.336-7	0133426-04.2018.8.13.0079	MARILDA COSTA DA SILVA COTTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
363	19.599-0	0134413-03.2018.8.13.0447	MARILENE CONCEIÇÃO CLEMENTE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
364	22.268-7	0119158-54.2018.8.13.0172	MARILENE OLIVEIRA COBO CARDOSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
365	21.290-2	0134506-02.2018.8.13.0435	MARILIA APARECIDA DO AMARAL MOURA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
366	26.292-3	0128490-88.2018.8.13.0481	MARILIA CORREA SILVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
367	22.196-0	0132606-82.2018.8.13.0079	MARILTON NUNES DE FARIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
368	26.277-4	0135482-78.2018.8.13.0024	MARILUCE PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARHOUCHE ARES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
369	21.280-3	0135740-88.2018.8.13.0024	MARINA BICALHO RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
370	26.108-1	0128162-63.2018.8.13.0351	MARINA PEREIRA DE MENDONÇA FAGUNDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
371	23.001-1	0134169-46.2018.8.13.0327	MARIO CESAR REGO VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
372	24.073-9	0130623-46.2018.8.13.0209	MARIO LUCIO ALVES TRINDADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
373	17.270-0	0130758-88.2018.8.13.0878	MARISA FERREIRA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
374	24.820-3	0135522-85.2018.8.13.0145	MARISA GARCIA PIMENTEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
375	23.827-9	0120526-69.2018.8.13.0699	MARLI ESTEVAM DE LANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
376	21.769-5	0122060-36.2018.8.13.0024	MARLÍCIO ALMEIDA AMADOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
377	19.533-9	0115918-69.2018.8.13.0362	MARLON MORAIS GUIMARÃES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
378	18.997-7	0122039-27.2018.8.13.0035	MARLUCIA SOUZA TOMAZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
379	21.155-7	0117017-37.2018.8.13.0439	MARLY ANGELA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
380	21.907-1	0132954-08.2018.8.13.0433	MATILDA MARIA MARQUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
381	23.926-9	0130799-16.2018.8.13.0309	MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
382	22.550-8	0122724-70.2018.8.13.0702	MAURO ABADIO RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
383	26.616-3	0131528-72.2018.8.13.0687	MAURO ROBERTO DE ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
384	20.995-7	0124090-93.2018.8.13.0525	MAYRA MAGLIONI TEIXEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
385	14.047-5	0128278-31.2018.8.13.0687	MELISE CRISTIAN SOARES SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
386	19.976-0	0117626-04.2018.8.13.0024	MELISSA RIBEIRO DA GLORIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
387	24.836-9	0125584-50.2018.8.13.0312	MELITA ORMEZINDA DE ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
388	22.653-0	0129023-55.2018.8.13.0155	MICHELE MARCIA DOS SANTOS PEREIRA ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
389	24.269-3	0133498-65.2018.8.13.0313	MICHELE MARQUES MACIEL SILVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

390	19.622-0	0120746-63.2018.8.13.0183	MIQUEIAS GOMES DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
391	20.346-3	0128249-23.2018.8.13.0479	MIRLEI ALVES DE ARAUJO SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
392	23.276-9	0128019-02.2018.8.13.0472	MONICA SANTOS MORAIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
393	23.925-1	0125140-26.2018.8.13.0309	MONICA SILVEIRA COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
394	22.543-3	0135205-65.2018.8.13.0702	MURILO ARANTES DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
395	21.188-8	0132685-35.2018.8.13.0702	NADIA DUARTE REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
396	19.360-7	0134955-32.2018.8.13.0702	NADIA OLIVEIRA PALAZZO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
397	23.936-8	0114471-48.2018.8.13.0329	NATALIA XAVIER MOREIRA DUTRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
398	23.440-1	0127500-09.2018.8.13.0672	NATALICE DA SILVA VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
399	26.210-5	0130030-41.2018.8.13.0686	NATHALY BORGES SOUSA VAN DER MAAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
400	21.163-1	0130129-67.2018.8.13.0441	NEILA CRISTINA DE LELIS BENGTON	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
401	22.132-5	0128254-94.2018.8.13.0592	NELSON DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
402	23.130-8	0122294-58.2018.8.13.0140	NELSON LOBATO CANDIDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
403	20.242-4	0134497-12.2018.8.13.0024	NEURO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
404	23.710-7	0124280-71.2018.8.13.0035	NICKSON CARLOS DA SILVA CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
405	16.879-9	0133481-29.2018.8.13.0313	NICOLE QUARESMA ASSIS GOMES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
406	22.855-1	0131331-85.2018.8.13.0245	NILTON CESAR DE BARROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
407	21.870-1	0132092-19.2018.8.13.0342	NILTON SANTOS VENDERLEI DE MEDEIROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
408	24.755-1	0135528-75.2018.8.13.0280	NINA DE PINHO TAVARES CORREA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
409	12.880-1	0133042-12.2018.8.13.0024	OLGA PINHEIRO PINTO LINHARES FRANCO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
410	22.875-9	0132418-88.2018.8.13.0241	OLIMPIO CRISTIANO RODRIGUES MUNIZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
411	20.364-6	0134392-88.2018.8.13.0362	OTACILIO FLAVIO WERNECK	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
412	17.307-0	0119386-09.2018.8.13.0114	PATRICIA FIGUEIREDO ZUCHERATTO FONSECA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
413	22.811-4	0136395-12.2018.8.13.0525	PATRICIA HERNANDEZ OGAKI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
414	24.810-4	0114986-44.2018.8.13.0245	PAULA ADRIANA DA ROCHA MARQUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
415	23.048-2	0127052-03.2018.8.13.0392	PAULA DANIELE HORDONES GUEDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
416	14.457-6	0133569-55.2018.8.13.0026	PAULO EDUARDO CANCHERINI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
417	23.770-1	0130426-20.2018.8.13.0556	PAULO HOLIMPIO MARQUES COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
418	12.933-8	0133758-13.2018.8.13.0259	PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
419	24.580-3	0129360-78.2018.8.13.0079	PEDRO JOSE DE SOUSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
420	22.357-8	0117087-07.2018.8.13.0487	PETRUCIO VIANA TORRES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
421	14.326-3	0117397-73.2018.8.13.0079	PRISCILLA BERNARDES DE SOUSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

422	23.168-8	0121686-96.2018.8.13.0710	QUEILA PAULA ROSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
423	17.383-1	0136237-96.2018.8.13.0317	RAFAEL CUNHA ROMANO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
424	20.289-5	0122580-02.2018.8.13.0701	RAFAEL FERNANDO RAMOS PEREIRA VENTUROSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
425	22.396-6	0134516-96.2018.8.13.0386	RAFAEL FERREIRA DE PAULA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
426	22.697-7	0136397-60.2018.8.13.0693	RAFAEL SILVA MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
427	16.479-8	0133663-33.2018.8.13.0016	RAFAEL TAMAISHI QUESADA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
428	20.681-3	0130333-04.2018.8.13.0024	RAFAELA DUARTE VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
429	20.348-9	0127075-42.2018.8.13.9479	RAQUEL ROCHA NOGUEIRA BARBOSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
430	23.038-3	0118161-57.2018.8.13.0112	RAQUEL SILVEIRA SANTOS CARDOSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
431	22.746-2	0129997-90.2018.8.13.0479	REBECCA HENRIQUES BRANDÃO SANTIAGO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
432	24.331-1	0126489-31.2018.8.13.0223	REGINA MARIA DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
433	20.381-0	0131623-75.2018.8.13.0696	REGINA CELIA SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
434	20.569-0	0128360-41.2018.8.13.0694	REGINALDO VITOR FELISBINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
435	23.101-9	0132576-24.2018.8.13.0313	RENATA DA COSTA VIRIATO FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
436	21.701-8	0128648-59.2018.8.13.0024	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
437	24.588-6	0123580-34.2018.8.13.0702	RENATO MARQUES NUNES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
438	26.429-1	0134219-93.2018.8.13.0223	RENATO MARTINS FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
439	22.274-5	0130031-89.2018.8.13.0180	RENATO TORRES REZENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
440	23.228-0	0132999-44.2018.8.13.0002	RICARDO ALVARES FERNANDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
441	24.290-9	0117457-41.2018.8.13.0016	RICARDO CASSIANO DE OLIVEIRA PESSOA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
442	20.349-7	0135365-80.2018.8.13.0479	RICARDO PIERROT AUN	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
443	23.983-0	0134030-07.2018.8.13.0453	RICARDO RAMALHO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
444	20.256-4	0118272-96.2018.8.13.0223	RITA DE CASSIA DINIZ RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
445	25.371-6	0116653-49.2018.8.13.0024	RITA DE CASSIA RESENDE ANELLI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
446	21.991-5	0126474-72.2018.8.13.0058	ROBERTO AUGUSTO PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
447	26.542-1	0128357-48.2018.8.13.0351	ROBERTO SANTOS MARTINS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
448	24.754-4	0136635-49.2018.8.13.0024	RODRIGO MAGNO CAMELO REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
449	22.123-4	0130404-64.2018.8.13.0231	RODRIGO MONSERRATH DE ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
450	21.137-5	0116086-67.2018.8.13.0040	ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS CUNHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
451	22.548-2	0122109-80.2018.8.13.0702	ROGERIO DUARTE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
452	24.778-3	0133598-14.2018.8.13.0024	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
453	18.448-1	0123945-37.2018.8.13.0525	ROMBLEM JONAS CAMPOS FERNANDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

454	22.993-0	0130930-15.2018.8.13.0398	RONALD MASCARENHAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
455	22.198-6	0116090-84.2018.8.13.0079	RONALDO RODRIGUES CAMPOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
456	17.767-5	0132577-19.2018.8.13.0148	RONAN DANIEL PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
457	21.748-9	0128202-56.2018.8.13.0024	RONEY CARLOS PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
458	19.543-8	0132732-07.2018.8.13.0347	RONY DAS NEVES PENA JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
459	22.696-9	0130062-25.2018.8.13.0693	ROSANA AVANI COELHO DE MOURA ATAIDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
460	22.110-1	0135826-93.2018.8.13.0045	ROSANGELA PEDROZA AFONSO DE AQUINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
461	24.617-3	0135613-02.2018.8.13.0332	ROSANIA APARECIDA DE SOUZA SALES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
462	14.449-3	0122325-41.2018.8.13.0120	ROSARIA SALVIANO BORGES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
463	16.510-0	0118062-33.2018.8.13.0518	ROSE KERLEN SILVA SCHERRER	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
464	20.634-2	0123367-31.2018.8.13.0701	ROSEMARY HELOISA DE FREITAS BATISTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
465	21.873-5	0124692-51.2018.8.13.0342	SABRINA FERNANDES DE LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
466	26.805-2	0126774-38.2018.8.13.0671	SABRINA FREITAS SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
467	22.935-1	0134596-73.2018.8.13.0511	SAMUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
468	26.086-9	0121168-31.2018.8.13.0153	SARAH REIS DE OLIVEIRA SOARES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
469	21.938-6	0123597-63.2018.8.13.0672	SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
470	21.356-1	0131728-22.2018.8.13.0027	SELMA GERALDA DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
471	17.293-2	0122964-57.2018.8.13.0153	SERGIO MELLO MORAES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
472	20.046-9	0124891-57.2018.8.13.0024	SERGIO RICARDO SILVA MEDEIROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
473	22.547-4	0129566-66.2018.8.13.0702	SHARLEY MARA CARNEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
474	15.514-3	0133763-77.2018.8.13.0245	SHEILLA DARLEN DOS SANTOS SILVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
475	22.381-8	0129311-43.2018.8.13.0271	SIDINEI ROBERTO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
476	25.817-8	0121192-58.2018.8.13.0024	SIDINEY DUARTE MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
477	23.028-4	0121570-07.2018.8.13.0382	SIDNEY SILONE MACIEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
478	23.271-0	0122153-72.2018.8.13.0517	SILVANA FAUSTINO DA SILVA LAUDINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
479	24.403-8	0135316-89.2018.8.13.0624	SILVIA GUIMARÃES MORATORI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
480	22.780-1	0132457-57.2018.8.13.0024	SIMONE BRAGA BARROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
481	16.870-8	0125982-60.2018.8.13.0388	SIMONE CARDOSO DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
482	19.478-7	0117493-79.2018.8.13.0082	SIMONIA SOARES DA MOTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
483	24.305-5	0128355-92.2018.8.13.0702	SIRLEI MATHEUS PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
484	22.275-2	0135380-73.2018.8.13.0180	SONIA REGINA MACHADO PINTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
485	20.303-4	0123802-92.2018.8.13.0672	SORAIA DE FATIMA SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

486	23.124-1	0134587-48.2018.8.13.0144	SORAIA LEMOS PEDRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
487	20.944-5	0136560-10.2018.8.13.0024	STHELA SOARES VIEIRA CAMPOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
488	22.029-3	0136594-25.2018.8.13.0625	TARCILA CARVALHO SOARES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
489	25.117-3	0133100-93.2018.8.13.0386	TATIANA DA COSTA GALVÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
490	22.762-9	0135499-89.2018.8.13.0194	TATIANA MARCIANO PINTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
491	12.853-8	0135393-71.2018.8.13.0439	TERESA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
492	13.966-7	0128307-26.2018.8.13.0479	THIAGO BELFORT MONTEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
493	19.559-4	0134460-70.2018.8.13.0707	THIAGO ROBERTO VILELA GARCIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
494	19.751-7	0134651-47.2018.8.13.0083	TULIO MATEUS RIBEIRO BARBOSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
495	26.020-8	0132964-08.2018.8.13.0480	URIEL AUGUSTO GUIMARÃES SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
496	22.564-9	0128607-44.2018.8.13.0428	VANDER RIBEIRO VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
497	22.343-8	0135223-94.2018.8.13.0570	VANESSA ALCANTARA CUNHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
498	26.407-7	0132514-75.2018.8.13.0024	VANESSA CARNEIRO DE LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
499	24.267-7	0130122-65.2018.8.13.0024	VANESSA FIGUEIREDO MELILO CAROLINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
500	15.415-3	0132570-11.2018.8.13.0024	VANIA MOREIRA SILVA DA CUNHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
501	22.324-8	0134324-88.2018.8.13.0702	VICENTE DE PAULA FERNANDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
502	20.924-7	0117763-74.2018.8.13.0027	VICENTE DE PAULA GARCIA AZEVEDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
503	22.849-4	0134365-68.2018.8.13.0245	VINICIUS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
504	20.570-8	0136025-14.2018.8.13.0693	VINICIUS SANTOS DE REZENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
505	13.572-3	0130916-36.2018.8.13.0461	VIRGINIA MARIA GUIMARÃES ROCHA GONÇALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
506	22.450-1	0113304-39.2018.8.13.0056	VIVIANNE LEMOS SODRE DE AVILA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
507	23.210-8	0132329-83.2018.8.13.0720	WALLACE RODRIGO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
508	17.017-5	0122587-82.2018.8.13.0607	WALTER GONÇALVES DE MORAES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
509	19.664-2	0133585-19.2018.8.13.0346	WELISSON RENATO MARQUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
510	26.240-2	0133447-64.2018.8.13.0245	WELLINGTON TORRES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
511	23.991-3	0132901-15.2018.8.13.0534	WENDER CHARLES ALVES E SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
512	25.806-1	0115438-38.2018.8.13.0024	WERISLAINE OLIVEIRA DINIZ CORREA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
513	22.265-3	0114215-11.2018.8.13.0134	WESLEI LOPES DA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
514	24.225-5	0133721-15.2018.8.13.0702	WESLEY FAHD GUIMARÃES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
515	22.570-6	0136040-77.2018.8.13.0209	WILLIAN DE CASSIO XAVIER	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
516	24.281-8	0134240-87.2018.8.13.0702	WILLIAN SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
517	19.748-3	0122061-14.2018.8.13.0479	WILSON DONIZETE DE FREITAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

518	19.942-2	0132805-91.2018.8.13.0439	WILSON FERREIRA DALA PAULA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
519	16.550-6	0134428-77.2018.8.13.0024	YONE SILVIA COTTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "C" PARA "B"							
42 CANDIDATOS							
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	15.986-3	0132678-25.2018.8.13.0223	AGNA AELIDA ALVES VIANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
2	12.678-9	0122011-11.2018.8.13.0342	ANA FLAVIA MENDES FRANCO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
3	15.733-9	0136488-23.2018.8.13.0024	ANA PAULA NEVES RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
4	17.289-0	0128934-32.2018.8.13.0349	ANDREIA CRISTINA GUIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
5	16.123-2	0114167-87.2018.8.13.0672	BRUNO KARAM ROSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
6	15.557-2	0136345-29.2018.8.13.0543	CARLOS ROBERTO FERREIRA DUTRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
7	17.291-6	0132480-04.2018.8.13.0153	CINARA CLAUDIA NOGUEIRA MONERAT	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
8	15.335-3	0128423-39.2018.8.13.0024	DILMA PEDROSO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
9	17.271-8	0119182-53.2018.8.13.0699	EDINA MARIA BALBINO DA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
10	15.550-7	0124529-06.2018.8.13.0105	EDINALDO ARMOND COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
11	15.464-1	0134974-93.2018.8.13.0134	EDINILTON FERREIRA LOPES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
12	16.211-5	0113405-23.2018.8.13.0106	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
13	16.153-9	0111758-33.2018.8.13.0707	FRANCISCO COSTA LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
14	15.429-4	0113511-37.2018.8.13.0024	GISLAINE APARECIDA MICHEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
15	15.597-8	0113506-45.2018.8.13.0208	GUSTAVO GOMES LOPES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
16	14.795-9	0128336-86.2018.8.13.0702	GUTEMBERG DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
17	15.703-2	0117520-67.2018.8.13.0145	JAINEMAR GAVIOLI RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
18	7.511-9	0127468-96.2018.8.13.0027	JOSE ADELICIO FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
19	9.319-5	0131283-28.2018.8.13.0019	JOSE JANUARIO PAULINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
20	3.733-3	0117986-61.2018.8.13.0145	JULIO CESAR DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
21	13.796-8	0122156-19.2018.8.13.0261	JULIO CESAR DO COUTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
22	9.331-0	0134922-55.2018.8.13.0342	LARA RIBEIRO DE MENEZES	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	B
23	14.672-0	0136149-67.2018.8.13.0702	LEONARDO AUGUSTO DE ARAUJO GOMES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
24	14.602-7	0131668-82.2018.8.13.0016	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
25	15.590-3	0125931-67.2018.8.13.0479	LIEZANDRO CARLOS RODRIGUES RABELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B

26	15.628-1	0119181-49.2018.8.13.0479	LUCIENE AMORIM MIRANDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
27	15.858-4	0113933-13.2018.8.13.0056	MARCELO HENRIQUE DE MELO MATOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
28	15.601-8	0111759-54.2018.8.13.0016	MARCOS CESAR FERREIRA CARMELLO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
29	16.000-2	0125986-76.2018.8.13.0686	MARIA LEOPOLDINA BARROZO SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
30	15.452-6	0123059-40.2018.8.13.0395	MARICELMA DE SIQUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
31	23.971-5	0131647-77.2018.8.13.0349	MARLENE ANTUNES DA COSTA TRIVELLATO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
32	16.085-3	0124563-52.2018.8.13.0534	MARLY CORREA SILVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
33	15.636-4	0122114-02.2018.8.13.0024	MAYRA DE OLIVEIRA SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
34	4.224-2	0132680-58.2018.8.13.0105	PAULA ELENEUDES MAIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
35	14.762-9	0132645-46.2018.8.13.0672	REJANE LAUDICEIA SILVA E SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
36	15.410-4	0116083-63.2018.8.13.0024	RENATA ALESSANDRA CAMPOS BRAGA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
37	15.546-5	0115072-71.2018.8.13.0000	ROSANGELA DELL' AMORE DIAS SCARPELLI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
38	16.835-1	0136509-96.2018.8.13.0024	ROSILENE MARIA RABELO SALES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
39	15.473-2	0126257-85.2018.8.13.0395	SIMONNE DE OLIVEIRA VIDAL CELESTINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
40	15.312-2	0122026-86.2018.8.13.0145	THALITA BASTOS VASCONCELOS TEPERINO RODRIGUES TRINDADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
41	15.414-6	0119162-50.2018.8.13.0024	VANESSA MARTINS BARBOSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	B
42	11.035-3	0120785-36.2018.8.13.0191	WILLIAM CARLOS SEIXAS FILHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B

**OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"**

01 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	6.687-8	0132451-97.2018.8.13.0558	PEDRO DE PAULO COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	ESTÁVEL EFETIVADO	B

**OFICIAL JUDICIÁRIO -SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

02 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	7.723-0	0115102-42.2018.8.13.0183	AGUEDA MONTEIRO DE MIRANDA	OFICIAL JUDICIÁRIO		SUPLEMENTAR	B
2	7.742-0	0129779-69.2018.8.13.0024	EDUARDO LEITE FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO		SUPLEMENTAR	B

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL - 1ª ENTRÂNCIA - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

01 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	12.308-3	0114540-23.2018.8.13.0542	ELIETE MARIA AVILA RODRIGUES	TEC. APOIO JUD. 1ª ENTRÂNCIA		EFETIVO	B

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO
ESPECIALIDADES: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL JUDICIAL, PSICÓLOGO JUDICIAL, MÉDICO PERITO JUDICIAL, MÉDICO PSIQUIATRA JUDICIAL
DE "C" PARA "B"**

127 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	26.328-5	0125418-09.2018.8.13.0024	ADRIANA PAULA VIEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	MEDICO PERITO JUD.	EFETIVO	B
2	23.442-7	0119200-57.2018.8.13.0446	AFIFE MARIA LORENZON SARQUIS DE CASTRO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
3	23.501-0	0135387-21.2018.8.13.0518	ALESSANDRA PRANDO XAVIER	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
4	22.364-4	0133948-27.2018.8.13.0242	ALINE DA SILVEIRA FERREIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
5	23.941-8	0132478-75.2018.8.13.0107	ANA CLAUDIA BRAGA GIOVANNINI	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	C
6	23.617-4	0136460-88.2018.8.13.0498	ANA FLAVIA CUNHA DE LIMA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
7	24.929-2	0134085-82.2018.8.13.0444	ANA LAURA BRESSAN LEITE	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
8	4.784-5	0134257-17.2018.8.13.0026	ANA LUCIA DE FREITAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
9	20.380-2	0113541-59.2018.8.13.0384	ANA PAULA GUERSON GONÇALVES GOUVEA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
10	24.180-2	0118588-78.2018.8.13.0686	ANA PAULA QUINTÃO MARTINS DE MELLO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
11	15.982-2	0113333-37.2018.8.13.0720	ANDREA GONÇALVES LUCHESES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
12	21.015-3	0136049-08.2018.8.13.0672	ANDREIA MARQUES VIEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
13	23.852-7	0132067-08.2018.8.13.0697	ANELIZA PINHEIRO MACHADO GUIMARÃES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
14	24.786-6	0119053-65.2018.8.13.0079	ANGELA DILMA SOUSA LOBATO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
15	19.654-3	0123284-20.2018.8.13.0473	ANGELA ELISA MARTINS BRANCO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
16	23.436-9	0130303-27.2018.8.13.0231	ANGELA MARIA CAETANO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
17	18.077-8	0136391-29.2018.8.13.0701	ANGELICA GOMES DA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
18	22.692-8	0125569-93.2018.8.13.0405	BETHANIA BARBOSA LEITE	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
19	22.913-8	0134173-12.2018.8.13.0480	CANDIDA APARECIDA ANDALECIO DE ALMEIDA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
20	22.514-4	0127993-78.2018.8.13.0027	CARLA CRISTINA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
21	20.618-5	0133093-23.2018.8.13.0024	CASSIA HELENA BATISTA DUTRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
22	17.750-1	0123015-30.2018.8.13.0295	CIBELE CRISTINA ANDRADE	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B

23	22.315-6	0132443-76.2018.8.13.0702	CILENE VAS QUINTINO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
24	18.742-7	0120238-06.2018.8.13.0317	CINTHIA NUBIA NERE DE OLIVEIRA SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
25	19.689-9	0135585-33.2018.8.13.0009	CINTIA MEIRELES DE OLIVEIRA MONTEIRO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
26	23.656-2	0128322-90.2018.8.13.0027	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
27	22.912-0	0122606-81.2018.8.13.0480	CLAUDIA MARIA CARVALHO SILVA DE AVILA LEITE	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
28	19.484-5	0128303-54.2018.8.13.0231	CLAUDIA RODRIGUES LOPES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
29	21.818-0	0120011-22.2018.8.13.0024	CLAUDIA ROSA PANSINI CUNHA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
30	15.390-8	0113129-44.2018.8.13.0024	CLAUDIO GONÇALVES PIMENTA	TEC. JUDICIÁRIO	TEC. JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
31	24.382-4	0128778-49.2018.8.13.0024	CLAYTON GALDINO CAMPBELL	TEC. JUDICIÁRIO	TEC. JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
32	24.364-2	0120476-82.2018.8.13.0686	CLEBER SILVA DE SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
33	20.071-7	0132602-19.2018.8.13.0702	DANIELA TORRES GONÇALVES SANTOS	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
34	20.621-9	0132498-24.2018.8.13.0024	DANIELE CIRIBELLI KELMER	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
35	24.271-9	0117035-42.2018.8.13.0024	DANIELE GAMA DA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
36	17.537-2	0134977-19.2018.8.13.0079	DEBORA DE LIMA MYRRHA GUIMARÃES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
37	24.977-1	0113400-56.2018.8.13.0702	DENISE CRISTINA GARCIA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
38	21.975-8	0119171-05.2018.8.13.0188	DENISE RODRIGUES DE PAULA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
39	22.748-8	0128364-44.2018.8.13.0479	ELAINE GOULART ROCHA FALEIROS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
40	22.133-3	0121163-50.2018.8.13.0592	ELAINE STEINDORFF	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
41	26.325-1	0130029-02.2018.8.13.0704	ELENICE APARECIDA DANTAS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
42	24.075-4	0134197-77.2018.8.13.0209	ELIDA REGINA DE LIMA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
43	18.075-2	0131096-15.2018.8.13.0441	ELISANDRA MIRIAN MEDICI NETO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
44	18.150-3	0132651-62.2018.8.13.0281	FABIANA CASSIA FELIPE	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
45	15.777-6	0113582-39.2018.8.13.0024	FERNANDA BARCELOS GARCIA	TEC. JUDICIÁRIO	TEC. JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
46	19.430-8	0133871-41.2018.8.13.0396	FERNANDA RAQUEL TEIXEIRA CHIPOLESCH	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
47	22.915-3	0130550-37.2018.8.13.0480	FRANK HIROMI WATANABE	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
48	22.061-6	0134385-92.2018.8.13.0525	GEANE SANTIAGO DE PAULA AMOGLIA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
49	22.317-2	0136371-35.2018.8.13.0702	GINA FERNANDES DA CUNHA	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
50	18.980-3	0133176-67.2018.8.13.0338	GRACIELLI CRISTINA FIGUEIREDO MOTTA NERY	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
51	22.316-4	0132465-37.2018.8.13.0702	GRAZIELA ZOCAL	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
52	21.827-1	0114943-91.2018.8.13.0024	GUSTAVO KASCHER GUIMARÃES	TEC. JUDICIÁRIO	MÉDICO PSIQUIATRA JUDICIAL	EFETIVO	B
53	25.200-7	0115794-39.2018.8.13.0701	HELGA YURI OKANO ANDRADE	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
54	21.813-1	0131634-83.2018.8.13.0024	HELOIZA HELENA MENEZES BATISTA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B

55	21.958-4	0135375-30.2018.8.13.0672	JAMILE SOARES VIEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
56	21.808-1	0130269-66.2018.8.13.0000	JOÃO HOMEM RIBEIRO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
57	22.320-6	0128389-67.2018.8.13.0702	JOSIANE ALVES DE CARVALHO	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
58	17.554-7	0135310-57.2018.8.13.0309	JOSIANE CRISTINE DE CARVALHO LYRIO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
59	23.801-4	0118589-63.2018.8.13.0686	JULIENE CHACARA MIGUEZ COLEN	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
60	18.044-8	0131036-32.2018.8.13.0024	JULIETA RIBEIRO MARTINS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
61	23.414-6	0125615-61.2018.8.13.0024	KARINNA BOMFIM FREDERICO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
62	20.947-8	0131485-51.2018.8.13.0133	KARLA CRISTINA MISCALLI FERRARI LANA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
63	22.881-7	0128386-97.2018.8.13.0610	KARLA MOREIRA BICALHO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
64	25.005-0	0133752-04.2018.8.13.0680	KATIA SIMONE ESTEVES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
65	23.170-4	0130082-61.2018.8.13.0290	KELLI CRISTINA DOS SANTOS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
66	22.182-0	0115219-97.2018.8.13.0000	LARISSA ALEXANDRA DE SA TEIXEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
67	23.974-9	0113388-31.2018.8.13.0447	LIVIA CRISTINA DE SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
68	24.272-7	0125984-55.2018.8.13.0024	LIVIA NORONHA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
69	21.061-7	0128812-40.2018.8.13.0342	LUCIA HELENA ALVES ARANTES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
70	25.763-4	0125907-07.2018.8.13.0231	LUCIANA COSTA LONGA MACHADO MENDES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
71	24.997-9	0120194-65.2018.8.13.0194	LUCIANA FERREIRA DE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
72	18.216-2	0132479-18.2018.8.13.0024	LUCIENE QUINTÃO ALVES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
73	23.957-4	0119808-34.2018.8.13.0453	LUCIMAR LUIZ OTONI FIGUEIRO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
74	17.543-0	0129821-21.2018.8.13.0024	LUCIMARA LOPES KEUFFER MENDONÇA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
75	23.802-2	0136693-27.2018.8.13.0000	MADALENA LUIZ TOLENTINO	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
76	21.819-8	0130650-02.2018.8.13.0024	MARCIA EMISIA JACINTO BARBOSA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
77	19.708-7	0132825-55.2018.8.13.0351	MARCIA MAGALHÃES OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
78	22.178-8	0118781-71.2018.8.13.0079	MARIA ANGELINA DA SILVA LEÃO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
79	18.846-6	0128002-39.2018.8.13.0480	MARIA INES CAIXETA BRIDA AVILA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
80	21.976-6	0116381-48.2018.8.13.0188	MARIA JOSE DA SILVA PAIXÃO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
81	21.971-7	0130194-92.2018.8.13.0625	MARIA LUCYLENE SANTIAGO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
82	21.817-2	0113292-24.2018.8.13.0024	MARIA RADHARANI SANTOS ROCHA FONSECA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
83	23.037-5	0128394-54.2018.8.13.0261	MARILDA LAUDARES SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
84	20.593-0	0128419-02.2018.8.13.0024	MARILIA DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
85	24.568-8	0131463-90.2018.8.13.0133	MARINA QUEIROZ MOREIRA VIEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
86	24.093-7	0135868-31.2018.8.13.0470	MARIUCHA COPPOLA MEIRELES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B

87	18.770-8	0133870-74.2018.8.13.0002	MARLI APARECIDA DA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
88	20.594-8	0123458-18.2018.8.13.0024	MILENE OLIVEIRA DE MACEDO CAMARGOS	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
89	25.068-8	0136336-54.2018.8.13.0515	MIRELA HERRERA NETO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
90	20.627-6	0117076-09.2018.8.13.0024	MIRIAM GOMES DE CASTRO LIMA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
91	18.820-1	0127787-79.2018.8.13.0701	MIRNA APARECIDA DE OLIVEIRA JAGER LEAL	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
92	22.285-1	0134251-24.2018.8.13.0183	MONICA BEATRIZ BUCHEMI CARNEVALE	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
93	23.472-4	0118653-50.2018.8.13.0338	NAYLE DE SOUSA CAMARGOS	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
94	15.411-2	0124546-91.2018.8.13.0024	NEIDE ALINE DA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
95	24.955-7	0123670-39.2018.8.13.0024	OLGA SULIDADE SAMPAIO	TEC. JUDICIÁRIO	TEC. JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
96	18.643-7	0134258-59.2018.8.13.0686	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
97	20.376-0	0128412-03.2018.8.13.0479	PRISCILA DE ALMEIDA CORREA FERREIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
98	26.681-7	0116539-67.2018.8.13.0879	PRISCILA SCHETTINO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
99	23.084-7	0120853-84.2018.8.13.0223	REGINA RODRIGUES REIS	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
100	24.691-8	0114085-06.2018.8.13.0624	REJANE DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
101	21.195-3	0124484-45.2018.8.13.0317	RENATA APARECIDA VIEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
102	23.432-8	0129393-70.2018.8.13.0434	RITA DE CASSIA BARRICATI	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
103	24.376-6	0119080-29.2018.8.13.0344	ROBERTA GERMINIANO PEREIRA SOARES	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
104	19.000-9	0133720-48.2018.8.13.0114	ROMILDA REIS DE FARIA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
105	25.123-1	0123717-08.2018.8.13.0058	ROSANA GONÇALVES DE SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
106	26.621-3	0114658-38.2018.8.13.0432	ROSANE SILVA THEODOZIO BARBOSA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
107	23.345-2	0116753-07.2018.8.13.0508	SARA HENRIQUES MICHILINI	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
108	16.807-0	0135362-60.2018.8.13.0145	SERGIO DA SILVA LOPES	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
109	20.355-4	0122147-80.2018.8.13.0027	SHELLEY MARA DE SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
110	24.497-0	0124402-06.2018.8.13.0643	SILVIA REGINA MULATI	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
111	17.534-9	0125514-40.2018.8.13.0245	SIMONE APARECIDA BERNARDES CECCOTTI CALDEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
112	17.555-4	0132599-35.2018.8.13.0647	SIMONE BAQUIÃO DOS REIS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
113	19.178-3	0127724-45.2018.8.13.0704	SIMONE SABINO DA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
114	19.032-2	0133868-86.2018.8.13.0396	SIRLEIA MARCIA VALADARES DE PAULA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
115	22.382-6	0126518-02.2018.8.13.0702	TAINA XIMENES MARTINS NOGUEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
116	12.783-7	0136628-57.2018.8.13.0024	TANIA MARIA FERREIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
117	23.053-2	0128426-49.2018.8.13.0620	TARCISO PAULO MARTINS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
118	20.597-1	0128438-08.2018.8.13.0024	TATIANE BRETAS DE SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B

119	15.825-3	0134561-08.2018.8.13.0352	TEREZA CRISTINA DO CARMO PEREIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
120	19.141-1	0129534-89.2018.8.13.0240	THERESSA CRISTINA MARQUES AQUINO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
121	24.999-5	0135004-60.2018.8.13.0480	UMBELINA MARIA DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
122	14.092-1	0117223-51.2018.8.13.0245	URSULLA ALMEIDA REY COSTA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
123	15.870-9	0123749-90.2018.8.13.0000	VANESSA LIDIANE DE OLIVEIRA COSTA	TEC. JUDICIÁRIO	TEC. JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
124	23.660-4	0113247-20.2018.8.13.0024	VERA LUCIA MARTINS	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
125	24.368-3	0135736-98.2018.8.13.0267	VILCINEIA MENDES DIAS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
126	22.319-8	0128436-41.2018.8.13.0702	VIVIANE OLIMPIA MARRA	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
127	23.593-7	0129621-20.2018.8.13.0701	WIATAIANA DE FREITAS ELIAS	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B

TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO
ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
DE "C" PARA "B"

05 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	12.491-7	0134145-54.2018.8.13.0024	DEBORAH MAGALHÃES DA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
2	3.697-0	0131688-73.2018.8.13.0016	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
3	209-7	0135942-65.2018.8.13.0024	MARIA TERESA AMERICANO BRANDÃO	TEC. JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
4	11.605-3	0134232-58.2018.8.13.0105	MAURO GOMES	TEC. JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
5	12.510-4	0133507-46.2018.8.13.0145	ORLANDO DEOTTI LOURES	TEC. JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
DE "C" PARA "B"

01 CANDIDATO

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	6.110-1	0126850-63.2018.8.13.0024	MARIO SERGIO RIBEIRO	TEC. JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	ESTÁVEL EFETIVADO	B

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS NA PV DE 2018 - 2ª INSTÂNCIA

**AGENTE JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

10 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	4.559-1	0125163-26.2018.8.13.0000	CLAUDIO MARCIO CORREA RESENDE	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
2	4.553-4	0134113-24.2018.8.13.0000	DENISE ALVES DA CUNHA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
3	4.595-5	0121289-33.2018.8.13.0000	EDDA MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA COUTINHO MELLO	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
4	4.458-6	0127774-49.2018.8.13.0000	GEORGIA CAROLINA BRANDÃO	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
5	4.678-9	0135170-77.2018.8.13.0000	IRENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
6	1.412-6	0117425-84.2018.8.13.0000	JOSE CLAUDIO BATISTA DA SILVA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
7	4.774-6	0131268-19.2018.8.13.0000	LINDALVA IMACULADA DE OLIVEIRA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
8	4.555-9	0129637-40.2018.8.13.0000	LUCIENE DAS GRAÇAS FERREIRA DE AVILA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
9	4.633-4	0125964-39.2018.8.13.0000	SOLANGE SIQUEIRA DE MAGALHÃES	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B
10	4.685-4	0125359-93.2018.8.13.0000	VALERIA QUEIROGA DUARTE NASCIMENTO	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B

**OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

83 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	7.262-9	0113532-85.2018.8.13.0000	ADRIENNE LADEIRA BAETA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
2	5.110-2	0124497-25.2018.8.13.0000	ANA CRISTINA SILVA FONSECA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
3	7.261-1	0130034-02.2018.8.13.0000	ANA LUCIA SANTANA MAFRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
4	6.569-8	0135410-66.2018.8.13.0000	ANA PAULA ANDRADE PROSDOCIMI DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
5	6.245-5	0120910-92.2018.8.13.0000	BALBINA DE MAGALHÃES COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
6	7.109-2	0116252-25.2018.8.13.0000	BARTOLOMEU EUSTAQUIO ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
7	7.286-8	0114152-97.2018.8.13.0000	BRUNA HERINGER DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
8	7.327-0	0123644-16.2018.8.13.0000	BRUNO APOLONIO OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
9	6.300-8	0119504-36.2018.8.13.0000	BRUNO CARVALHO DE FREITAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

10	7.324-7	0136152-91.2018.8.13.0000	CAMILA SILVA GONZAGA RIBEIRO QUEIROZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
11	7.284-3	0125167-63.2018.8.13.0000	CARLA BERNARDES MACHADO E OLIVEIRA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
12	7.271-0	0128251-72.2018.8.13.0000	CECILIA AMARAL DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
13	7.103-5	0119258-40.2018.8.13.0000	CHRISTIANE RENATA ALVES SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
14	6.602-7	0132579-45.2018.8.13.0000	CRISTINA MARIA VASCONCELLOS RIBEIRO DIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
15	7.147-2	0118001-77.2018.8.13.0000	DANIELA DOS SANTOS ALVES SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
16	6.824-7	0129293-59.2018.8.13.0000	DANIELA FIGUEIREDO ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
17	6.596-1	0119101-67.2018.8.13.0000	DEBORA MOREIRA FRANCO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
18	6.591-2	0124486-93.2018.8.13.0000	DULCILENE DE FATIMA MAGALHÃES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
19	7.330-4	0132665-16.2018.8.13.0000	EDILENE DOS SANTOS FERREIRA LEÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉC. CONTR. FINANCEIRO	EFETIVO	C
20	7.149-8	0132561-42.2018.8.13.9209	ELAINE PAULA BARBOSA COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
21	6.743-9	0114349-52.2018.8.13.0000	ELINEY MARISE DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
22	6.479-0	0132158-55.2018.8.13.0000	ELZANE FERREIRA ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
23	7.133-2	0129287-52.2018.8.13.0000	EMERSON MARCILIO CARNEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
24	7.131-6	0128448-27.2018.8.13.0000	ERIKA FIGUEIRA POTSCH MAGALHÃES NOGUEIRA VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
25	7.270-2	0134340-14.2018.8.13.0000	FABIANE APARECIDA DIAS DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
26	7.135-7	0117342-68.2018.8.13.0000	FABIANO NUNES DE JESUS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO	C
27	7.280-1	0114536-60.2018.8.13.0000	FABRICIO FERRAZ DE MELLO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
28	5.678-8	0114940-14.2018.8.13.0000	FERNANDA BOMFIM DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
29	7.321-3	0125434-35.2018.8.13.0000	FLAVIA MONTEIRO VASCONCELOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
30	6.057-4	0125989-52.2018.8.13.0000	GLEIDSON RAMANERY PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
31	7.248-8	0129523-04.2018.8.13.0000	HANNA BEATRIZ BATISTA ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
32	6.811-4	0133767-73.2018.8.13.0000	IARA SOARES FERRAZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
33	6.994-8	0130948-66.2018.8.13.0000	JANE PALHARES DE MORAIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
34	6.420-4	0135424-50.2018.8.13.0000	JESUS THIAGO DE FREITAS ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
35	7.092-0	0117273-36.2018.8.13.0000	JULIA RUFINI BERNARDINO OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
36	7.268-6	0127140-53.2018.8.13.0000	JULIANA APARECIDA CASTRO SILVEIRA FONSECA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
37	7.236-3	0113470-45.2018.8.13.0000	KASSIOSCLEY DREHER RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASS. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
38	6.179-6	0135414-06.2018.8.13.0000	KATIANE AVELAR CASTRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
39	7.170-4	0132695-51.2018.8.13.0000	KIRLAINE GOVEIA MORAES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
40	7.232-2	0112967-24.2018.8.13.0000	LARISSA RIBEIRO SALLES MOURA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
41	7.207-4	0120948-07.2018.8.13.0000	LEONARDO ANTUNES FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO	C

42	6.819-7	0133036-77.2018.8.13.0000	LEONARDO AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
43	7.134-0	0125114-82.2018.8.13.0000	LEONARDO PINTO RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
44	6.911-2	0113849-83.2018.8.13.0000	LILIAM BRAGA PASSOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
45	7.206-6	0118490-17.2018.8.13.0000	LUANDA DE SOUZA LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
46	6.227-3	0117822-46.2018.8.13.0000	LUCIA ALVARENGA CANAAN RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
47	6.476-6	0124017-47.2018.8.13.0000	LUIZ ANTONIO FERRÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
48	7.154-8	0116098-07.2018.8.13.0000	MARCELA TAVARES BORGES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
49	7.214-0	0119127-90.2018.8.13.0024	MARCELE MACIEL LAUAR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
50	4.812-4	0113937-24.2018.8.13.0000	MARCOS RODRIGUES BORGES	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
51	7.114-2	0125906-36.2018.8.13.0000	MARIA CECILIA OLIVEIRA DE NAJAR FERNANDEZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
52	7.274-4	0120907-40.2018.8.13.0000	MARIA INES ALVES DA SILVA LUCIANO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
53	7.449-2	0135571-76.2018.8.13.0000	MARIA INES DE PAULA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
54	6.116-8	0115591-46.2018.8.13.0000	MARLUCIO FILIPE MOREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASS. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
55	6.908-8	0114962-72.2018.8.13.0000	NICOLE SCHMITZ REIS MACIEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
56	7.148-0	0113104-06.2018.8.13.0000	PATRICIA KARLLA DA SILVA ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
57	7.106-8	0121073-72.2018.8.13.0000	PATRICIA LUCIANA DE SALES MATOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
58	6.835-3	0111851-80.2018.8.13.0000	PLINIO FRAGA FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
59	7.279-3	0135771-83.2018.8.13.0000	POLLYANA SANTOS KRUSCHEWSKY	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
60	7.091-2	0119318-13.2018.8.13.0000	RENATA ALMENDRA SOARES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
61	7.277-7	0113510-27.2018.8.13.0000	RENATA DE ALMEIDA RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
62	6.970-8	0130310-33.2018.8.13.0000	RENATA MIRANDA JARDIM GONÇALVES ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO	C
63	7.115-9	0130058-30.2018.8.13.0000	RICARDO KIEFER CARDOSO PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASS. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
64	7.234-8	0119654-17.2018.8.13.0000	RONAN JOB PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO	C
65	7.233-0	0136506-19.2018.8.13.0000	SAMARA VALAMIEL PEDROSO ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
66	6.839-5	0136316-56.2018.8.13.0000	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
67	7.260-3	0125959-17.2018.8.13.0000	SANDRA MARIA DE LIMA STARLING	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
68	6.823-9	0124902-61.2018.8.13.0000	SANDRA REGINA SILVA CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
69	6.472-5	0119176-09.2018.8.13.0000	SOFIA LETAIF BARBOSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
70	7.447-6	0135290-23.2018.8.13.0000	SONIA PAULA BENTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
71	7.258-7	0117919-46.2018.8.13.0000	SUELLEN MARA ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
72	6.670-4	0118975-17.2018.8.13.0000	THALES HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASS. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
73	6.189-5	0133500-04.2018.8.13.0000	THIAGO TINANO DUARTE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
74	7.085-4	0113180-30.2018.8.13.0000	THOMAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

75	6.832-0	0123382-66.2018.8.13.0000	VALERIA BOTREL DINIZ SALIM	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
76	7.450-0	0126679-81.2018.8.13.0000	VANESSA SOIER XIMENES MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
77	7.082-1	0129429-56.2018.8.13.0000	VERA LUCIA DA TERRA OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASS. TEC. CONTR. FINANCEIRO	EFETIVO	C
78	7.192-8	0123591-35.2018.8.13.0000	VERA LUCIA DAMASCENO ROCHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
79	6.672-0	0116887-06.2018.8.13.0000	VINICIUS CLAUDINO FERRAZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
80	6.254-7	0119050-56.2018.8.13.0000	WALDEANE GERALDA SILVA VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
81	6.685-2	0136405-79.2018.8.13.0000	WANDER FERREIRA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
82	6.294-3	0117026-55.2018.8.13.0000	WANDERLEI SILVA FREITAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
83	6.281-0	0124574-34.2018.8.13.0000	WESLEY RODRIGO GONÇALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO DE "C" PARA "B"							
24 CANDIDATOS							
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	5.244-9	0113044-33.2018.8.13.0000	CATARINA DIAS DE ABREU MENDES MAFRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
2	3.244-1	0125871-76.2018.8.13.0000	CLAUDIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
3	6.297-6	0128429-21.2018.8.13.0000	CRISTINA BARROS DE AZEREDO PASSOS HELENO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
4	5.091-4	0118592-39.2018.8.13.0000	DESIREE SANTANA PINTO DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
5	2.580-9	0136256-45.2018.8.13.0433	DULCE FERREIRA MAIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
6	3.009-8	0120645-90.2018.8.13.0000	DULCILENE DO PRADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
7	2.885-2	0117137-39.2018.8.13.0000	FERNANDA FIGUEIREDO FERRARI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
8	2.430-7	0132471-16.2018.8.13.0000	GABRIEL TEOFILO PAIXÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
9	5.194-6	0120928-16.2018.8.13.0000	GIOVANA ALVARES DE MOURA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
10	3.027-0	0134177-34.2018.8.13.0000	GIOVANNI GALVÃO VILAÇA GREGORIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
11	3.248-2	0128192-84.2018.8.13.0000	JOSE CALAZANS CAMPOS JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
12	5.561-6	0130803-10.2018.8.13.0000	JUNIA CASTRO MUZZI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
13	3.045-2	0113521-56.2018.8.13.0000	LUCIANA MACHADO MATIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
14	1.402-7	0113139-63.2018.8.13.0000	LUIS CLAUDIO DE SOUZA ALBERTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
15	1.592-5	0133474-06.2018.8.13.0000	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
16	5.160-7	0130424-69.2018.8.13.0000	MURILO HEITOR CARNEIRO JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
17	3.092-4	0132843-62.2018.8.13.0000	NILCE NOGUEIRA SOARES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
18	3.254-0	0113473-97.2018.8.13.0000	RODRIGO LEANDRO ANDRADE COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
19	3.081-7	0126290-96.2018.8.13.0000	ROSELI MARTINS PINTO COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASS. TEC. CONTR. FINANCEIRO	EFETIVO	B

20	5.270-4	0115029-37.2018.8.13.0000	SELMA NUNES CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
21	3.085-8	0126384-44.2018.8.13.0000	SONIA MARIA CALDEIRA LOBO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
22	5.564-0	0114935-89.2018.8.13.0000	STEFANIA SILVA CARNEIRO NETTO FERRAZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
23	3.090-8	0114649-14.2018.8.13.0000	VIVIANE GLAUCE SOARES URBAN	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
24	3.091-6	0113193-29.2018.8.13.0000	WAGNER DE JESUS FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B

TÉCNICO JUDICIÁRIO -EFETIVO DE "C" PARA "B"
--

49 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	6.135-8	0116893-13.2018.8.13.0000	ALESSANDRA LUCAS LEITE ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
2	7.185-2	0128111-38.2018.8.13.0000	ALEXANDRE OTAVIO REIS MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
3	7.089-6	0115834-87.2018.8.13.0000	ANA BEATRIZ LAGE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
4	7.239-7	0128659-63.2018.8.13.0000	ANDRE LIMA GASPAR RUAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
5	7.296-7	0116300-81.2018.8.13.0000	CARLA LUCIA RAPOSO NERY	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
6	7.018-5	0116074-76.2018.8.13.0000	CLAUDIO PINHO DO PILAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
7	7.181-1	0113389-96.2018.8.13.0000	CRISTIANO FLORENTINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
8	7.257-9	0120211-04.2018.8.13.0000	CYNTHIA D'AVILA DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
9	7.090-4	0122140-72.2018.8.13.0000	CYNTIA GOMES MARRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
10	6.956-7	0136638-76.2018.8.13.0000	DANIELA DE JESUS SOARES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JORNALISTA	EFETIVO	B
11	7.333-8	0136337-32.2018.8.13.0000	DANIELA FERNANDA DA SILVA CASTRO SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
12	6.333-9	0132419-20.2018.8.13.0000	DAYANE CRISTINA RODRIGUES DIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
13	6.453-5	0134530-74.2018.8.13.0000	EDUARDO ALEXANDRE CASTANHEIRA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	MÉDICO	EFETIVO	B
14	7.118-3	0132962-23.2018.8.13.0000	ELIANE BARBOSA PENA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
15	6.592-0	0133276-66.2018.8.13.0000	ELIANE MOREIRA BEGNAMI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
16	7.292-6	0122019-44.2018.8.13.0000	FABIANA LIMA DUARTE CORREIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
17	6.858-5	0130147-53.2018.8.13.0000	FERNANDA COUTINHO SAWADA ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
18	7.254-6	0117588-64.2018.8.13.0000	FERNANDA NAYARA DA SILVA ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	RELAÇÕES PÚBLICAS	EFETIVO	B
19	6.548-2	0113014-95.2018.8.13.0000	GUILHERME DE ASSIS MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
20	7.088-8	0127118-92.2018.8.13.0000	HUDSON WAGNER DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
21	5.536-8	0135381-16.2018.8.13.0000	JANAINA DE ALVARENGA SILVA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
22	7.182-9	0134226-75.2018.8.13.0000	JANAINA MAIA LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
23	7.184-5	0129907-64.2018.8.13.0000	JANE MARTINS GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B

24	7.120-9	0118169-79.2018.8.13.0000	JUSSARA SEBASTIANA SOARES BANDEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CONTADOR	EFETIVO	B
25	7.484-9	0115677-17.2018.8.13.0000	LETICIA MARIA CAMPOS DINIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO	EFETIVO	B
26	6.645-6	0122031-58.2018.8.13.0000	LORENA FERREIRA MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
27	7.110-0	0132423-57.2018.8.13.0000	LUCIANA FONSECA CORRADI ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
28	5.144-1	0128243-95.2018.8.13.0000	LUCIANA LOBATO BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
29	7.291-8	0126707-49.2018.8.13.0000	LUCILENE DE ARAUJO DE LUNA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
30	3.051-0	0115020-75.2018.8.13.0000	MARCELO BIAGIONI NASCIMENTO LANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
31	6.790-0	0118060-65.2018.8.13.0000	MARCELO CALDEIRA GANDRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
32	6.946-8	0116005-44.2018.8.13.0000	MARCELO DE VASCONCELOS MAGALHÃES PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
33	6.620-9	0130304-26.2018.8.13.0000	MARCELO PEREIRA CAYRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EFETIVO	B
34	6.625-8	0128209-23.2018.8.13.0000	MARIA CAROLINA CARVALHO FRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
35	7.183-7	0133062-75.2018.8.13.0000	MARINA ALVES VIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
36	7.549-9	0136364-15.2018.8.13.0000	MARLA FLAVIA DO CARMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
37	7.295-9	0125894-22.2018.8.13.0000	MEIRE MARLI CAETANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
38	6.865-0	0116467-98.2018.8.13.0000	MILENA KUHLMANN CUNHA CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CONTADOR	EFETIVO	B
39	5.887-5	0129959-60.2018.8.13.0000	NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
40	7.473-2	0116542-40.2018.8.13.0000	PAULO EDUARDO DOS SANTOS GANGANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
41	7.293-4	0128515-89.2018.8.13.0000	PIERRE PICASSO DE SOUZA PIMENTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
42	7.336-1	0127492-11.2018.8.13.0000	PRISCILA BARBOSA MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
43	7.472-4	0135390-75.2018.8.13.0000	RAQUEL DUARTE RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
44	3.253-2	0121894-76.2018.8.13.0000	ROBERTA INACIO MAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
45	6.356-0	0136101-80.2018.8.13.0000	ROGERIO BRIOSCHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
46	7.138-1	0113850-68.2018.8.13.0000	SERGIO HENRIQUE FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
47	5.148-2	0126217-27.2018.8.13.0000	SOFIA ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
48	2.860-5	0121845-35.2018.8.13.0000	TATIANA MIRIAM MOURÃO MESQUITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
49	6.913-8	0136401-42.2018.8.13.0000	VANTUIR DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO CONHECIDAS NA PV DE 2018
1ª INSTÂNCIA

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	7.038-3	0114175-18.2018.8.13.0461	RICARDO CAMPOS DE ALMEIDA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	4.193-9	0136408-71.2018.8.13.0408	IVAM ROMEU MODESTO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
2	4.389-3	0130860-05.2018.8.13.0040	PAULO HENRIQUE PEREIRA CRUVINEL	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "D" PARA "C"

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	20.690-4	0121587-50.2018.8.13.0024	ADRIANA PINTO DE SOUZA MELO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
2	22.347-9	0135618-95.2018.8.13.0567	ALESSANDRA DA SILVA	Subitem 5.6, alíneas "g" e "h" do Edital PV 2018
3	21.267-0	0133538-16.2018.8.13.0194	ALEXANDRE DE ASSIS MOREIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
4	24.553-0	0136359-35.2018.8.13.0471	ANA AMELIA DA PIEDADE MOREIRA LEMOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
5	26.235-2	0134742-38.2018.8.13.0116	ANA MARIA DOS SANTOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
6	25.566-1	0136866-08.2018.8.13.0079	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
7	24.189-3	0128768-56.2018.8.13.0686	ANA PAULA GUIMARÃES DANTAS	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
8	12.019-6	0129583-60.2018.8.13.0231	ANA PAULA VIEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
9	24.905-2	0118555-68.2018.8.13.0240	ANDREA DE LIMA COSTA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
10	20.081-6	0135867-26.2018.8.13.0024	ANDREIA BASILIO MARTIMIANO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
11	25.019-1	0125524-68.2018.8.13.0024	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
12	25.568-7	0131583-04.2018.8.13.0079	ANESIO JOSE DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
13	26.150-3	0134621-74.2018.8.13.0515	ANNE GREICE DIDONE BRAGA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018

14	22.943-5	0126103-32.2018.8.13.0439	ARY ALVARINO DE ANDRADE NETO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
15	22.668-8	0112871-07.2018.8.13.0324	AUGUSTO FREDERICO BRAGA MIRAGLIA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
16	22.601-9	0123761-35.2018.8.13.0702	BRAULIO DO AMARAL FONSECA ARAUJO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
17	19.922-4	0128902-32.2018.8.13.0024	CAROLINA MARQUES LIMA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
18	25.493-8	0130154-15.2018.8.13.0301	CASSIUS DE SIQUEIRA DORNELAS	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
19	24.858-3	0133495-07.2018.8.13.0024	CLARICE DA SILVA PINTO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
20	25.599-2	0128330-93.2018.8.13.0180	CLAUDIA DAS GRAÇAS RIBEIRO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
21	25.228-8	0135492-25.2018.8.13.0024	CLAUDIO LOUREIRO GOMES	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
22	20.523-7	0133828-59.2018.8.13.0702	CRISTIANE KEILA RIBEIRO ROCHA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
23	24.433-5	0136318-45.2018.8.13.0317	CRISTINA MENDES TRINDADE	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
24	23.103-5	0136550-57.2018.8.13.0123	DANIEL COSTA SOUSA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
25	20.454-5	0134543-02.2018.8.13.0056	DANIELA DE LIMA CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
26	23.610-9	0117269-27.2018.8.13.0702	DANIELA LANDIN NEGREIROS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
27	16.997-9	0135882-12.2018.8.13.0471	DANIELE APARECIDA GONÇALVES DINIZ	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
28	19.836-6	0126657-77.2018.8.13.0273	DANUBIA CRISTINA MARÇAL	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
29	23.369-2	0133071-49.2018.8.13.0287	DEBORA PEDROSA DIAS PIRES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
30	24.798-1	0128417-32.2018.8.13.0024	DEBORA REZENDE ALMEIDA NASCIMENTO	Subitem 5.6, alínea "e" do Edital PV 2018
31	12.851-2	0135620-97.2018.8.13.0427	DIANA SOARES NUNES	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
32	21.252-2	0132536-29.2018.8.13.0479	DIOGO GALDINO BRAGA	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
33	18.753-4	0133456-40.2018.8.13.0693	DOLORES DE REZENDE SCHIAVON CARNEIRO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
34	19.561-0	0127704-42.2018.8.13.0708	DULCILENE BARBOSA SILVA OZORIO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
35	23.513-5	0136128-94.2018.8.13.0313	EDILANE PEREIRA DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
36	25.545-5	0129477-45.2018.8.13.0572	EDINICE DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
37	12.736-5	0118904-28.2018.8.13.0319	EDMEIA FERREIRA OLIVEIRA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
38	7.515-0	0133809-66.2018.8.13.0148	ENY LOULA BRITO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
39	23.216-5	0131599-72.2018.8.13.0720	FABIANA BATISTA SOARES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
40	23.071-4	0113759-51.2018.8.13.9223	FABIANA FERREIRA ALVES DE SOUZA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
41	24.378-2	0132340-72.2018.8.13.0701	FABIANO PERES GUARITA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
42	23.363-5	0122130-40.2018.8.13.0287	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
43	15.117-5	0136365-54.2018.8.13.0079	FERNANDA IMACULADA DE SOUZA NOGUEIRA AVELAR	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
44	25.010-0	0135328-11.2018.8.13.0105	FERNANDA POLIANE VIEIRA DE SOUZA ASSUNÇÃO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
45	23.719-8	0136493-12.2018.8.13.0035	FERNANDO ANDRADE GUEDES	Subitem 5.6, alínea "g" c/c o subitem 8.6 do Edital PV 2018

46	21.425-4	0134373-54.2018.8.13.0145	FERNANDO CESAR LUIZ	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
47	16.176-0	0116899-70.2018.8.13.0145	FLAVIA LOSQUE REIFF MAZORCHE	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
48	20.148-3	0134256-38.2018.8.13.0024	GABRIELA CASASANTA LOPES FERREIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
49	25.602-4	0118883-88.2018.8.13.0210	GELTA AZEVEDO DE CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
50	23.652-1	0130816-85.2018.8.13.0686	GIANCARLA MARTINS RAMALHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
51	11.123-7	0136110-83.2018.8.13.0051	GIANNA GIANNECCHINI BOSCO FERREIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
52	16.866-6	0116070-81.2018.8.13.0180	GILBERTO ALVES CALDEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
53	25.478-9	0135407-74.2018.8.13.0271	GISELE CRISTINA PETRINO PINHEIRO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
54	17.530-7	0130400-04.2018.8.13.0271	GLAUCIA HELENA PINHA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
55	16.658-7	0128402-70.2018.8.13.0248	GRAZIELLE DE FREITAS SANTOS VIEIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
56	22.239-8	0136613-20.2018.8.13.0079	HELENICE NOGUEIRA MENDES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
57	23.403-9	0126638-10.2018.8.13.0358	HUMBERTO LUIZ DE ALMEIDA FRANCA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
58	25.455-7	0133660-54.2018.8.13.0024	IGLESSIA MARIA SANTOS ESCOBAR	Subitem 5.6, alínea "g" c/c o subitem 8.6 ambos do do Edital PV 2018
59	26.770-8	0135206-58.2018.8.13.0570	ILKA KASSIA BERNARDINO DOS SANTOS RODRIGUES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
60	22.882-5	0127501-89.2018.8.13.0026	ISABEL DORIA DE ALMEIDA RIBEIRO PEREIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
61	22.138-2	0120477-75.2018.8.13.0554	JAMILLE XAVIER MAGALHÃES LADEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
62	6.270-3	0130471-61.2018.8.13.0188	JAQUELINE GOMES FRUTUOSO	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
63	13.374-4	0135834-18.2018.8.13.9342	JEANE CRISTINA FERREIRA SOARES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
64	25.157-9	0119329-34.2018.8.13.0132	JERUSA MARIA BARBOSA GOMES	Subitem 5.3, alínea "a" e 5.6, alínea "a" do Edital PV 2018
65	24.946-6	0133338-19.2018.8.13.0611	JORGE ARTUR PINTO LIMA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
66	23.378-3	0113316-83.2018.8.13.0240	JOSE ANTERO PAES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
67	25.624-8	0130721-96.2018.8.13.0349	JOSE APARECIDO DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
68	26.032-3	0136936-93.2018.8.13.0024	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
69	25.231-2	0133607-73.2018.8.13.0024	JOSEANE DE OLIVEIRA DORNELAS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
70	23.204-1	0120463-89.2018.8.13.0684	JOSILEIA LEANDRA DIAS FERREIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
71	21.532-7	0119597-24.2018.8.13.0024	JOYCE WANDERLEY DE SOUZA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
72	25.394-8	0132500-10.2018.8.13.0148	JUÇARA APARECIDA REIS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
73	25.570-3	0127231-03.2018.8.13.0079	JULIANA DE PAULA ALVES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
74	22.709-0	0131039-29.2018.8.13.0107	JULIANA MENDES DE SOUZA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
75	23.246-2	0116393-72.2018.8.13.0702	JUNIOR CESAR DE ARAUJO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
76	20.428-9	0136789-67.2018.8.13.0024	JUNIOR LANNA ABRANCHES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
77	26.355-8	0115656-36.2018.8.13.0325	JUSLENE PINHEIRO SOARES ADVINCULA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

78	19.688-1	0121327-86.2018.8.13.0342	KARINA CORREA DO CARMO GOUVEIA	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
79	13.152-4	0134509-67.2018.8.13.0657	KARINE FERNANDES FIORILO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
80	25.169-4	0136324-58.2018.8.13.0024	KARMEN GUEDES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
81	25.630-5	0132483-04.2018.8.13.0720	LAURECY MARIA BRAZ HENRIQUES CORDEIRO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
82	26.609-8	0129212-26.2018.8.13.0707	LILIAN MARIA DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
83	23.722-2	0128496-75.2018.8.13.0035	LILIANE SILVA ESTEVES DE CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
84	24.357-6	0135881-62.2018.8.13.0330	LUCI HELENA BELCHIOR	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
85	23.894-9	0124478-50.2018.8.13.0216	LUCIANA MATOS DE SOUZA GOMES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
86	21.600-2	0125253-59.2018.8.13.0024	LUCIANA NADALIN PEIXOTO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
87	24.627-2	0119051-67.2018.8.13.0153	LUCIANA RAMOS DA COSTA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
88	23.959-0	0117396-53.2018.8.13.0317	LUCIANA TOMAZ PEREIRA	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
89	24.492-1	0128734-33.2018.8.13.0702	LUCIENE DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
90	10.908-2	0128556-27.2018.8.13.0430	LUCILENE DOS SANTOS	Subitem 5.6, alínea "e" do Edital PV 2018
91	13.866-9	0130035-07.2018.8.13.0155	MAGDA MATUK FERREIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
92	26.761-7	0119143-39.2018.8.13.0446	MARCOS MEMENTO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
93	24.345-1	0135725-97.2018.8.13.0290	MARCUS MAGALHÃES SILVA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
94	23.571-3	0135440-43.2018.8.13.0569	MARCUS SILVA GIANI	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
95	3.472-8	0123901-39.2018.8.13.0324	MARI ANTONIETA STORINO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
96	20.008-9	0123030-59.2018.8.13.0081	MARIA ALICE RAMOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
97	22.139-0	0120483-82.2018.8.13.0554	MARIA APARECIDA FACHINI SPADA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
98	24.736-1	0136526-94.2018.8.13.0166	MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
99	4.702-7	0127776-43.2018.8.13.0477	MARIA APARECIDA SILVA CABRAL	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
100	25.296-5	0129919-91.2018.8.13.0319	MARIA AUXILIADORA BRANGIONI FERRAZ	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
101	26.777-3	0135236-64.2018.8.13.0418	MARIA EMILIANA DE ABREU	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
102	23.976-4	0132587-47.2018.8.13.0024	MARIA INEZ DE QUEIROZ GARCIA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
103	21.963-4	0131020-21.2018.8.13.0431	MARIA TEREZA VELOSO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
104	23.680-2	0135136-54.2018.8.13.0210	MATHEUS CAMPOS BORGES	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
105	25.582-8	0133373-91.2018.8.13.0024	MAURO DE SOUZA E SILVA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
106	16.294-1	0136211-79.2018.8.13.0000	MICHELLE CARDOSO SIQUEIRA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
107	22.512-8	0136567-61.2018.8.13.0166	MILENE RESENDE TOLENTINO MARQUES	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
108	23.567-1	0133410-27.2018.8.13.0701	MOISES LAERT PINTO TERCEIRO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
109	24.296-6	0132405-67.2018.8.13.0313	MONICA CRISTINA ALVES PORFIRIO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018

110	22.338-8	0121221-97.2018.8.13.0351	MORGANA LARA RODRIGUES ALVES	Subitem 5.3, alínea "a" e 5.6, alíneas "a" e "h" amboos do Edital PV 2018
111	22.370-1	0131086-93.2018.8.13.0271	NEUCELENA DOS SANTOS BARBOSA BATISTA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
112	15.740-4	0118248-02.2018.8.13.0245	PATRICIA DE PAULA VAZ	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
113	22.757-9	0116733-85.2018.8.13.0194	PATRICIA MARQUES OTONI	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
114	23.714-9	0132449-47.2018.8.13.0035	PATRICIA MARTINS MOTA LINS GALVÃO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
115	21.256-3	0135730-98.2018.8.13.0297	PIERRE MACHADO DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
116	16.188-5	0129461-86.2018.8.13.0024	PRISCILA RODRIGUES GAZIRE	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
117	24.260-2	0135001-90.2018.8.13.0000	PRISCILLA COLEN BUSTAMANTE SINOTT	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
118	12.939-5	0129372-75.2018.8.13.0699	RAQUEL MENEZES LUCARELLI FONTES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
119	25.267-6	0128907-39.2018.8.13.0514	RICARDO BELEM DE FATIMA FARIA CORREA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
120	23.726-3	0133850-81.2018.8.13.0035	RITA DE CASSIA ALMEIDA E CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
121	24.925-0	0133484-29.2018.8.13.0686	ROBERTA REUTER CASTANHEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
122	7.387-4	0133945-14.2018.8.13.0132	ROBERTO BATISTA COIMBRA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
123	24.393-1	0121049-06.2018.8.13.0045	RODRIGO DE BRITO PEIXOTO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
124	24.089-5	0132989-32.2018.8.13.0056	RODRIGO MOREIRA DORNELLAS DA SILVA MARTINS	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
125	25.074-6	0132263-63.2018.8.13.0701	SANDRA GONÇALVES BEIRIGO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
126	26.503-3	0129933-39.2018.8.13.0525	SANDRA MARA CONSTANTINO DOMINGUES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
127	25.378-1	0136753-18.2018.8.13.0382	SILVIO HENRIQUE VILELA TAVARES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
128	20.834-8	0130844-02.2018.8.13.0024	SIMONE CIMINI CUNHA DE SOUZA	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
129	15.048-2	0136950-77.2018.8.13.0024	SIMONE DE OLIVEIRA MIGUEL MENDES DO VALLE	Subitem 5.6, alínea "g" c/c o subitem 8.6 do Edital PV 2018
130	24.211-5	0117537-94.2018.8.13.0342	STEFANIA NOVAIS SINVAL FERNANDES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
131	24.408-7	0134586-49.2018.8.13.0278	VALDERES DO ROSARIO SILVA E SOUZA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
132	21.392-6	0127111-79.2018.8.13.0395	VALDINEIA DE OLIVEIRA PEGO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
133	23.629-9	0120409-71.2018.8.13.0378	VALERIA FONSECA BRANDÃO DE CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
134	17.137-1	0122940-19.2018.8.13.0512	VALERIA SANTOS CONCEIÇÃO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
135	12.892-6	0130024-94.2018.8.13.0472	VANESSA LOPES DA SILVA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
136	22.949-2	0135497-95.2018.8.13.0105	VANESSA MENDES CRISPIM	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
137	22.220-8	0135671-85.2018.8.13.0079	VANIA FERREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
138	25.629-7	0126686-43.2018.8.13.0301	WALTER HUMBERGLES BRITO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
139	21.383-5	0129130-41.2018.8.13.0433	WANDERLEIA BICALHO DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
140	23.051-6	0136801-44.2018.8.13.0392	ZELITA MOREIRA MARTINS	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	3.178-1	0136150-66.2018.8.13.0568	ADRIANA GREGORIO DE PINHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
2	11.492-6	0136199-90.2018.8.13.0024	AMILCE DE FATIMA GONZAGA COELHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
3	4.548-4	0123788-97.2018.8.13.0223	ANA CHRYSTINA DE SENNA BARÇANTE	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
4	3.643-4	0136352-42.2018.8.13.0148	ANA MARIA GUIMARÃES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
5	12.342-2	0133947-23.2018.8.13.0701	BEATRIZ ALVES GOMES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
6	15.438-5	0128211-03.2018.8.13.0223	BEATRIZ FALBO BEZERRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
7	15.666-1	0135810-08.2018.8.13.0024	BIANCA FERREIRA DE PAULA DIAS DUARTE	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
8	5.249-8	0117490-41.2018.8.13.0433	CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
9	14.085-5	0135164-95.2018.8.13.0024	DANIELA BRITO GUIMARÃES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
10	10.789-6	0117417-41.2018.8.13.0701	DANIELA CRISTINA MARTINS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
11	4.533-6	0128407-64.2018.8.13.0710	DENISE CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
12	15.983-0	0135802-46.2018.8.13.0116	EDISSON ALVES DE LIMA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
13	14.853-6	0118073-17.2018.8.13.0145	ELLEN MAGNO GERMANO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
14	7.354-4	0133289-36.2018.8.13.0527	EMILIANA MOREIRA DE MELO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
15	10.703-7	0134231-53.2018.8.13.0629	FABRICIA FARIA HENRIQUES LOUZADA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
16	5.196-1	0119629-35.2018.8.13.0701	HELIO DE CARVALHO DINIZ	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
17	10.270-7	0129462-71.2018.8.13.0024	IVANISE DE MELO UCHOA BOTELHO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
18	11.442-1	0121542-46.2018.8.13.0024	JANAINA VALADARES DE CAMPOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
19	12.424-8	0130105-63.2018.8.13.0433	KATIA MARIA SILVEIRA PEREZ ABREU	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
20	10.738-3	0132597-45.2018.8.13.0686	LAECIO SANTOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
21	5.230-8	0128784-44.2018.8.13.0416	LELIA SILVA BRANDÃO SENRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
22	9.336-9	0128092-84.2018.8.13.0694	LIVIA VEIGA DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
23	9.206-4	0129098-72.2018.8.13.0518	LUCIA HELENA SILVA RAMOS	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
24	5.090-6	0135839-92.2018.8.13.0433	LUCIANA NORONHA FAGUNDES DA SILVEIRA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "g" do Edital PV 2018
25	7.317-1	0115480-24.2018.8.13.0142	MARCELO ALVES ROCHA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
26	12.129-3	0127596-28.2018.8.13.0024	MARCIA EUSTAQUIO FERREIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
27	5.416-3	0128835-53.2018.8.13.0352	MARIA APARECIDA LOPES DE ALCANTARA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

28	4.798-5	0122216-95.2018.8.13.0647	MARIA AUGUSTA DUTRA SOUZA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
29	4.394-3	0136301-40.2018.8.13.0145	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
30	4.307-5	0136463-44.2018.8.13.0433	MARIA EURIDICE VELOSO RODRIGUES	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
31	6.961-7	0125006-66.2018.8.13.0416	MARIA LUCIA MOTA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
32	16.140-6	0128305-88.2018.8.13.0145	MONICA CADINELLI	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
33	12.564-1	0136290-83.2018.8.13.0024	REGINA SUELI DE ALMEIDA	Subitens 5.2 e 5.6, alíneas "f" e "h" ambos do Edital PV 2018
34	12.435-4	0117405-06.2018.8.13.0223	REJANE DE PAULA MOREIRA ARAUJO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
35	9.573-7	0136548-21.2018.8.13.0145	RICARDO ROCHA DA COSTA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
36	11.708-5	0135018-39.2018.8.13.0126	ROBSON LUIZ DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
37	12.293-7	0132543-21.2018.8.13.0479	RONALDO REZENDE ASSIS	Subitens 5.3, alínea "a" e 5.6, alínea "a" ambos do Edital PV 2018
38	6.036-8	0125488-26.2018.8.13.0024	ROSIMAR LUCIA MOREIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
39	15.322-1	0122074-45.2018.8.13.0145	SIMONE TRAMONTINI DE LIMA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
40	10.934-8	0128703-36.2018.8.13.0080	TANIA APARECIDA MAGALHÃES SANTOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
41	3.840-6	0130053-84.2018.8.13.0686	VEZIO DIAS ITUASSU	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
42	12.021-2	0133515-95.2018.8.13.0024	WELLINGTON ANDERSON EVANGELISTA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	8.183-6	0128206-93.2018.8.13.0024	EDNA MARIA DE OLIVEIRA REGO	Subitem 5.6, alíneas "f" e "g" do Edital PV 2018
2	6.382-6	0128194-70.2018.8.13.0027	MARIA BERNADETE DINIZ LARA RIBEIRO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
3	9.766-7	0113531-33.2018.8.13.0184	TAURINO MONTEIRO DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	23.997-0	0134796-84.2018.8.13.0251	ADALMIR ELIAS DUAIK JUNIOR	Subitem 5.6, alíneas "g" e "h" do Edital PV 2018
2	19.919-0	0133710-13.2018.8.13.0596	ALEX FERNANDO DE PAULA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
3	20.005-5	0136056-68.2018.8.13.0035	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SIMÃO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
4	25.216-3	0116076-71.2018.8.13.0024	ANA CAROLINA DIAS DE MORAIS	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
5	15.288-4	0132893-80.2018.8.13.9153	ANA CRISTINA CABRAL DE CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
6	20.701-9	0135797-09.2018.8.13.0024	ANA FLAVIA QUITES PONCIANO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
7	22.716-5	0114360-91.2018.8.13.0223	ARNALDO DE JESUS PEREIRA MALARD	Subitem 5.6, alínea "e" do Edital PV 2018

8	19.638-6	0131956-76.2018.8.13.0518	ATHENAIS VILHENA LOPES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
9	26.493-7	0114171-22.2018.8.13.0027	AUGUSTO DA CRUZ CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
10	20.292-9	0116047-27.2018.8.13.0701	CARLOS ALBERTO VIEIRA BAITINGA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
11	25.581-0	0136376-24.2018.8.13.0713	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
12	25.226-2	0133793-48.2018.8.13.0525	DANIELA MACARI ROQUETO MORAES	Subitem 5.6, alínea "g" c/c o subitens 5.2 e 8.6 do Edital PV 2018
13	20.925-4	0134128-95.2018.8.13.0451	DENER PAULO DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
14	21.003-9	0120757-31.2018.8.13.0559	EDUARDO MACHADO PIRES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
15	24.440-0	0132455-57.2018.8.13.0034	ELCIO ALVES SANTOS JUNIOR	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
16	26.263-4	0133153-63.2018.8.13.0713	FRANCISCO DE PAULO CARVALHO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
17	25.734-5	0134268-45.2018.8.13.0479	GISELE APARECIDA TELES SILVA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
18	20.632-6	0135385-51.2018.8.13.0518	GUILHERME MAYWALD TOGNI	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
19	21.948-5	0128470-13.2018.8.13.0024	ISABELLA FERREIRA AVELAR	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
20	23.125-8	0116873-75.2018.8.13.0144	JAYME SILVA INTROCASO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
21	14.436-0	0130508-51.2018.8.13.0071	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
22	22.213-3	0131446-22.2018.8.13.0079	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA ALMEIDA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
23	25.792-3	0121738-19.2018.8.13.0702	JOSÉ RODRIGUES LEAL NETO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
24	6.217-4	0124664-96.2018.8.13.0079	JUAREZ DA SILVA VIDIGAL MILAGRES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
25	12.119-4	0133074-89.2018.8.13.0194	JULIETA SANTIAGO MENDES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
26	23.063-1	0124714-93.2018.8.13.0024	KARLA DA SILVA SANTOS	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
27	20.238-2	0136601-74.2018.8.13.0024	KATIA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alíneas "g" e "h" do Edital PV 2018
28	19.755-8	0129914-69.2018.8.13.0319	KEILA DAS GRAÇAS GONÇALVES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
29	19.948-9	0117987-06.2018.8.13.0223	LEANDRO LUIS MOTTA DE CASTRO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
30	22.841-1	0134171-68.2018.8.13.0245	LEONARDO HENRIQUE VIANA SOARES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
31	19.625-3	0134731-28.2018.8.13.0142	LUCIA MARIA DE CASTRO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
32	26.109-9	0135246-29.2018.8.13.0024	LUCIANA MESSIAS MOURÃO FERNANDES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
33	20.241-6	0113240-28.2018.8.13.0024	LUIZ GUSTAVO DA CONCEIÇÃO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
34	20.674-8	0133478-68.2018.8.13.0024	LUIZ HENRIQUE FONSECA DUTRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
35	24.605-8	0118249-43.2018.8.13.0194	MARCIA FERNANDES MADEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
36	9.357-5	0127342-23.2018.8.13.0358	MARCIO PEREIRA DE AGUILAR	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
37	12.906-4	0134308-82.2018.8.13.0396	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
38	23.279-3	0135119-16.2018.8.13.0534	MARGARET MATIAS LEITE	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
39	23.356-9	0133505-56.2018.8.13.0572	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA PENA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

40	20.638-3	0127046-33.2018.8.13.0024	MARIA HELENA DRUMOND SILVA	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
41	21.796-8	0128589-71.2018.8.13.0024	MARSELLE BARLETTA GOMES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
42	20.963-5	0128442-51.2018.8.13.0701	MICHELLE FERNANDA COSTA MAREGA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
43	5.707-5	0127935-47.2018.8.13.0392	IVALDO COTA SOARES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
44	21.048-4	0135067-56.2018.8.13.0231	ODER DE PAULA LIMA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
45	21.749-7	0134403-64.2018.8.13.0024	OLNEY GARCIA DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" c/c subitem 5.2 ambos do Edital PV 2018
46	14.786-8	0127502-83.2018.8.13.0702	PRISCYLLA TAVARES MAMEDE MARQUES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
47	22.609-2	0120856-18.2018.8.13.0521	RAQUEL DE MESQUITA ALVES RODRIGUES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
48	24.530-8	0136355-29.2018.8.13.0396	RENILDO DE SOUZA CABRAL	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
49	22.607-6	0129484-72.2018.8.13.0625	RICARDO FURLAN DE REZENDE	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
50	7.485-6	0113544-28.2018.8.13.0056	RICARDO LUCIO SALIM NOGUEIRA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "g" do Edital PV 2018
51	22.745-4	0130818-94.2018.8.13.0479	RIVALDO DUTRA ALVES VINHAS	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
52	23.236-3	0120467-87.2018.8.13.0115	ROMES JOSÉ DE SOUZA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
53	23.627-3	0130025-70.2018.8.13.0378	RONALDO SMOLNY BRAGA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
54	22.506-0	0116319-97.2018.8.13.0223	ROSA MARIA ESTEVAM REIS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
55	20.248-1	0128218-10.2018.8.13.0024	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
56	21.047-6	0136723-93.2018.8.13.0313	SILVIA LACERDA ALVES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
57	23.242-1	0134383-15.2018.8.13.0011	SILVIA MOREIRA RODRIGUES CANDIDO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
58	23.119-1	0135166-83.2018.8.13.0115	THAIS AGUIAR NOGUEIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
59	22.981-5	0128878-34.2018.8.13.0596	TIAGO DE BRITO RIBEIRO	Subitem 5.6, "g" c/c 5.2 e 8.6 do Edital PV 2018 e Subitem 5.6, alínea "h" do mesmo Edital
60	24.757-7	0131313-48.2018.8.13.0024	TULIO RIBEIRO COELHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
61	12.517-9	0130128-60.2018.8.13.0319	VALERIA RODRIGUES PEDROSA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
62	19.768-1	0133553-39.2018.8.13.0079	WAGNER FACUNDO FANTONI	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
63	19.928-1	0119870-04.2018.8.13.0056	WAGNER LUIZ BERNARDO	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
64	15.653-9	0133106-75.2018.8.13.0362	WALLACE JULIO RIBEIRO	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
65	12.863-7	0136871-35.2018.8.13.0433	WANDERLUCIO FRANCISCO BRANT	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "C" PARA "B"				
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	16.172-9	0131149-56.2018.8.13.0518	ADRIANA AUGUSTA LIMONGI STERSE	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
2	10.790-4	0114244-49.2018.8.13.0720	EDIR MARIA DE MELO COELHO	Subitem 5.6, alíneas "f" e "g" do Edital PV 2018
3	16.132-3	0115553-60.2018.8.13.0056	ELZA APARECIDA SFREDO DOS SANTOS	Subitem 5.6, alínea "g" c/c o item 8.6 ambos do Edital PV 2018

4	15.845-1	0134662-53.2018.8.13.0317	RODRIGO OLIVEIRA COSTA	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO DE "C" PARA "B"				
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	6.642-3	0118993-19.2018.8.13.0459	MARIA AUXILIADORA MOREIRA DA SILVEIRA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR DE "C" PARA "B"				
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	7.710-7	0134361-07.2018.8.13.0447	EDIMAR DA CRUZ MIRANDA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
2	11.280-5	0130815-49.2018.8.13.0024	ELMO OLIVEIRA BRASILEIRO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO ESPECIALIDADES: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL JUDICIAL, PSICÓLOGO JUDICIAL, MÉDICO PERITO JUDICIAL, MÉDICO PSIQUIATRA JUDICIAL DE "C" PARA "B"				
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	25.185-0	0130457-62.2018.8.13.0290	ADRIANA DANIA NOGUEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
2	20.614-4	0128281-35.2018.8.13.0024	ALDA CRISTINA DUARTE	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
3	18.488-7	0131646-97.2018.8.13.0024	ALINE FERREIRA DIAS LEITE	Subitem 5.6, alínea "g" do Edital PV 2018
4	20.258-0	0126926-78.2018.8.13.0027	CLAUDINEIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
5	21.811-5	0125161-81.2018.8.13.0024	CLEIDE SANTANA DA SILVA KELER	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
6	17.865-7	0128285-06.2018.8.13.0143	DANIELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
7	23.500-2	0135283-29.2018.8.13.0518	DANIELE TRUCULO DIAS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
8	18.209-7	0123682-61.2018.8.13.0086	ELIZABETE LUIZA DA SILVA CASSILHA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
9	18.970-4	0123388-43.2018.8.13.0689	ENIGIANE SILVA DO NASCIMENTO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
10	24.476-4	0121430-14.2018.8.13.0142	GREICIMAR GOULART DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
11	22.254-7	0125192-62.2018.8.13.0134	IVANI VIEIRA DE ALMEIDA FRANCO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
12	17.785-7	0114122-38.2018.8.13.0105	JACQUELINE MARIA DE SOUZA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
13	18.079-4	0124379-62.2018.8.13.0707	JUSSARA DE SOUZA LEMOS MORAES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
14	19.672-5	0134415-78.2018.8.13.0024	LETICIA TEREZINHA GUIMARÃES DE SOUSA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
15	18.847-4	0114142-35.2018.8.13.0685	MARCIA APARECIDA BERNARDO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
16	23.989-7	0124908-97.2018.8.13.0443	MARCIA BONFIM	Subitem 5.6, alíneas "g" e "h" do Edital PV 2018
17	24.960-7	0129615-25.2018.8.13.0115	MARIA DAS GRAÇAS SILVA TAVARES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

18	21.816-4	0121870-73.2018.8.13.0024	MARIA JOSE BATISTA DE ALCINO	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
19	26.669-2	0133887-65.2018.8.13.0114	MARIA VITORIA COUTINHO MAURICIO COELHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
20	22.664-7	0136836-93.2018.8.13.0330	MARIANNE SCHAD	Subitem 5.6, alínea "h" c/c o subitem 5.3.8 ambos do Edital PV 2018
21	22.017-8	0125652-94.2018.8.13.0701	MARICY HABERMANN DOMINGOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
22	18.450-7	0132857-91.2018.8.13.0470	MARILENE ARAUJO FERREIRA COUTO	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
23	22.829-6	0132121-64.2018.8.13.0570	MARINA COSTA CORREA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
24	19.029-8	0121044-95.2018.8.13.0105	MICHELE CUNHA COELHO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
25	18.463-0	0132414-70.2018.8.13.0073	RAIMUNDA MARQUES DE AGUIAR	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
26	22.674-6	0124325-81.2018.8.13.0324	RAQUEL CARDINS GIRÃO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
27	22.140-8	0126822-92.2018.8.13.0607	REGINA MARIA CORREA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
28	26.273-3	0136514-07.2018.8.13.0352	TAIZ DANTAS SOUTO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
29	17.775-8	0127428-84.2018.8.13.0134	TATIANE HELINE PERES GUIDA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
30	18.335-0	0133618-21.2018.8.13.0148	TEREZA CRISTINA VIEIRA DE MOURA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
31	24.212-3	0122054-29.2018.8.13.0024	VIVIANE AURELIA DA COSTA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

31

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11.356-3	0135016-44.2018.8.13.0878	JOSMAR DONIZETTE DE OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO
ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
DE "C" PARA "B"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	6.974-0	0115685-04.2018.8.13.0223	PLAUTO GIANI GONÇALVES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
2	10.839-9	0124953-87.2018.8.13.0480	SALOMÃO FERNANDES NETO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
3	149-5	0129245-28.2018.8.13.0024	VALDETE MARTINS SILVA DE CASTRO	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO CONHECIDAS NA PV DE 2018 - 2ª INSTÂNCIA

**AGENTE JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	4.775-3	0136528-77.2018.8.13.0000	TELMA LUCIA VIEIRA ESCUIN GONÇALVES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018

**OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	6.207-5	0131885-76.2018.8.13.0000	ADRIANA GANCZ	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
2	6.551-6	0131884-91.2018.8.13.0000	ALESSANDRA SOUZA PINTO OLIVEIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
3	6.183-8	0112966-39.2018.8.13.0000	ANA MARCIA MACEDO REZENDE	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
4	6.092-1	0135653-10.2018.8.13.0000	CARLITO HOMEM DE SA	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
5	7.084-7	0120358-30.2018.8.13.0000	DANIELA ARANTES CORREA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
6	7.448-4	0119225-50.2018.8.13.0000	FLAVIA CRISTINA BATISTA MEDEIROS	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
7	7.117-5	0123740-31.2018.8.13.0000	INAH MARIA SZERMAN REZENDE	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
8	7.264-5	0132704-13.2018.8.13.0000	KARLA MARIA RODRIGUES BRETTAS	Subitem 5.2 e 5.6, alínea "g" c/c o item 8.6 do Edital PV 2018
9	7.051-6	0123291-73.2018.8.13.0000	LEONARDO XAVIER DE OLIVEIRA SOUZA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
10	6.326-3	0136190-06.2018.8.13.0000	MARIELLE FERES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
11	6.195-2	0129280-60.2018.8.13.0000	PAULINE FREITAS DE AVELAR SALMEN	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018

**OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	3.152-6	0136212-64.2018.8.13.0000	ANNA PAULA MARCATTI LEONCIO	Subitem 5.2 e 5.6, alíneas "h" e "g" c/c o item 8.6 do Edital PV 2018
2	5.086-4	0117323-62.2018.8.13.0000	DANILO BAYÃO GOMES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
3	2.619-5	0125076-70.2018.8.13.0000	JUSSARA CARNEIRO FRANZOT	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
4	3.057-7	0118313-53.2018.8.13.0000	MARIA CRISTINA DAMASCENO MENDES	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018
5	4.735-7	0135916-42.2018.8.13.0000	MIRIAM VIEIRA	Subitem 5.6, alínea "h" do Edital PV 2018

6	3.074-2	0132575-08.2018.8.13.0000	PAULA MARTINS SARDINHA PINTO	Subitem 5.6, alíneas "f" e "h" do Edital PV 2018
TÉCNICO JUDICIÁRIO -EFETIVO DE "C" PARA "B"				
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	JUSTIFICATIVA
1	6.452-7	0133521-56.2018.8.13.0686	JULIO CESAR CAMPOS	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
2	6.868-4	0136339-02.2018.8.13.0000	LUCIANA ALVES DRUMOND ALMEIDA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
3	3.396-9	0136461-15.2018.8.13.0000	VANDER LUCIO RABELO DA SILVA	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018
4	7.008-6	0131650-12.2018.8.13.0000	WILSON PRADO JUNIOR	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO -SUPLEMENTAR DE "C" PARA "B"							
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	4.302-6	0116112-88.2018.8.13.0000	VALERIA DA SILVA TAVARES	Subitem 5.6, alínea "f" do Edital PV 2018			

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PERDA DE OBJETO - PV 2018
1ª INSTÂNCIA
APROVADOS NA PV 2017

AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "D" PARA "C"

01 CANDIDATO

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	9.795-6	0130323-77.2018.8.13.0470	BENEDITA CUNHA VILELA	AGENTE JUDICIÁRIO		ESTÁVEL EFETIVADO	C

OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "D" PARA "C"

503 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	21.417-1	0133454-40.2018.8.13.0024	ACSA NOEMI DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
2	20.485-9	0112885-58.2018.8.13.0528	ADAUTO JOSE SOUSA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
3	20.460-2	0133649-26.2018.8.13.0056	ADENILCE HELENA DE FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
4	24.661-1	0122388-67.2018.8.13.0540	ADENISE DE JESUS BUENO STOPA SALGADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
5	15.681-0	0134524-86.2018.8.13.0123	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
6	21.212-6	0136914-93.2018.8.13.0231	ADRIANA BELO VELOSO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
7	24.488-9	0135331-42.2018.8.13.0112	ADRIANA BOAVENTURA CARDOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
8	11.117-9	0121176-23.2018.8.13.0342	ADRIANA CANDIDO FRANCO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
9	24.243-8	0133146-97.2018.8.13.0672	ADRIANA CARLA COELHO NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
10	22.555-7	0113595-41.2018.8.13.0702	ADRIANA SILVA FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
11	22.084-8	0130823-17.2018.8.13.0027	ADRIANO GOULART ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
12	24.868-2	0125928-22.2018.8.13.0024	AGUINALDA MATOSINHOS PINTO MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
13	26.431-7	0112455-90.2018.8.13.0016	ALAN MENEZES SIDNEY	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
14	14.244-8	0126355-70.2018.8.13.0686	ALANA NEUMANN SANTOS BARREIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
15	23.490-6	0130016-10.2018.8.13.0637	ALCIONE MANGIA SEBASTIÃO DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
16	24.665-2	0132416-47.2018.8.13.0394	ALENEWTON DE PAIVA SALAZAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
17	25.104-1	0114946-46.2018.8.13.0024	ALESSANDRA DE OLIVEIRA REZENDE LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

18	23.198-5	0120420-65.2018.8.13.0713	ALESSANDRA FREITAS RIGUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
19	23.921-0	0133664-22.2018.8.13.0338	ALESSANDRO DE PAULA MOTTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
20	20.920-5	0130798-33.2018.8.13.0470	ALEX BARBOSA XAVIER	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
21	19.849-9	0129384-77.2018.8.13.0024	ALEXANDRE BRAGA MEINICKE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
22	21.334-8	0135471-70.2018.8.13.0114	ALINE CIBELE DE AGUIAR GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
23	18.090-1	0132397-85.2018.8.13.0056	ALINE CRISTINA LOSCHI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
24	14.227-3	0126803-74.2018.8.13.0223	ALINE DE MORAIS NUNES COUTO LAUAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
25	22.871-8	0131008-80.2018.8.13.0245	ALINE DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
26	21.435-3	0127444-77.2018.8.13.0024	ALINE DE SOUZA MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
27	20.566-6	0117284-22.2018.8.13.0079	ALINE TEIXEIRA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
28	17.088-6	0135412-16.2018.8.13.0621	ALZELINA ALVES DOMINGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
29	20.403-2	0119579-03.2018.8.13.0024	AMANDA CHIARELLA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
30	14.775-1	0132749-38.2018.8.13.0672	AMANDA COSTA GUILHELMELLI AVELAR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
31	25.014-2	0118950-17.2018.8.13.0319	ANA AUGUSTA TABARI RAMALHO MIRANDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
32	20.892-6	0113070-64.2018.8.13.0183	ANA CAROLINA BEATO ARMOND SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
33	20.557-5	0135401-61.2018.8.13.0079	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
34	23.135-7	0122043-23.2018.8.13.0372	ANA CRISTINA REZENDE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
35	21.678-8	0132421-15.2018.8.13.0024	ANA ELISA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
36	15.225-6	0133419-68.2018.8.13.0707	ANA ELISA GUIMARÃES MENDES CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
37	19.382-1	0116905-52.2018.8.13.0024	ANA FRANCISCA DE SOUZA LANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
38	22.527-6	0114515-66.2018.8.13.0394	ANA LUCIA DE JUNQUEIRA TASCA STARLING ALBURQUERQUE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
39	22.392-5	0124004-18.2018.8.13.0301	ANA LUCIA HENRIQUES CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
40	22.294-3	0111207-89.2018.8.13.0016	ANA PAULA FUKUOKA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
41	25.418-5	0127010-84.2018.8.13.0672	ANA PAULA LEITE CASTILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
42	25.745-1	0119191-52.2018.8.13.0525	ANA PAULA MALAQUIAS DA MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
43	20.080-8	0115471-28.2018.8.13.0024	ANA PAULA MARINHO FERREIRA PALADINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
44	21.191-2	0113935-97.2018.8.13.0115	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
45	25.438-3	0136306-12.2018.8.13.0000	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
46	12.872-8	0128321-11.2018.8.13.0220	ANDRE DE SOUZA MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
47	26.092-7	0132464-34.2018.8.13.0223	ANDRE GERALDO SANTOS CARDOSO DE MESQUITA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
48	20.760-5	0122321-83.2018.8.13.0223	ANDRE LUIS GONÇALVES DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
49	24.615-7	0121347-51.2018.8.13.0674	ANDRE LUIZ DE CASTRO DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

50	14.615-9	0131630-07.2018.8.13.0231	ANDRE LUIZ MOREIRA PALHARES VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
51	20.703-5	0126710-29.2018.8.13.0024	ANDRE LUIZ PEDROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
52	24.352-7	0112860-03.2018.8.13.0348	ANDRE SILVEIRA BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
53	20.704-3	0128382-72.2018.8.13.0024	ANDREA DIAS MONTEIRO DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
54	25.598-4	0136353-18.2018.8.13.0054	ANDREA GERALDA DUARTE SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
55	23.447-6	0133487-67.2018.8.13.0141	ANDREA GUIMARÃES GARRIDO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
56	24.459-0	0119942-38.2018.8.13.0105	ANDREA LAGE CABRAL FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
57	25.586-9	0127824-85.2018.8.13.0223	ANDREIA CANDIDA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
58	24.111-7	0135673-62.2018.8.13.0400	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
59	14.110-1	0119169-03.2018.8.13.0134	ANDREIA DE ALMEIDA SILVERIO SIQUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
60	21.242-3	0127443-95.2018.8.13.0702	ANDREIA DOS SANTOS REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
61	20.406-5	0127556-46.2018.8.13.0024	ANDREIA NAPOLEÃO ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
62	15.261-1	0134338-24.2018.8.13.0621	ANGELA ALMEIDA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
63	19.566-9	0123766-84.2018.8.13.0693	ANGELA LUCIA GOMES LEMES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
64	24.901-1	0129628-63.2018.8.13.0393	ANTONIA DOURADO MONT'ALVÃO MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
65	8.957-3	0134656-03.2018.8.13.0105	ANTONIO DIAS BARBOSA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
66	23.106-8	0133121-70.2018.8.13.0418	ANTONIO HENRIQUE GODINHO DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
67	25.253-6	0131358-68.2018.8.13.0148	ANTONIO MARCOS BOAVENTURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
68	22.579-7	0126835-80.2018.8.13.0352	APARECIDA CRISTINA MARQUES DE JESUS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
69	20.976-7	0113260-04.2018.8.13.0223	ARIANE LEÃO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
70	23.180-3	0127533-78.2018.8.13.0290	ARLETE AUXILIADORA BASTOS FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
71	25.470-6	0114448-64.2018.8.13.0471	ARNALDO RICARDO DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
72	24.230-5	0133446-85.2018.8.13.0243	AUCELIA DA SILVA CASTRO CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
73	20.467-7	0117708-19.2018.8.13.0191	AUREA ALICE VIANNA DAMASIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
74	19.080-1	0132491-59.2018.8.13.0112	BARBARA ALICE CARVALHO PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
75	22.457-6	0115825-54.2018.8.13.0056	BARBARA MENIA SOUSA SARAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
76	25.279-1	0113734-90.2018.8.13.0411	BEATRIZ DO CARMO PINHO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
77	24.941-7	0127011-30.2018.8.13.0394	BEATRIZ FERREIRA MAGESTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
78	23.685-1	0119149-02.2018.8.13.0105	BETANIA DANTAS GOUVEA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
79	15.259-5	0134498-84.2018.8.13.0480	BETHANIA THAIS AMORIM DE ANDRADE RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
80	15.114-2	0126649-59.2018.8.13.0707	BIANCA FIGUEIREDO VILELA MONTALVÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
81	17.402-9	0136476-15.2018.8.13.0216	BRIGIDA CRISTINA MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

82	19.026-4	0116048-78.2018.8.13.0194	BRIGIDA MARLIERE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
83	13.610-1	0124739-54.2018.8.13.0106	BRUNA MONROE MARCONDES ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
84	13.489-0	0133813-48.2018.8.13.0231	BRUNO CESAR DE ALVARENGA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
85	23.151-4	0127286-28.2018.8.13.0313	BRUNO EUSTAQUIO MIRANDA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
86	20.122-8	0127857-90.2018.8.13.0024	BRUNO RODRIGUES MENDONÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
87	22.479-0	0135465-86.2018.8.13.0074	CAMILA BORGES DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
88	14.638-1	0133771-87.2018.8.13.0525	CAMILA VANESSA CAMILLO MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
89	23.254-6	0123955-98.2018.8.13.0487	CARLA CRISTINA SENA MANSEGOZA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
90	25.708-9	0119035-15.2018.8.13.0024	CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
91	24.848-4	0135641-27.2018.8.13.0313	CARLA JEANE TAVARES BOENO CABRAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
92	21.017-9	0131603-48.2018.8.13.0223	CARLA MARIANA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
93	23.689-3	0132868-51.2018.8.13.0105	CARLOS ALBERTO CAMPOS TORRES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
94	20.636-7	0114884-94.2018.8.13.0512	CARLOS ALBERTO MEIRA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
95	25.902-8	0134841-86.2018.8.13.0672	CARLOS EDUARDO MARTINS CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
96	26.248-5	0128409-55.2018.8.13.0024	CARMEN NEVES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
97	17.817-8	0120498-93.2018.8.13.0637	CAROLINA DOTTI SILVEIRA PROCOPIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
98	22.300-8	0114892-07.2018.8.13.0016	CAROLINA FERREIRA CAMBRAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
99	18.781-5	0114474-41.2018.8.13.0672	CELIA MARA FERNANDES SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
100	21.994-9	0117377-48.2018.8.13.0058	CELIA MARIA ROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
101	21.588-9	0134344-76.2018.8.13.0024	CELIA REGINA AUN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
102	24.027-5	0122002-36.2018.8.13.0702	CELIO JOSE LEMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
103	21.178-9	0126738-87.2018.8.13.0479	CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
104	21.434-6	0133533-19.2018.8.13.0024	CINTHIA CALIJORNE RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
105	24.361-8	0115004-74.2018.8.13.0145	CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
106	25.489-6	0117045-80.2018.8.13.0414	CINTIA CALMON PUNGIRUM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
107	21.200-1	0127531-97.2018.8.13.0035	CINTIA LIMA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
108	24.244-6	0135397-92.2018.8.13.0024	CINTIA XAVIER VELOSO DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
109	22.117-6	0125187-52.2018.8.13.0518	CLAUDETE MARIA DE OLIVEIRA POLLA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
110	22.087-1	0130499-27.2018.8.13.0027	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
111	22.580-5	0117100-37.2018.8.13.9433	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
112	25.423-5	0122969-85.2018.8.13.0054	CLAUDIO APARECIDO DE MORAES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
113	25.585-1	0116052-96.2018.8.13.0071	CLEISE ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

114	24.606-6	0120407-87.2018.8.13.0512	CLEONICE BORGES MESSIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
115	24.685-0	0119186-98.2018.8.13.0470	CONCEIÇÃO ALBINO MOREIRA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
116	20.354-7	0130138-22.2018.8.13.0702	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SENE GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
117	24.865-8	0120350-78.2018.8.13.0024	CREUSA DE FREITAS CERQUEIRA VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
118	24.108-3	0135254-09.2018.8.13.0702	CRISNA ARANTES LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
119	24.976-3	0136386-92.2018.8.13.0511	CRISTIANE DE AZEREDO APERIBENCIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
120	25.845-9	0135359-73.2018.8.13.0479	CRISTIANE LEMOS FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
121	24.577-9	0133038-47.2018.8.13.0194	CRISTIANE LIMA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
122	23.694-3	0133522-38.2018.8.13.0105	CRISTIANE RODRIGUES DE FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
123	23.639-8	0128205-96.2018.8.13.0707	CRISTINA CATARINA DE CASTRO BARROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
124	18.562-9	0134377-83.2018.8.13.0471	CRISTINA DO AMARAL TEIXEIRA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
125	25.286-6	0121172-28.2018.8.13.0134	CUSTODIA MARGARIDA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
126	23.820-4	0128333-82.2018.8.13.0686	CYNTHIA QUARESMA AZEVEDO DE CARVALHO SA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
127	24.017-6	0128315-13.2018.8.13.0702	DANIELA DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
128	25.040-7	0132584-02.2018.8.13.0151	DANIELA FREITAS DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
129	21.067-4	0113514-67.2018.8.13.0290	DANIELA PAULA VIANA DA MATA GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
130	22.963-3	0114820-66.2018.8.13.0518	DANIELA SIERVI CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
131	25.826-9	0122098-48.2018.8.13.0024	DANIELE REIS MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
132	24.928-4	0131641-50.2018.8.13.0194	DANIELLA OLIVEIRA ARRUDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
133	21.926-1	0129067-75.2018.8.13.0672	DANIELLE MASCARENHAS BACHUR SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
134	23.738-8	0122046-73.2018.8.13.0017	DANILO BERNARDES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
135	14.715-7	0133022-93.2018.8.13.0000	DAPHNE MICHELL PORTES DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
136	20.730-8	0117937-92.2018.8.13.0024	DAYSE DE OLIVEIRA FISCARO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
137	23.277-7	0133527-26.2018.8.13.0472	DEMICELLY ALVARENGA DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
138	25.526-5	0116044-91.2018.8.13.0145	DENISE DO VALLE SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
139	22.792-6	0113494-98.2018.8.13.0024	DENISE ELEN FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
140	25.491-2	0129418-60.2018.8.13.0086	DEYSE CRISTINA PARANHOS COSTA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
141	23.638-0	0133452-58.2018.8.13.0707	DIANA RIBEIRO BOTELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
142	24.428-5	0112974-41.2018.8.13.0024	DIOGO TORRES DE MAGALHÃES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
143	22.624-1	0134634-94.2018.8.13.0702	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
144	21.243-1	0121573-69.2018.8.13.0702	EDILENE BARCELOS LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
145	22.449-3	0121572-82.2018.8.13.0056	EDNEY RESENDE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

146	20.379-4	0113078-20.2018.8.13.0384	EDUARDO COSTA REIS VASSALI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
147	13.282-9	0123253-86.2018.8.13.0024	ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
148	21.142-5	0129115-54.2018.8.13.0439	ELAN DOS SANTOS MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
149	20.135-0	0128266-66.2018.8.13.0024	ELIANA DE SOUZA FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
150	16.328-7	0122234-72.2018.8.13.0209	ELIANE SOARES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
151	25.501-8	0129319-52.2018.8.13.0034	ELIENE LOPES CARDOSO CHAVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
152	17.320-3	0120406-85.2018.8.13.0647	ELISA DE PAULA DUARTE DIOGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
153	23.143-1	0112912-83.2018.8.13.0223	ELISSON EDUARDO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
154	18.384-8	0127629-34.2018.8.13.0342	ELIZA VERA MORAIS DE PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
155	24.218-0	0130938-74.2018.8.13.0209	ELIZABETH LOPES DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
156	21.962-6	0124467-18.2018.8.13.0702	ELIZIA GONÇALVES NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
157	24.870-8	0116075-86.2018.8.13.0024	ELLEN KARINE MACIEL DIAS DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
158	21.503-8	0115909-54.2018.8.13.0024	EMERSON DE OLIVEIRA FONTANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
159	25.070-4	0133961-91.2018.8.13.0382	ENAN DAVIS TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
160	13.230-8	0129213-76.2018.8.13.0362	ENIMAR MARIA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
161	24.548-0	0130417-77.2018.8.13.0194	ERICA BARROS MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
162	25.407-8	0134372-44.2018.8.13.0024	ERICA ELLEN BRAGA FIALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
163	22.435-2	0126714-66.2018.8.13.0024	ERICA SAMPAIO SACCHETTO GIFFONI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
164	22.171-3	0116704-68.2018.8.13.0183	ERIKA CRISTINA LEÃO DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
165	20.983-3	0133643-83.2018.8.13.0261	ESDRAS MACIEL FERNANDES PINTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
166	21.130-0	0132566-08.2018.8.13.0433	ESTER SANEI DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
167	22.964-1	0124488-16.2018.8.13.0145	EUDES GERALDO PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
168	25.538-0	0133314-89.2018.8.13.0352	EUNICE FRANCISCA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
169	22.297-6	0113491-70.2018.8.13.0016	EVANDRO RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
170	25.657-8	0134610-03.2018.8.13.0529	FABIANA POLI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
171	22.475-8	0128836-96.2018.8.13.0074	FABIO RAIMUNDO GONTIJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
172	25.770-9	0128433-83.2018.8.13.0024	FABIOLA SANDRA FERREIRA MARCELINA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
173	24.653-8	0132539-34.2018.8.13.0042	FABRICIA FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
174	21.508-7	0135420-38.2018.8.13.0024	FABRICIO EUSTAQUIO CARREGAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
175	23.176-1	0135626-30.2018.8.13.0290	FELIPE GALEGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
176	21.919-6	0136538-45.2018.8.13.0672	FERNANDA CARDOSO COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
177	13.715-8	0133971-70.2018.8.13.0242	FERNANDA COSTA VELOSO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

178	25.928-3	0122062-49.2018.8.13.0042	FERNANDA CUNHA COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
179	5.136-7	0133772-72.2018.8.13.0525	FERNANDA DE PAIVA LEITE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
180	25.827-7	0134553-20.2018.8.13.0000	FERNANDA MACHADO FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
181	23.509-3	0127425-44.2018.8.13.0518	FERNANDA MARTINS FRANÇA RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
182	26.222-0	0125695-50.2018.8.13.0145	FERNANDA SOARES RIBEIRO E HENRIQUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
183	21.520-2	0132535-51.2018.8.13.0024	FERNANDO MARTINS CONTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
184	21.587-1	0132391-77.2018.8.13.0024	FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
185	24.923-5	0116804-63.2018.8.13.0105	FLAIRA MANHANINI VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
186	25.283-3	0118724-41.2018.8.13.0471	FLAVIA APARECIDA NOGUEIRA SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
187	13.550-9	0136347-53.2018.8.13.0137	FLAVIA BASTOS MANGOLIN DE MELLO NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
188	24.333-7	0127408-62.2018.8.13.0209	FLAVIA MARIA MACIEL BRANT	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
189	23.834-5	0129120-72.2018.8.13.0699	FLAVIA MARTINS MOREIRA SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
190	25.033-2	0135352-56.2018.8.13.0261	FLAVIA REGINA CAMPOS VELOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
191	20.752-2	0116468-11.2018.8.13.0024	FLAVIA REGINA DO CARMO GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
192	19.780-6	0124260-42.2018.8.13.0177	FLAVIA TORRES GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
193	23.164-7	0132408-22.2018.8.13.0313	FLAVIO DO PRADO ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
194	23.453-4	0135892-39.2018.8.13.0024	FLAVIO PAIVA MENDONÇA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
195	21.234-0	0132506-04.2018.8.13.0702	FRANCIELLE GASPAR FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
196	14.153-1	0133558-35.2018.8.13.0702	FRANCIELLE LORENA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
197	23.812-1	0125218-50.2018.8.13.0105	FRANCISCO NUNES VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
198	23.462-5	0131488-29.2018.8.13.0384	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES BUENO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
199	20.758-9	0124378-89.2018.8.13.0024	GABRIELA DIVA PEIXOTO ALVIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
200	24.967-2	0131678-11.2018.8.13.0701	GIANY OLIVEIRA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
201	24.603-3	0130150-58.2018.8.13.0145	GICELE MARIA GOMES DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
202	20.342-2	0135405-62.2018.8.13.0479	GILBERTO PAIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
203	22.876-7	0130820-93.2018.8.13.0243	GILCELIA SOUZA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
204	20.329-9	0132590-60.2018.8.13.0231	GIRLENE SILVA LOURENÇO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
205	23.783-4	0123018-70.2018.8.13.0105	GISELLE MACHADO FREITAS NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
206	23.041-7	0129226-87.2018.8.13.0261	GLAURIA SANTOS BEIRIGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
207	25.504-2	0133008-62.2018.8.13.0242	GLEICE SANTOS DE SOUZA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
208	23.153-0	0133430-20.2018.8.13.0183	GLENDA SENRA MAFRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
209	25.695-8	0132540-63.2018.8.13.0480	GRACIELLE MARIA COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

210	10.710-2	0113201-79.2018.8.13.0105	GRACIONE MARCONDES RIBEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
211	15.215-7	0128723-86.2018.8.13.0707	GRAZIELA APARECIDA LEITE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
212	20.765-4	0130152-04.2018.8.13.0444	GRAZIELLE CRISTINE BERNARDES BITTENCOURT	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
213	25.527-3	0134334-10.2018.8.13.0290	GRAZIELLE GUIMARÃES BASTOS CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
214	22.216-6	0128340-52.2018.8.13.0079	HEBERT SOUSA TAVARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
215	25.384-9	0128362-66.2018.8.13.0223	HELDEM ARANTES NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
216	16.212-3	0119288-94.2018.8.13.0220	HIRAN ELIAS LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
217	12.771-2	0115469-74.2018.8.13.0342	HUGO DE ALMEIDA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
218	21.072-4	0116801-91.2018.8.13.0628	IDELME RANGEL ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
219	15.128-2	0135415-19.2018.8.13.0702	INAIA TAVARES MAMEDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
220	14.572-2	0114801-18.2018.8.13.0338	IONE MACEDO LEONARDO NOGUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
221	24.386-5	0132358-87.2018.8.13.0024	IRMA MARLY PEREIRA BATISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
222	25.729-5	0128229-43.2018.8.13.0346	ISABEL CRISTINA DE ASSIS GONÇALVES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
223	25.277-5	0134406-93.2018.8.13.0452	ISABELA GARCIA DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
224	18.123-0	0128257-74.2018.8.13.0713	ISABELLE DIAS PAES MARLIERE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
225	24.586-0	0131031-35.2018.8.13.0145	IVANA DE MATTOS SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
226	22.301-6	0135759-21.2018.8.13.0016	JACI CARLOS MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
227	18.508-2	0119630-10.2018.8.13.0090	JAMILCE POLIANA AGUIAR SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
228	24.982-1	0128263-39.2018.8.13.0145	JANAINA BEATRICE GUIMARÃES DE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
229	23.426-0	0132120-95.2018.8.13.0015	JANAINA OLIVEIRA DE CARVALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
230	21.203-5	0136675-95.2018.8.13.0035	JANICA CARLA SOUSA DE RESENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
231	18.057-0	0133925-13.2018.8.13.0394	JAQUELINE KNUPP DOS SANTOS DE ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
232	25.328-6	0136351-05.2018.8.13.0521	JEANE MARIA LEITE DOS ANJOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
233	17.444-1	0116250-14.2018.8.13.0434	JOÃO PAULO COMUNE DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
234	19.535-4	0115025-40.2018.8.13.0407	JORGE FARES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
235	21.039-3	0126690-24.2018.8.13.0352	JORGE MAGNO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
236	14.433-6	0134412-66.2018.8.13.0625	JOSE CARLOS CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
237	20.918-9	0126711-61.2018.8.13.0267	JOSE NUNES DE AGUIAR JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
238	23.408-8	0124741-73.2018.8.13.0704	JOSE PERES JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
239	21.147-4	0130783-60.2018.8.13.0439	JOSE ROCHA JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
240	12.710-0	0118838-24.2018.8.13.0133	JOSERSON BATISTA DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
241	15.143-1	0131271-84.2018.8.13.0707	JOSIANE FERREIRA BARRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

242	25.232-0	0129012-31.2018.8.13.0024	JUCI APARECIDA XAVIER SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
243	20.776-1	0128375-80.2018.8.13.0024	JUCIELA SALVIANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
244	23.150-6	0128198-25.2018.8.13.0313	JULIANA CAMPOS DE SOUSA ALVIM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
245	15.001-1	0131636-46.2018.8.13.0479	JULIANA DOMINISKI BIASINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
246	25.830-1	0133482-08.2018.8.13.0024	JULIANA EDWIGES SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
247	25.731-1	0125441-38.2018.8.13.0643	JULIANA FARIA DA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
248	19.613-9	0132595-24.2018.8.13.0024	JULIANA FERREIRA LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
249	22.348-7	0129789-16.2018.8.13.0024	JULIANA SALTIEL BARBOSA DA SILVA MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
250	25.458-1	0132889-76.2018.8.13.0024	JULIANA VIEIRA BELEM	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
251	23.924-4	0121780-04.2018.8.13.0303	JUNIA BORGES DUARTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
252	22.975-7	0135434-70.2018.8.13.0687	JUSSARA GIACOMIN	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
253	25.334-4	0134522-52.2018.8.13.0694	KARINA CARVALHO TARDIOLI TAVARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
254	23.782-6	0132532-47.2018.8.13.0105	KARINE ARMOND COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
255	21.613-5	0129365-71.2018.8.13.0024	KARLA PATRICIA DE ANDRADE COSTA TERRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
256	13.951-9	0131242-24.2018.8.13.0290	KAROLINE DE OLIVEIRA BRETAS VIANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
257	26.198-2	0134597-78.2018.8.13.0569	KARYNA RAQUEL RESENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
258	25.800-4	0129206-31.2018.8.13.0024	KASSIA LEMOS CORGOZINHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
259	25.309-6	0128235-50.2018.8.13.0540	KATIA CILENE FELIPE DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
260	13.928-7	0115636-83.2018.8.13.0183	KATIA MURIEL REIS ANGEL SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
261	19.058-7	0132625-65.2018.8.13.0313	KEILA CORREA FONSECA MONTEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
262	22.258-8	0131851-77.2018.8.13.0687	KEILA RICARDO ASSIS GOMIDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
263	18.734-4	0132439-29.2018.8.13.0479	KELLEN MICHELE MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
264	22.987-2	0130772-63.2018.8.13.0687	KENIA RICARDO DE ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
265	23.156-3	0132442-94.2018.8.13.0313	KENNYA MARA MIRANDA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
266	22.789-2	0130774-34.2018.8.13.0525	KLEBSON LUCAS DIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
267	21.079-9	0129255-42.2018.8.13.0713	LANNA RIZZA CAMPANHA DUARTE DE MATTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
268	21.696-0	0132552-65.2018.8.13.0290	LARISSA MARIA DE SALES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
269	19.603-0	0121166-64.2018.8.13.0443	LAUDIMARIA DE BRITO FIGUEREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
270	25.433-4	0132050-46.2018.8.13.0349	LEANDRO LUIZ NADUK GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
271	19.459-7	0122150-32.2018.8.13.0707	LEANDRO MARCIANO RUFINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
272	20.269-7	0134435-62.2018.8.13.0188	LENIR ANTONIA CAMPOS SARTI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
273	25.774-1	0129330-14.2018.8.13.0024	LENITA MARIA BRAGA PINHEIRO DINIZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

274	24.174-5	0127827-38.2018.8.13.0450	LEONARDO BATISTA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
275	18.442-4	0128302-11.2018.8.13.0024	LEONARDO LEITE DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
276	22.870-0	0121986-79.2018.8.13.0024	LEONARDO SERGIO ALVES E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
277	23.341-1	0125925-31.2018.8.13.0521	LETICIA CASTRO OLIVEIRA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
278	13.077-3	0120355-43.2018.8.13.0431	LÍBIA VILELA PRADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
279	24.811-2	0125672-82.2018.8.13.0702	LIDIANE KAROLLINE ALVES SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
280	26.106-5	0136848-30.2018.8.13.0000	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
281	20.004-8	0113602-59.2018.8.13.0273	LILIAN APARECIDA CARDOSO MARÇAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
282	22.259-6	0125193-47.2018.8.13.0134	LILIANE PAULO DE SOUZA CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
283	23.016-9	0132505-87.2018.8.13.0647	LINA MARA DE ANDRADE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
284	24.237-0	0114229-76.2018.8.13.0301	LINCOWN MAKEB SOARES FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
285	21.633-3	0125368-80.2018.8.13.0024	LISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
286	21.900-6	0135373-98.2018.8.13.0433	LIVIA CARLA LIMA CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
287	22.687-8	0136699-75.2018.8.13.0342	LIVIA RENATA GIOTTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
288	20.552-6	0133551-69.2018.8.13.0079	LUCIA HELENA CALDAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
289	23.138-1	0122398-80.2018.8.13.0421	LUCIANA ANGELICA AGOSTINI SILVA PEDROSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
290	25.057-1	0127913-26.2018.8.13.0024	LUCIANA APARECIDA PACHECO DE SOUSA BENITES GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
291	25.594-3	0126465-03.2018.8.13.0514	LUCIANA BICALHO RAMOS DE FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
292	20.527-8	0129943-83.2018.8.13.0040	LUCIANA BORGES ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
293	23.574-7	0126753-69.2018.8.13.0701	LUCIANA COVAS BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
294	20.091-5	0113375-40.2018.8.13.0024	LUCIANA FAGUNDES SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
295	23.190-2	0133990-69.2018.8.13.0697	LUCIANA GONÇALVES DE MACEDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
296	24.875-7	0133455-25.2018.8.13.0024	LUCIANA MENDES BRAGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
297	24.222-2	0117395-13.2018.8.13.0400	LUCIANA MYRIA ROCHA SANTIAGO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
298	22.705-8	0135399-92.2018.8.13.0693	LUCIANO REZENDE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
299	20.953-6	0123724-06.2018.8.13.0056	LUCIMAR DANI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
300	23.476-5	0134475-80.2018.8.13.0079	LUCIMAR DE SOUZA MARZAGÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
301	20.174-9	0128270-06.2018.8.13.0024	LUCIMARA APARECIDA SILVA ANTUNES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
302	22.679-5	0135601-90.2018.8.13.0395	LUCINARA FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
303	25.498-7	0124515-66.2018.8.13.0058	LUCIVANIA BARBOSA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
304	24.730-4	0130763-04.2018.8.13.0687	LUCK RIBEIRO CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
305	14.126-7	0133066-66.2018.8.13.0080	LUIZ HENRIQUE CASTANHEIRA DE PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

306	22.248-9	0128367-64.2018.8.13.0231	LUIZA ELAINE BARANOWSKI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
307	13.540-0	0135449-33.2018.8.13.0301	MAGALI SALES DO AMARAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
308	15.147-2	0135455-22.2018.8.13.0016	MAIRA SOUZA DE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
309	21.691-1	0132781-47.2018.8.13.0024	MARA CATHARINE SILVA DA PASCOA PRATES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
310	22.740-5	0130770-38.2018.8.13.0479	MARCELA DE FREITAS FIGUEIREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
311	25.535-6	0128361-26.2018.8.13.0694	MARCELA MIARI BRITO CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
312	9.702-2	0126011-16.2018.8.13.0193	MARCELLO DIAS FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
313	13.575-6	0115057-15.2018.8.13.0223	MARCELO DE CASTRO MEDEIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
314	23.630-7	0134414-98.2018.8.13.0378	MARCELO SMOLNY BRAGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
315	22.577-1	0135388-67.2018.8.13.0433	MARCIA DOS ANJOS VIEIRA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
316	22.054-1	0129992-67.2018.8.13.0059	MARCIO LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
317	24.739-5	0122059-88.2018.8.13.0141	MARCO ANTONIO CARVALHO CAMANHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
318	23.309-8	0134358-76.2018.8.13.0439	MARCO ANTONIO COSTA DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
319	25.460-7	0132496-54.2018.8.13.0024	MARCO SILAS BARCELOS DE MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
320	25.247-8	0129858-49.2018.8.13.0056	MARCOS VINICIUS NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
321	22.403-0	0118570-90.2018.8.13.0481	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
322	25.461-5	0124986-41.2018.8.13.0686	MARIA ANTONIETA SOUZA LEMOS FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
323	25.315-3	0128603-25.2018.8.13.0034	MARIA APARECIDA AGUIAR CARDOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
324	22.828-8	0132510-52.2018.8.13.0569	MARIA BEATRIZ MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
325	24.168-7	0128295-49.2018.8.13.0111	MARIA BERENICE BORGES SILVA E COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
326	23.483-1	0134149-95.2018.8.13.0637	MARIA CAROLINA SANTOS MASSAFERA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
327	4.918-9	0114914-80.2018.8.13.0205	MARIA CELIA ARRUDA FERREIRA PEREZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
328	11.063-5	0129325-32.2018.8.13.0334	MARIA CHRISTINA CANDIDA GIDRÃO GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
329	24.094-5	0125904-74.2018.8.13.0450	MARIA CONCEIÇÃO RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
330	23.613-3	0116505-86.2018.8.13.0105	MARIA CRISTINA LOPES NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
331	13.158-1	0130691-60.2018.8.13.0317	MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
332	24.932-6	0121205-45.2018.8.13.0707	MARIA DA GLORIA CUNHA DE VILHENA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
333	19.845-7	0116134-82.2018.8.13.0474	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA JORGE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
334	25.361-7	0128767-54.2018.8.13.0142	MARIA DO CARMO CAMARGOS SIQUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
335	16.464-0	0132406-44.2018.8.13.0251	MARIA GABRIELA DE MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
336	25.351-8	0118577-91.2018.8.13.0672	MARIA INEZ COSTA ABREU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
337	22.763-7	0122057-14.2018.8.13.0596	MARIA ISABEL DA SILVA VELOSO CLAUDINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

338	25.782-4	0126955-40.2018.8.13.0024	MARIA JOSE DARIU	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
339	23.919-4	0115277-56.2018.8.13.0338	MARIA JOSE DE RESENDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
340	22.217-4	0129258-56.2018.8.13.0079	MARIA JOSE FARIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
341	25.249-4	0128393-68.2018.8.13.0520	MARIA LUIZA VALADARES ASSUNÇÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
342	20.905-6	0118492-33.2018.8.13.0114	MARIA MONICA MAFALDA DE MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
343	26.283-2	0126330-33.2018.8.13.0209	MARIA NAZARE DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
344	24.069-7	0133078-71.2018.8.13.0471	MARIA OZANA TELES DE PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
345	25.191-8	0132428-79.2018.8.13.0000	MARIELICE ROSA DE OLIVEIRA MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
346	25.322-9	0115357-79.2018.8.13.0480	MARILDA CONSOLAÇÃO RABELO DA SILVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
347	21.569-9	0128620-91.2018.8.13.0024	MARILENE LEMOS MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
348	24.319-6	0133077-86.2018.8.13.0471	MARINA DE ALMEIDA FONSECA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
349	21.154-0	0123946-97.2018.8.13.0015	MARISE PEREIRA EVANGELISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
350	23.018-5	0125221-28.2018.8.13.0647	MARLAN NATALIA CAETANO ELIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
351	22.663-9	0133112-81.2018.8.13.0330	MARLI COSTA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
352	22.988-0	0122122-27.2018.8.13.0687	MARLLON HORTA DE ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
353	24.701-5	0135292-66.2018.8.13.0105	MARLON ANANIAS DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
354	22.672-0	0132484-13.2018.8.13.0324	MATEUS GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
355	23.648-9	0126296-82.2018.8.13.0686	MATEUS GONÇALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
356	25.573-7	0115427-09.2018.8.13.0024	MATEUS LOBATO COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
357	25.628-9	0124007-70.2018.8.13.0301	MATHEUS HENRIQUE SILVA AMARAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
358	22.799-1	0131639-57.2018.8.13.0525	MAURICEIA LUZIA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
359	24.496-2	0123880-93.2018.8.13.0702	MAURICIO SANCHEZ CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
360	25.285-8	0115718-14.2018.8.13.0184	MAURO OLIVEIRA SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
361	14.913-8	0125918-78.2018.8.13.0702	MICHELLE FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
362	24.973-0	0121177-97.2018.8.13.0183	MICHELLE MARIA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
363	23.922-8	0113779-22.2018.8.13.0338	MICHELLE RABELO DE PAULA FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
364	21.241-5	0125459-76.2018.8.13.0702	MICHELY OLIVEIRA DE MORAIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
365	21.710-9	0126715-51.2018.8.13.0024	MIGUEL ANGEL AYOROA CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
366	16.791-6	0126012-11.2018.8.13.0707	MILENA MOTERANI SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
367	17.731-1	0127473-17.2018.8.13.0287	MILENE MARIANO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
368	23.222-3	0130136-70.2018.8.13.0696	MILTES LUIZA FERNANDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
369	21.914-7	0128887-59.2018.8.13.0672	MILTON PAULO BATISTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

370	24.985-4	0130100-92.2018.8.13.0707	MIRELA APARECIDA XAVIER DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
371	18.822-7	0135939-66.2018.8.13.0362	MIRELE AVELINO FILGUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
372	23.531-7	0127760-24.2018.8.13.0628	MOARA COELHO LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
373	22.510-2	0133568-12.2018.8.13.0692	MONICA CAMPOS BARRA GUIMARÃES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
374	21.339-7	0134019-69.2018.8.13.0261	NADIA MARIA CESAR DE ALMEIDA MONTEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
375	24.134-9	0128240-05.2018.8.13.0433	NAILTON FERRAZ DE ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
376	21.453-6	0117630-41.2018.8.13.0024	NATALIA CUNHA PELOSO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
377	24.229-7	0134548-12.2018.8.13.0351	NEUSA NARLEY DOS REIS PINHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
378	23.814-7	0131697-62.2018.8.13.0686	NICELIA VEIGA MORAES DE SANTANA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
379	23.846-9	0126823-68.2018.8.13.0707	NILMA MEMENTO MACHADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
380	25.348-4	0121146-65.2018.8.13.0672	NIVEA CRISTINA ALKIMIM DUARTE VASCONCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
381	26.024-0	0130097-19.2018.8.13.0132	NIVIA SARMENTO DUARTE COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
382	22.018-6	0134343-44.2018.8.13.0363	OLGA SUEME SOARES FLORIANO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
383	21.086-4	0131936-08.2018.8.13.0479	OSMAR FERNANDES DUTRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
384	22.391-7	0126970-51.2018.8.13.0301	OSVALDO DE DEUS LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
385	13.389-2	0127488-92.2018.8.13.0672	PABLO SILVA CANDIDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
386	18.917-5	0126406-15.2018.8.13.0514	PAOLA CANÇADO LEÃO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
387	22.447-7	0114961-16.2018.8.13.0056	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
388	24.936-7	0126708-75.2018.8.13.0342	PATRICIA LIDIANE CRISTALDO SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
389	17.283-3	0123043-26.2018.8.13.0027	PATRICIA MIRANDA FERREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
390	16.877-3	0133516-92.2018.8.13.0699	PATRICIA PACHECO DE MELO COELLI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
391	18.712-0	0114352-56.2018.8.13.0210	PATRICIA REZENDE DE MOURA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
392	23.364-3	0127482-76.2018.8.13.0287	PATRICIA VECCHI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
393	21.719-0	0129422-89.2018.8.13.0024	PAULA AZEVEDO MATTAR DE QUEIROZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
394	23.020-1	0132504-05.2018.8.13.0647	PAULO EDUARDO FONSECA RIBEIRO FILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
395	25.268-4	0134580-13.2018.8.13.0514	PAULO HENRIQUE FARIA LOBATO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
396	6.308-1	0114187-14.2018.8.13.0079	PAULO ROBERTO ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
397	23.961-6	0132686-88.2018.8.13.0647	PAULO ROBERTO CASSAROTTI PARADA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
398	25.299-9	0135444-60.2018.8.13.0123	PEDRELINA ALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
399	21.621-8	0132335-44.2018.8.13.0024	PETERSON ALVES SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
400	24.022-6	0129019-26.2018.8.13.0702	POLLIANA MONTE DE SOUZA BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
401	20.014-7	0130173-77.2018.8.13.0056	PRISCILA ALVES DO NASCIMENTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

402	22.160-6	0119028-39.2018.8.13.0342	PRISCILLA MARIA SEVERINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
403	21.090-6	0129151-92.2018.8.13.0699	RACHEL DA SILVA RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
404	20.190-5	0119369-49.2018.8.13.0024	RACHEL FRANCIA MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
405	25.723-8	0133175-54.2018.8.13.0024	RAFAEL SARKIS ASSIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
406	24.791-6	0129599-38.2018.8.13.0223	RAFAEL VILLAÇA E MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
407	21.159-9	0126123-68.2018.8.13.0521	RAQUEL BRETAS BORGES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
408	10.000-8	0136898-33.2018.8.13.0040	RAQUEL CARDOSO BARCELOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
409	24.306-3	0130192-40.2018.8.13.0620	RAQUEL MOREIRA REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
410	20.288-7	0136381-03.2018.8.13.0016	RAQUEL PEREIRA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
411	24.435-0	0122015-80.2018.8.13.0105	REGINA COELHO SABINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
412	19.504-0	0136307-39.2018.8.13.0471	REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA CABRAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
413	19.843-2	0129443-61.2018.8.13.0672	RENAN LUIZ DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
414	17.043-1	0129415-29.2018.8.13.0079	RENATA CRISTINA MOTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
415	19.274-0	0135457-65.2018.8.13.0024	RENATA DE ALMEIDA GUIDO PARREIRAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
416	21.670-5	0129171-71.2018.8.13.0024	RENATA DOS SANTOS CORREA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
417	23.207-4	0133526-81.2018.8.13.0685	RENATA MILAGRES BHERING	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
418	19.885-3	0129103-24.2018.8.13.0024	RENATA SILVA DE ORNELLAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
419	23.551-5	0124542-84.2018.8.13.0693	RENILSON ROQUIM RAMOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
420	14.504-5	0113348-87.2018.8.13.0693	RICARDO ALEXANDRE RANGEL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
421	25.946-5	0122013-14.2018.8.13.0331	RICARDO CUNHA SCHIMMELPFENG	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
422	24.638-9	0127479-24.2018.8.13.0384	RICARDO PIMENTEL MOREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
423	19.286-4	0128234-06.2018.8.13.0592	RITA DE CASSIA LOPES SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
424	24.220-6	0117976-85.2018.8.13.0672	ROBERTA DE ASSIS RABELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
425	19.584-2	0116066-54.2018.8.13.0015	ROBERTA MONTES DA CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
426	24.188-5	0119150-39.2018.8.13.0702	ROBERTO VIEIRA ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
427	25.399-7	0127470-60.2018.8.13.0223	RODRIGO JOSE DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
428	24.079-6	0132513-96.2018.8.13.0701	ROGERIO DE SOUZA E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
429	23.319-7	0122103-56.2018.8.13.0352	ROMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
430	23.163-9	0133655-38.2018.8.13.0313	RONALDO FAGUNDES CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
431	23.549-9	0124654-11.2018.8.13.0707	ROSANA DE FIGUEIREDO BRITO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
432	12.887-6	0117407-78.2018.8.13.0674	ROSANA DOMINGUES DA SILVA MACIEL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
433	22.174-7	0132546-88.2018.8.13.0183	ROSANA RESENDE GOULART PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

434	25.956-4	0133468-78.2018.8.13.0879	ROSARIA DE FATIMA SILVA MEDEIROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
435	24.582-9	0111767-36.2018.8.13.0079	ROSCELES DE OLIVEIRA CARVALHO VIEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
436	21.595-4	0113644-79.2018.8.13.0024	ROSEANE GIFFONI LIMA BARROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
437	13.318-1	0125271-82.2018.8.13.0476	ROSELI DOS REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
438	23.380-9	0118591-13.2018.8.13.0240	ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
439	22.461-8	0119165-95.2018.8.13.0382	ROSEMEIRE ALVES SILVA PINHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
440	23.005-2	0126300-42.2018.8.13.0647	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
441	22.108-5	0124607-42.2018.8.13.0091	ROSILENE DE CASTILHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
442	23.767-7	0128215-05.2018.8.13.0558	RUBIA CRISTINA NEVES DALMORO COUTINHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
443	24.620-7	0115833-55.2018.8.13.0145	RUBIO TOMAZINI FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
444	22.240-6	0132796-45.2018.8.13.0079	SABRINA MELISSA DE CARVALHO E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
445	22.175-4	0136304-75.2018.8.13.0183	SANDRO JOSE DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
446	24.894-8	0126610-75.2018.8.13.0056	SARA GONÇALVES DE PAIVA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
447	14.119-2	0113036-18.2018.8.13.0045	SAYONARA ANGELICA JORDÃO DE SOUZA ESQUARCIO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
448	18.974-6	0123328-21.2018.8.13.0091	SELMA FURQUIM DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
449	16.646-2	0125219-23.2018.8.13.0400	SHIRLEY DE FATIMA BATISTA PAULA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
450	23.162-1	0124096-57.2018.8.13.0313	SILAS VIEIRA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
451	25.523-2	0134093-51.2018.8.13.0479	SILVANA DE FATIMA PASSOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
452	21.668-9	0122096-78.2018.8.13.0024	SILVIA MARIA SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
453	21.549-1	0132499-09.2018.8.13.0024	SILVIMAR EUGENIO ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
454	20.835-5	0115910-39.2018.8.13.0024	SIMONE DE CAMARGOS ROCHA E SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
455	25.966-3	0119267-15.2018.8.13.0707	SIMONE REIS LARA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
456	20.507-0	0115515-53.2018.8.13.0701	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES DA COSTA NEVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
457	23.624-0	0114513-71.2018.8.13.0467	SINARA SALES ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
458	21.055-9	0122923-92.2018.8.13.0702	SIRLENE MARCIA GONÇALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
459	24.455-8	0124600-85.2018.8.13.0338	SIZIANE MOREIRA SOARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
460	12.999-9	0135769-55.2018.8.13.0569	SOLANGE ABADIA BORGES SISCONETO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
461	21.270-4	0133050-61.2018.8.13.0194	SOLANGE MARIA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
462	12.676-3	0127114-31.2018.8.13.0105	SONIA MARIA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
463	21.647-3	0125969-86.2018.8.13.0024	SORAYA JULIANE FRADE COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
464	15.224-9	0133497-26.2018.8.13.0525	SUELEY SUSI COSTA VALLADARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
465	17.809-5	0132456-15.2018.8.13.0625	SUZANA TOLEDO DE CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

466	21.116-9	0136393-55.2018.8.13.0456	TAME LAMOUNIER VALE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
467	11.236-7	0128353-23.2018.8.13.0056	TANIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
468	25.183-5	0128276-83.2018.8.13.0324	TANIA MARA FREIRE PACHECO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
469	22.426-1	0130116-08.2018.8.13.0461	TATIANA ARANTES NOGUEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
470	24.575-3	0124495-41.2018.8.13.0134	TATIANA DEAN SILVA MARÇAL	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
471	25.439-1	0132735-83.2018.8.13.0145	TATINARA HERCULANO VICTOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
472	14.181-2	0121553-75.2018.8.13.0024	THAIS CRISTINA MAGALHÃES ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
473	18.810-2	0119384-08.2018.8.13.0674	THAIS MARIA ANDRADE COBRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
474	25.463-1	0131648-68.2018.8.13.0056	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
475	21.743-0	0122056-96.2018.8.13.0024	THIAGO JOSE GUEDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
476	14.333-9	0130059-46.2018.8.13.0701	THIAGO ROCHA OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
477	19.889-5	0127712-26.2018.8.13.0447	TIAGO LUCIO DA SILVA NETO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
478	23.245-4	0135419-59.2018.8.13.0701	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
479	3.812-5	0116056-08.2018.8.13.0145	VALDETE CECILIA DE ALMEIDA REIS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
480	23.707-3	0121753-90.2018.8.13.0183	VALERIA CRISTINA OLIVEIRA DE MENEZES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
481	23.671-1	0128342-51.2018.8.13.0231	VALERIA DE AGUIAR DUARTE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
482	12.865-2	0130061-75.2018.8.13.0261	VALERIA LEÃO RODRIGUES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
483	24.172-9	0128282-23.2018.8.13.0702	VANDERLEI LUIZ MAIA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
484	14.521-9	0136404-22.2018.8.13.0024	VANESSA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
485	22.982-3	0134476-66.2018.8.13.0596	VANESSA BERTELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
486	24.431-9	0125206-04.2018.8.13.0342	VANESSA MAMEDE DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
487	24.395-6	0125296-93.2018.8.13.0024	VANIA CRISTINA MACHADO RABELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
488	22.310-7	0128408-22.2018.8.13.0040	VANILDA APARECIDA FAGUNDES SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
489	21.100-3	0132495-81.2018.8.13.0699	VERA FERREIRA DA SILVA LIMA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
490	25.555-4	0113538-37.2018.8.13.0471	VICENTE OTAVIANO DE AGUIAR JUNIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
491	20.455-2	0125262-33.2018.8.13.0699	VICTOR ZOCCO DORIGUETTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
492	24.467-3	0121201-08.2018.8.13.0707	VILMA QUARESMA DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
493	25.412-8	0124056-69.2018.8.13.0024	VIVIAN LOBATO CORDEIRO OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
494	21.393-4	0124148-04.2018.8.13.0394	VIVIANA APARECIDA DE SOUZA HUEBRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
495	16.557-1	0130121-90.2018.8.13.0344	VIVIANE MARTINS URZEDO SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
496	25.301-3	0132410-97.2018.8.13.0472	VIVIANE SANTOS DE ARAUJO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
497	21.459-3	0132690-44.2018.8.13.0480	VIVIANE TIBURCIO CRUZ	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C

498	21.671-3	0128694-48.2018.8.13.0024	VIVIANNE DE SOUZA EVANGELISTA GODDARD	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
499	23.882-4	0122035-71.2018.8.13.0105	WALASSE CLEITON FERREIRA COELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
500	20.526-0	0118409-20.2018.8.13.0016	WALDETE VIEIRA SALES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
501	18.778-1	0130867-85.2018.8.13.0625	WELLINGTON MARTINS COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
502	25.658-6	0126734-83.2018.8.13.0080	WEVERSON ALVES DE ANDRADE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
503	22.554-0	0115304-14.2018.8.13.0702	WILMA BARBOSA VITOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	C
OFICIAL DE APOIO JUDICIAL -EFETIVO DE "C" PARA "B"							
55 CANDIDATOS							
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	9.227-0	0116555-70.2018.8.13.0701	ALESSANDRA ELIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
2	3.763-0	0130801-94.2018.8.13.0079	ALEXANDRA FUNGHI DE AZEVEDO ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
3	2.827-4	0128274-43.2018.8.13.0024	ALEXANDRE HENRIQUE LOTTI ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
4	4.495-8	0117373-46.2018.8.13.0499	ANGELA CRISTINA DE REZENDE BASTOS E SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
5	10.880-3	0134499-34.2018.8.13.0330	ANGELITA LEITE BELCHIOR	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
6	10.775-5	0117609-71.2018.8.13.0701	APARECIDA DOS REIS DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
7	12.391-9	0133658-84.2018.8.13.0024	APARECIDA HELADIA FARIA PEREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
8	9.618-0	0123006-56.2018.8.13.0105	BERNADETE DE MELO PEREIRA BARBALHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
9	4.019-6	0135958-93.2018.8.13.0549	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
10	6.986-4	0128957-83.2018.8.13.0023	CINTIA SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
11	11.212-8	0132950-15.2018.8.13.0386	CLAUDIA MARIA DELGADO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
12	6.987-2	0129128-40.2018.8.13.0023	CLAUDIA MOREIRA ALVARENGA ALVES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
13	10.506-4	0127463-04.2018.8.13.0697	CLEMICIO GOMES DE CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
14	12.627-6	0114924-36.2018.8.13.0105	DALVA MARIA NAZARETE GONZAGA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
15	25.263-5	0132462-25.2018.8.13.0042	DANIELA BARBOSA AQUINO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
16	2.737-5	0135289-63.2018.8.13.0024	DEBORA MARIA DE SOUZA CASTRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
17	4.107-9	0122112-73.2018.8.13.0172	DENISE APARECIDA CAMPOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
18	4.858-7	0122962-50.2018.8.13.0327	DULCINEIA FERREIRA DA ROCHA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
19	8.189-3	0130814-63.2018.8.13.0283	ELCIO LOREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
20	3.846-3	0132675-84.2018.8.13.0283	ELIANE PITTONDO DA SILVA TEIXEIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
21	11.435-5	0122007-55.2018.8.13.0024	ELY CASSIMIRO DA SILVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

22	9.278-3	0128349-52.2018.8.13.0034	ELZA LUIZ COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		ESTÁVEL EFETIVADO	B
23	11.439-7	0136366-35.2018.8.13.0145	FERNANDO CORREA DE MENEZES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
24	3.283-9	0130120-14.2018.8.13.0342	FLAVIO CARDOSO MAMEDE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
25	8.262-8	0131320-79.2018.8.13.0205	GETULIO VILELA MARTINS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
26	7.154-8	0128569-80.2018.8.13.0024	GLAUCIA ANDRADE CRUZ MILLARD	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
27	9.039-9	0136018-46.2018.8.13.0297	HELBIO RODRIGUES CINTRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
28	10.170-9	0134574-46.2018.8.13.0145	HELERSON JOSE ALVES FELIPE PACHECO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
29	4.663-1	0136135-17.2018.8.13.0433	JONAS MAURICIO DA SILVA LEITE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
30	5.591-3	0132239-10.2018.8.13.0386	JOSE GERALDO DE PAIVA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
31	9.692-5	0112820-17.2018.8.13.0317	JUNIA TORRES LINHARES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
32	12.344-8	0113185-83.2018.8.13.0701	LENIO TRIDA SENE	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
33	3.864-6	0122097-88.2018.8.13.0145	LILA DINA PEREIRA ALMEIDA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
34	8.425-1	0130051-62.2018.8.13.0283	LUCIMAR DE FATIMA ARAUJO LOREDO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
35	9.700-6	0130328-73.2018.8.13.0317	LUIZA HELENA DE ALVARENGA ROSSONI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
36	6.950-0	0136384-38.2018.8.13.0054	MARCIA APARECIDA TORRES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
37	12.214-3	0136555-85.2018.8.13.0024	MARCIO RODRIGO DE SOUSA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
38	12.570-8	0129249-91.2018.8.13.0080	MARCO TULIO FARIA NUNES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
39	3.874-5	0113590-22.2018.8.13.0604	MARIA LUISA GONTIJO E COUTO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
40	2.883-7	0128320-32.2018.8.13.0024	MARIA MARCIA CAVALCANTI DE FREITAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
41	4.149-1	0132861-12.2018.8.13.0056	MARIA TEREZA CARVALHO DE BARROS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
42	10.107-1	0136377-84.2018.8.13.0009	MAURO NOVAIS SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
43	7.435-1	0115672-25.2018.8.13.0572	NATALIA APARECIDA MARQUES FERREIRA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
44	6.970-8	0136156-33.2018.8.13.0549	NEUZA SALGADO ROSSI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
45	6.313-1	0124102-87.2018.8.13.0079	PATRICIA LINO CAVALHEIRO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
46	4.638-3	0127559-85.2018.8.13.0287	PAULO CESAR ROSSI ELIAS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
47	23.715-6	0129216-42.2018.8.13.0035	RACHEL STOPA DE OLIVEIRA MENDES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
48	4.214-3	0114072-90.2018.8.13.0467	REGGIANE ANTINARELI PISSOLATO BOTELHO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
49	12.481-8	0132333-67.2018.8.13.0479	RENATA PEREIRA MARCONDES BUENO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
50	6.053-3	0130055-03.2018.8.13.0024	RICARDO CRUZ MELO	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
51	9.211-4	0132425-06.2018.8.13.0686	ROBERTO RODRIGUES SANTOS	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
52	6.895-7	0126267-12.2018.8.13.0240	SILVANA FONTES SCHMIDT	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
53	3.836-4	0132515-85.2018.8.13.0145	SORAYA MILAGRES BRIGOLINI	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B

54	10.206-1	0128317-05.2018.8.13.0145	TEREZA MARIA MACHADO LAGROTA COSTA	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
55	5.782-8	0132881-93.2018.8.13.0317	VERA LUCIA SANT'ANA CUNHA LOPES	OFICIAL DE APOIO JUDICIAL		EFETIVO	B
OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO DE "D" PARA "C"							
122 CANDIDATOS							
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	22.004-6	0131729-07.2018.8.13.0027	ADRIENNE ROCHA DO VALLE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
2	22.523-5	0114066-11.2018.8.13.0394	ALINE LIMA BASTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
3	22.817-1	0134330-85.2018.8.13.0382	ALINE RIBEIRO PAIVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
4	15.216-5	0129312-78.2018.8.13.0707	ALYTON NEY MONTALVÃO MADUREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
5	17.348-4	0133878-82.2018.8.13.0024	ANA CAROLINA DINIZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
6	13.892-5	0133450-31.2018.8.13.0338	ANAUER CANDIDO DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
7	20.650-8	0136328-95.2018.8.13.0024	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
8	21.368-6	0132403-84.2018.8.13.0479	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
9	25.370-8	0122853-72.2018.8.13.0024	ANDREA MARCIA GOMES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
10	22.395-8	0130261-95.2018.8.13.0386	ANTONIO JOSE FERNANDES DELGADO DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
11	24.515-9	0117541-18.2018.8.13.0024	ARIES ROCHA DE MORAIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
12	20.888-4	0122038-25.2018.8.13.0073	ARLETE MARIA DE CARVALHO SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
13	19.840-8	0123099-20.2018.8.13.0040	BRENO LUCIO PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
14	13.777-8	0113989-66.2018.8.13.0017	BRUNO BARBOSA ROESBERG MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
15	22.332-1	0125899-72.2018.8.13.0702	CARINE ARAUJO MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
16	15.979-8	0133496-76.2018.8.13.0384	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
17	22.854-4	0115329-40.2018.8.13.0245	CARLOS EDUARDO RABELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
18	24.436-8	0132407-52.2018.8.13.0114	CAROLINA CIOLETTI SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
19	18.207-1	0118786-60.2018.8.13.0284	CÁSSIA APARECIDA SILVA ASSUNÇÃO SERODIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
20	20.889-2	0135367-97.2018.8.13.0625	CELINA DE ALMEIDA BELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
21	22.386-7	0128540-65.2018.8.13.0271	CELSO VICENTE FARIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
22	19.454-8	0114296-85.2018.8.13.0642	CINTIA LEMOS BATISTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
23	24.618-1	0123133-59.2018.8.13.0342	CLARINDO JOSE FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
24	26.036-4	0129236-65.2018.8.13.0671	CLAUDIA HELENA DA SILVA FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
25	24.634-8	0136061-55.2018.8.13.0079	CLAUDIO RENATO FIGUEIREDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

26	21.045-0	0124946-14.2018.8.13.0313	CRISTOVÃO DE MIRANDA FILHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
27	22.137-4	0121805-40.2018.8.13.0554	CYLIANE RODRIGUES DE SOUZA GARCIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
28	22.388-3	0127406-03.2018.8.13.0271	DANIEL BORGES PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
29	19.530-5	0124950-54.2018.8.13.0021	DANIELA APARECIDA MOTA ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
30	21.893-3	0136002-72.2018.8.13.0433	DAYBSON SILVA ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
31	23.515-0	0135723-58.2018.8.13.0313	DEBORA FRANCO ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
32	21.797-6	0114829-55.2018.8.13.0024	DIEGO VASCONCELOS SILVA COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
33	23.285-0	0124318-62.2018.8.13.0527	EDUARDO JOSE DE ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
34	25.846-7	0112334-94.2018.8.13.0555	EDUARDO SANDRO MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
35	20.218-4	0130057-70.2018.8.13.0024	ELLEN CRISTIANE COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
36	23.102-7	0128287-48.2018.8.13.0313	EMILSON PEREIRA COELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
37	26.043-0	0114663-23.2018.8.13.0024	ETIENE MARTINS RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
38	16.610-8	0117983-08.2018.8.13.0016	EVERTON MOREIRA ROCHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
39	16.022-6	0132721-88.2018.8.13.0278	FABIO MARTINS SILVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
40	22.567-2	0117204-56.2018.8.13.0209	FABRICIO SILVA RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
41	24.074-7	0132743-78.2018.8.13.0042	FANIA CRISTINA DE CASTRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
42	24.326-1	0129335-85.2018.8.13.0525	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
43	20.273-9	0128847-14.2018.8.13.0596	FLAVIO PEREIRA ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
44	23.329-6	0134020-77.2018.8.13.0512	FLAVIO SOUZA DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
45	18.579-3	0129781-69.2018.8.13.0693	FRANCISCO BRUCE CAMPOS ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
46	22.051-7	0129993-52.2018.8.13.0059	GISELLE KATLEY BRANDÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
47	17.272-6	0129763-68.2018.8.13.0557	GISMARD EUZEBIO GOMIDE GUIMARÃES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
48	22.100-2	0133035-40.2018.8.13.0082	HELTON TEIXEIRA MARIANO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
49	22.480-8	0114128-20.2018.8.13.0081	HILTON DA SILVA ROCHA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
50	19.644-4	0125166-09.2018.8.13.0702	HUGO SPINI JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
51	21.939-4	0123803-77.2018.8.13.0672	JANAINA APARECIDA MAFRA LEONEL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
52	24.191-9	0128155-85.2018.8.13.0702	JEAN RODRIGUES CORDEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
53	15.226-4	0127505-84.2018.8.13.0525	JOÃO ALEXANDRE CAETANO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
54	22.683-7	0120525-88.2018.8.13.0342	JOÃO RICARDO TAVARES DE FARIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
55	22.484-0	0117246-98.2018.8.13.0470	JOMAYER FACUNDINI ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
56	23.420-3	0134431-59.2018.8.13.0015	JOSE LUIZ TORRES VIDAL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
57	22.503-7	0132445-28.2018.8.13.0223	JULIANA DE FATIMA FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

58	13.824-8	0129048-24.2018.8.13.0687	JULIANA FATIMA DE MATOS LANA PONTES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
59	22.192-9	0119185-25.2018.8.13.0079	JULIANA GOMES DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
60	22.383-4	0114174-21.2018.8.13.0271	KARINA BESSA MOUTINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
61	24.823-7	0117235-36.2018.8.13.0384	KARLA FERREIRA MOREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
62	19.558-6	0116752-49.2018.8.13.0693	LEANDRO DINIZ BRITO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
63	17.791-5	0124474-83.2018.8.13.0710	LEONARDO CAIXETA MACHADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
64	22.816-3	0132547-64.2018.8.13.0089	LEONARDO JOSE DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
65	22.486-5	0114923-23.2018.8.13.0470	LEVY DOS REIS FRANCISCO MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
66	21.760-4	0134382-88.2018.8.13.0024	LORENA HAYDEE CARVALHO DE BARROS SALIBA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
67	19.513-1	0122939-43.2018.8.13.0024	LUCIANA FURTADO PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
68	22.575-5	0117207-67.2018.8.13.0352	LUCIANO NEVES VIANA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
69	16.789-0	0126107-87.2018.8.13.0433	LUCIENE CRISTINA FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
70	20.530-2	0131819-91.2018.8.13.0034	LUCIENE DE LOURDES SOARES RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
71	25.003-5	0128443-44.2018.8.13.0472	LUIS CLAUDIO TORRES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
72	22.454-3	0125269-14.2018.8.13.0056	LUIZ ANDRE GUIMARÃES CARDOSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
73	21.786-9	0132524-22.2018.8.13.0024	LUIZ CARLOS SILVA MEDEIROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
74	24.771-8	0126593-86.2018.8.13.0687	MARCELO ALVES DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
75	21.320-7	0128255-38.2018.8.13.0153	MARCELO BICALHO NOGUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
76	22.379-2	0131178-71.2018.8.13.0271	MARCELO RESENDE DE LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
77	24.639-7	0133927-84.2018.8.13.0231	MARCELO RODRIGUES SALOMÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
78	23.622-4	0122218-23.2018.8.13.0467	MARCOS CAETANO NOGUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
79	12.928-8	0136102-10.2018.8.13.0180	MARCOS VINICIUS DO VALE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
80	23.940-0	0136730-73.2018.8.13.0317	MARIA APARECIDA MADEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
81	23.061-5	0134351-42.2018.8.13.0259	MARIA DE LOURDES ALVES LAGE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
82	19.974-5	0119173-79.2018.8.13.0024	MARIA JOSÉ GOULART DE SOUSA WU	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
83	24.551-4	0126420-65.2018.8.13.0686	MARIA MARCIA FERRAREZ BOUZADA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
84	23.450-0	0127823-39.2018.8.13.0114	MARIA SUELI SOBRINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
85	22.144-0	0130652-95.2018.8.13.0080	MARILIA DO PILAR VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
86	19.667-5	0132435-69.2018.8.13.0518	MARIO HENRIQUE GARCIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
87	19.796-2	0118472-25.2018.8.13.0540	MAURA APARECIDA DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
88	20.608-6	0129797-90.2018.8.13.0024	MAURICIO FERRAZ DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
89	22.630-8	0128016-32.2018.8.13.0089	MAURICIO MENDONÇA MARTINS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

90	24.549-8	0130882-43.2018.8.13.0079	MAURICIO QUIRINO DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
91	24.102-6	0129230-47.2018.8.13.0707	MICHEL MORALES SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
92	20.971-8	0128994-82.2018.8.13.0194	PABLO MONTEIRO MERCANTE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
93	20.325-7	0132696-57.2018.8.13.0672	PATRICIA DE AQUINO GUERRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
94	12.715-9	0136388-74.2018.8.13.0313	PAULO CESAR FURBINO DE BRITTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
95	18.252-7	0123777-12.2018.8.13.0177	PAULO HENRIQUE MATOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
96	22.842-9	0119305-55.2018.8.13.0245	RAFAEL GIARDINI DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
97	22.471-7	0130091-89.2018.8.13.0074	RICARDO ARON ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
98	21.889-1	0128331-39.2018.8.13.0290	ROBERTA COSTA SANTOS ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
99	18.376-4	0133424-30.2018.8.13.0145	ROBERTA GONÇALVES MOTTA REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
100	19.439-9	0117977-96.2018.8.13.0049	RODOLFO DE VILHENA FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
101	25.815-2	0116049-61.2018.8.13.0324	RODRIGO SILVEIRA RENNO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
102	14.037-6	0125935-02.2018.8.13.0707	ROGERIO ABRAHÃO PEREIRA MACHADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
103	22.186-1	0124941-15.2018.8.13.0079	RONALDO COELHO DE PINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
104	23.304-9	0128406-19.2018.8.13.0439	ROSANA DIAS DA CRUZ SILVA MACHADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
105	23.258-7	0118195-39.2018.8.13.0239	ROSANA GONÇALVES MOREIRA MAIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
106	19.681-6	0126783-05.2018.8.13.0346	ROUSIANE MEIRA DE SIQUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
107	19.359-9	0126265-95.2018.8.13.0384	SANDRO CAETANO VITOI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
108	16.641-3	0133899-43.2018.8.13.0223	SARA PEREIRA BARROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
109	12.693-8	0129235-84.2018.8.13.0702	SEBASTIÃO DE ASSIS VITORINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
110	22.761-1	0133657-74.2018.8.13.0194	SEBASTIÃO DIMAS DE CAMPOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
111	12.973-4	0134135-61.2018.8.13.0395	SERGIO LUIS QUINTINO DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
112	17.260-1	0122006-71.2018.8.13.0153	SILVANA SOARES GUEDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
113	21.934-5	0129506-42.2018.8.13.0525	SIRLEY FERREIRA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
114	23.906-1	0128228-29.2018.8.13.0388	SORAIA COIMBRA DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
115	22.251-3	0122426-26.2018.8.13.0105	TANIA PRADO KRETLI OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
116	21.932-9	0132386-51.2018.8.13.0672	VALERIA APARECIDA FONSECA ROSOSTOLATO	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
117	21.348-8	0132447-21.2018.8.13.0183	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES DE ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
118	26.251-9	0128304-65.2018.8.13.0481	VANIR ABADIA DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
119	23.140-7	0114902-42.2018.8.13.0116	VANUSA LIRIA PALHÃO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
120	21.138-3	0134649-23.2018.8.13.0295	WAINER SILVA RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C
121	13.491-6	0130140-84.2018.8.13.0348	WENDER CLEYTON BUENO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	C

122	17.352-6	0124846-05.2018.8.13.0525	WILSON VIEIRA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	COMISS. INF. E JUVENTUDE	EFETIVO	C
OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO DE "C" PARA "B"							
01 CANDIDATO							
O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	6.375-0	0136120-21.2018.8.13.0054	OTACILIO MARQUES SOARES FILHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B

TÉCNICO JUDICIÁRIO -SUPLEMENTAR DE "C" PARA "B"							
01 CANDIDATOS							
ORD	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	10.958-7	0136299-93.2018.8.13.0687	ANISIO RENATO RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO		SUPLEMENTAR	B

TÉCNICO JUDICIÁRIO -EFETIVO DE "C" PARA "B"							
18 CANDIDATOS							
ORD	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	21.815-6	0124435-82.2018.8.13.0000	ANA BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
2	18.368-1	0115282-77.2018.8.13.0112	ANA PAULA MAIA FERREIRA SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
3	22.862-7	0125896-33.2018.8.13.0245	ANGELINA ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA GONDIM	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
4	23.932-7	0129488-78.2018.8.13.0312	BEATRIZ DE FATIMA DRUMOND E SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
5	21.165-6	0126925-93.2018.8.13.0027	CLAUDIA PINHEIRO CAMARGOS	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
6	11.714-3	0120845-65.2018.8.13.0625	INACIO ANTONIO DOS REIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR	EFETIVO	B
7	23.661-2	0133322-80.2018.8.13.0024	JANE CRISTINA GUIMARÃES SOARES	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
8	21.814-9	0134307-24.2018.8.13.0000	KELEN CRISTINA SILVA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
9	20.590-6	0113350-27.2018.8.13.0024	LETICIA OLIVEIRA SOUSA	TEC.JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
10	23.349-4	0114643-36.2018.8.13.0540	MARIA APARECIDA PINHEIRO QUINTÃO	TEC.JUDICIÁRIO	ASSIST.SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
11	23.659-6	0135314-76.2018.8.13.0024	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS MARTINS	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
12	20.595-5	0119974-67.2018.8.13.0000	PATRICIA JULIANA GUIMARÃES	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
13	22.859-3	0116712-53.2018.8.13.0245	PATRICIA NOVY BARBOSA CHAVES GABRICH	TEC. JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO JUDICIAL	EFETIVO	B
14	22.176-2	0118771-27.2018.8.13.0079	RENATA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
15	20.630-0	0124511-34.2018.8.13.0024	SELMA BRAGA SALZGEBER	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
16	22.781-9	0134186-91.2018.8.13.0518	SONIA CRISTINA DE JESUS ADÃO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
17	22.656-3	0134579-46.2018.8.13.0702	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B
18	20.631-8	0127957-45.2018.8.13.0024	VANESSA DE FREITAS COUTO	TEC. JUDICIÁRIO	ASSIST. SOCIAL JUD.	EFETIVO	B

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PERDA DE OBJETO - PV 2018
2ª INSTÂNCIA

AGENTE JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "C" PARA "B"

01 CANDIDATO

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	1.590-9	0132586-37.2018.8.13.0000	JUSSARA MARIA DA SILVA	AGENTE JUDICIÁRIO		EFETIVO	B

OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "D" PARA "C"

80 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	6.813-0	0136369-37.2018.8.13.0000	ADRIANA GONÇALVES MOTA TEODORO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
2	6.798-3	0117994-85.2018.8.13.0000	ANA CAROLINA BATISTA FERREIRA DE PAULA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
3	6.732-2	0125994-74.2018.8.13.0000	ANA LAURA RUEDIGER PISANI MARTINI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
4	6.164-8	0133479-28.2018.8.13.0000	ANDREA DE MELO NOGUEIRA MUNIZ	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
5	6.206-7	0135355-18.2018.8.13.0000	ANGELA MONTEIRO LACERDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
6	5.608-5	0114512-32.2018.8.13.0000	BARBARA FERRAZ SOARES DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
7	6.836-1	0130341-53.2018.8.13.0000	CASSIO GOMES BRETAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
8	6.552-4	0121993-46.2018.8.13.0000	CECILIA COUTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
9	6.702-5	0132581-15.2018.8.13.0000	CRISTIANE FARACO DUTRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
10	6.256-2	0120390-35.2018.8.13.0000	CRISTIANE KELLY DE OLIVEIRA CANDIDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
11	6.190-3	0122110-37.2018.8.13.0000	DANIELA PERET FIGUEIRO MATTOS CAPANEMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
12	6.249-7	0131087-18.2018.8.13.0000	DANIELA RIBEIRO TAKAHASHI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
13	6.220-8	0130935-67.2018.8.13.0000	DEUBRA SANTOS OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
14	6.701-7	0118305-76.2018.8.13.0000	ELEA LORENZO CARDOSO VIEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
15	6.088-9	0133614-40.2018.8.13.0000	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO MUNIZ GOMES	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉC. CONTR. FINANCEIRO	EFETIVO	C
16	6.301-6	0127648-96.2018.8.13.0000	ENILDA ARAUJO MENDES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

17	6.831-2	0125203-08.2018.8.13.0000	ERLAINE DE MOURA ALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
18	6.841-1	0128368-63.2018.8.13.0000	FABIANA MADALENA SANTOS PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
19	6.186-1	0136235-10.2018.8.13.0000	FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES LIMA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
20	6.474-1	0132795-06.2018.8.13.0000	FLAVIA HELENA MOREIRA TELLES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
21	6.248-9	0123921-32.2018.8.13.0000	FLAVIO NAVARRO CARRATO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
22	6.239-8	0136392-80.2018.8.13.0000	GABRIEL FERNANDO DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
23	6.900-5	0133628-24.2018.8.13.0000	GILBERTO DOS SANTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
24	6.848-6	0114225-69.2018.8.13.0000	GILDA MADUREIRA BICALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
25	3.029-6	0134429-37.2018.8.13.0000	GISELE CASTRO NOMINATO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
26	6.230-7	0127461-88.2018.8.13.0000	GRACIELLE MACEDO DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
27	6.224-0	0127899-17.2018.8.13.0000	GRAZIELLE MOREIRA FONSECA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
28	6.146-5	0136390-13.2018.8.13.0000	GUILHERME JORGE DA SILVA ARANTES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
29	6.535-9	0130826-53.2018.8.13.0000	HELBERTH MAGNO DUMONT	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
30	6.144-0	0125950-55.2018.8.13.0000	HELENA CANABRAVA AMARAL	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
31	6.331-3	0114569-50.2018.8.13.0000	HELOISA MENDES PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
32	6.546-6	0113622-93.2018.8.13.0000	HELOISA MENDONÇA MAIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
33	6.198-6	0123543-76.2018.8.13.0000	HELTON TOMAGNINI	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
34	6.802-3	0132973-52.2018.8.13.0000	ISABELA BARBALHO AGUIAR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
35	6.560-7	0134885-84.2018.8.13.0000	JESSANA EVELIN CASTRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
36	6.288-5	0123764-59.2018.8.13.0000	JOÃO PAULO MERCADANTE GONÇALVES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
37	6.838-7	0134772-33.2018.8.13.0000	JULCILEIA DE OLIVEIRA COTTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
38	6.533-4	0113204-58.2018.8.13.0000	JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
39	6.998-9	0115210-38.2018.8.13.0000	JULIANE MIRANDA DE CARVALHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
40	3.216-9	0136129-48.2018.8.13.0000	KARINA MICHELLE DE MELO STORTINI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
41	6.163-0	0132485-97.2018.8.13.0000	KATHERYNE MARA MACHADO VITOR ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
42	6.261-2	0116253-10.2018.8.13.0000	LETICIA VILELA DE SALES DIAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
43	6.194-5	0134463-12.2018.8.13.0000	LIGIA TOLENTINO RIBEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
44	6.703-3	0129928-40.2018.8.13.0000	LILIAN CRISTINA DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
45	6.874-2	0128384-17.2018.8.13.0000	LILIAN VAZ DE OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
46	6.814-8	0122318-21.2018.8.13.0000	LILIANE DE FREITAS FERRAZ DIZ RAMOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
47	6.663-9	0127006-26.2018.8.13.0000	LIVIA DE SOUZA MAROTTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
48	6.999-7	0113355-24.2018.8.13.0000	LUCIANA MAZONI ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

49	6.304-0	0136346-91.2018.8.13.0000	MARCILIO DANIEL DE MIRANDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
50	6.217-4	0122005-60.2018.8.13.0000	MARIA JULIA PEDROSA DE SOUSA NOGUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
51	6.541-7	0125876-98.2018.8.13.0000	MARIA RAQUEL MAIA FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
52	6.285-1	0134576-63.2018.8.13.0000	MARIA SELMA FERREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
53	6.758-7	0118526-59.2018.8.13.0000	MARIANA LAUAR BARRA MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
54	6.666-2	0128272-41.2018.8.13.0261	MATHEUS FERNANDES DE FARIA SOUTO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
55	6.985-6	0113916-48.2018.8.13.0000	MERIANE MACEDO SARAIVA FIUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
56	6.776-9	0136383-21.2018.8.13.0000	MIRIAM CRUZ PINTO DE MENDONÇA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
57	6.724-9	0136783-35.2018.8.13.0000	NADIA MOREIRA SANTIAGO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
58	6.801-5	0129737-92.2018.8.13.0000	NATHALIA MARCONDES VENTURA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
59	6.337-0	0131926-43.2018.8.13.0000	OLGA BARBOSA DA SILVA PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
60	6.299-2	0128437-95.2018.8.13.0000	OTHONIEL CENECEU RAMOS JUNIOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
61	6.812-2	0131643-20.2018.8.13.0000	PATRICIA BUZELIN NUNES CERQUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
62	6.834-6	0120377-36.2018.8.13.0000	PATRICIA ZUPPO AZEREDO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
63	6.759-5	0135249-56.2018.8.13.0000	PAULA CARVALHO LUPATINI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
64	6.788-4	0131088-03.2018.8.13.0000	RAQUEL LUCENA BARBOSA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
65	5.695-2	0129672-97.2018.8.13.0000	ROBERTA DE SOUZA PINTO DAVIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
66	6.126-7	0119119-88.2018.8.13.0000	ROBSON PEREIRA DE ANDRADE	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
67	6.996-3	0132568-16.2018.8.13.0000	ROSANA PAULA FONTES CAMARGOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
68	6.263-8	0126754-23.2018.8.13.0000	ROSANE RIBEIRO DE SOUZA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
69	6.845-2	0131631-06.2018.8.13.0000	ROSILEIDE ALMEIDA DE AQUINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
70	6.536-7	0128415-37.2018.8.13.0000	RUBIA LUCIA PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
71	6.809-8	0114124-32.2018.8.13.0000	SANDRA ARDISSON	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
72	6.748-8	0114906-39.2018.8.13.0000	SILVIA MORAIS DE FARIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
73	6.738-9	0130782-34.2018.8.13.0000	SUZANETE ALVES REZENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
74	6.259-6	0129822-78.2018.8.13.0000	TATIANE ALVES COSTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
75	6.671-2	0123905-78.2018.8.13.0000	THIAGO BARBOSA JUNQUEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	C
76	6.191-1	0113326-71.2018.8.13.0000	TIAGO GUERRA OLIVEIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
77	6.789-2	0134321-08.2018.8.13.0000	VALERIANO SANTOS FILHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
78	6.142-4	0113009-73.2018.8.13.0000	VANESSA REZENDE DE MORAIS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
79	6.598-7	0128312-30.2018.8.13.0000	VANESSA SPINOLA PINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C
80	6.992-2	0136348-61.2018.8.13.0000	YGOR DE MOURA MELO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	C

**OFICIAL JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

17 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	3.103-9	0133503-56.2018.8.13.0000	ADENILSON DA SILVA PEREIRA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
2	2.289-7	0117510-70.2018.8.13.0000	ADRIANA DE OLIVEIRA MARÇAL MASSENSINI	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
3	2.981-9	0133449-90.2018.8.13.0000	ALESSANDRA ELISA DE CAMPONEZ DI SALLES E FERREIRA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
4	3.150-0	0117605-03.2018.8.13.0000	ALEXSANDRA BERSAN MOREIRA BARROSO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
5	2.995-9	0121144-74.2018.8.13.0000	CARLOS EDUARDO CAMAROTA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
6	5.127-6	0133297-42.2018.8.13.0000	CLAUDIA MAIA PANTUZZO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
7	5.095-5	0119642-03.2018.8.13.0000	CRISTIANA VASCONCELLOS PATRUS PENA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
8	3.019-7	0132055-48.2018.8.13.0000	FABIOLA PRUDENTE MARQUES DA SILVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
9	6.109-3	0115389-69.2018.8.13.0000	GUILHERME DA SILVA LOURENÇO	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	B
10	6.118-4	0128411-97.2018.8.13.0000	JOSE SERGIO PEREIRA BARROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	ASSIST. TÉCNICO DE SISTEMAS	EFETIVO	B
11	3.160-9	0117997-40.2018.8.13.0000	JUMARA APARECIDA HONORIO RODRIGUES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
12	3.038-7	0118540-43.2018.8.13.0000	LEIRY ISABEL FAUSTINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
13	3.093-2	0126678-96.2018.8.13.0000	MARCELO MEDEIROS DE ARAUJO	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
14	3.056-9	0121645-28.2018.8.13.0000	MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
15	5.041-9	0125197-98.2018.8.13.0000	MARIA BEATRIZ PERET FIGUEIRO MATTOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
16	6.213-3	0133819-69.2018.8.13.0000	REGINA SOARES CLARK	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
17	3.088-2	0114188-42.2018.8.13.0000	VANIA DUARTE PRATES	OFICIAL JUDICIÁRIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	EFETIVO	B

**TÉCNICO JUDICIÁRIO -EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

77 CANDIDATOS

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	6.889-0	0132365-54.2018.8.13.0000	ADRIANA LIMA RAPOSO DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARQUITETO	EFETIVO	B
2	2.451-3	0130306-93.2018.8.13.0000	ADRIANA LUCIA MENDONÇA DOEHLER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
3	3.241-7	0113575-22.2018.8.13.0000	ADRIANA SUELLEM DE ALMEIDA ZACARIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B

4	7.015-1	0121960-56.2018.8.13.0000	ALEXANDRE MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENFERMEIRO	EFETIVO	B
5	6.430-3	0132583-82.2018.8.13.0000	AMANDA SANTOS SEABRA CARDOSO MEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
6	6.650-6	0124489-48.2018.8.13.0000	ANA AUREA DE PINHO ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
7	6.924-5	0119421-20.2018.8.13.0000	ANA PAULA SAMPAIO D'ANDREA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
8	6.252-1	0121995-16.2018.8.13.0000	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
9	6.449-3	0132761-31.2018.8.13.0000	ANDREA CRISTINA ESTANISLAU MUNHOZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
10	6.612-6	0129848-76.2018.8.13.0000	CARINA RODRIGUES FLORES LANNA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARQUITETO	EFETIVO	B
11	6.611-8	0128370-33.2018.8.13.0000	CARLA AYRES MACHADO RIVAYO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE REC. HUMANOS	EFETIVO	B
12	6.360-2	0126081-30.2018.8.13.0000	CAROLINE GLADY CHAVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
13	6.713-2	0129467-68.2018.8.13.0000	CLAUDIA ELISA FERNANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
14	6.595-3	0128259-49.2018.8.13.0000	CLAUDIA MACIEL DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
15	6.383-4	0134355-80.2018.8.13.0000	CONCEIÇÃO DE MARIA CAMURÇA CITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	B
16	7.043-3	0117380-80.2018.8.13.0000	CRISTIANE DE ARAUJO MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
17	6.614-2	0134660-64.2018.8.13.0000	DANIELLE DE SOUZA LELIS PEIXOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	B
18	6.451-9	0122141-56.2018.8.13.0647	DANIELLE PATRICIA CASTANHEIRA RITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	MÉDICO	EFETIVO	B
19	6.706-6	0117489-94.2018.8.13.0000	DEILSON ANTONIO VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRADOR DE REDE	EFETIVO	B
20	7.016-9	0134079-49.2018.8.13.0000	DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENFERMEIRO	EFETIVO	B
21	6.394-1	0126025-94.2018.8.13.0000	DENISE LUPPI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EFETIVO	B
22	6.417-0	0131620-74.2018.8.13.0000	DOUGLAS ANTONIO MACHADO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
23	6.710-8	0122010-82.2018.8.13.0000	EDUARDO TOSCANO TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
24	6.350-3	0120951-59.2018.8.13.0000	ERIC AUGUSTO FERNANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRADOR DE REDE	EFETIVO	B
25	6.686-0	0132897-28.2018.8.13.0000	FABRICIO DOS REIS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
26	7.024-3	0119199-52.2018.8.13.0000	FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA BARCELOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
27	7.026-8	0115030-22.2018.8.13.0000	FERNANDO ROSA DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
28	6.622-5	0128428-36.2018.8.13.0000	FRANCIS ROSE DE SOUZA NOGUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	JORNALISTA	EFETIVO	B
29	6.432-9	0132430-49.2018.8.13.0000	GLAYSON PEREIRA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
30	7.007-8	0117442-23.2018.8.13.0000	HAROLDO GERALDO PEIXOTO JARDIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRADOR DE REDE	EFETIVO	B
31	7.021-9	0129990-80.2018.8.13.0000	HELDER ALVES VESPUCIO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
32	6.352-9	0118517-97.2018.8.13.0000	HELDER DE MIRANDA BRANDÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRADOR DE REDE	EFETIVO	B
33	6.714-0	0130157-97.2018.8.13.0000	HELENA NOBRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
34	6.367-7	0135439-19.2018.8.13.0000	HELIO GUIMARÃES ZEBRAL ESTANISLAU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
35	6.354-5	0134773-18.2018.8.13.0000	HUMBERTO VIEIRA MALDONADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRADOR DE REDE	EFETIVO	B

36	6.659-7	0116195-07.2018.8.13.0000	IACONES BATISTA VARGAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
37	6.634-0	0126700-57.2018.8.13.0000	INES DA CONSOLAÇÃO DARCI BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
38	5.082-3	0130982-41.2018.8.13.0000	IRISRAQUEL MARIA DOS ANJOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
39	6.641-5	0128308-90.2018.8.13.0000	JACQUELINE MARTINS CARDEAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
40	6.387-5	0122023-81.2018.8.13.0000	JAREM GUARANY GOMES JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	B
41	7.025-0	0113010-58.2018.8.13.0000	JOÃO PAULO DE ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
42	6.854-4	0112876-31.2018.8.13.0000	JOÃO PEDRO OLIVEIRA STRINGHETA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
43	5.551-7	0129644-32.2018.8.13.0000	JORDANA GERKEN ALMADA DE ABREU FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
44	6.792-6	0118525-74.2018.8.13.0000	JOSANE CARVALHO LACERDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
45	2.977-7	0128286-32.2018.8.13.0000	JOSE LUIZ DE PAULA ALVES DA CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EFETIVO	B
46	7.063-1	0116012-36.2018.8.13.0000	JULIANA BRANDÃO DE MELO HORST	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
47	6.907-0	0113526-78.2018.8.13.0000	JULIANA PEDROSA DE MENDONÇA BOY	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	B
48	3.268-0	0135358-70.2018.8.13.0000	LARISSA GUIMARÃES BAPTISTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
49	6.446-9	0124901-86.2018.8.13.0223	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	MÉDICO	EFETIVO	B
50	6.402-2	0129233-86.2018.8.13.0000	MAIRA GONÇALVES DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO	EFETIVO	B
51	6.388-3	0119184-83.2018.8.13.0000	MARA LUCIA MARTINS DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	B
52	6.349-5	0122513-06.2018.8.13.0000	MARCELO PATROCINIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRADOR DE REDE	EFETIVO	B
53	5.837-0	0128388-54.2018.8.13.0000	MARILENE DE VASCONCELOS ALBRIGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
54	6.712-4	0129770-82.2018.8.13.0000	MARILIA VIEIRA ALVES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
55	6.375-0	0113645-39.2018.8.13.0000	MATEUS CANÇADO ASSIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
56	3.305-0	0132420-05.2018.8.13.0000	MIRNA MARIA DE ALCANTARA CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	REVISOR JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
57	5.413-0	0134918-74.2018.8.13.0000	MONALISA GUALBERTO SCALIONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
58	6.613-4	0117438-83.2018.8.13.0000	NATALIA DE MORAES E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ARQUITETO	EFETIVO	B
59	6.362-8	0128327-96.2018.8.13.0000	PATRICIA ARAUJO BELLONI NOGUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
60	6.863-5	0127267-88.2018.8.13.0000	RACHEL RIBEIRO DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
61	6.447-7	0133046-97.2018.8.13.0105	REGINALDO SOUZA GAIÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	MÉDICO	EFETIVO	B
62	5.371-0	0113520-71.2018.8.13.0000	RENATA GOMES DE MEDEIROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
63	6.638-1	0115772-47.2018.8.13.0000	RICARDO DE FREITAS REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
64	2.882-9	0132598-51.2018.8.13.0000	RICARDO HIPOLITO RIBEIRO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
65	6.391-7	0112779-31.2018.8.13.0000	RICARDO MALTA DE DEUS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EFETIVO	B
66	6.427-9	0112971-61.2018.8.13.0000	ROBERTA SANTI SARCINELLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
67	6.862-7	0122012-52.2018.8.13.0000	ROSA LOSS DOS SANTOS CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B

68	6.888-2	0128555-71.2018.8.13.0000	ROSILENE NEVES ANEZIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BIBLIOTECÁRIO	EFETIVO	B
69	6.361-0	0132684-22.2018.8.13.0000	SANDRA LOPES MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B
70	6.346-1	0135386-38.2018.8.13.0000	SIBELE VEIGA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADM. DE BANCO DE DADOS	EFETIVO	B
71	6.648-0	0117365-14.2018.8.13.0000	SILVIA APARECIDA FERREIRA ASTONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
72	6.454-3	0134877-38.2018.8.13.0702	SUZETE RODRIGUES GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	MÉDICO	EFETIVO	B
73	6.958-3	0128258-64.2018.8.13.0000	VANESSA DE ABREU LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
74	6.846-0	0123679-73.2018.8.13.0000	VICTOR THIAGO DE AGUIAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PSICÓLOGO	EFETIVO	B
75	6.437-8	0135297-74.2018.8.13.0433	WALKER LEONARDO MARTINS CAIXETA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	MÉDICO	EFETIVO	B
76	6.859-3	0121719-82.2018.8.13.0000	WALTER IANNI NETTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO	B
77	7.012-8	0132488-52.2018.8.13.0000	WELTER LUIGI SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ANALISTA DE SISTEMAS	EFETIVO	B

**TÉCNICO JUDICIÁRIO -SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

01 CANDIDATO

O R D	MATR	NUMERO PROCESSO SEI	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE OU ENTRÂNCIA	QUADRO	CLASSE PRET.
1	1.767-3	0134630-29.2018.8.13.0000	TANIA MARA CUNHA CAÇADOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO		SUPLEMENTAR	B